CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 01 Auxiliar | Continuação MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA Obital

"CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"

APARTAMENTOS; BLOCO BL-18

11:-M 168.598	12:-M 168.161	13:-M 172.633	14:-M 170.082
21:-M 168.149	22:-M 172.035	23:-M 169.716	24:-M 169.657
31:-M 168.144	32:-M 172.159	33:-M 169.620	34:-M 170.065
41:-M 168.600	42:-M 170.397	43:-M 170.263	44:-M 171.740
51:-M 168.168	52:-M 170.070	53:-M 168.165	54:-M 168.673
61:-M 172.158	62:-M 170.365	63:-M 168.599	64:-M 168.664
71:-M 169.644	72:-M 169.421	73:-M 168.162	74:-M 168.623
81:-M 170.236	82:-M 169.408	83:-M 170.030	84:-M 170.233
91:-M 168.127	92:-M 170.366	93:-M 170.207	94:-M 168.163
101-M 170.304	102-M 171.731	103-M 168.131	104-M 170.212
111-M 170.265	112-M 170.775	113-M 168.607	114-M 168.646
121-M 169.732	122-M 169.395	123-M 170.352	124-M 170.199
131-M 169.753	132-M 170.020	133-M 169.297	134-M 170.206

BLOCO BL-19

11:-M 169.649	12:-M 169.629	13:-M 172.120	14:-M 168.666
21:-M 169.412	22:-M 168.672	23:-M 168.601	24:-M 170.384
31:-M 169.718	32:-M 170.235	33:-M 170.283	34:-M 172.121
41:-M 168.619	42:-M 168.580	43:-M 170.375	44:-M 170.227
51:-M 169.303	52:-M 169.415	53:-M 168.639	54:-M 169.407
61:-M 168.653	62:-M 170.367	63:-M 170.056	64:-M 169.724
71:-M 172.252	72:-M 168.680	73:-M 170.309	74:-M 170.371
81:-M 170.079	82:-M 170.229	83:-M 168.642	84:-M 170.230
91:-M 169.638	92:-M 168.644	93:-M 170.025	94:-M 170.278
101-M 170.064	102-M 168.636	103-M 168.158	104-M 170.063
111-M 171.738	112-M 168.629	113-M 170.282	114-M 168.681
121-M 169.740	122-M 170.018	123-M 170.048	124-M 169.639
131-M 169.618	132-M 170.392	133-M 169.755	134-M 168.674

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 01 Auxiliar verso

BLOCO BL-20

11:-M 168.635	12:-M 170.304	13:-M 168.624	14:-M 170.228
21:-M 170.024	22:-M 169.642	23:-M 170.078	24:-M 169.420
31:-M 168.651	32:-M 169.413	33:-M 170.074	34:-M 170.377
41:-M 170.247	42:-M 170.196	43:-M 170.224	44:-M 169.745
51:-M 169.640	52:-M 169.626	53:-M 170.350	54:-M 169.404
61:-M 168.660	62:-M 171.730	63:-M 168.145	64:-M 183.558
71:-M 170.349	72:-M 170.034	73:-M 170.026	74:-M 168.658
81:-M 168.605	82:-M 168.135	83:-M 169.628	84:-M 175.289
91:-M 168.595	92:-M 168.668	93:-M 169.433	94:-M 170.351
101-M 168.156	102-M 170.279	103-M 170.198	104-M 170.364
111-M 169.314	112-M 170.380	113-M 170.042	114-M 168.133
121-M 172.157	122-M 170.014	123-M 169.396	124-M 172.156
131-M 172.119	132-M 169.635	133-M 172.161	134-M 170.053

BLOCO BL-21

11:-M 172.317	12:-M 169.719	13:-M 169.722	14:-M 168.602
21:-M 169.743	22:-M 170.027	23:-M 170.392	24:-M 168.630
31:-M 169.721	32:-M 170.073	33:-M 170.076	34:-M 170.208
41:-M 169.416	42:-M 170.374	43:-M 169.295	44:-M 170.264
51:-M 169.623	52:-M 170.021	53:-M 168.164	54:-M 170.348
61:-M 168.670	62:-M 169.730	63:-M 171.350	64:-M 170.092
71:-M 170.068	72:-M 170.303	73:-M 169.294	74:-M 168.592
81:-M 170.219	82:-M 168.645	83:-M 170.289	84:-M 168.182
91:-M 168.181	92:-M 170.250	93:-M 170.012	94:-M 170.194
101-M 170.253	102-M 169.737	103-M 170.036	104-M 170.195
111-M 170.040	112-M 170.039	113-M 168.643	114-M 168.178
121-M 172.122	122-M 170.389	123-M 170.100	124-M 169.621
131-M 169.658	132-M 169.736	133-M 169.419	134-M 168.647

- continua na ficha nº 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 02 Auxiliar | Continuação

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

BLOCO BL-22

11:-M 170.370	12:-M 168.650	13:-M 170.381	14:-M 170.356
21:-M 170.214	22:-M 168.157	23:-M 169.739	24:-M 175.286
31:-M 170.251	32:-M 170.387	33:-M 170.093	34:-M 169.726
41:-M 169.655	42:-M 168.671	43:-M 169.653	44:-M 172.162
51:-M 170.379	52:-M 170.258	53:-M 170.057	54:-M 170.213
61:-M 168.140	62:-M 163.560	63:-M 168.129	64:-M 172.125
71:-M 168.620	72:-M 172.160	73:-M 170.275	74:-M 168.124
81:-M 169.418	82:-M 171.728	83:-M 169.645	84:-M 170.251
91:-M 170.203	92:-M 170.225	93:-M 169.748	94:-M 169.428
101-M 168.606	102-M 170.038	103-M 170.232	104-M 171.735
111-M 169.625	112-M 168.597	113-M 170.355	114-M 168.130
121-M 168.128	122-M 174.020	123-M 169.633	124-M 170.013
131-M 168.627	132-M 170.071	133-M 170.271	134-M 170.216

BLOCO BL-23

11:-M 170.357	12:-M 170.222	13:-M 168.626	14:-M 169.430
21:-M 169.312	22:-M 169.393	23:-M 168.625	24:-M 170.352
31:-M 170.222	32:-M 170.354	33:-M 169.624	34:-M 170.193
41:-M 169.403	42:-M 171.742	43:-M 170.331	44:-M 170.215
51:-M 170.017	52:-M 168.333	53:-M 168.142	54:-M 168.174
61:-M 169.402	62:-M 169.744	63:-M 169.426	64:-M 170.197
71:-M 168.612	72:-M 171.348	73:-M 170.328	74:-M 169.305
81:-M 168.754	82:-M 169.394	83:-M 168.143	84:-M 171.936
91:-M 170.226	92:-M 169.747	93:-M 170.372	94:-M 168.683
101-M 168.738	102-M 168.146	103-M 170.085	104-M 171.937
111-M 168.632	112-M 169.622	113-M 170.249	114-M 169.734
121-M 168.656	122-M 170.388	123-M 169.409	124-M 170.060
131-M 170.234	132-M 170.205	133-M 168.611	134-M 170.290

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 02 Auxiliar Verso

BLOCO BL-24

11:-M 168.169	12:-M 169.423	13:-M 169.651	14:-M 169.648
21:-M 168.138	22:-M 169.411	23:-M 170.383	24:-M 170.216
31:-M 171.741	32:-M 168.610	33:-M 169.328	34:-M 170.046
41:-M 168.126	42:-M 169.300	43:-M 168.589	44:-M 170.382
51:-M 170.383	52:-M 169.431	53:-M 170.099	54:-M 169.637
61:-M 169.729	62:-M 170.055	63:-M 171.733	64:-M 170.353
71:-M 169.298	72:-M 170.222	73:-M 168.638	74:-M 169.727
81:-M 170.239	82:-M 170.088	83:-M 170.284	84:-M 171.748
91:-M 169.752	92:-M 170.015	93:-M 168.667	94:-M 169.432
101-M 168.166	102-M 170.075	103-M 170.254	104-M 170.050
111-M 168.137	112-M 168.633	113-M 170.220	114-M 169.643
121-M 168.593	122-M 171.939	123-M 169.554	124-M 172.154
131-M 169.336	132-M 168.615	133-M 169.330	134-M 171.938

BLOCO BL-25

11:-M 170.081	12:-M 170.010	13:-M 169.647	14:-M 170.346
21:-M 169.761	22:-M 170.044	23:-M 170.269	24:-M 168.678
31:-M 169.749	32:-M 170.049	33:-M 168.614	34:-M 169.751
41:-M 172.124	42:-M 169.306	43:-M 169.733	44:-M 170.265
51:-M 170.077	52:-M 168.125	53:-M 170.062	54:-M 170.016
61:-M 168.684	62:-M 169.410	63:-M 168.628	64:-M 170.054
71:-M 168.621	72:-M 170.264	73:-M 171.347	74:-M 171.732
81:-M 169.337	82:-M 169.321	83:-M 169.741	84:-M 169.313
91:-M 169.331	92:-M 170.061	93:-M 170.083	94:-M 169.750
101-M 168.648	102-M 170.043	103-M 169.307	104-M 168.616
111-M 170.273	112-M 168.608	113-M 169.728	114-M 169.641
121-M 170.206	122-M 170.029	123-M 168.172	124-M 168.637
131-M 170.255	132-M 169.731	133-M 170.084	134-M 169.422

- continua na ficha nº 03 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 03 Auxiliar | Continuação MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

BLOCO BL-26

11:-M 171.737	12:-M 168.159	13:-M 168.679	14:-M 170.231
21:-M 170.256	22:-M 170.020	23:-M 169.760	24:-M 170.378
31:-M 170.376	32:-M 171.725	33:-M 170.361	34:-M 169.427
41:-M 169.742	42:-M 169.323	43:-M 170.701	44:-M 169.630
51:-M 170.211	52:-M 169.405	53:-M 169.334	54:-M 168.173
61:-M 168.150	62:-M 170.232	63:-M 170.223	64:-M 170.050
71:-M 168.167	72:-M 168.596	73:-M 168.663	74:-M 169.315
81:-M 169.414	82:-M 170.192	83:-M 172.629	84:-M 170.051
91:-M 168.720	92:-M 168.657	93:-M 170.386	94:-M 168.746
101-M 168.134	102-M 168.604	103-M 170.284	104-M 170.360
111-M 168.665	112-M 170.267	113-M 171.349	114-M 169.632
121-M 169.398	122-M 168.682	123-M 170.072	124-M 170.395
131-M 170.586	132-M 169.638	133-M 170.287	134-M 168.132

BLOCO BL-27

11:-M 168.609	12:-M 169.229	13:-M 172.155	14:-M 170.058
21:-M 168.591	22:-M 170.359	23:-M 168139	24:-M 170.209
31:-M 168.622	32:-M 171.727	33:-M 170.521	34:-M 168.617
41:-M 170.068	42:-M 169.755	43:-M 168.179	44:-M 170.097
51:-M 170.217	52:-M 170.098	53:-M 169.332	54:-M 169.308
61:-M 170.347	62:-M 168.640	63:-M 168141	64:-M 169.619
71:-M 169.304	72:-M 169.325	73:-M 170.374	74:-M 168.151
81:-M 170.249	82:-M 169.396	83:-M 170.067	84:-M 170.041
91:-M 170.396	92:-M 169.406	93:-M 169.329	94:-M 169.317
101-M 169.725	102-M 183.559	103-M 170.059	104-M 169.754
111-M 168.618	112-M 168.147	113-M 169.717	114-M 170.089
121-M 168.634	122-M 170.201	123-M 168.676	124-M 170.265
131-M 168.669	132-M 169.735	133-M 172.123	134-M 168.179

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 03 Auxiliar verso

BLOCO BL-28

11:-M 170.223	12:-M 168.652	13:-M 170.297	14:-M 168.613
21:-M 169.316	22:-M 169.397	23:-M 170.385	24:-M 168.153
31:-M 178.443	32:-M 170.217	33:-M 169.652	34:-M 171.734
41:-M 171.736	42:-M 171.743	43:-M 169.327	44:-M 169.318
51:-M 169.339	52:-M 170.362	53:-M 169.429	54:-M 170.096
61:-M 170.252	62:-M 170.342	63:-M 169.301	64:-M 169.309
71:-M 168.659	72:-M 170.272	73:-M 170.091	74:-M 170.087
81:-M 169.400	82:-M 168.677	83:-M 168.175	84:-M 170.297
91:-M 168.594	92:-M 168.654	93:-M 168.603	94:-M 169.257
101-M 169.338	102-M 170.262	103-M 169.322	104-M 170.386
111-M 168.148	112-M 169.656	113-M 170.045	114-M 169.326
121-M 171.735	122-M 171.726	123-M 168.675	124-M 169.310
131-M 169.176	132-M 171.729	133-M 171.351	134-M 169.311

BLOCO BL-29

11:-M 168.160	12:-M 171.346	13:-M 170.358	14:-M 169.424
21:-M 170.015	22:-M 168.152	23:-M 168.661	24:-M 169.627
31:-M 168.641	32:-M 170.373	33:-M 168.631	34:-M 170.290
41:-M 170.045	42:-M 169.399	43:-M 175.285	44:-M 168.136
51:-M 170.033	52:-M 168.177	53:-M 170.368	54:-M 169.320
61:-M 169.401	62:-M 169.299	63:-M 170.094	64:-M 169.417
71:-M 170.358	72:-M 169.759	73:-M 170.288	74:-M 169.425
81:-M 168.180	82:-M 170.257	83:-M 169.324	84:-M 168.649
91:-M 170.275	92:-M 169.617	93:-M 169.319	94:-M 169.631
101-M 169.302	102-M 169.758	103-M 168.655	104-M 169.723
111-M 175.288	112-M 169.335	113-M 171.940	114-M 168.662
121-M 168.171	122-M 169.650	123-M 170.066	124-M 169.646
131-M 170.237	132-M 166.155	133-M 170.017	134-M 169.634

"continua na ficha 4"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 04 auxiliar | Continuação

APARTAMENTOS - BLOCO BL-09

11:-M.193.981	12:-M.193.982	13:-M.193.983	14:-M.193.984
21:-M.193.985	22:-M.193.986	23:-M.193.987	24:-M.193.988
31:-M.193.989	32:-M.193.990	33:-M.193.991	34:-M.193.992
41:-M.193.993	42:-M.193.994	43:-M.193.995	44:-M.193.996
51:-M.193.997	52:-M.193.998	53:-M.193.999	54:-M.194.000
61:-M.194.001	62:-M.194.002	63:-M.194.003	64:-M.194.004
71:-M.194.005	72:-M.194.006	73:-M.194.007	74:-M.194.008
81:-M.194.009	82:-M.194.010	83:-M.194.011	84:-M.194.012
91:-M.194.013	92:-M.194.014	93:-M.194.015	94:-M.194.016
101:-M.194.017	102:-M.194.018	103:-M.194.019	104:-M.194.020
111:-M.194.021	112:-M.194.022	113:-M.194.023	114:-M.194.024
121:-M.194.025	122:-M.194.026	123:-M.194.027	124:-M.194.028
131:-M.194.029	132:-M.194.030	133:-M.194.031	134:-M.194.032

APARTAMENTOS - BLOCO BL-10

11:-M.194.033	12:-M.194.034	13:-M.194.035	14:-M.194.036
21:-M.194.037	22:-M.194.038	23:-M.194.039	24:-M.194.040
31:-M.194.041	32:-M.194.042	33:-M.194.043	34:-M.194.044
41:-M.194.045	42:-M.194.046	43:-M.194.047	44:-M.194.048
51:-M.194.049	52:-M.194.050	53:-M.194.051	54:-M.194.052
61:-M.194.053	62:-M.194.054	63:-M.194.055	64:-M.194.056
71:-M.194.057	72:-M.194.058	73:-M.194.059	74:-M.194.060
81:-M.194.061	82:-M.194.062	83:-M.194.063	84:-M.194.064
91:-M.194.065	92:-M.194.066	93:-M.194.067	94:-M.194.068
101:-M.194.069	102:-M.194.070	103:-M.194.071	104:-M.194.072
111:-M.194.073	112:-M.194.074	113:-M.194.075	114:-M.194.076
121:-M.194.077	122:-M.194.078	123:-M.194.079	124:-M.194.080
131:-M.194.081	132:-M.194.082	133:-M.194.083	134:-M.194.084

" continua no verso "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 04 auxiliar verso

APARTAMENTOS - BLOCO BL-11

11:-M. 194.085	12:-M. 194.086	13:-M. 194.087	14:-M. 194.088
21:-M. 194.089	22:-M. 194.090	23:-M. 194.091	24:-M. 194.092
31:-M. 194.093	32:-M. 194.094	33:-M. 194.095	34:-M. 194.096
41:-M. 194.097	42:-M. 194.098	43:-M. 194.099	44:-M. 194.100
51:-M. 194.101	52:-M. 194.102	53:-M. 194.103	54:-M. 194.104
61:-M. 194.105	62:-M. 194.106	63:-M. 194.107	64:-M. 194.108
71:-M. 194.109	72:-M. 194.110	73:-M. 194.111	74:-M. 194.112
81:-M. 194.113	82:-M. 194.114	83:-M. 194.115	84:-M. 194.116
91:-M. 194.117	92:-M. 194.118	93:-M. 194.119	94:-M. 194.120
101:-M. 194.121	102:-M. 194.122	103:-M. 194.123	104:-M. 194.124
111:-M. 194.125	112:-M. 194.126	113:-M. 194.127	114:-M. 194.128
121:-M. 194.129	122:-M. 194.130	123:-M. 194.131	124:-M. 194.132
131:-M. 194.133	132:-M. 194.134	133:-M. 194.135	134:-M. 194.136

APARTAMENTOS - BLOCO BL-12

11:-M. 194.137	12:-M. 194.138	13:-M. 194.139	14:-M. 194.140
21:-M. 194.141	22:-M. 194.142	23:-M. 194.143	24:-M. 194.144
31:-M. 194.145	32:-M. 194.146	33:-M. 194.147	34:-M. 194.148
41:-M. 194.149	42:-M. 194.150	43:-M. 194.151	44:-M. 194.152
51:-M. 194.153	52:-M. 194.154	53:-M. 194.155	54:-M. 194.156
61:-M. 194.157	62:-M. 194.158	63:-M. 194.159	64:-M. 194.160
71:-M. 194.161	72:-M. 194.162	73:-M. 194.163	74:-M. 194.164
81:-M. 194.165	82:-M. 194.166	83:-M. 194.167	84:-M. 194.168
91:-M. 194.169	92:-M. 194.170	93:-M. 194.171	94:-M. 194.172
101:-M. 194.173	102:-M. 194.174	103:-M. 194.175	104:-M. 194.176
111:-M. 194.177	112:-M. 194.178	113:-M. 194.179	114:-M. 194.180
121:-M. 194.181	122:-M. 194.182	123:-M. 194.183	124:-M. 194.184
131:-M. 194.185	132:-M. 194.186	133:-M. 194.187	134:-M. 194.188

"continua na ficha 5"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 05 auxiliar | Continuação

APARTAMENTOS - BLOCO BL-13

11:-M.194.189	12:-M.194.190	13:-M.194.191	14:-M.194.192
21:-M.194.193	22:-M.194.194	23:-M.194.195	24:-M.194.196
31:-M.194.197	32:-M.194.198	33:-M.194.199	34:-M.194.200
41:-M.194.201	42:-M.194.202	43:-M.194.203	44:-M.194.204
51:-M.194.205	52:-M.194.206	53:-M.194.207	54:-M.194.208
61:-M.194.209	62:-M.194.210	63:-M.194.211	64:-M.194.212
71:-M.194.213	72:-M.194.214	73:-M.194.215	74:-M.194.216
81:-M.194.217	82:-M.194.218	83:-M.194.219	84:-M.194.220
91:-M.194.221	92:-M.194.222	93:-M.194.223	94:-M.194.224
101:-M.194.225	102:-M.194.226	103:-M.194.227	104:-M.194.228
111:-M.194.229	112:-M.194.230	113:-M.194.231	114:-M.194.232
121:-M.194.233	122:-M.194.234	123:-M.194.235	124:-M.194.236
131:-M.194.237	132:-M.194.238	133:-M.194.239	134:-M.194.240

APARTAMENTOS - BLOCO BL-14

11:-M.194.241	12:-M.194.242	13:-M.194.243	14:-M.194.244
21:-M.194.245	22:-M.194.246	23:-M.194.247	24:-M.194.248
31:-M.194.249	32:-M.194.250	33:-M.194.251	34:-M.194.252
41:-M.194.253	42:-M.194.254	43:-M.194.255	44:-M.194.256
51:-M.194.257	52:-M.194.258	53:-M.194.259	54:-M.194.260
61:-M.194.261	62:-M.194.262	63:-M.194.263	64:-M.194.264
71:-M.194.265	72:-M.194.266	73:-M.194.267	74:-M.194.268
81:-M.194.269	82:-M.194.270	83:-M.194.271	84:-M.194.272
91:-M.194.273	92:-M.194.274	93:-M.194.275	94:-M.194.276
101:-M.194.277	102:-M.194.278	103:-M.194.279	104:-M.194.280
111:-M.194.281	112:-M.194.282	113:-M.194.283	114:-M.194.284
121:-M.194.285	122:-M.194.286	123:-M.194.287	124:-M.194.288
131:-M.194.289	132:-M.194.290	133:-M.194.291	134:-M.194.292

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 05 auxiliar verso

APARTAMENTOS - BLOCO BL- 15

11:-M. 194.293	12:-M. 194.294	13:-M. 194.295	14:-M. 194.296
21:-M. 194.297	22:-M. 194.298	23:-M. 194.299	24:-M. 194.300
31:-M. 194.301	32:-M. 194.302	33:-M. 194.303	34:-M. 194.304
41:-M. 194.305	42:-M. 194.306	43:-M. 194.307	44:-M. 194.308
51:-M. 194.309	52:-M. 194.310	53:-M. 194.311	54:-M. 194.312
61:-M. 194.313	62:-M. 194.314	63:-M. 194.315	64:-M. 194.316
71:-M. 194.317	72:-M. 194.318	73:-M. 194.319	74:-M. 194.320
81:-M. 194.321	82:-M. 194.322	83:-M. 194.323	84:-M. 194.324
91:-M. 194.325	92:-M. 194.326	93:-M. 194.327	94:-M. 194.328
101:-M. 194.329	102:-M. 194.330	103:-M. 194.331	104:-M. 194.332
111:-M. 194.333	112:-M. 194.334	113:-M. 194.335	114:-M. 194.336
121:-M. 194.337	122:-M. 194.338	123:-M. 194.339	124:-M. 194.340
131:-M. 194.341	132:-M. 194.342	133:-M. 194.343	134:-M. 194.344

APARTAMENTOS - BLOCO BL-16

11:-M. 194.345	12:-M. 194.346	13:-M. 194.347	14:-M. 194.348
21:-M. 194.349	22:-M. 194.350	23:-M. 194.351	24:-M. 194.352
31:-M. 194.353	32:-M. 194.354	33:-M. 194.355	34:-M. 194.356
41:-M. 194.357	42:-M. 194.358	43:-M. 194.359	44:-M. 194.360
51:-M. 194.361	52:-M. 194.362	53:-M. 194.363	54:-M. 194.364
61:-M. 194.365	62:-M. 194.366	63:-M. 194.367	64:-M. 194.368
71:-M. 194.369	72:-M. 194.370	73:-M. 194.371	74:-M. 194.372
81:-M. 194.373	82:-M. 194.374	83:-M. 194.375	84:-M. 194.376
91:-M. 194.377	92:-M. 194.378	93:-M. 194.379	94:-M. 194.380
101:-M. 194.381	102:-M. 194.382	103:-M. 194.383	104:-M. 194.384
111:-M. 194.385	112:-M. 194.386	113:-M. 194.387	114:-M. 194.388
121:-M. 194.389	122:-M. 194.390	123:-M. 194.391	124:-M. 194.392
131:-M. 194.393	132:-M. 194.394	133:-M. 194.395	134:-M. 194.396

"continua na ficha 6"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 06 auxiliar | Continuação

APARTAMENTOS - BLOCO BL-17

11:-M.194.397	12:-M.194.398	13:-M.194.399	14:-M.194.400
21:-M.194.401	22:-M.194.402	23:-M.194.403	24:-M.194.404
31:-M.194.405	32:-M.194.406	33:-M.194.407	34:-M.194.408
41:-M.194.409	42:-M.194.410	43:-M.194.411	44:-M.194.412
51:-M.194.413	52:-M.194.414	53:-M.194.415	54:-M.194.416
61:-M.194.417	62:-M.194.418	63:-M.194.419	64:-M.194.420
71:-M.194.421	72:-M.194.422	73:-M.194.423	74:-M.194.424
81:-M.194.425	82:-M.194.426	83:-M.194.427	84:-M.194.428
91:-M.194.429	92:-M.194.430	93:-M.194.431	94:-M.194.432
101:-M.194.433	102:-M.194.434	103:-M.194.435	104:-M.194.436
111:-M.194.437	112:-M.194.438	113:-M.194.439	114:-M.194.440
121:-M.194.441	122:-M.194.442	123:-M.194.443	124:-M.194.444
131:-M.194.445	132:-M.194.446	133:-M.194.447	134:-M.194.448

APARTAMENTOS - BLOCO BL-01

11:-M.229.737	12:-M.229.738	13:-M.229.739	14:-M.229.740
21:-M.229.741	22:-M.229.742	23:-M.229.743	24:-M.229.744
31:-M.229.745	32:-M.229.746	33:-M.229.747	34:-M.229.748
41:-M.229.749	42:-M.229.750	43:-M.229.751	44:-M.229.752
51:-M.229.753	52:-M.229.754	53:-M.229.755	54:-M.229.756
61:-M.229.757	62:-M.229.758	63:-M.229.759	64:-M.229.760
71:-M.229.761	72:-M.229.762	73:-M.229.763	74:-M.229.764
81:-M.229.765	82:-M.229.766	83:-M.229.767	84:-M.229.768
91:-M.229.769	92:-M.229.770	93:-M.229.771	94:-M.229.772
101:-M.229.773	102:-M.229.774	103:-M.229.775	104:-M.229.776
111:-M.229.777	112:-M.229.778	113:-M.229.779	114:-M.229.780
121:-M.229.781	122:-M.229.782	123:-M.229.783	124:-M.229.784
131:-M.229.785	132:-M.229.786	133:-M.229.787	134:-M.229.788

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 6 auxiliar verso

APARTAMENTOS - BLOCO BL - 02

11:-M.229.789	12:-M.229.790	13:-M.229.791	14:-M.229.792
21:-M.229.793	22:-M.229.794	23:-M.229.795	24:-M.229.796
31:-M.229.797	32:-M.229.798	33:-M.229.799	34:-M.229.800
41:-M.229.801	42:-M.229.802	43:-M.229.803	44:-M.229.804
51:-M.229.805	52:-M.229.806	53:-M.229.807	54:-M.229.808
61:-M.229.809	62:-M.229.810	63:-M.229.811	64:-M.229.812
71:-M.229.813	72:-M.229.814	73:-M.229.815	74:-M.229.816
81:-M.229.817	82:-M.229.818	83:-M.229.819	84:-M.229.820
91:-M.229.821	92:-M.229.822	93:-M.229.823	94:-M.229.824
101:-M.229.825	102:-M.229.826	103:-M.229.827	104:-M.229.828
111:-M.229.829	112:-M.229.830	113:-M.229.831	114:-M.229.832
121:-M.229.833	122:-M.229.834	123:-M.229.835	124:-M.229.836
131:-M.229.837	132:-M.229.838	133:-M.229.839	134:-M.229.840

APARTAMENTOS - BLOCO BL - 03

11:-M.229.841	12:-M.229.842	13:-M.229.843	14:-M.229.844
21:-M.229.845	22:-M.229.846	23:-M.229.847	24:-M.229.848
31:-M.229.849	32:-M.229.850	33:-M.229.851	34:-M.229.852
41:-M.229.853	42:-M.229.854	43:-M.229.855	44:-M.229.856
51:-M.229.857	52:-M.229.858	53:-M.229.859	54:-M.229.860
61:-M.229.861	62:-M.229.862	63:-M.229.863	64:-M.229.864
71:-M.229.865	72:-M.229.866	73:-M.229.867	74:-M.229.868
81:-M.229.869	82:-M.229.870	83:-M.229.871	84:-M.229.872
91:-M.229.873	92:-M.229.874	93:-M.229.875	94:-M.229.876
101:-M.229.877	102:-M.229.878	103:-M.229.879	104:-M.229.880
111:-M.229.881	112:-M.229.882	113:-M.229.883	114:-M.229.884
121:-M.229.885	122:-M.229.886	123:-M.229.887	124:-M.229.888
131:-M.229.889	132:-M.229.890	133:-M.229.891	134:-M.229.892

"continua na ficha 7"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 7 auxiliar | Continuação

APARTAMENTOS - BLOCO BL - 04

11:-M.229.893	12:-M.229.894	13:-M.229.895	14:-M.229.896
21:-M.229.897	22:-M.229.898	23:-M.229.899	24:-M.229.900
31:-M.229.901	32:-M.229.902	33:-M.229.903	34:-M.229.904
41:-M.229.905	42:-M.229.906	43:-M.229.907	44:-M.229.908
51:-M.229.909	52:-M.229.910	53:-M.229.911	54:-M.229.912
61:-M.229.913	62:-M.229.914	63:-M.229.915	64:-M.229.916
71:-M.229.917	72:-M.229.918	73:-M.229.919	74:-M.229.920
81:-M.229.921	82:-M.229.922	83:-M.229.923	84:-M.229.924
91:-M.229.925	92:-M.229.926	93:-M.229.927	94:-M.229.928
101:-M.229.929	102:-M.229.930	103:-M.229.931	104:-M.229.932
111:-M.229.933	112:-M.229.934	113:-M.229.935	114:-M.229.936
121:-M.229.937	122:-M.229.938	123:-M.229.939	124:-M.229.940
131:-M.229.941	132:-M.229.942	133:-M.229.943	134:-M.229.944

APARTAMENTOS - BLOCO BL - 05

11:-M.229.945	12:-M.229.946	13:-M.229.947	14:-M.229.948
21:-M.229.949	22:-M.229.950	23:-M.229.951	24:-M.229.952
31:-M.229.953	32:-M.229.954	33:-M.229.955	34:-M.229.956
41:-M.229.957	42:-M.229.958	43:-M.229.959	44:-M.229.960
51:-M.229.961	52:-M.229.962	53:-M.229.963	54:-M.229.964
61:-M.229.965	62:-M.229.966	63:-M.229.967	64:-M.229.968
71:-M.229.969	72:-M.229.970	73:-M.229.971	74:-M.229.972
81:-M.229.973	82:-M.229.974	83:-M.229.975	84:-M.229.976
91:-M.229.977	92:-M.229.978	93:-M.229.979	94:-M.229.980
101:-M.229.981	102:-M.229.982	103:-M.229.983	104:-M.229.984
111:-M.229.985	112:-M.229.986	113:-M.229.987	114:-M.229.988
121:-M.229.989	122:-M.229.990	123:-M.229.991	124:-M.229.992
131:-M.229.993	132:-M.229.994	133:-M.229.995	134:-M.229.996

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 7 auxiliar verso

APARTAMENTOS - BLOCO BL - 06

11:-M.229.997	12:-M.229.998	13:-M.229.999	14:-M.230.000
21:-M.230.001	22:-M.230.002	23:-M.230.003	24:-M.230.004
31:-M.230.005	32:-M.230.006	33:-M.230.007	34:-M.230.008
41:-M.230.009	42:-M.230.010	43:-M.230.011	44:-M.230.012
51:-M.230.013	52:-M.230.014	53:-M.230.015	54:-M.230.016
61:-M.230.017	62:-M.230.018	63:-M.230.019	64:-M.230.020
71:-M.230.021	72:-M.230.022	73:-M.230.023	74:-M.230.024
81:-M.230.025	82:-M.230.026	83:-M.230.027	84:-M.230.028
91:-M.230.029	92:-M.230.030	93:-M.230.031	94:-M.230.032
101:-M.230.033	102:-M.230.034	103:-M.230.035	104:-M.230.036
111:-M.230.037	112:-M.230.038	113:-M.230.039	114:-M.230.040
121:-M.230.041	122:-M.230.042	123:-M.230.043	124:-M.230.044
131:-M.230.045	132:-M.230.046	133:-M.230.047	134:-M.230.048

APARTAMENTOS - BLOCO BL - 07

11:-M.230.049	12:-M.230.050	13:-M.230.051	14:-M.230.052
21:-M.230.053	22:-M.230.054	23:-M.230.055	24:-M.230.056
31:-M.230.057	32:-M.230.058	33:-M.230.059	34:-M.230.060
41:-M.230.061	42:-M.230.062	43:-M.230.063	44:-M.230.064
51:-M.230.065	52:-M.230.066	53:-M.230.067	54:-M.230.068
61:-M.230.069	62:-M.230.070	63:-M.230.071	64:-M.230.072
71:-M.230.073	72:-M.230.074	73:-M.230.075	74:-M.230.076
81:-M.230.077	82:-M.230.078	83:-M.230.079	84:-M.230.080
91:-M.230.081	92:-M.230.082	93:-M.230.083	94:-M.230.084
101:-M.230.085	102:-M.230.086	103:-M.230.087	104:-M.230.088
111:-M.230.089	112:-M.230.090	113:-M.230.091	114:-M.230.092
121:-M.230.093	122:-M.230.094	123:-M.230.095	124:-M.230.096
131:-M.230.097	132:-M.230.098	133:-M.230.099	134:-M.230.100

"continua na ficha 8"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Obs. ficha refeita em 10/05/2002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 08 auxiliar

Continuação — VICENTE DE AQUINO CALEMI Oficial Substituto

APARTAMENTOS - BLOCO - 08

11:- M 230.101	12:- M 230.102	13:- M 230.103	14:- M 230.104
21:- M 230.105	22:- M 230.106	23:- M 230.107	24:- M 230.108
31:- M 230.109	32:- M 230.110	33:- M 230.111	34:- M 230.112
41:- M 230.113	42:- M 230.114	43:- M 230.115	44:- M 230.116
51:- M 230.117	52:- M 230.118	53:- M 230.119	54:- M 230.120
61:- M 230.121	62:- M 230.122	63:- M 230.123	64:- M 230.124
71:- M 230.125	72:- M 230.126	73:- M 230.127	74:- M 230.128
81:- M 230.129	82:- M 230.130	83:- M 230.131	84:- M 230.132
91:- M 230.133	92:- M 230.134	93:- M 230.135	94:- M 230.136
101:- M 230.137	102:- M 230.138	103:- M 230.139	104:- M 230.140
111:- M 230.141	112:- M 230.142	113:- M 230.143	114:- M 230.144
121:- M 230.145	122:- M 230.146	123:- M 230.147	124:- M 230.148
131:- M 230.149	132:- M 230.150	133:- M 230.151	134:- M 230.152

APARTAMENTOS - BLOCO - 53

11:- M 311.122	12:- M 311.123	13:- M 311.124	14:- M 311.125
21:- M 311.126	22:- M 311.127	23:- M 311.128	24:- M 311.129
31:- M 311.130	32:- M 311.131	33:- M 311.132	34:- M 311.133
41:- M 311.134	42:- M 311.135	43:- M 311.136	44:- M 311.137
51:- M 311.138	52:- M 311.139	53:- M 311.140	54:- M 311.141
61:- M 311.142	62:- M 311.143	63:- M 311.144	64:- M 311.145
71:- M 311.146	72:- M 311.147	73:- M 311.148	74:- M 311.149
81:- M 311.150	82:- M 311.151	83:- M 311.152	84:- M 311.153
91:- M 311.154	92:- M 311.155	93:- M 311.156	94:- M 311.157
101:- M 311.158	102:- M 311.159	103:- M 311.160	104:- M 311.161
111:- M 311.162	112:- M 311.163	113:- M 311.164	114:- M 311.165
121:- M 311.166	122:- M 311.167	123:- M 311.168	124:- M 311.169
131:- M 311.170	132:- M 311.171	133:- M 311.172	134:- M 311.173

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 08 verso

APARTAMENTOS - BLOCO BL-48

11:-	316.705	12:-	316.706	13:-	316.707	14:-	316.708
21:-	316.709	22:-	316.710	23:-	316.711	24:-	316.712
31:-	316.713	32:-	316.714	33:-	316.715	34:-	316.716
41:-	316.717	42:-	316.718	43:-	316.719	44:-	316.720
51:-	316.721	52:-	316.722	53:-	316.723	54:-	316.724
61:-	316.725	62:-	316.726	63:-	316.727	64:-	316.728
71:-	316.729	72:-	316.730	73:-	316.731	74:-	316.732
81:-	316.733	82:-	316.734	83:-	316.735	84:-	316.736
91:-	316.737	92:-	316.738	93:-	316.739	94:-	316.740
101:-	316.741	102:-	316.742	103:-	316.743	104:-	316.744
111:-	316.745	112:-	316.746	113:-	316.747	114:-	316.748
121:-	316.749	122:-	316.750	123:-	316.751	124:-	316.752
131:-	316.753	132:-	316.754	133:-	316.755	134:-	316.756

APARTAMENTOS - BLOCO BL-49

11:-	325.293	12:-	325.294	13:-	325.295	14:-	325.296
21:-	325.297	22:-	325.298	23:-	325.299	24:-	325.300
31:-	325.301	32:-	325.302	33:-	325.303	34:-	325.304
41:-	325.305	42:-	325.306	43:-	325.307	44:-	325.308
51:-	325.309	52:-	325.310	53:-	325.311	54:-	325.312
61:-	325.313	62:-	325.314	63:-	325.315	64:-	325.316
71:-	325.317	72:-	325.318	73:-	325.319	74:-	325.320
81:-	325.321	82:-	325.322	83:-	325.323	84:-	325.324
91:-	325.325	92:-	325.326	93:-	325.327	94:-	325.328
101:-	325.329	102:-	325.330	103:-	325.331	104:-	325.332
111:-	325.333	112:-	325.334	113:-	325.335	114:-	325.336
121:-	325.337	122:-	325.338	123:-	325.339	124:-	325.340
131:-	325.341	132:-	325.342	133:-	325.343	134:-	325.344

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

- CONTINUA NA FICHA 09 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 09

Continuação

APARTAMENTOS – BLOCO - 34

11:- M.394.574	12:- M.394.575	13:- M.394.576	14:- M.394.577
21:- M.394.578	22:- M.394.579	23:- M.394.580	24:- M.394.581
31:- M.394.582	32:- M.394.583	33:- M.394.584	34:- M.394.585
41:- M.394.586	42:- M.394.587	43:- M.394.588	44:- M.394.589
51:- M.394.590	52:- M.394.591	53:- M.394.592	54:- M.394.593
61:- M.394.594	62:- M.394.595	63:- M.394.596	64:- M.394.597
71:- M.394.598	72:- M.394.599	73:- M.394.600	74:- M.394.601
81:- M.394.602	82:- M.394.603	83:- M.394.604	84:- M.394.605
91:- M.394.606	92:- M.394.607	93:- M.394.608	94:- M.394.609
101:- M.394.610	102:- M.394.611	103:- M.394.612	104:- M.394.613
111:- M.394.614	112:- M.394.615	113:- M.394.616	114:- M.394.617
121:- M.394.618	122:- M.394.619	123:- M.394.620	124:- M.394.621
131:- M.394.622	132:- M.394.623	133:- M.394.624	134:- M.394.625

APARTAMENTOS – BLOCO - 35

11:- M.394.626	12:- M.394.627	13:- M.394.628	14:- M.394.629
21:- M.394.630	22:- M.394.631	23:- M.394.632	24:- M.394.633
31:- M.394.634	32:- M.394.635	33:- M.394.636	34:- M.394.637
41:- M.394.638	42:- M.394.639	43:- M.394.640	44:- M.394.641
51:- M.394.642	52:- M.394.643	63:- M.394.644	54:- M.394.645
61:- M.394.646	62:- M.394.647	63:- M.394.648	64:- M.394.649

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 09 verso

71:- M.394.650	72:- M.394.651	73:- M.394.652	74:- M.394.653
81:- M.394.654	82:- M.394.655	83:- M.394.656	84:- M.394.657
91:- M.394.658	92:- M.394.659	93:- M.394.660	94:- M.394.661
101:- M.394.662	102:- M.394.663	103:- M.394.664	104:- M.394.665
111:- M.394.666	112:- M.394.667	113:- M.394.668	114:- M.394.669
121:- M.394.670	122:- M.394.671	123:- M.394.672	124:- M.394.673
131:- M.394.674	132:- M.394.675	133:- M.394.676	134:- M.394.677

APARTAMENTOS – ***BLOCO - 38***

11:- M.394.678	12:- M.394.679	13:- M.394.680	14:- M.394.681
21:- M.394.682	22:- M.394.683	23:- M.394.684	24:- M.394.685
31:- M.394.686	32:- M.394.687	33:- M.394.688	34:- M.394.689
41:- M.394.690	42:- M.394.691	43:- M.394.692	44:- M.394.693
51:- M.394.694	52:- M.394.695	53:- M.394.696	54:- M.394.697
61:- M.394.698	62:- M.394.699	63:- M.394.700	64:- M.394.701
71:- M.394.702	72:- M.394.703	73:- M.394.704	74:- M.394.705
81:- M.394.706	82:- M.394.707	83:- M.394.708	84:- M.394.709
91:- M.394.710	92:- M.394.711	93:- M.394.712	94:- M.394.713
101:- M.394.714	102:- M.394.715	103:- M.394.716	104:- M.394.717
111:- M.394.718	112:- M.394.719	113:- M.394.720	114:- M.394.721
121:- M.394.722	122:- M.394.723	123:- M.394.724	124:- M.394.725
131:- M.394.726	132:- M.394.727	133:- M.394.728	134:- M.394.729

- Continua na ficha 10 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTOS – BLOCO - 39

11:- M.394.730	12:- M.394.731	13:- M.394.732	14:- M.394.733
21:- M.394.734	22:- M.394.735	23:- M.394.736	24:- M.394.737
31:- M.394.738	32:- M.394.739	33:- M.394.740	34:- M.394.741
41:- M.394.742	42:- M.394.743	43:- M.394.744	44:- M.394.745
51:- M.394.746	52:- M.394.747	53:- M.394.748	54:- M.394.749
61:- M.394.750	62:- M.394.751	63:- M.394.752	64:- M.394.753
71:- M.394.754	72:- M.394.755	73:- M.394.756	74:- M.394.757
81:- M.394.758	82:- M.394.759	83:- M.394.760	84:- M.394.761
91:- M.394.762	92:- M.394.763	93:- M.394.764	94:- M.394.765
101:- M.394.766	102:- M.394.767	103:- M.394.768	104:- M.394.769
111:- M.394.770	112:- M.394.771	113:- M.394.772	114:- M.394.773
121:- M.394.774	122:- M.394.775	123:- M.394.776	124:- M.394.777
131:- M.394.778	132:- M.394.779	133:- M.394.780	134:- M.394.781

APARTAMENTOS – BLOCO - 40

11:- M.394.782	12:- M.394.783	13:- M.394.784	14:- M.394.785
21:- M.394.786	22:- M.394.787	23:- M.394.788	24:- M.394.789
31:- M.394.790	32:- M.394.791	33:- M.394.792	34:- M.394.793
41:- M.394.794	42:- M.394.795	43:- M.394.796	44:- M.394.797
51:- M.394.798	52:- M.394.799	53:- M.394.800	54:- M.394.801
61:- M.394.802	62:- M.394.803	63:- M.394.804	64:- M.394.805

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 182.837 | ficha 10 verso

71:- M.394.806	72:- M.394.807	73:- M.394.808	74:- M.394.809
81:- M.394.810	82:- M.394.811	83:- M.394.812	84:- M.394.813
91:- M.394.814	92:- M.394.815	93:- M.394.816	94:- M.394.817
101:- M.394.818	102:- M.394.819	103:- M.394.820	104:- M.394.821
111:- M.394.822	112:- M.394.823	113:- M.394.824	114:- M.394.825
121:- M.394.826	122:- M.394.827	123:- M.394.828	124:- M.394.829
131:- M.394.830	132:- M.394.831	133:- M.394.832	134:- M.394.833

APARTAMENTOS – ***BLOCO - 41***

11:- M.394.834	12:- M.394.835	13:- M.394.836	14:- M.394.837
21:- M.394.838	22:- M.394.839	23:- M.394.840	24:- M.394.841
31:- M.394.842	32:- M.394.843	33:- M.394.844	34:- M.394.845
41:- M.394.846	42:- M.394.847	43:- M.394.848	44:- M.394.849
51:- M.394.850	52:- M.394.851	53:- M.394.852	54:- M.394.853
61:- M.394.854	62:- M.394.855	63:- M.394.856	64:- M.394.857
71:- M.394.858	72:- M.394.859	73:- M.394.860	74:- M.394.861
81:- M.394.862	82:- M.394.863	83:- M.394.864	84:- M.394.865
91:- M.394.866	92:- M.394.867	93:- M.394.868	94:- M.394.869
101:- M.394.870	102:- M.394.871	103:- M.394.872	104:- M.394.873
111:- M.394.874	112:- M.394.875	113:- M.394.876	114:- M.394.877
121:- M.394.878	122:- M.394.879	123:- M.394.880	124:- M.394.881
131:- M.394.882	132:- M.394.883	133:- M.394.884	134:- M.394.885

- Continua na ficha 11 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTOS – BLOCO - 45

11:- M.394.886	12:- M.394.887	13:- M.394.888	14:- M.394.889
21:- M.394.890	22:- M.394.891	23:- M.394.892	24:- M.394.893
31:- M.394.894	32:- M.394.895	33:- M.394.896	34:- M.394.897
41:- M.394.898	42:- M.394.899	43:- M.394.900	44:- M.394.901
51:- M.394.902	52:- M.394.903	53:- M.394.904	54:- M.394.905
61:- M.394.906	62:- M.394.907	63:- M.394.908	64:- M.394.909
71:- M.394.910	72:- M.394.911	73:- M.394.912	74:- M.394.913
81:- M.394.914	82:- M.394.915	83:- M.394.916	84:- M.394.917
91:- M.394.918	92:- M.394.919	93:- M.394.920	94:- M.394.921
101:- M.394.922	102:- M.394.923	103:- M.394.924	104:- M.394.925
111:- M.394.926	112:- M.394.927	113:- M.394.928	114:- M.394.929
121:- M.394.930	122:- M.394.931	123:- M.394.932	124:- M.394.933
131:- M.394.934	132:- M.394.935	133:- M.394.936	134:- M.394.937

APARTAMENTOS – BLOCO - 46

11:- M.394.938	12:- M.394.939	13:- M.394.940	14:- M.394.941
21:- M.394.942	22:- M.394.943	23:- M.394.944	24:- M.394.945
31:- M.394.946	32:- M.394.947	33:- M.394.948	34:- M.394.949
41:- M.394.950	42:- M.394.951	43:- M.394.952	44:- M.394.953
51:- M.394.954	52:- M.394.955	53:- M.394.956	54:- M.394.957
61:- M.394.958	62:- M.394.959	63:- M.394.960	64:- M.394.961

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 11 verso

71:- M.394.962	72:- M.394.963	73:- M.394.964	74:- M.394.965
81:- M.394.966	82:- M.394.967	83:- M.394.968	84:- M.394.969
91:- M.394.970	92:- M.394.971	93:- M.394.972	94:- M.394.973
101:- M.394.974	102:- M.394.975	103:- M.394.976	104:- M.394.977
111:- M.394.978	112:- M.394.979	113:- M.394.980	114:- M.394.981
121:- M.394.982	122:- M.394.983	123:- M.394.984	124:- M.394.985
131:- M.394.986	132:- M.394.987	133:- M.394.988	134:- M.394.989

APARTAMENTOS – ***BLOCO - 47***

11:- M.394.990	12:- M.394.991	13:- M.394.992	14:- M.394.993
21:- M.394.994	22:- M.394.995	23:- M.394.996	24:- M.394.997
31:- M.394.998	32:- M.394.999	33:- M.395.000	34:- M.395.001
41:- M.395.002	42:- M.395.003	43:- M.395.004	44:- M.395.005
51:- M.395.006	52:- M.395.007	53:- M.395.008	54:- M.395.009
61:- M.395.010	62:- M.395.011	63:- M.395.012	64:- M.395.013
71:- M.395.014	72:- M.395.015	73:- M.395.016	74:- M.395.017
81:- M.395.018	82:- M.395.019	83:- M.395.020	84:- M.395.021
91:- M.395.022	92:- M.395.023	93:- M.395.024	94:- M.395.025
101:- M.395.026	102:- M.395.027	103:- M.395.028	104:- M.395.029
111:- M.395.030	112:- M.395.031	113:- M.395.032	114:- M.395.033
121:- M.395.034	122:- M.395.035	123:- M.395.036	124:- M.395.037
131:- M.395.038	132:- M.395.039	133:- M.395.040	134:- M.395.041

- Continua na ficha 12 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTOS – BLOCO - 50

11:- M.395.042	12:- M.395.043	13:- M.395.044	14:- M.395.046
21:- M.395.046	22:- M.395.047	23:- M.395.048	24:- M.395.049
31:- M.395.050	32:- M.395.051	33:- M.395.052	34:- M.395.053
41:- M.395.054	42:- M.395.055	43:- M.395.056	44:- M.395.057
51:- M.395.058	52:- M.395.059	53:- M.395.060	54:- M.395.061
61:- M.395.062	62:- M.395.063	63:- M.395.064	64:- M.395.065
71:- M.395.066	72:- M.395.067	73:- M.395.068	74:- M.395.069
81:- M.395.070	82:- M.395.071	83:- M.395.072	84:- M.395.073
91:- M.395.074	92:- M.395.075	93:- M.395.076	94:- M.395.077
101:- M.395.078	102:- M.395.079	103:- M.395.080	104:- M.395.081
111:- M.395.082	112:- M.395.083	113:- M.395.084	114:- M.395.085
121:- M.395.086	122:- M.395.087	123:- M.395.088	124:- M.395.089
131:- M.395.090	132:- M.395.091	133:- M.395.092	134:- M.395.093

APARTAMENTOS – BLOCO - 51

11:- M.395.094	12:- M.395.095	13:- M.395.096	14:- M.395.097
21:- M.395.098	22:- M.395.099	23:- M.395.100	24:- M.395.101
31:- M.395.102	32:- M.395.103	33:- M.395.104	34:- M.395.105
41:- M.395.106	42:- M.395.107	43:- M.395.108	44:- M.395.109
51:- M.395.110	52:- M.395.111	53:- M.395.112	54:- M.395.113
61:- M.395.114	62:- M.395.115	63:- M.395.116	64:- M.395.117

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 12 verso

71:- M.395.118	72:- M.395.119	73:- M.395.120	74:- M.395.121
81:- M.395.122	82:- M.395.123	83:- M.395.124	84:- M.395.125
91:- M.395.126	92:- M.395.127	93:- M.395.128	94:- M.395.129
101:- M.395.130	102:- M.395.131	103:- M.395.132	104:- M.395.133
111:- M.395.134	112:- M.395.135	113:- M.395.136	114:- M.395.137
121:- M.395.138	122:- M.395.139	123:- M.395.140	124:- M.395.141
131:- M.395.142	132:- M.395.143	133:- M.395.144	134:- M.395.145

APARTAMENTOS – ***BLOCO - 52***

11:- M.395.146	12:- M.395.147	13:- M.395.148	14:- M.395.149
21:- M.395.150	22:- M.395.151	23:- M.395.152	24:- M.395.153
31:- M.395.154	32:- M.395.155	33:- M.395.156	34:- M.395.157
41:- M.395.158	42:- M.395.159	43:- M.395.160	44:- M.395.161
51:- M.395.162	52:- M.395.163	53:- M.395.164	54:- M.395.165
61:- M.395.166	62:- M.395.167	63:- M.395.168	64:- M.395.169
71:- M.395.170	72:- M.395.171	73:- M.395.172	74:- M.395.173
81:- M.395.174	82:- M.395.175	83:- M.395.176	84:- M.395.177
91:- M.395.178	92:- M.395.179	93:- M.395.180	94:- M.395.181
101:- M.395.182	102:- M.395.183	103:- M.395.184	104:- M.395.185
111:- M.395.186	112:- M.395.187	113:- M.395.188	114:- M.395.189
121:- M.395.190	122:- M.395.191	123:- M.395.192	124:- M.395.193
131:- M.395.194	132:- M.395.195	133:- M.395.196	134:- M.395.197

- Continua na ficha 13 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	13

Continuação

APARTAMENTOS – BLOCO - 66

11:- M.395.198	12:- M.395.199	13:- M.395.200	14:- M.395.201
21:- M.395.202	22:- M.395.203	23:- M.395.204	24:- M.395.205
31:- M.395.206	32:- M.395.207	33:- M.395.208	34:- M.395.209
41:- M.395.210	42:- M.395.211	43:- M.395.212	44:- M.395.213
51:- M.395.214	52:- M.395.215	53:- M.395.216	54:- M.395.217
61:- M.395.218	62:- M.395.219	63:- M.395.220	64:- M.395.221
71:- M.395.222	72:- M.395.223	73:- M.395.224	74:- M.395.225
81:- M.395.226	82:- M.395.227	83:- M.395.228	84:- M.395.229
91:- M.395.230	92:- M.395.231	93:- M.395.232	94:- M.395.233
101:- M.395.234	102:- M.395.235	103:- M.395.236	104:- M.395.237
111:- M.395.238	112:- M.395.239	113:- M.395.240	114:- M.395.241
121:- M.395.242	122:- M.395.243	123:- M.395.244	124:- M.395.245
131:- M.395.246	132:- M.395.247	133:- M.395.248	134:- M.395.249

APARTAMENTOS – BLOCO - 36

11:- M.400.020	12:- M.400.021	13:- M.400.022	14:- M.400.023
21:- M.400.024	22:- M.400.026	23:- M.400.026	24:- M.400.027
31:- M.400.028	32:- M.400.029	33:- M.400.030	34:- M.400.031
41:- M.400.032	42:- M.400.033	43:- M.400.034	44:- M.400.035
51:- M.400.036	52:- M.400.037	53:- M.400.038	54:- M.400.039
61:- M.400.040	62:- M.400.041	63:- M.400.042	64:- M.400.043

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 13 verso

71:- M.400.044	72:- M.400.045	73:- M.400.046	74:- M.400.047
81:- M.400.048	82:- M.400.049	83:- M.400.050	84:- M.400.051
91:- M.400.052	92:- M.400.053	93:- M.400.054	94:- M.400.055
101:- M.400.056	102:- M.400.057	103:- M.400.058	104:- M.400.059
111:- M.400.060	112:- M.400.061	113:- M.400.062	114:- M.400.063
121:- M.400.064	122:- M.400.065	123:- M.400.066	124:- M.400.067
131:- M.400.068	132:- M.400.069	133:- M.400.070	134:- M.400.071

APARTAMENTOS – ***BLOCO - 37***

11:- M.400.072	12:- M.400.073	13:- M.400.074	14:- M.400.075
21:- M.400.076	22:- M.400.077	23:- M.400.078	24:- M.400.079
31:- M.400.080	32:- M.400.081	33:- M.400.082	34:- M.400.083
41:- M.400.084	42:- M.400.085	43:- M.400.086	44:- M.400.087
51:- M.400.088	52:- M.400.089	53:- M.400.090	54:- M.400.091
61:- M.400.092	62:- M.400.093	63:- M.400.094	64:- M.400.095
71:- M.400.096	72:- M.400.097	73:- M.400.098	74:- M.400.099
81:- M.400.100	82:- M.400.101	83:- M.400.102	84:- M.400.103
91:- M.400.104	92:- M.400.105	93:- M.400.106	94:- M.400.107
101:- M.400.108	102:- M.400.109	103:- M.400.110	104:- M.400.111
111:- M.400.112	112:- M.400.113	113:- M.400.114	114:- M.400.115
121:- M.400.116	122:- M.400.117	123:- M.400.118	124:- M.400.119
131:- M.400.120	132:- M.400.121	133:- M.400.122	134:- M.400.123

- Continua na ficha 14 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	14

Continuação

APARTAMENTOS – BLOCO - 42

11:- M.400.124	12:- M.400.125	13:- M.400.126	14:- M.400.127
21:- M.400.128	22:- M.400.129	23:- M.400.130	24:- M.400.131
31:- M.400.132	32:- M.400.133	33:- M.400.134	34:- M.400.135
41:- M.400.136	42:- M.400.137	43:- M.400.138	44:- M.400.139
51:- M.400.140	52:- M.400.141	53:- M.400.142	54:- M.400.143
61:- M.400.144	62:- M.400.145	63:- M.400.146	64:- M.400.147
71:- M.400.148	72:- M.400.149	73:- M.400.150	74:- M.400.151
81:- M.400.152	82:- M.400.153	83:- M.400.154	84:- M.400.155
91:- M.400.156	92:- M.400.157	93:- M.400.158	94:- M.400.159
101:- M.400.160	102:- M.400.161	103:- M.400.162	104:- M.400.163
111:- M.400.164	112:- M.400.165	113:- M.400.166	114:- M.400.167
121:- M.400.168	122:- M.400.169	123:- M.400.170	124:- M.400.171
131:- M.400.172	132:- M.400.173	133:- M.400.174	134:- M.400.175

APARTAMENTOS – BLOCO - 43

11:- M.400.176	12:- M.400.177	13:- M.400.178	14:- M.400.179
21:- M.400.180	22:- M.400.181	23:- M.400.182	24:- M.400.183
31:- M.400.184	32:- M.400.185	33:- M.400.186	34:- M.400.187
41:- M.400.188	42:- M.400.189	43:- M.400.190	44:- M.400.191
51:- M.400.192	52:- M.400.193	53:- M.400.194	54:- M.400.195
61:- M.400.196	62:- M.400.197	63:- M.400.198	64:- M.400.199

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 14 verso

71:- M.400.200	72:- M.400.201	73:- M.400.202	74:- M.400.203
81:- M.400.204	82:- M.400.205	83:- M.400.206	84:- M.400.207
91:- M.400.208	92:- M.400.209	93:- M.400.210	94:- M.400.211
101:- M.400.212	102:- M.400.213	103:- M.400.214	104:- M.400.215
111:- M.400.216	112:- M.400.217	113:- M.400.218	114:- M.400.219
121:- M.400.220	122:- M.400.221	123:- M.400.222	124:- M.400.223
131:- M.400.224	132:- M.400.225	133:- M.400.226	134:- M.400.227

APARTAMENTOS – ***BLOCO - 44***

11:- M.400.228	12:- M.400.229	13:- M.400.230	14:- M.400.231
21:- M.400.232	22:- M.400.233	23:- M.400.234	24:- M.400.235
31:- M.400.236	32:- M.400.237	33:- M.400.238	34:- M.400.239
41:- M.400.240	42:- M.400.241	43:- M.400.242	44:- M.400.243
51:- M.400.244	52:- M.400.245	53:- M.400.246	54:- M.400.247
61:- M.400.248	62:- M.400.249	63:- M.400.250	64:- M.400.251
71:- M.400.252	72:- M.400.253	73:- M.400.251	74:- M.400.255
81:- M.400.256	82:- M.400.257	83:- M.400.258	84:- M.400.259
91:- M.400.260	92:- M.400.261	93:- M.400.262	94:- M.400.263
101:- M.400.264	102:- M.400.265	103:- M.400.266	104:- M.400.267
111:- M.400.268	112:- M.400.269	113:- M.400.270	114:- M.400.271
121:- M.400.272	122:- M.400.273	123:- M.400.274	124:- M.400.275
131:- M.400.276	132:- M.400.277	133:- M.400.278	134:- M.400.279

- Continua na ficha 15 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	15

Continuação

APARTAMENTOS – BLOCO - 54

11:- M.400.280	12:- M.400.281	13:- M.400.282	14:- M.400.283
21:- M.400.284	22:- M.400.285	23:- M.400.286	24:- M.400.287
31:- M.400.288	32:- M.400.289	33:- M.400.290	34:- M.400.291
41:- M.400.292	42:- M.400.293	43:- M.400.394	44:- M.400.295
51:- M.400.296	52:- M.400.297	53:- M.400.298	54:- M.400.299
61:- M.400.300	62:- M.400.301	63:- M.400.302	64:- M.400.303
71:- M.400.304	72:- M.400.305	73:- M.400.306	74:- M.400.307
81:- M.400.308	82:- M.400.309	83:- M.400.310	84:- M.400.311
91:- M.400.312	92:- M.400.313	93:- M.400.314	94:- M.400.315
101:- M.400.316	102:- M.400.317	103:- M.400.318	104:- M.400.319
111:- M.400.320	112:- M.400.321	113:- M.400.322	114:- M.400.323
121:- M.400.324	122:- M.400.325	123:- M.400.326	124:- M.400.327
131:- M.400.328	132:- M.400.329	133:- M.400.330	134:- M.400.331

APARTAMENTOS – BLOCO - 55

11:- M.400.332	12:- M.400.333	13:- M.400.334	14:- M.400.335
21:- M.400.336	22:- M.400.337	23:- M.400.338	24:- M.400.339
31:- M.400.340	32:- M.400.341	33:- M.400.342	34:- M.400.343
41:- M.400.344	42:- M.400.345	43:- M.400.346	44:- M.400.347
51:- M.400.348	52:- M.400.349	53:- M.400.350	54:- M.400.351
61:- M.400.352	62:- M.400.353	63:- M.400.354	64:- M.400.355

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 15 verso

71:- M.400.356	72:- M.400.357	73:- M.400.358	74:- M.400.359
81:- M.400.360	82:- M.400.361	83:- M.400.362	84:- M.400.363
91:- M.400.364	92:- M.400.365	93:- M.400.366	94:- M.400.367
101:- M.400.368	102:- M.400.369	103:- M.400.370	104:- M.400.371
111:- M.400.372	112:- M.400.373	113:- M.400.374	114:- M.400.375
121:- M.400.376	122:- M.400.377	123:- M.400.378	124:- M.400.379
131:- M.400.380	132:- M.400.381	133:- M.400.382	134:- M.400.383

APARTAMENTOS - BLOCO 30

11- :- M.445.275	12- :- M.445.276	13- :- M.445.277	14- :- M.445.278
21- :- M.445.279	22- :- M.445.280	23- :- M.445.281	24- :- M.445.282
31- :- M.445.283	32- :- M.445.284	33- :- M.445.285	34- :- M.445.286
41- :- M.445.287	42- :- M.445.288	43- :- M.445.289	44- :- M.445.290
51- :- M.445.291	52- :- M.445.292	53- :- M.445.293	54- :- M.445.294
61- :- M.445.295	62- :- M.445.296	63- :- M.445.297	64- :- M.445.298
71- :- M.445.299	72- :- M.445.300	73- :- M.445.301	74- :- M.445.302
81- :- M.445.303	82- :- M.445.304	83- :- M.445.305	84- :- M.445.306
91- :- M.445.307	92- :- M.445.308	93- :- M.445.309	94- :- M.445.310
101- :- M.445.311	102- :- M.445.312	103- :- M.445.313	104- :- M.445.314
111- :- M.445.315	112- :- M.445.316	113- :- M.445.317	114- :- M.445.318
121- :- M.445.319	122- :- M.445.320	123- :- M.445.321	124- :- M.445.322

Continua na ficha 16

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

131- :- M.445.323 | 132- :- M.445.324 | 133- :- M.445.325 | 134- :- M.445.326

APARTAMENTOS - BLOCO 31

11- :- M.445.327	12- :- M.445.328	13- :- M.445.329	14- :- M.445.330
21- :- M.445.331	22- :- M.445.332	23- :- M.445.333	24- :- M.445.334
31- :- M.445.335	32- :- M.445.336	33- :- M.445.337	34- :- M.445.338
41- :- M.445.339	42- :- M.445.340	43- :- M.445.341	44- :- M.445.342
51- :- M.445.343	52- :- M.445.344	53- :- M.445.345	54- :- M.445.346
61- :- M.445.347	62- :- M.445.348	63- :- M.445.349	64- :- M.445.350
71- :- M.445.351	72- :- M.445.352	73- :- M.445.353	74- :- M.445.354
81- :- M.445.355	82- :- M.445.356	83- :- M.445.357	84- :- M.445.358
91- :- M.445.359	92- :- M.445.360	93- :- M.445.361	94- :- M.445.362
101- :- M.445.363	102- :- M.445.364	103- :- M.445.365	104- :- M.445.366
111- :- M.445.367	112- :- M.445.368	113- :- M.445.369	114- :- M.445.370
121- :- M.445.371	122- :- M.445.372	123- :- M.445.373	124- :- M.445.374
131- :- M.445.375	132- :- M.445.376	133- :- M.445.377	134- :- M.445.378

APARTAMENTOS - BLOCO 32

11- :- M.445.379	12- :- M.445.380	13- :- M.445.381	14- :- M.445.382
21- :- M.445.383	22- :- M.445.384	23- :- M.445.385	24- :- M.445.386
31- :- M.445.387	32- :- M.445.388	33- :- M.445.389	34- :- M.445.390

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 16 verso

41- :- M.445.391	**42- :- M.**445.392	**43- :- M.**445.393	**44- :- M.**445.394
51- :- M.445.395	**52- :- M.**445.396	**53- :- M.**445.397	**54- :- M.**445.398
61- :- M.445.399	**62- :- M.**445.400	**63- :- M.**445.401	**64- :- M.**445.402
71- :- M.445.403	**72- :- M.**445.404	**73- :- M.**445.405	**74- :- M.**445.406
81- :- M.445.407	**82- :- M.**445.408	**83- :- M.**445.409	**84- :- M.**445.410
91- :- M.445.411	**92- :- M.**445.412	**93- :- M.**445.413	**94- :- M.**445.414
101- :- M.445.415	**102- :- M.**445.416	**103- :- M.**445.417	**104- :- M.**445.418
111- :- M.445.419	**112- :- M.**445.420	**113- :- M.**445.421	**114- :- M.**445.422
121- :- M.445.423	**122- :- M.**445.424	**123- :- M.**445.425	**124- :- M.**445.426
131- :- M.445.427	**132- :- M.**445.428	**133- :- M.**445.429	**134- :- M.**445.430

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 01 | São Paulo, 20 de novembro de 1984

IMÓVEL: UM PRÉDIO sob nº 6.056, antigo nº 2.200 da Rua Jaracatiá e s/ terreno, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, que assim se descreve e caracteriza: tem início no ponto A situado a Estrada de Campo Limpo, junto a área institucional; do ponto A segue pelo alinhamento da Estrada de Campo Limpo até o ponto B situado no cruzamento desta estrada com a Rua Jaracatiá, antes Caminho de Servidão, também conhecido como Caminho que vai ter a Estrada Velha de Santo Amaro; do ponto B deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Jaracatiá até o ponto C, situado na divisa com área desapropriada pela Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP; deste ponto deflete a esquerda formando um ângulo de 90º e segue em linha reta na distância de 114,829m, confrontando com área da CONESP até o ponto D situado em um valo; do ponto D deflete a esquerda e segue pelo valo em linha irreguler até encontrar o ponto E; deste ponto deflete a direita e segue na distância de 46,90m até encontrar o ponto F; deste ponto deflete à esquerda e confronta com área verde seguindo na distância de 105,60m até encontrar o ponto G; do ponto G deflete a direita e segue na distância de 58m até o ponto H, confrontando com a área verde; do ponto H deflete a esquerda e segue na distância de 40,80m até o ponto I, confrontando com a área verde; desse ponto deflete em curva de concordância a direita na distância de 4,24m até o ponto J, confrontando com a área verde; do ponto J segue em linha reta na distância de 51,75m até o ponto K, confrontando com a área verde; desse ponto deflete em curva de concordância à direita na distância de 12,22m até o ponto L, situado no caminho que vai para o Sítio de Pedro Branco de Miranda ou Estrada dos Mirandas, confrontando com área verde; do ponto L deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada dos Mirandas até o ponto M; do ponto M deflete à esquerda e segue na distância de 53,56m até o ponto N, confrontando com área institucional; desse ponto deflete a direita e segue na distância de 61m, confrontando ainda com a área institucional até encontrar o ponto A, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 107.742,81m2. Contribuinte número 169.069.0001-0.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 47.864.764/0001-99.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 nas matrículas nºs 120.848 e 120.852 (Matrícula nº 120.853) deste Cartório.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Av.1/162.637: a) conforme R.2 na matrícula nº 120.853, 25,162572% do imóvel, em área maior, nos termos dos instrumentos particulares de 15 de julho de 1.982, com força de escritura pública, foi dado em HIPOTE

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 01 verso

CA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e filial nesta Capital, para garantia da dívida de 1.060.198 UPCs correspondentes na data dos títulos a Cr$..... Cr$2.095.385.929,18 liquidável até o final do prazo de carência de 19 meses, pelo pagamento ou pela subrogação dos futuros adquirentes de unidades habitacionais, tendo sido estabelecidos os juros à taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,472% ao ano, durante o prazo de carência, incidentes sobre o desembolso total. Prevista a multa de 10%; b) Conforme R.3 na matrícula nº 120.853, 74,837428% do imóvel, em área maior, nos termos dos instrumentos particulares de 15 de julho de 1.982, com força de escritura pública, foi dado em HIPOTECA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF e filial nesta Capital, para garantia da dívida de 174.942,0000 UPCs correspondentes na data dos títulos a Cr$..... Cr$345.757.118,22, liquidável até o final dos prazos de carência de 06 meses e 12 meses, pelo pagamento ou pela subrogação dos futuros adquirentes de unidades habitacionais, tendo sido estabelecidos os juros a taxa nominal de 9% ao ano e a taxa efetiva de 9,300% ao ano, durante os prazos de carência, incidentes sobre o desembolso total. Prevista a multa de 10%; c) conforme Av.6 na matrícula nº 120.853, por instrumento particular de 15 de dezembro de 1.982, com força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contratou com a proprietária um repasse de Cr$10.467.272,20 correspondente a 4.364,0000 UPCs, de Cr$ Cr$2.398,55 cada uma, e um empréstimo de Cr$10.467.272,20 correspondente a 4.364,00000 UPCs de Cr$2.398,55 cada, em suplementação à dívida hipotecária registrada sob nº 03 na matrícula nº 120.853 e mencionada no item "3" da presente averbação; e d) conforme Av.7 na matrícula nº 120.853, por instrumento particular de 16 de dezembro de 1.982, com força de escritura pública, verifica-se que o débito hipotecário da proprietária, decorrente do R.3 da matrícula nº 120.853, mencionado na letra "b" desta averbação, em virtude da suplementação mencionada no item "c", passou a ser do total unificado de Cr$440.541.678,50 correspondente a 183.640,00000 UPCs de 2.398,55 cada uma.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/162.637: Em parte do terreno objeto da presente matrícula foram CONSTRUÍDOS 12 prédios de apartamentos, designados como blocos BL-18 a BL-29, com entrada pela Rua Jaracatiá nº 431, antigo sem número, com a área construída total de 39.808,92m2, nos termos do instrumento particular de 19 de setembro de 1.984 e conforme comprovam o Auto de Conclusão nº C966 emitido em 17 de agosto de 1.984 pela Prefeitura do Município de São Paulo e a publicação no Diário Oficial do Município de 13 de abril de 1.984, tendo sido apresentada a CND nº 1.091 expedida

- continua na ficha nº 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 02 | Continuação

em 03 de agosto de 1.984 pelo IAPAS.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.3/162.637: Por instrumento particular de 19 de setembro de 1.984, o imóvel foi parcialmente submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei 4.591/64 e regulamentação posterior, tendo recebido a denominação de "CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS" composto de 056 prédios, sob a designação de blocos BL-01 a BL-56 cada um, com andar térreo, 13 pavimentos superiores e ático para um total de 2.912 apartamentos, sendo 52 apartamentos por bloco, à razão de quatro apartamentos por andar, contendo cada bloco: no pavimento ou andar térreo salão de festas, zeladoria e demais coisas comuns e, externamente, áreas para estacionamento descobertas para a guarda de 2.912 automóveis de passeio em lugares indeterminados; do 1º andar ao 13º andar quatro apartamentos, além das coisas comuns; e no ático apenas coisas comuns. O "CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS" é constituído de duas partes distintas, a saber: a) uma parte consubstanciada de coisas e áreas de propriedade e uso comum, mencionadas no artigo 3º da Lei 4.591/64, tidas e havidas como inalienáveis, indivisíveis e indissoluvelmente ligadas às demais partes, ou sejam, todas aquelas que por sua natureza ou função sejam de uso comum e, muito especialmente, os halls, áreas de circulação, as escadas e partes externas dos prédios, os ornamentos das fachadas, os encanamentos-troncos de entrada e saída de água, luz, gás, esgoto, telefone, áreas verdes e de lazer, salões de festas, zeladorias, depósitos e as áreas descobertas para estacionamento; e b) uma outra parte consubstanciada de coisas e áreas de propriedade e uso exclusivos, denominadas unidades autônomas e que são os apartamentos, estando incluídos os apartamentos que integram os blocos BL-18 e BL-29 que são objetos do presente registro. DA LOCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DOS BLOCOS BL-18 A BL-29: 1º andar - apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14; 2º andar - apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24; 3º andar - apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34; 4º andar - apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44; 5º andar - apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54; 6º andar - apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64; 7º andar - apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74; 8º andar - apartamentos nºs 81, 82, 83 e 84; 9º andar - apartamentos nºs 91, 92, 93 e 94; 10º andar - apartamentos nºs 101, 102, 103 e 104; 11º andar - apartamentos nºs 111, 112, 113 e 114; 12º andar - apartamentos nºs 121, 122, 123 e 124; e 13º andar - apartamentos nºs 131, 132, 133 e 134. DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DOS APARTAMENTOS DOS BLOCOS BL-18 A BL-29: Cada um dos apartamentos possuí a área útil de 51,715375m2, a área comum de 29,180971m2, inclusive a correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento descoberto, encerrando a área construída de -------

- continua no verso -

PARA CONSULTA
NÃO HÁ FÉ PÚBLICA
SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 02 verso

80,896346m2, correspondendo-lhes a fração ideal de 0,03434066% no terreno condominial. DAS CONFRONTAÇÕES DOS APARTAMENTOS DOS BLOCOS BL-18 A BL-29: Os apartamentos de final 1 confrontam pela frente, onde tem sua entrada, com o hall de circulação do andar e poço dos elevadores, pelo lado direito com o apartamento de final 2 e pelo lado esquerdo - e fundos com áreas comuns do condominio; os apartamentos de final 2 - confrontam pela frente, onde tem sua entrada, com o hall de circula - ção do andar e poço de escadas, pelo lado direito e fundos com áreas comuns do condominio e pelo lado esquerdo com o apartamento de final 1; os apartamentos de final 3 confrontam pela frente, onde têm sua entrada, com o hall de circulação do andar e poço das escadarias, pelo lado direito com o apartamento de final 4 e pelo lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condominio; e os apartamentos de final 4 confrontam pela frente, onde têm sua entrada, com o hall de circulação - do andar e poço dos elevadores, pelo lado direito e fundos com áreas comuns do condominio e pelo lado esquerdo com o apartamento de final 3.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/162.637: A convenção de condominio do CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, que foi submetido nesta data ao regime de condominio, conforme R.3 desta matrícula, foi registrada sob nº 6.000 no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, nos termos do instrumento particular - de 19 de setembro de 1.984.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/162.637:- "EX-OFFÍCIO" é feita a presente averbação, a vista do título que originou o R.3 desta matrícula para corrigir no ítem "b"- do referido registro, de: "estando incluídos os apartamentos que integram os blocos BL-18 a BL-29", para: estando concluídos os apartamentos que integram os blocos BL-16 a BL-29.
Data:- 7 de dezembro de 1984.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.6/162.637:- Por instrumento particular de 30 de novembro de 1984, com força de escritura publica, as partes contratantes, autorizaram= a presente averbação para ficar constando que, em virtude da retificação averbada sob o nº 13 na matricula nº 120.853, e do desligamento averbado sob o nº 15 na mesma matricula, a garantia hipotecaria objeto do R.2/M.120.853, mencionada no item "a" da averbação nº 1 feita= neste matricula, é constituida por 21,42857% do imovel descrito na - presente matrícula, correspondendo esta fração à soma das frações -

"continua na ficha 3"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 3 | Continuação

ideais de terreno das 624 unidades autônomas da primeira etapa do empreendimento denominado de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, objeto de instituição e especificação de condomínio registrada sob o nº 3 nesta matrícula.
Data:- 7 de janeiro de 1985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.7/162.637:- Por instrumento particular de 30 de novembro de 1984 com força de escritura publica, as partes contratantes, autorizaçao a presente averbaçao para ficar constando que, em virtuce da retificeçao averbada sob o nº 14 na matricula nº 120.853, e do desligamento everbado sob o nº 16 na mesma matricula, a garantia hipotecaria= objeto do R.3/M.120.853, e das averbaçoes nºs 6 e 7 da mesma matricula, mencionados nos itens "b", "c" e "d" da averbação nº 1, feita na presente matrícula, e constituída por 78,57143% do imóvel descrito na presente matricula.
Data:- 7 de janeiro de 1985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.8/162.637:- Por instrumento particular de 30 de novembro de 1984, com força de escritura publica, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, tendo recebido da COOPERATIVA HABITACIONAL S/ARA DO BAIRÉ, a importancia de Cr$806.930.288, equivalentes a 45.163,16609 UPCs, deu quitaçao da referida quantia e autorizou o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob o nº 3 e do repasse e emprestimo em suplementaçao averbados sob os nºs 6 e 7 na matricula nº 120.853, mencionados nos itens "b,c e d" da averbação nº 1 feita na presente matricula, retificados conforme averbação nº 7 feita tambem na presente matricula, cancelamento esse apenas com referencia a 16,07143% do imovel.
Data:- 7 de janeiro de 1985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.9/162.637:- Por instrumento particular de 30 de novembro de 1984, com força de escritura publica, 16,07143% do imóvel foi HIPOTECADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC.00.360.305/0238-21, com sede em Brasilia-DF, no SBS quadra 4 lote 34, por sua filial nesta Capital, para garantia de um repasse, mencionado no título, de - - - - - - Cr$10.662.788.100,00 equivalentes a 596.771,00000 UPCs, para garantia tambem de um emprestimo de Cr$4.569.753.471,00 equivalentes a - - - Cr$255.759,0000 UPCs, ficando estabelecido o prazo de carencia de 22 meses durante o cual serão capitalizados a favor da credora, mensalmente, juros à taxe nominal de 10% ao ano, correspondente a taxa - efetiva de 10,472% ao ano, incidentes sobre as parcelas efetivamente

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 3 verso

liberadas, corrigidas monetariamente, na forma constante do título;- devendo o débito total, até o final do prazo de carencia, ser liquidado de uma só vez pelo pagamento ou pela subrogação dos beneficiários finais da dívida da devedora, em parcelas proporcionais ao saldo devedor das unidades habitacionais; sendo que o repasse e o empréstimo destinam-se à construção de 468 unidades da segunda etapa do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS. Data:- 7 de janeiro de 1985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.10/162.637:- "EX-OFFÍCIO" é feita a presente, à vista do instrumento que deu origem ao registro nº 3, para constar que o imóvel da presente matrícula é o prédio sob o nº 6.056, antigo nº 2.200 da Estrada de Campo Limpo, e não da Rua Jaracatia, como constou.
Data:- 11 de novembro de 1986.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.11/162.637:- Em parte do terreno objeto da presente matrícula, foram construídos 9 prédios de apartamentos, designados como bloco BL-09 a BL-17, com 29.856,69 m2 de área total construída, integrantes do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, situado à Rua Jaracatiá nº 431, antigo s/nº, Estrada de Campo Limpo nº 6.056, e Estrada dos Mirandas s/nº, tendo os blocos BL-09 a BL-14 acesso à Rua Jaracatiá através da Rua 2 de circulação interna, e os blocos BL-15 a BL-17 acesso à Rua Jaracatia através da Rua 3 de Circulação interna, nos termos do instrumento particular de 16 de outubro de 1986, e conforme comprovam o Auto de conclusão nº 1.160-AR/CL, expedido em 15-10-86 pela PMSP, e as publicações feitas em 29 de julho de 1978 e em 13 de abril de 1984 no Diário Oficial do Município; tendo sido apresentada a CND nº 267688 expedida em 5-09-86 pelo IAPAS.
Data:- 11 de novembro de 1986.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.12/162.637:- Por instrumento particular de 16 de outubro de 1986, foram submetidos ao regime de condomínio, nos termos da Lei 4.591/64 e regulamentação posterior, os blocos designados BL-09 a BL-17, integrantes do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, já parcialmente submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 3 feito na presente matrícula. A localização, designação, confrontações,

"continua na ficha 4"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 4 | Continuação

áreas e fração ideal dos apartamentos, bem como a composição dos andares dos blocos ora submetidos ao regime de condomínio, são idênticas as dos blocos designados BL-18 a BL29, já submetidos ao regime de condomínio conforme referido registro nº 3.
Data:- 11 de novembro de 1986.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.13/162.637:- Por instrumento particular de 26 de novembro de 1987, com força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento parcial do R.3, Av.6 e 7, na matrícula nº 120.853, da hipoteca, mencionados nos itens b, c e d da averbação nº 1 feita na presente matrícula, retificados conforme averbação nº 7, com referência a 14,28571% do imóvel.
Data:- 8 de janeiro de 1988.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.14/162.637:- Por instrumento particular de 26 de novembro de 1987, com força de escritura pública, COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, CGC.47.864.764/0001-99, com sede a Rua Santanésia nº 528, nesta Capital, HIPOTECOU fração ideal de 14,28571% do imóvel, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC. nº CC.360.305/0001-04, com filial nesta Capital, a Avenida Paulista nº 1.842, para garantia da dívida de Cz$450.890.492,76, equivalentes a 972.837 OTN's, ficando estabelecido o prazo de carência de 630 dias, durante o qual serão capitalizados, mensalmente, juros à taxa nominal de 10% ao ano e efativa de 10,4710% ao ano, incidentes sobre as parcelas efetivamente liberadas, sendo que, findo o prazo de carencia, o débito ora contraído será liquidado mediante assunção dos beneficiários finais da dívida, por meio de financiamentos concedidos pela credora, em parcelas proporcionais ao saldo devedor das unidades habitacionais, na forma do título, o presente financiamento destina-se a construção de 416 apartamentos localizados nos Blocos BL-1, BL-2, BL-3, BL-4, BL-5, BL-6, BL-7 e BL-8 da 3ª etapa do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, que desde já se incorporam à presente garantia. Figurando como interveniente-fiadora: CONSTRUTORA OXFORD LTDA, CGC.33.435.934/0003-77, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a Rua Alvaro Alvim nº 48, 1º andar, e filial nesta Capital, a Rua Alvorada nº 1.009.
Data:- 8 de janeiro de 1988.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 4 Verso

Av.15/162.637:- Por instrumento particular de 23 de março de 1990, e de conformidade com o Auto de conclusão número 1.292 emitido em 15-2-90, apostilado em 23-3-90 pela PMSP, e as publicações feitas em 29-07-70 e em 13-04-84 no Diário Oficial do Município, verifica-se que em parte do terreno foram construídos 8 prédios de apartamentos, designados como blocos BL 01 a BL - 08, com 26.539,28 m2 de área construída, integrantes do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, situado na Rua Jaracatiá nº 431, antigo s/nº, Estrada de Campo Limpo nº 6.056 e Estrada dos Mirandas s/nº, tendo os blocos BL-01 a BL-04 acesso à Rua Jaracatiá através da Rua 1 de circulação interna, e os blocos BL-05 a BL-08 acesso à Rua Jaracatiá através da Rua 10 de circulação interna; para os quais foi apresentada a CND nº 944.745 emitida em 12-3-90 pelo IAPAS.
Data:- 26 de abril de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIN BARBOSA
Oficial

R.16/162.637:- Por instrumento particular de 23 de março de 1990, foram submetidos ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591/64 e regulamentação posterior, os blocos designados BL-01 a BL-08, integrantes do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, já parcialmente submetido ao regime de condomínio conforme registros nºs 3 e 12. A localização, designação, confrontações, áreas e fração ideal dos apartamentos, bem como a composição dos andares dos blocos ora submetidos ao regime de condomínio, são idênticas as dos blocos designados BL-09 a BL-29, já submetidos ao regime de condomínio conforme os referidos registros nºs 3 e 12.
Data:- 26 de abril de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIN BARBOSA
Oficial

R.17/162.637:- Por mandado de 18 de outubro de 1.994, aditado em 24 de julho de 1.995 do Juizo Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, expedido nos autos da execução nº 93.36831-1, requerida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, com Superintendência Regional em São Paulo na Avenida Paulista nº 1.842, contra **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DE JAIRÉ**, inscrita no CGC nº 47.864.764/0001-99, com sede na Rua Santanésia nº 528, Butantã, verifica-se que uma área de terreno de 51.947,44m2, descrita pormenorizadamente no aditamento acima mencionado,

- continua na ficha 5 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

integrante da área maior objeto desta matricula, foi penborada nos referidos autos, tendo sido dado à ação, o valor de CR$ 429.910.564,33, e nomeado depositário MILTON CARVALHO DE ARAUJO, RG. 9.862.302 e CPF nº 956.804.208-20. Diretor Presidente.
Data:- 11 de agosto de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALESKI
Oficial Substituto

R.18/162.637:- Por escritura de 31 de maio de 1996, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberaba, Estado de Minas Gerais, livro 690 - fls. 67/70, reti-ratificada por outra de 10 de julho de 1996, de mesmas notas, livro 689 - fls. 113/114, **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ**, inscrita no CGC/MF sob nº 47.864.764/0001-99, com sede na Rua Jaracatiá, nº 13, nesta Capital, **VENDEU** a fração ideal de 24,1073% do imóvel, correspondente a 25.973,88m2., a **CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 02.086.700/0001-76, com sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua Manoel Gonçalves de Resende, nº 230, Vila São Cristóvão, pelo preço de R$ 2.489.499,26, com a anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.
Data:- 26 de julho de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALESKI
Oficial Substituto

Av.19/162.637: Pela escritura mencionada no R.18, a **CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA.**, já qualificada, com a anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, assumiu parte da dívida objeto do R.3 de hipoteca feito na matrícula nº 120.853, mencionado na Av.1 desta matrícula, parte essa que atualmente corresponde ao montante de R$ 2.413.212,45, pagáveis em 84 prestações mensais, reajustáveis na forma do título, continuando a **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ**, já qualificada, responsável pela parte remanescente da dívida, atualmente no montante de R$ 2.664.432,34, na forma do título, ficando ratificadas as claúsulas e condições do instrumento que originou o R.3 da matrícula nº 120.853, figurando como fiadores, **ANTONIO RONALDO CUNHA CASTRO**, RG nº 9.686.342-SSP/SP e CPF/MF sob nº 139.290.546-04, engenheiro civil e empresário, e sua mulher

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,10

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 05 verso

SIMONE RIBEIRO CUNHA CASTRO, RG nº M-1.696.567-SSP/MG e CPF/MF sob nº 755.620.736-68, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Santos Dumont, nº 205; **MARCO ANTONIO CUNHA CASTRO**, RG nº M-421.908-SSP/MG e CPF/MF sob nº 094.432.746-04, advogado e empresário, e sua mulher **CARMEM ANDRADE CASTRO**, RG nº M-259.846-SSP/MG e CPF/MF sob nº 755.620.816-87, empresária, brasileiros, residentes e domciliados na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua João Luiz Alvarenga, nº 288; e **PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARÃES**, RG nº M-935.422-SSP/MG e CPF/MF sob nº 222.933.966-49, engenheiro civil e empresário, e sua mulher **SILVANA ANDRADE CUNHA GUIMARÃES**, RG nº M-4.726.960-SSP/MG e CPF/MF sob nº 260.068.046-20, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.851, aptº 500.
Data:- 26 de julho de 1996.

R.20/162.637:- Por escritura de 03 de setembro de 1997, do Serviço Notarial e Anexos de Barueri, deste Estado, livro 305 - fls. 117/123, a **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ**, já qualificada, **VENDEU a fração ideal de 17,8571% do imóvel, correspondente a 19.239,74m²**, a **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO**, inscrita no CGC/MF sob nº 72.743.008/0001-59, com sede nesta Capital, na Rua Santa Isabel, nº 181, 3º andar, pelo preço de R$ 2.699.220,39, com a anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.
Data:- 12 de novembro de 1997.

José Pinho
Escrevente Autorizado

Av.21/162.637:- Pela escritura mencionada no R.20, a **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO**, já qualificada, com a anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, assumiu parte da dívida objeto do R.3 de hipoteca feito na matrícula nº 120.853, mencionado na Av.1 desta matrícula, parte essa que atualmente corresponde ao montante de R$ 2.618.127,59, pagáveis em 84

- Continua na ficha 06 -

PARA CIVIL NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 06 | Continuação

meses, reajustáveis na forma do título, continuando a **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ**, já qualificada, responsável pela parte remanescente da dívida, na forma do título, ficando ratificadas as cláusulas e condições do instrumento que originou o R.3 da matrícula nº 120.853, figurando como dadores da garantia/Intervenientes anuentes/fiadores, a **PAULICOOP PLANEJAMENTO ASSESSORIA AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS S/C LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 96.292.958/0001-72, com sede nesta Capital, na Rua Santa Isabel, nº 181, 3º andar, e **EMPLAVE - EMPREENDIMENTOS PLANEJAMENTOS E VENDAS S/C LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 54.609.110/0001-84, com sede nesta Capital, na Rua Santa Isabel, nº 181, 3º andar. Data:- 12 de novembro de 1997.

José Pinto
Escrevente Autorizado

R.22/162.637:- Por escritura de 22 de novembro de 1996, do Tabelionato da Baixa, Uberaba, Estado de Minas Gerais, livro 02-G, fls. 101/103, apresentada a registro por certidão de 25 de agosto de 1997, a **CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA.**, já qualificada, **TRANSMITIU fração ideal de 24,1073% do imóvel, havida conforme R.18, correspondente a 25.973,88m2 a título de CONFERÊNCIA DE BENS a GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.**, com sede na R.a Um nº 125, Distrito Industrial I, na Cidade de Uberaba-MG, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.210.736/0001-73, pelo valor de R$ 78.285,87
Data: 10 de junho de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.23/162.637:- Por escritura de 03 de setembro de 1997, Lv. 305, fls. 124/127, do Serviço Notarial e Anexos da Comarca de Barueri, deste Estado, e requerimento datado de 23 de setembro de 1999, a **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ**, por seus representantes legais, na qualidade de **DEVEDORA**, confessa a dívida em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, por seu representante legal, da quantia total de R$-3.665.372,36, apurada nos termos do Contrato de Repasse e Empréstimo celebrado em 15.07.1982, e Re-Ratificado em 16.12.1982, Contrato de Compra e Venda, de Ratificação de Contratos de Repasse e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 06 verso

Empréstimos, de Constituição de Hipotecas e Cauções, celebrado em 15.07.1982, aos quais aludem os registros feitos sob nºs. 2 e 3, na matrícula nº. 120.853, - divida essa que foi objeto da ação executiva, nos autos do processo nº. 93.36831.1, na 2ª. Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo, sendo que neste valor não estão inclusas as custas, mora, despesas administrativas e honorários advocatícios; sendo que, para efeitos de apuração do valor acima, do montante ora confessado, está abatido o valor objeto da Escritura Pública de Compra e Venda, Sub-rogação de Dívida Hipotecária, Confissão de Dívida, Acordo, Retificação e Ratificação do Contrato de Repasse e Empréstimo, firmado com a Construtora Guimarães Castro Ltda., em 31.05.96, pendente de homologação judicial. Dada a subrogação efetivada com a **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO**, através da escritura pública firmada nesta data, o valor da dívida objeto do presente acordo com a devedora, **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ**, correspondente à área remanescente de 7.695,85m2., perfaz o montante de R$-1.047.244,77, decorrente do contrato de Repasse e Empréstimo celebrado com a CEF, ratificado em 16.12.1982 e 31.5.1996, acrescido das custas e despesas administrativas e honorários advocatícios, proporcionais ao débito correspondente à citada área remanescente, no montante de R$-32.436,92, decorrentes da execução mencionada acima, totalizando o preço de R$-1.079.681,69, a serem pagos na forma e condições estipuladas no título. Para pagamento do débito, permanece em vigor a hipoteca constituída por força do Contrato de Compra e Venda, de Ratificação de Contratos de Repasse e Empréstimo, de Constituição de Hipotecas e Cauções, celebrado em 15.7.1982, registrado sob nºs. 2 e 3, na matrícula nº. 120.853, hipoteca essa à qual alude a averbação feita sob nº. 1, retro. Em garantia da referida ação executiva foi penhorada uma área de terreno de 51.947,22m2., integrante da área maior objeto da matrícula nº. 162.637, penhora essa que foi registrada sob nº. 17, nesta matrícula, sendo que, em razão do presente **ACORDO** submeterão as partes a escritura ora averbada ao Juízo de Execução, para homologação e deferimento da redução da penhora que recai sobre a área remanescente do Imóvel, dando-se ciência ao depositário, Sr. Millon de Carvalho Araújo. Ficam ratificados todos os termos do Contrato de Empréstimo e Repasse celebrado em 15.7.1982, Escritura Pública de Compra e Venda, Sub-rogação de Dívida Hipotecária, Confissão de Dívida, Acordo e Retificação e Ratificação, firmados em 31.05.1996 e nesta data, especialmente no que se refere às hipóteses de vencimento antecipado da dívida e quanto à garantia hipotecária nele constituída, que permanece em vigor em todos seus termos com relação à área de 51.947,22m2.
Data:- 26 de janeiro de 2000.

José Pinho
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	07

Continuação

Av.24/162.637:- Por instrumento particular de 01 de abril de 2002, e de conformidade com o recibo de impostos do exercício de 2002, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, procede-se a presente para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 169.009.1617-0.
Data:- 10 de maio de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.25/162.637:- Por instrumento particular de 01 de abril de 2002, e de conformidade com o certificado de conclusão nº 2001/44266-00, emitido em 21 de dezembro de 2001 no processo nº 2001-0015463-4, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procede-se a presente para constar que em parte do terreno foi construído o BLOCO designado BL-53, com a área construída de 3.254,47m², com entrada pela Rua Jaracatiá, nº 481, antigo s/nº; Estrada de Campo Limpo, nº 6.056, antigo nº 2.200; e Estrada dos Mirandas, s/nº, tendo sido apresentada a respectiva Certidão Negativa de Débito nº 090052002-21003030, emitida em 19 de fevereiro de 2002 pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.
Data:- 10 de maio de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.26/162.637:- INSTITUIÇÃO CONDOMINIAL - "BLOCO BL-53 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS" - Por instrumento particular de 01 de abril de 2002, COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.743.008/0001-59, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 585, 1º andar, bairro Cerqueira Cesar, *na qualidade de proprietária da fração ideal de 17,8571% do terreno condominial, adquirida pelo R.20, correspondente a 10 blocos, designados BLOCOS BL-36, BL-37, BL-42, BL-43, BL-44, BL-48, BL-49, BL-53, BL-54 e BL-55*, submeteu ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1965, o "BLOCO BL-53", composto de 14 andares, sendo 01 térreo e 13 superiores, e ático, para 52 apartamentos; e as correspondentes 52 vagas indeterminadas no estacionamento coletivo, localizado a nível do térreo do conjunto, destinadas à guarda de igual número de automóveis de passeio, além de apartamento para uso de zelador e equipamentos sociais, integrantes do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS". O empreendimento imobiliário, destinado a fins residenciais, com

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
VÁLIDO SOMENTE COM CERTIDÃO
Selo: 1613 21 14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 07 verso

acesso pela Rua Jaracatiá, nº 431, antigo s/nº; Estrada de Campo Limpo, nº 6.056, antigo nº 2.200; e Estrada dos Mirandas, s/nº, foi construído de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos termos do apostilamento de 14 de junho de 1984, emitido no processo nº 05-002.618-84*79, feito ao alvará nº 155858, emitido em 14 de julho de 1982 no processo nº 05-004.440-82*48, já apostilado em 03 de fevereiro de 1983, em 25 de agosto de 1983 e em 16 de agosto de 2001, emitidos, respectivamente, nos processos nºs 05-014.085-82*24, 05-005.470-83*25 e 2001-0128749-2, e abrange duas partes distintas, a saber: I) uma parte consubstanciada de coisas e áreas de uso e propriedade comuns dos condôminos, definidas no artigo 3º da citada Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, tidas e havidas como indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, insuscetíveis de alienação destacada das mesmas, em especial as elencadas na minuta da convenção de condomínio, e, enfim, tudo o mais que, por sua natureza ou destinação, seja de uso comum de todos os condôminos; e, II) outra parte constituída de coisas e áreas de uso e propriedade exclusivos, denominadas unidades autônomas, que são os 52 apartamentos. DA COMPOSIÇÃO DOS PAVIMENTOS:- No andar térreo - contém hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, salão de festas com copa e 02 sanitários, 02 elevadores e respectivo poço, sala dos medidores, depósito, apartamento para uso de zelador, vestiário para funcionários e área livre. A nível do térreo contém, ainda, depósito de lixo, caixa d'água subterrânea e parte do estacionamento coletivo com 62 vagas comuns e indeterminadas; do 1º ao 11º andar - contém, em cada um, hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, 02 elevadores e respectivo poço e 04 unidades autônomas apartamentos; e ático - contém caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, poço dos elevadores sem parada, casa de máquinas, escadas marinheiro, barrilete, 02 caixas d'água e a cobertura da edificação. DA LOCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:- No 1º andar - Apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14; no 2º andar - Apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24; no 3º andar - Apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34; no 4º andar - Apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44; no 5º andar - Apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54; no 6º andar - Apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64; no 7º andar - Apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74; no 8º andar - Apartamentos nºs 81, 82, 83 e 84; no 9º andar - Apartamentos nºs 91, 92, 93 e 94; no 10º andar - Apartamentos nºs 101, 102, 103 e 104; no 11º andar - Apartamentos nºs 111, 112, 113 e 114; no 12º andar - Apartamentos nºs 121, 122, 123 e 124; e no 13º andar - Apartamentos nºs 131, 132, 133 e 134. DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:- Os apartamentos possuem, cada um, a área útil de 51,715375m² e a área comum de 29,180971m²,

- Continua na ficha 08 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	08

Continuação

na qual já se acha incluída a área referente a 01 vaga indeterminada no estacionamento coletivo, localizado a nível do térreo do conjunto, destinada à guarda de 01 automóvel de passeio, perfazendo a área total de 80,896346m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,03434066% no terreno condominial.
Data:- 10 de maio de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.27/162.637:- Procede-se a presente, de ofício, para constar que todas as unidades autônomas do "BLOCO BL-53", integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", especificada no registro nº 26, num total de 52 unidades, foram matriculadas nesta data sob os nºs 311.122 a 311.173, relacionadas na ficha auxiliar que integra esta matrícula.
Data:- 10 de maio de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.28/162.637:- Com fundamento no art. 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente para constar:- a) à vista do recibo de imposto do exercício de 2002 mencionado na Av.24, *que o contribuinte nº 169.009.1617-0 correspondente ao lançamento de 17,66% do imóvel;* e b) à vista do instrumento particular que originou o R.26, *que o BLOCO BL-53 contém do 1º ao 13º andar, em cada um, hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, 02 elevadores e respectivo poço e 04 unidades autônomas apartamentos*, e não como constou.
Data:- 16 de julho de 2002.

TARSIS CALEMI EMMERICH
Escrevente Substituto

Av.29/162.637:- Por instrumento particular de 24 de junho de 2002, e de conformidade com o certificado de conclusão nº 2002/00854-00, emitido em 15 de janeiro de 2002 no processo nº 2001-0191864-6, pela Prefeitura do Município de São Paulo, *procede-se a presente para constar que em parte do terreno foi construído o BLOCO designado BL-48, com a área construída de 3.254,47m², com entrada pela Rua Jaracatiá, nº 431, antigo s/nº; Estrada de Campo Limpo, nº 6.056, antigo nº 2.200; e Estrada dos Mirandas, s/nº*, tendo sido apresentada a

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 08 verso

respectiva Certidão Negativa de Débito nº 226022002-21003030, emitida em 03 de maio de 2002 pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.
Data:- 16 de julho de 2002.

TARSIS CALEMI EMERICK
Escrevente Substituto

R.30/162.637:- *INSTITUIÇÃO CONDOMINIAL* - "*BLOCO BL-48 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS*" - Por instrumento particular de 24 de junho de 2002, *COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.743.008/0001-59, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 585, 1º andar, bairro Cerqueira Cesar, *na qualidade de proprietária da fração ideal de 17,8571% do terreno condominial, adquirida pelo R.20, correspondente a 10 blocos, designados BLOCOS BL-36, BL-37, BL-42, BL-43, BL-44, BL-48, BL-49, BL-53, BL-54 e BL-55, submeteu ao regime de condomínio*, nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1965, o "*BLOCO BL-48*", composto de 14 andares, sendo 01 térreo e 13 superiores, e ático, para 52 apartamentos; e as correspondentes 52 vagas indeterminadas no estacionamento coletivo, localizado a nível do térreo do conjunto, destinadas à guarda de igual número de automóveis de passeio, além de apartamento para uso de zelador e equipamentos sociais, integrantes do empreendimento denominado "*CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS*". O empreendimento imobiliário, destinado a fins residenciais, com acesso pela Rua Jaracatiá, nº 431, antigo s/nº; Estrada de Campo Limpo, nº 6.056, antigo nº 2.200; e Estrada dos Mirandas, s/nº, foi construído de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos termos do apostilamento de 14 de junho de 1984, emitido no processo nº 05-002.618-84*79, feito ao alvará nº 155858, emitido em 14 de julho de 1982 no processo nº 05-004.440-82*48, já apostilado em 03 de fevereiro de 1983, em 25 de agosto de 1983 e em 16 de agosto de 2001, emitidos, respectivamente, nos processos nºs 05-014.085-82*24, 05-005.470-83*25 e 2001-0128749-2, e abrange duas partes distintas, a saber: I) uma parte consubstanciada de coisas e áreas de uso e propriedade comuns dos condôminos, definidas no artigo 3º da citada Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, tidas e havidas como indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, insuscetíveis de alienação destacada das mesmas, em especial as elencadas na convenção de condomínio, e, enfim, tudo o mais que,

- Continua na ficha 09 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

por sua natureza ou destinação, seja de uso comum de todos os condôminos; e, II) outra parte constituída de coisas e áreas de uso e propriedade exclusivos, denominadas unidades autônomas, que são os 52 apartamentos. *DA COMPOSIÇÃO DOS PAVIMENTOS DO BLOCO BL-48*:- *No andar térreo* - contém hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, salão de festas com copa e 02 sanitários, 02 elevadores e respectivo poço, sala dos medidores, depósito, apartamento para uso de zelador, vestiário para funcionários e área livre. A nível do *térreo* contém, ainda, depósito de lixo, caixa d'água subterrânea e parte do estacionamento coletivo com 52 vagas comuns e indeterminadas; *do 1º ao 13º andar* - contém, em cada um, hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, 02 elevadores e respectivo poço e 04 unidades autônomas apartamentos; e *ático* - contém caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, poço dos elevadores sem parada, casa de máquinas, escadas marinheiro, barrilete, 02 caixas d'água e a cobertura da edificação. *DA LOCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO BLOCO BL-48*:- *No 1º andar* - Apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14; *no 2º andar* - Apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24; *no 3º andar* - Apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34; *no 4º andar* - Apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44; *no 5º andar* - Apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54; *no 6º andar* - Apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64; *no 7º andar* - Apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74; *no 8º andar* - Apartamentos nºs 81, 82, 83 e 84; *no 9º andar* - Apartamentos nºs 91, 92, 93 e 94; *no 10º andar* - Apartamentos nºs 101, 102, 103 e 104; *no 11º andar* - Apartamentos nºs 111, 112, 113 e 114; *no 12º andar* - Apartamentos nºs 121, 122, 123 e 124; e *no 13º andar* - Apartamentos nºs 131, 132, 133 e 134. *DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO BLOCO BL-48*:- Os *apartamentos* possuem, cada um, a área útil de 51,715375m² e a área comum de 29,180971m², na qual já se acha incluída a área referente a 01 vaga indeterminada no estacionamento coletivo, localizado a nível do térreo do conjunto, destinada à guarda de 01 automóvel de passeio, perfazendo a área total de 80,896346m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,03434066% no terreno condominial.

Data:- 16 de julho de 2002.

TARSIS CALEMI EMMERICH
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

- Continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 09 verso

Av.31/162.637:- Procede-se a presente, de ofício, para constar que todas as unidades autônomas do "*BLOCO BL-48*", integrante do "*CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS*", especificado no registro nº 26, num total de 52 unidades, foram matriculadas nesta data sob os nºs 316.705 a 316.756, relacionadas na ficha auxiliar que integra esta matrícula.
Data:- 16 de julho de 2002.

TARSIS CALEMI EMMERICH
Escrevente Substituto

Av.32/162.637:- Por instrumento particular de 23 de outubro de 2003, e de conformidade com o certificado de conclusão nº 2002/02629-00, emitido em 29 de janeiro de 2002 no processo nº 2001-0215410-0, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procede-se a presente para constar que em parte do terreno foi construído o BLOCO designado BL-49, com a área construída de 3.254,47m², com entrada pela Rua Jaracatiá, nº 431, antigo s/nº; Estrada de Campo Limpo, nº 6.056, antigo nº 2.200; e Estrada dos Mirandas, s/nº, tendo sido apresentada a respectiva Certidão Negativa de Débito nº 461132002-21003030, emitida em 29 de agosto de 2002 pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.
Data:- 03 de novembro de 2003.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.33/162.637:- INSTITUIÇÃO CONDOMINIAL - "BLOCO BL-49 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS" – Por instrumento particular de 23 de outubro de 2003, COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, já qualificada, *na qualidade de proprietária da fração ideal de 17,8571% do terreno condominial, adquirida pelo R.20, correspondente a 10 blocos, designados BLOCOS BL-36, BL-37, BL-42, BL-43, BL-44, BL-48, BL-49, BL-53, BL-54 e BL-55*, submeteu ao regime de condomínio, nos termos da lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1965, e artigo nº 1331 e seguintes do código civil vigente, o "BLOCO BL-49", composto de 14 andares, sendo 01 térreo e 13 superiores, e ático, para 52 apartamentos; e as correspondentes 52 vagas indeterminadas no estacionamento coletivo, localizado a nível do térreo do conjunto, destinadas a guarda de igual número de automóveis de passeio, além de apartamento para uso de zelador e equipamentos sociais, integrantes do empreendimento denominado

- Continua na ficha 10 -

PARTE SEM VALOR PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS". O empreendimento imobiliário, destinado a fins residenciais, com acesso pela Rua Jaracatiá, nº 431, antigo s/nº; Estrada de Campo Limpo, nº 6.056, antigo nº 2.200; e Estrada dos Mirandas, s/nº, foi construído de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos termos do apostilamento de 14 de junho de 1984, emitido no processo nº 05-002.518-84*79, feito ao alvará nº 155858, emitido em 14 de julho de 1982 no processo nº 05-004.440-82*48, já apostilado em 03 de fevereiro de 1983, em 25 de agosto de 1983 e em 16 de agosto de 2001, emitidos, respectivamente, nos processos nºs 05-014.085-82*24, 05-005.470-83*25 e 2001-0128749-2, e abrange duas partes distintas, a saber: I) uma parte consubstanciada de colsas e áreas de uso e propriedade comuns dos condôminos, definidas no artigo 3º da citada Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, tidas e havidas como indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, insuscetíveis de alienação destacada das mesmas, em especial as elencadas na minuta da convenção de condomínio, e, enfim, tudo o mais que, por sua natureza ou destinação, seja de uso comum de todos os condôminos; e, II) outra parte constituída de colsas e áreas de uso e propriedade exclusivos, denominadas unidades autônomas, que são os 82 apartamentos. DA COMPOSIÇÃO DOS PAVIMENTOS:- No andar térreo - contém hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, salão de festas com copa e 02 sanitários, 02 elevadores e respectivo poço, sala dos medidores, depósito, apartamento para uso de zelador, vestiário para funcionários e área livre. A nível do térreo contém, ainda, depósito de lixo, caixa d'água subterrânea e parte do estacionamento coletivo com 52 vagas comuns e indeterminadas; do 1º ao 13º andar - contém, em cada um, hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, 02 elevadores e respectivo poço e 04 unidades autônomas apartamentos; e ático - contém caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, poço dos elevadores sem parada, casa de máquinas, escadas marinheiro, barrilete, 02 caixas d'água e a cobertura da edificação. DA LOCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:- No 1º andar - Apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14; no 2º andar - Apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24; no 3º andar - Apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34; no 4º andar - Apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44; no 5º andar - Apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54; no 6º andar - Apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64; no 7º andar - Apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74; no 8º andar - Apartamentos nºs 81, 82, 83 e 84; no 9º andar - Apartamentos nºs 91, 92, 93 e 94; no 10º andar - Apartamentos nºs 101, 102, 103 e 104; no 11º andar - Apartamentos nºs 111, 112, 113 e 114; no 12º andar - Apartamentos nºs 121, 122, 123 e 124; e no 13º andar - Apartamentos nºs 131, 132, 133 e 134. DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES

- Continua no verso -

PARA CUMPRIR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 10 verso

AUTÔNOMAS:- Os apartamentos possuem, cada um, a área útil de 51,715375m² e a área comum de 29,180971m², na qual acha-se incluída a área referente a 01 vaga indeterminada no estacionamento coletivo, localizado a nível do térreo do conjunto, destinada a guarda de 01 automóvel de passeio, perfazendo a área total de 80,896346m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,03434066% no terreno condominial.
Data:- 03 de novembro de 2003.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.34/162.637:- Procede-se a presente, de ofício, para constar que todas as unidades autônomas do "BLOCO BL-49", integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", especificado no registro nº 33, num total de 52 unidades, foram matriculadas nesta data sob os nºs 325.293 a 325.344, relacionadas na ficha auxiliar que integra esta matrícula.
Data:- 03 de novembro de 2003.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.35/162.637:- Por escritura de 18 de março de 2.002, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto da Cidade de Brasília, Distrito Federal, Livro 2.323-E - Folha 001, apresentada à registro por certidão datada de 25 de novembro de 2003, e declaração de 14 de julho de 2004, a *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF*, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, lotes nºs 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu a *EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA*, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4, lotes nºs 03 e 04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada na Av.1, reformulada conforme a Av.21, com relação apenas e tão somente à fração ideal de 12,50000024% do terreno, de propriedade da COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TÉTO, que corresponderá aos futuros Blocos BL-36, BL-37, BL-42, BL-43, BL-44, BL-54 e BL-55, pelo valor de R$.1.889.458,49, inclusive o valor de outros Imóveis.
Data:- 03 de agosto de 2004.

- Continua na ficha 11 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
VÁLIDO COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.36/162.637:- Por escritura de 18 de março de 2002, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília, Distrito Federal, livro 2323-E, fls. 001, apresentada a registro por certidão de 11 de março de 2004, e declaração de 07 de maio de 2004, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4, lotes nºs 03 e 04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada na Av.1, posteriormente reformulada conforme instrumento de confissão de dívida e acordo averbado sob o nº 23, com relação à fração ideal do terreno que corresponderá aos futuros Blocos BL-30, BL-31, BL-32 e BL-33, de propriedade da COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, pelo valor de R$ 1.086.972,32.
Data: 12 de dezembro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.37/162.637:- Por escritura de 18 de março de 2002, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília, Distrito Federal, Livro 2.323-E, fls. 001, apresentada à registro por certidão de 11 de março de 2004, e declaração de 07 de maio de 2004, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, lotes nºs 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4, lotes nºs 03 e 04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada na Av.1, reformulada conforme a Av.19, com relação à fração ideal do terreno que corresponderá aos futuros Blocos BL-34, BL-35, BL-38, BL-39, BL-40, BL-41, BL-45, BL-46, BL-47, BL-50, BL-51, BL-52 e BL-56, de propriedade da GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R$ 4.217.178,54.
Data: 12 de dezembro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 21/11/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 11 verso

Av.38/162.637:- Nº DO CNPJ
Pela escritura lavrada em 12 de novembro de 2009 pelo Tabelião do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Água Comprida, Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, livro 029 – fls. 125, re-ratificada por outra de 15 de janeiro de 2010 das mesmas notas, livro 030 – fls.145/146, foi autorizada a presente averbação, a fim de constar que GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA, está inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.310.736/0001-73, e não como constou no registro nº 22, conforme o comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido em 12/01/2010 via Internet pelo Site da Receita Federal do Brasil.
Data:- 02 de fevereiro de 2010.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.39/162.637:- CISÃO
Pela escritura lavrada em 12 de novembro de 2009 pelo Tabelião do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Água Comprida, Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, livro 029 – fls. 125, re-ratificada por outra de 15 de janeiro de 2010 das mesmas notas, livro 030 – fls.145/146, e em virtude da cisão parcial da GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.310.736/0001-73, com sede na Cidade de Uberaba/MG, à Rua Um, nº Distrito Industrial I, a parte ideal de 24,1073% do imóvel, adquirida conforme registro nº 22, foi incorporado ao patrimônio da G.C.E S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.275.229/0001-52, com sede na Cidade de Brasília/DF, no SCS QD.02 – Bloco C, nº 104, Sala, Edifício Goiás, pelo valor de R$ 2.489.499,26.
Data:- 02 de fevereiro de 2010.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.40/162.637 -CONTRIBUINTE
Pelo instrumento particular de constituição de sociedade de 25 de janeiro de 2010, e requerimento de 24 de fevereiro de 2010, é feita a presente averbação, a fim de constar que parte ideal correspondente a 24,1073% do imóvel desta matrícula é atualmente cadastrada pelo contribuinte nº 169.009.1616-2, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 22/02/2010, através

- Continua na ficha 12 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 12

Continuação

do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data:- 10 de março de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.41/162.637:- CONFERÊNCIA DE BENS
Pelo instrumento particular de constituição de sociedade de 25 de janeiro de 2010, registrado sob o nº 53201614417 em 27/01/2010 na Junta Comercial do Distrito Federal, e requerimento de 24 de fevereiro de 2010, G.C.E S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.275.229/0001-52, com sede na Cidade de Brasília/DF, no SCS, QD.02, Bloco C, nº 104, Sala 520, Edifício Goiás, Asa Sul, transmitiu uma parte ideal correspondente a 24,1073% do imóvel, a título de conferência de bens, para integralização de capital social, a GCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.518.688/0001-12, com sede Cidade de Brasília/DF, no SCS, QD 02, Bloco C, nº 104, Sala 520, parte, pelo valor de R$ 4.381.430,19. Base de Cálculo do ITBI: R$ 4.381.430,19.
Data:- 10 de março de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.42/162.637:- CONTRIBUINTE
Pela escritura lavrada em 22 de fevereiro de 2010, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4.038, pág.331, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que parte ideal do imóvel é atualmente cadastrada pelo contribuinte 169.009.1780-0, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 26/03/2010, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data:- 19 de maio de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 12 verso

R.43/162.637:- VENDA E COMPRA
Pela escritura lavrada em 22 de fevereiro de 2010, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4.038, pág.331, COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.743.008/0001-59, com sede na cidade de Barueri, na Calçada das Rosas, nº 65, Centro Comercial, neste Estado, vendeu a fração ideal de 12,50% do imóvel a ÁVILA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.411.563/0001-60, com sede nesta Capital na Rua Dr. Sampaio Ferraz, nº 82, pelo preço de R$4.300.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 11/05/2006, não registrado. Consta do título que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte do ativo permanente da vendedora.
Data:- 19 de maio de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.44/162.637:- VENDA E COMPRA
Pela escritura lavrada em 22 de fevereiro de 2010, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4.038, pág.337, ÁVILA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal de 12,50% do imóvel a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.508/0001-96, com sede nesta Capital na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, pelo preço de R$6.300.000,00.
Data:- 19 de maio de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.45/162.637: CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de abril de 2010, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro e averbações referentes à hipoteca mencionados na averbação nº 1, averbação nº 19 de reformulação e averbação nº 37 de cessão de crédito, tão somente com relação à fração ideal do terreno que corresponderá aos futuros BLOCOS BL-34, BL-35, BL-38, BL-39, BL-40, BL-41,

- Continua na ficha 13 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	13

Continuação

BL-45, BL-46, BL-47, BL-50, BL-51, BL-52 e BL-56.
Data:- 20 de maio de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.46/162.637:- PENHORA
Pela certidão expedida em 30 de abril de 2010, pela 7ª Vara e respectivo Ofício Federal – 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos autos (processo nº 2005.61.00.024357-6) da ação de execução de título extrajudicial, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, também já qualificada, e outros, a parte ideal correspondente a 12,5000% do imóvel, que corresponderá aos futuros blocos 36, 37, 42, 43, 44, 54 e 55, do empreendimento denominado Jardim das Orquídeas, foi penhorada, juntamente com outros, para garantia da dívida no valor de R$5.136.300,38, atualizada em 04/08/2009, tendo sido nomeada depositária NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 15.919.565-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.582.468-18.
Data:- 20 de maio de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.47/M.162.637: VENDA E COMPRA
Pela escritura lavrada em 10 de fevereiro de 2010, pelo Oficial do 6° Ofício de Notas da Cidade de Taguatinga, Distrito Federal, no livro 0644, fl. 019, GCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.518.688/0001-22, estabelecida na SCS, Quadra 02, Bloco C, n° 104, sala 520, em Brasília, no Distrito Federal, venderam a parte ideal de 24,1073% do imóvel a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.134.271/0001-56, estabelecida nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n° 387, 11° andar, pelo preço de R$16.000.000,00, com a interveniência de G.C.E. S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.275.229/0001-52, estabelecida na SCS Quadra 02, Bloco C, n° 104, sala 520, em Brasília, no Distrito Federal. Consta do título que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte do ativo permanente da vendedora.
Data:- 08 de junho de 2010.

continua no verso

CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

PEÇA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 13 verso

Av.48/162.637:- CANCELAMENTO DE PENHORA
Pelo Ofício 1393/09, de 20 de outubro de 2009, da 2ª Vara Federal de São Paulo – Seção Judiciária de São Paulo – Justiça Federal de Primeira Instância, expedido nos autos (processo nº 93.0036831-1) da ação de Execução movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, foi determinada a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 17 de penhora, conforme determinação do MMº Juiz Federal Substituto Dr. Paulo Cezar Neves Júnior.
Data:- 08 de julho de 2010.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.49/162.637:- "INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA" – "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS" – PARCIAL - Blocos nºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55 e 56
Pelo requerimento datado de 11 de março de 2010 e memorial datado de 22 de junho de 2010, e demais documentos previstos na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1965, e Art. nº 1.331 e seguintes do Código Civil vigente, o imóvel foi objeto de uma INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA parcial, nos termos da mencionada lei, promovida pela proprietária *GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.*, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.134.271/0001-56, com sede nesta capital na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 387, 11º andar, São Paulo-SP, como incorporadora dos Blocos nºs 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 56, e pela proprietária *GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.*, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.405.506/0001-96, com sede nesta capital na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 387, 11º andar, São Paulo-SP, como incorporadora dos Blocos nºs 36, 37, 42, 43, 44, 54 e 55, todos integrantes do empreendimento denominado *"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"*, já parcialmente submetido ao regime de condomínio com relação aos Blocos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 48, 49 e 53, que serão compostos, cada um dos Blocos nºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55 e 56, de 14 andares, sendo 01 térreo e 13 superiores, e ático, para 52 apartamentos; e as correspondentes 52 vagas indeterminadas no estacionamento coletivo, localizado a nível do térreo do conjunto, destinadas a guarda de igual número de automóveis de passeio, além de apartamento para uso de zelador e equipamentos sociais. O *"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"*, destinado a fins residenciais, tem acesso através do nº 431

- Continua na ficha 14 -

PARA QUEM CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	14

Continuação

da Rua Jaracatiá, nº 6.056 da Estrada de Campo Limpo, e s/nº da Estrada dos Mirandas, será construído de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos termos do apostilamento de 14 de junho de 1984, emitido no processo nº 05-002.618-84*79, feito ao alvará nº 155858, emitido em 14 de julho de 1982 no processo nº 05-004.440-82*48, já apostilado em 03 de fevereiro de 1983, em 25 de agosto de 1983 e em 16 de agosto de 2001, emitidos, respectivamente, nos processos nºs 05-014.085-82*24, 05-005.470-83*25 e 2001-0128749-2, e ainda apostilamento de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 0000155858-02, emitido em 05 de março de 2010 no processo nº 2003-0333855-1, e abrangerá duas partes distintas, a saber: I) uma parte consubstanciada de coisas e áreas de uso e propriedade comuns dos condôminos, definidas no artigo 3º da citada Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, tidas e havidas como indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, insuscetíveis de alienação destacada das mesmas, em especial as elencadas na convenção de condomínio, e, enfim, tudo o mais que, por sua natureza ou destinação, seja de uso comum de todos os condôminos; e, II) outra parte constituída de coisas e áreas de uso e propriedade exclusivos, denominadas unidades autônomas, que são os 1040 apartamentos. DA COMPOSIÇÃO DOS PAVIMENTOS:- No andar térreo - conterá hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, salão de festas com copa e 02 sanitários, 02 elevadores e respectivo poço, sala dos medidores, depósito, apartamento para uso de zelador, vestiário para funcionários e área livre. A nível do térreo conterá, ainda, depósito de lixo, caixa d'água subterrânea e parte do estacionamento coletivo com 52 vagas comuns e indeterminadas; do 1º ao 13º andar - conterá, em cada um, hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, 02 elevadores e respectivo poço e 04 unidades autônomas apartamentos; e ático - conterá caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, poço dos elevadores sem parada, casa de máquinas, escadas marinheiro, barrilete, 02 caixas d'água e a cobertura da edificação. DA LOCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS:- No 1º andar - Apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14; no 2º andar - Apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24; no 3º andar - Apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34; no 4º andar - Apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44; no 5º andar - Apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54; no 6º andar - Apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64; no 7º andar - Apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74; no 8º andar - Apartamentos nºs 81, 82, 83 e 84; no 9º andar - Apartamentos nºs 91, 92, 93 e 94; no 10º andar - Apartamentos nºs 101, 102, 103 e 104; no 11º andar - Apartamentos nºs 111, 112, 113 e 114; no 12º andar - Apartamentos nºs 121, 122, 123 e 124; e no 13º andar - Apartamentos nºs 131, 132, 133 e 134. DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS:- Os apartamentos possuem, cada um, a área útil de 51,715375m² e a área comum de 29,180971m², na qual acha-se incluída a área referente a 01 vaga indeterminada no estacionamento coletivo, localizado a nível do térreo do conjunto, destinada a guarda de 01 automóvel de

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO SOMENTE COM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

passeio, perfazendo a área total de 80,896346m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,03434066% no terreno condominial. Foi apresentada pela incorporadora, para arquivamento neste Serviço Registral, toda a documentação exigida pelo artigo 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, inclusive a declaração referente à alínea "n" do citado artigo, de inexistência de prazo de carência, tendo apresentadas também, a certidão positiva de débitos municipais nº 034.779/10-8, emitida pela PMSP em 20 de julho de 2010 com base nas informações contidas no processo administrativo 2010-0.195.566-4, e a certidão positiva de débitos municipais nº 034.777/10-5, emitida pela PMSP em 20 de julho de 2010 com base nas informações contidas no processo administrativo 2010-0.195.561-3 .
Data:- 06 de agosto de 2010.

Cleto M. Leite Barbosa
Escrevente Autorizado

Av.50/162.637:- CANCELAMENTO DE PENHORA
Pelo ofício nº 713/2010-PZO, de 27 de outubro de 2010, da 7ª Vara Cível Federal – 1ª Subseção Judiciária de São Paulo – Justiça Federal, expedido nos autos do processo nº 0024359-82.2005.403.6100, movida pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, na qualidade de sucessora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, já qualificada, e outros, foi determinada a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 46 de penhora, conforme sentença proferida em 22/10/2010, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Diana Brunstein.
Data:- 19 de janeiro de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.51/162.637:- HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 14 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.134.271/0001-56, com sede nesta capital na Avenida

- Continua na ficha 15 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	15

Continuação

Paulista, nº 1374, 13º e 14º andar, hipotecou a fração ideal correspondente a 23,21428616% do imóvel, que corresponderá as futuras unidades autônomas do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, composto pelos blocos nºs 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 56, totalizando 676 apartamentos, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida de R$62.553.045,86, pagáveis no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º do mês subseqüente ao o término da obra definido no Cronograma Físico financeiro e de Desembolso do empreendimento, com encargos durante a fase da construção devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de correção monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato, na forma prevista no título. Figuram como fiadora PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89, com sede na Praia de Botafogo, 501, Bloco 1, salão 201, parte Torre Pão de Açúcar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, e GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta capital na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andar; e como construtora GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A., já qualificada. No terreno será construído o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", MÓDULO 01, sito no Município de São Paulo, na Rua Jaracatiá 6.056, composto pelos Blocos nºs 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 56. Valor de garantia: R$86.544.000,00.-
Data:- 16 de fevereiro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.52/162.637.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de fevereiro de 2011, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na alínea "a" da averbação nº 1, correspondente a fração ideal de 12,50000024%, e das averbações nº 21 de sub-rogação e nº 25 de cessão.
Data: 01 de abril de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 15 verso

Av.53/162.637:- PENHORA
Pela certidão de 11 de fevereiro de 2011, do Juizo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0128689-20.2009.8.26.0011) da ação de execução de título judicial movida por JOSE DONIZETE DE LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 15187978, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.517.638-47, e BENEDITA DAS GRAÇAS ROSA DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 1843398237, contra COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.864.764/0001-89, a parte ideal correspondente a 7.695,85m² do imóvel, que corresponderá aos futuros blocos BL-30, BL-31, BL-32 e BL-33, do empreendimento denominado Jardim das Orquídeas, foi penhorada, para garantia da dívida de R$35.721,09, em agosto de 2002, tendo sido nomeado depositário a COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, já qualificada.
Data: 29 de abril de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.54/162.637:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente com relação à fração ideal de 0,03434066%, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do 7º andar do BLOCO 38, do empreendimento denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUIDEAS.
Data:- 20 de junho de 2011.

Rogil Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.55/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.134.271/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º andar, Bela Vista, vendeu a fração ideal

- Continua na ficha 16 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do 7º andar do BLOCO 38 do empreendimento denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, pelo preço de R$22.561,23, a IWSLEY APARECIDA MENDONÇA, portadora da carteira de identidade RG nº 38.185.110-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 151.853.508-90, brasileira, solteira, maior, auxiliar help center, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Marcio Akira Miura, nº 125, constando do título que foi utilizado R$22.346,68 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 20 de junho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.56/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, IWSLEY APARECIDA MENDONÇA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do 7º andar do BLOCO 38 do empreendimento denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada, pelo valor de R$102.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 55, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do 7º andar do BLOCO 38 do empreendimento denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 20 de junho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

continua no verso

PARA INFORMAÇÃO CONSULTA
IMÓVEL COM O CARTÓRIO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 16 verso

Av.57/162.637:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente com relação à fração ideal de 0,03434066%, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do 4º andar do BLOCO 50, do empreendimento denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS.
Data:- 20 de junho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.58/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.134.271/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º andar, Bela Vista, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do 4º andar do BLOCO 50 do empreendimento denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, pelo preço de R$22.561,23, a DAIANE GRACCIA MARTONI, portadora da carteira de identidade RG nº 43.191.401-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.635.628-30, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Santa Catarina, nº 44, constando do título que foi utilizado R$10.125,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 20 de junho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 17 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	17

Continuação

R.59/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DAIANE GRACCIA MARTONI, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do 4º andar do BLOCO 50 do empreendimento denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORACÕES E CONSTRUCÕES S/A, já qualificada, pelo valor de R$86.243,53, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 58, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do 4º andar do BLOCO 50 do empreendimento denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 20 de junho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.60/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 17 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.61/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 35.071.758-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.423.918-45, brasileiro, solteiro, maior, garante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Estevão Sanviti, nº 173, constando do título que foi utilizado R$3.500,00 provenientes do FGTS e R$18.226,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.62/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade

- Continua na ficha 18 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$71.058,64, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 61, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.63/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 18 verso

R.64/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JUVENAL SINESIO FERNANDES, portador da carteira de identidade RG nº 9.794.142-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.549.008-38, zelador, e sua mulher MARIA IOLANDA DA SILVA FERNANDES, portadora da carteira de identidade RG nº 24.257.898-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 176.512.258-99, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, nº 4325. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.65/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JUVENAL SINESIO FERNANDES e sua mulher MARIA IOLANDA DA SILVA FERNANDES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.000,00, pagável por meio de 291 prestações mensais e sucessivas, com

- Continua na ficha 19 -

PARA SIMPLES CONSULTA
VALOR R$ 21,14
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	19

Continuação

Juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 64, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.66/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.67/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 19 verso

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MANOEL ALEXANDRE BORGES NETO, portador da carteira de identidade RG nº 24.103.172-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.847.518-74, brasileiro, divorciado, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Almirante Luiz Penido Burnier, nº 47, ap. 32, bl. 2, constando do título que foi utilizado R$12.149,48 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.68/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MANOEL ALEXANDRE BORGES NETO, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.851,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 67, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 35 do Condomínio

- Continua na ficha 20 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	20

Continuação

Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.69/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.70/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ARISTON PEREIRA DE FREITAS FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 25.828.489-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.268.768-79, brasileiro, solteiro, maior, taxista, residente e

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
INOPONÍVEL COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

domiciliado nesta Capital, na Rua Dercrah Pascoal, nº 294. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.71/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ARISTON PEREIRA DE FREITAS FILHO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 70, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 21 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.72/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.73/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.681,23, a KARINA SARNI DE MOURA, portadora da carteira de identidade RG nº 28.189.132-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.782.658-59, agente administrativo; e ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO, portador da carteira de identidade RG nº 39.617.544-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.889.880-04, auxiliar de ensino, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Pedro Leolino Mariz, nº 45, e ele na Rua Pedro Leolino Mariz, nº 44, constando do título que foi utilizado R$13.400,00 provenientes do FGTS e R$11.674,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 21 verso

R.74/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, KARINA SARNI DE MOURA e ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.138,44, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 73, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.75/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua na ficha 22 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	22

Continuação

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.76/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RAFAEL HOFFMANN PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 42.281.122-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.098.368-64, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Kalil Filho, nº 105, constando do título que foi utilizado R$3.313,00 provenientes do FGTS e R$4.342,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.77/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RAFAEL HOFFMANN PEREIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.516,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 76, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.78/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 23 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.79/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MÁRIO DIAS CARVALHO, portador da carteira de identidade RG nº 34.059.390-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.897.358-01, brasileiro, solteiro, maior, analista de custos, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua José Maciel Neto, nº 315, ap. 193, Bl. B. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.80/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MÁRIO DIAS CARVALHO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

continua no verso

MATRÍCULA CONSULTA VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 23 verso

integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 79, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.81/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.82/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 24 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a JANICE DOS SANTOS ARAÚJO, portadora da carteira de identidade RG nº 20.508.442-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.596.668-40, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manuel de Oliveira Lima, nº 9, A. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.83/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JANICE DOS SANTOS ARAÚJO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.587.256/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.929,75, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 82, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 24 verso

Av.84/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.85/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a LEANDRO MICHEL SANDES, portador da carteira de identidade RG nº 30.860.553-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.051.158-35, brasileiro, solteiro, maior, analista telecon II, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Higuarana, nº 63, constando do título que foi utilizado R$6.251,16 provenientes do FGTS e R$8.863,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 25 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	25

Continuação

R.86/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEANDRO MICHEL SANDES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$81.332,63, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 85, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.87/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.88/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 24.255.195-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.320.808-69, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ceresopolis, nº 227, sendo R$20.858,85 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.89/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na

- Continua na ficha 26 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$36.936,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 88, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.90/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 26 verso

R.91/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RAPHAEL NOVAIS DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 42.150.752-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.822.768-20, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisco Santo Sucesso, nº 159, constando do título que foi utilizado R$10.388,18 provenientes do FGTS e R$5.019,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.92/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RAPHAEL NOVAIS DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.703,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,6000% e efetiva de 5,8409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia

- Continua na ficha 27 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	27

Continuação

correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 91, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.93/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.94/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 27 verso

terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELIANE CRISTINA DIAS DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 18.434.841-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.546.958-07, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Heitor Alves de Amorim, nº 139, constando do título que foi utilizado R$7.468,74 provenientes do FGTS e R$11.710,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.96/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELIANE CRISTINA DIAS DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.821,26, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 94, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente

- Continua na ficha 28 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.96/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.97/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MARIA FERNANDA HUBER, portadora da carteira de identidade RG nº 34.915.369-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 307.296.038-52, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, residente e domiciliada em Osasco, neste Estado, na Avenida Hildebrando de Lima, nº 1265,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

constando do título que foi utilizado R$10.872,27 provenientes do FGTS e R$10.510,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.98/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA FERNANDA HUBER, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$85.703,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 97, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 29 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	29

Continuação

Av.99/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 da hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.100/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PATRICIA DE CASTRO GONÇALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 42.690.636-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 344.085.998-32, técnica de enfermagem, e seu marido EDUARDO APARECIDO GONÇALVES, portador da carteira de identidade RG nº 29924602-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.703.368-80, ajudante geral, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Embu das Artes, neste Estado, na Rua Cajueiro, nº 267, casa 260, Jd. Pinheirinho, constando do título que foi utilizado R$12.959,00 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA IMPRESSÃO CONSULTA NÃO HÁ VALOR JURÍDICO DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 29 verso

R.101/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PATRICIA DE CASTRO GONÇALVES e seu marido EDUARDO APARECIDO GONÇALVES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-36, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 100, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.102/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para conetar o cancelamento

- Continua na ficha 30 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	30

Continuação

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.103/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a EDSON MOREIRA ALENCAR JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 29.849.839-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.956.138-47, brasileiro, solteiro, maior, assistente comercial, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Laudelino Gomes Ribeiro, nº 62, constando do título que foi utilizado R$20.666,94 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.104/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDSON MOREIRA ALENCAR JUNIOR, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NO VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 30 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$74.818,06, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 103, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.105/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 31 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	31

Continuação

R.106/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ANDREA RAMOS DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 28.292.639-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.407.348-10, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gondar, nº 37, ap. 62, constando do título que foi utilizado R$21.749,00 provenientes do FGTS e R$10.533,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.107/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDREA RAMOS DE OLIVEIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.185,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,6000% e efetiva de 4,6941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 31 verso

correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 106, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.108/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.109/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MANOEL PAULO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 7.990.381-2-

- Continua na ficha 32 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	32

Continuação

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.430.108-49, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Dr. João Guimarães, nº 629. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.110/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MANOEL PAULO DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.650,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 109, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA CONSULTA NÃO VALIDO COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 32 verso

Av.111/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.112/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GABRIELA CARDADEIRO E SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 44.250.221-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.192.818-29, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Prof. Authos Pagano, nº 161, Jd. Santo Antonio, constando do título que foi utilizado R$5.908,44 provenientes do FGTS e R$22.923,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 33 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ EFEITO DE CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	33

Continuação

R.113/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GABRIELA CARDADEIRO E SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$58.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 112, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.114/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

continua no verso

PARA SUBSTITUIÇÃO DE IPTU
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 33 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.115/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VALDIR ROVERI, portador da carteira de identidade RG nº 8569170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.487.728-72, ferramenteiro, e sua mulher NANCI LEKA ROVERI, portadora da carteira de identidade RG nº 47944418-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 766.249.788-72, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Raimundo Amaro Santos, nº 15. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.116/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VALDIR ROVERI e sua mulher NANCI LEKA ROVERI, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

- Continua na ficha 34 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.300,00, pagável por meio de 268 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 115, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.117/162.637: - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 34 verso

R.118/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SIMONE BARBOSA PARADELA, portadora da carteira de identidade RG nº 35.001.815-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.081.868-05, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Eunice Soares da Cunha, nº 55, A, constando do título que foi utilizado R$2.890,19 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.119/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SIMONE BARBOSA PARADELA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$105.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor

- Continua na ficha 35 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	36

Continuação

reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 118, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.120/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.121/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SÉRGIO MATIAS FRANCO DE MENEZES, portador da carteira de identidade RG nº 12.822.218-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.525.588-59, brasileiro,

continua no verso

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 35 verso

solteiro, maior, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 635, ap. 123, B 17. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.122/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SÉRGIO MATIAS FRANCO DE MENEZES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$117.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 121, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 35 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR OFICIAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.123/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.124/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a EDNALDO VALE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 23.780.030-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.193.378-08, brasileiro, solteiro, maior, técnico de manutenção, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Matriz de Camaragibe, nº 11, constando do título que foi utilizado R$9.702,42 provenientes do FGTS e R$13.884,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 36 verso

R.125/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDNALDO VALE OLIVEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$82.954,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 124, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fiduciária prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.126/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua na ficha 37 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.

Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.127/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ROSANGELA DA SILVA FARIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 27.788.500-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.318.368-37, brasileira, solteira, maior, agente de correio, residente e domiciliada em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Rua Macedônia, nº 22, constando do título que foi utilizado R$16.852,60 provenientes do FGTS e R$17.109,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.

Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.128/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROSANGELA DA SILVA FARIAS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 37 verso

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$74.073,70, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 127, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.129/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 38 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	38

Continuação

R.130/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a DANIEL MATSUO, portador da carteira de identidade RG nº 26.212.723-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.367.578-93, brasileiro, solteiro, maior, analista de suporte, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paulo de Morais, nº 806, constando do título que foi utilizado R$17.968,15 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.131/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANIEL MATSUO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$105.259,74, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do

continua no verso

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$1,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 38 verso

título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 130, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.132/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.133/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

- Continua na ficha 39 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CELENE LIMA BASTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 27.903.214-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.431.168-61, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ciro Arouca Ramalho, nº 72, constando do título que foi utilizado R$18.003,92 provenientes do FGTS e R$14.661,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.134/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CELENE LIMA BASTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$77.755,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 133, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 39 verso

residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.600,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.135/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.136/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCAS PREVIDE RIBEIRO, portador da carteira de identidade RG nº 44.435.445-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.863.288-56, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 5733, ap. 13-A, bl. D, constando do título que foi utilizado R$3.607,92 provenientes do FGTS e

- Continua na ficha 40 -

PESQUISA SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R$5.613,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.137/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LUCAS PREVIDE RIBEIRO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 136, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 40 verso

Av.138/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.139/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$21.661,22, a ADILSON PEREIRA DE MACEDO, portador da carteira de identidade RG nº 17.711.161-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.658.048-21, motorista, e sua mulher MARLENE CARVALHO DE MACEDO, portadora da carteira de identidade RG nº 22.003.438-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.493.208-73, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel de Afonseca, nº 85, ap. 54, constando do título que foi utilizado R$15.189,94 provenientes do FGTS e R$9.502,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 41 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 31/12/2024

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	41

Continuação

R.140/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADILSON PEREIRA DE MACEDO e sua mulher MARLENE CARVALHO DE MACEDO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.149,33, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,6000% e efetiva de 4,6941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 139, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO GALEMI
Oficial Substituto

Av.141/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 41 verso

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.142/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS, portadora da carteira de Identidade RG nº 35.318.878-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.662.658-33, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas junior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Solar dos Quevedos, nº 546, constando do título que foi utilizado R$13.125,00 provenientes do FGTS e R$11.152,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.143/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

- Continua na ficha 42 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.568,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,8000% e efetiva de 4,5841%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 142, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.144/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 42 verso

R.145/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a NADIR CECHINEL FONTANA, portadora da carteira de identidade RG nº 157698853-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.776.538-44, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Paulo Ayres, nº 75. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE ADONIO CALEMI
Oficial Substituto

R.146/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, NADIR CECHINEL FONTANA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 146,

- Continua na ficha 43 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.147/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.148/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIANA CATENACCI MAEDA,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

portadora da carteira de Identidade RG nº 29.677.133-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.482.198-11, brasileira, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mateus Clemente, nº 259, constando do título que foi utilizado R$13.637,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.149/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIANA CATENACCI MAEDA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$78.640,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 148, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora

- Continua na ficha 44 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.600,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.150/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.151/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CELIA REGINA LOPES, portadora da carteira de identidade RG nº 14.102.581-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.058.058-81, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Avenida José André de Moraes, nº 63, Torre 4. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
ART. 19 DO PROVIMENTO CG 58/89 - ITEM 21.14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 44 verso

R.152/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CELIA REGINA LOPES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 50 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5663% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 151, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 50 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.153/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação

- Continua na ficha 45 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	45

Continuação

à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.154/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROBERTO DA SILVA BRITO, portador da carteira de identidade RG nº 22.281.608-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.039.868-56, montador de móveis, e sua mulher LUCIMARA PRISCILLA DE LIMA BRITO, portadora da carteira de identidade RG nº 33.088.353-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.367.228-31, auxiliar de produção, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Francisco Perez, nº 215, constando do título que foi utilizado R$11.677,93 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.155/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 46 verso

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROBERTO DA SILVA BRITO e sua mulher LUCIMARA PRISCILLA DE LIMA BRITO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.848,67, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 154, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.156/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 46 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	46

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.157/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a BRUNA DA SILVA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 46.168.423-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.312.878-64, brasileira, solteira, maior, auxiliar de contabilidade, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 451, ap. 122 A, constando do título que foi utilizado R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.158/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, BRUNA DA SILVA SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 46 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$32.816,52, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 157, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 07 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.159/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de julho de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 47 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	47

Continuação

R.160/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GISLENE DE PAULA FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 33.529.653-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.927.938-16, brasileira, solteira, maior, supervisora financeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Dias de Vergaria, nº 201, ap. 32, bl. 2, constando do título que foi utilizado R$29.702,00 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data: 13 de julho de 2011.

Roberto Badata da Costa
Escrevente Substituto

R.161/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GISLENE DE PAULA FERREIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.298,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
EMITIDO CERTIDÃO R$1,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 160, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data: 13 de julho de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.162/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de julho de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.163/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

- Continua na ficha 48 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PATRICIA GAETA, portadora da carteira de identidade RG nº 20.445.128-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.825.508-04, brasileira, solteira, maior, analista de mercado, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Domingos Antonio Ciccone, nº 62, constando do título que foi utilizado R$34.252,10 provenientes do FGTS e R$3.695,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data: 13 de julho de 2011.

Rosália Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.154/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PATRICIA GAETA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$82.970,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 163, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00/
Data: 13 de julho de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.165/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de julho de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.166/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CLAUDIOMIRO ALVES VALENTIM, portador da carteira de identidade RG nº 22.905.280-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.320.588-63, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Messias, nº 381, constando do título que

- Continua na ficha 49 -

PESQUISA SIMPLES COM CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	49

Continuação

foi utilizado R$15.695,32 provenientes do FGTS e R$17.818,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data: 13 de julho de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.167/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CLAUDIOMIRO ALVES VALENTIM, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$64.496,68, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 165, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data: 13 de julho de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 49 verso

Av.168/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.169/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MANUEL MARIA DE CARVALHO, portador da carteira de identidade RG nº 38.526.143-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.343.196-65, angolano, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Major Diogo, nº 318, apto. 10, constando do título que foi utilizado R$2.734,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.170/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura

- Continua na ficha 50 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	50

Continuação

pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MANUEL MARIA DE CARVALHO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.331,14, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 169, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.17/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 50 verso

APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 15 de julho de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.172/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a FLÁVIO DIAS FERNANDES FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 29.707.364-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.311.118-26, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eusímio da Cruz Batista, nº 21, constando do título que foi utilizado R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 15 de julho de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.173/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FLÁVIO DIAS FERNANDES FILHO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília –

- Continua na ficha 51 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	61

Continuação

DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$45.782,00, pagável por meio de 260 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 172, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.174/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 51 verso

R.175/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELA ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE, portadora da carteira de identidade RG nº 29.677.654-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 307.915.548-30, brasileira, solteira, maior, account de benefício, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Louis Pinson, nº 59, constando do título que foi utilizado R$8.341,09 provenientes do FGTS e R$8.449,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$128.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitoria(s). Base de Cálculo/ITBI - R$128.600,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.176/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANIELA ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$87.704,92, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

- Continua na ficha 52 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	62

Continuação

Integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 178, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.177/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.178/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEANDRO CARVALHO EVANGELISTA, portador da carteira de identidade RG nº 29.218.816-SSP/SP, inscrito no CPF/MF

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

sob o nº 313.179.668-56, brasileiro, solteiro, maior, técnico em edificações, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Leonor de Almeida, nº 360, ap. 101, bl. 4, constando do título que foi utilizado R$10.394,18 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.179/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEANDRO CARVALHO EVANGELISTA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$104.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 178, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora

- Continua na ficha 53 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	53

Continuação

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.180/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.181/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCAS COSMO DE AZEVEDO, portador da carteira de identidade RG nº 39.463.619-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.448.766-47, brasileiro, solteiro, maior, gerente de contas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santo Amaro, nº 766, ap. 63B, constando do título que foi utilizado R$14.062,05 provenientes do FGTS e R$7.609,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da

- Continua no verso -

SEM VALOR COMERCIAL
VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
SEM VALOR COMERCIAL
VISUALIZAÇÃO COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.182/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LUCAS COSMO DE AZEVEDO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$89.776,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 181, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 54 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 54

Continuação

Av.183/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.184/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a MARCOS AURÉLIO DUDENA JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 35.035.782-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.231.138-38, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada Campo Limpo, nº 6903, casa 113, constando do título que foi utilizado R$13.728,74 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.185/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCOS AURÉLIO DUDENA JUNIOR, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$108.763,27, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 184, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.186/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua na ficha 55

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	55

Continuação

R.187/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROGÉRIO DIAS DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 222519472-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.893.048-66, marmorista, e sua mulher ROSANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 238144513-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.513.678-25, auxiliar de enfermagem, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vicente Larocca, nº 14, sendo R$40.207,42 referentes à utilização do FGTS. *Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).*
Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.188/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROGÉRIO DIAS DE OLIVEIRA e sua mulher ROSANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.292,58, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 55 verso

juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 187, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.189/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.190/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

- Continua na ficha 56 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RAFAEL BARBOSA RONCADOR, portador da carteira de identidade RG nº 44.154.093-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.742.358-92, auxiliar administrativo, e sua mulher CINTHIA MACEDO SANTOS BARBOSA, portadora da carteira de identidade RG nº 34.016.909-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.407.108-55, assistente de vendas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Lobo Pinheiro, nº 47, ca. 01, constando do título que foi utilizado R$8.266,00 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.191/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RAFAEL BARBOSA RONCADOR e sua mulher CINTHIA MACEDO SANTOS BARBOSA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 190, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua no verso -

PARA MERA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Lei 6.015/73 Art. 19 §1º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 56 verso

Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 15 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.192/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.193/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TADEU GALDINO FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 236944174-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 582.375.344-68, brasileiro, solteiro, maior, taxista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ângelo da Silva, nº 150, bl. 01, ap. 52-A. Valor total da aquisição: R$128.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$128.500,00.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua na ficha 57

CÓPIA SIMPLES COM SULTA VÁLIDA COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	57

Continuação

R.194/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, TADEU GALDINO FERREIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.650,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 193, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$128.500,00.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.196/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento p

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 57 verso

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.196/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CAIO CESAR PESTANA VILLAS BOAS, portador da carteira de identidade RG nº 25.899.121-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.734.948-60, brasileiro, solteiro, maior, analista de marketing, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sargento Geraldo Santana, nº 1100, ap. 72, bl. 3. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.197/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CAIO CESAR PESTANA VILLAS BOAS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

- Continua na ficha 58 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COM OFERTA
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	56

Continuação

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.336,49, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 196, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.198/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

CÓPIAS SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO NÃO VALE R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 58 verso

R.199/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSENILDO GALDINO DOMINGUES ALVES, portador da carteira de identidade RG nº 27.574.424-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.097.158-36, operador de triagem, e sua mulher ADRIANA NUNES DOMINGUES ALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 29.560.582-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.245.138-25, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. José Augusto de S., nº 15, sendo R$12.402,00 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$130.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$130.000,00.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.200/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOSENILDO GALDINO DOMINGUES ALVES e sua mulher ADRIANA NUNES DOMINGUES ALVES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.710,09, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com

- Continua na ficha 59 –

VALE COMO CERTIDÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	59

Continuação

Juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 199, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$130.000,00.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.201/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.202/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 59 verso

LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALEXANDRE FERRARI, portador da carteira de identidade RG nº 27.341.169-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.832.508-89, brasileiro, solteiro, maior, operador de controle, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Veloso de Barbuda, nº 36, constando do título que foi utilizado R$6.773,24 provenientes do FGTS e R$13.811,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 25 de julho de 2011.

VISENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.203/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALEXANDRE FERRARI, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.807.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$83.010,17, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 202, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

- Continua na ficha 60 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	60

Continuação

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.204/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.205/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ANTONIO EDUARDO GUERREIRO, portador da carteira de identidade RG nº 22.133.859-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.204.658-76, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, Rua Vieira Godinho, nº 144; e CIBELE FERREIRA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 35.654.130-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.471.088-03, babá, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Marrocos, nº 185, brasileiros, solteiros, maiores. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno

- Continua no verso -

EXEMPLES CONSULTA
VISUALIZAÇÃO COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 60 verso

e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 26 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.206/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANTONIO EDUARDO GUERREIRO e CIBELE FERREIRA DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.300,00, pagável por meio de 315 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título, financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 205, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 25 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 61 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	61

Continuação

Av.207/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.208/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a FERDINANDO MARCOS SANTOS DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 229961800, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.629.308-28, brasileiro, solteiro, maior, assessor técnico de negócios, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisco Beilazzi, nº 120, casa 103, Jardim Jaraguá, constando do título que foi utilizado R$23.282,33 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.209/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 61 verso

na forma da Lei 11.977/2009, FERDINANDO MARCOS SANTOS DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 208, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.210/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 62 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	62

Continuação

R.211/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ANGÉLICA CRISTINA DE AZEVEDO VIRGILIO AMARAL, portadora da carteira de identidade RG nº 443063953-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.735.658-70, vendedora, e seu marido ALEXANDRE DE SOUZA AMARAL, portador da carteira de identidade RG nº 347113990-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.900.658-45, suahi man, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jueceme, nº 89, Jardim Umarizal, constando do título que foi utilizado R$5.753,96 provenientes do FGTS e R$13.891,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogério Farraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.212/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANGÉLICA CRISTINA DE AZEVEDO VIRGILIO AMARAL e seu marido ALEXANDRE DE SOUZA AMARAL, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$83.000,00, pagável por meio de 300 prestações

- Continua no verso -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 62 verso

mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 211, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.213/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.214/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

-Continua na ficha 63-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	63

Continuação

pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOÃO VICTOR GONÇALVES, portador da carteira de identidade RG nº 41.854.951-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.860.748-63, tecnólogo; e VALÉRIA MARTINS PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 27.316.042-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.285.458-58, professora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Filipe Manara, nº 30, Acesso 3, e ela na Rua João da Cruz e Sousa, nº 369, constando do título que foi utilizado R$4.901,12 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.215/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOÃO VICTOR GONÇALVES e VALÉRIA MARTINS PEREIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6800% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 214, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora

- Continua no verso -

MATRÍCULA EM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 63 verso

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.216/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 do hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.217/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JULIANA DOS SANTOS SARAIVA, portadora da carteira de identidade RG nº 480272372-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.461.758-62, militar, brasileira, solteira, maior; MARIA APARECIDA DOS SANTOS SARAIVA, portadora da carteira de identidade RG nº 22883272-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.963.938-56, empregada doméstica, e seu marido JOÃO LUIZ PIMENTA SARAIVA, portador da carteira de identidade RG nº 11320596-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.660.428-20, auxiliar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aba Solhet, nº

-Continua na ficha 64-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
PROVIMENTO CGJ/RS 21-14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	64

Continuação

79, constando do título que foi utilizado R$15.097,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.218/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JULIANA DOS SANTOS SARAIVA, solteira; MARIA APARECIDA DOS SANTOS SARAIVA e seu marido JOÃO LUIZ PIMENTA SARAIVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$71.682,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 217, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 64 verso

Av.219/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.220/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RICARDO FELIX DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 26.487.447-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.820.898-40, brasileiro, separado judicialmente, técnico pleno de seguros, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vicente Pinheiro, nº 551, casa 2, constando do título que foi utilizado R$15.628,85 provenientes do FGTS e R$4.107,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.221/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

-Continua na ficha 65-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	65

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RICARDO FELIX DA SILVA, separado judicialmente, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.293,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 220, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.222/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 65 verso

R.223/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.861,23, a PATRICIA DE SOUZA BRAZÃO, portadora da carteira de identidade RG nº 232293922-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.568.068-06, brasileira, solteira, maior, assistente de governanta, residente e domiciliada nesta Capital, na Via Luster, nº 113, cs 8, Jardim Umuarama, constando do título que foi utilizado R$14.435,22 provenientes do FGTS e R$4.484,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Nágila Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.224/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PATRICIA DE SOUZA BRAZÃO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.116,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

-Continua na ficha 66-

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	66

Continuação

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 223, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 40 do Condominio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.225/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 da hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.226/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 11.786.696-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.103.068-42, brasileira, solteira, maior, enfermeira aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Maximiano da Silva, nº 200, Jardim Comercial. Valor total da

- Continua no verso -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA PROIBIDA COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 66 verso

aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.227/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.460,00, pagável por meio de 347 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais a taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 226, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de conetrução e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 67-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	67

Continuação

Av.228/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.229/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUANA DE MEO FELINGER, portadora da carteira de identidade RG nº 40482450X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.149.428-38, brasileira, solteira, maior, gerente de loja, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Capitão Otávio Machado, nº 914, ap. 171, Chácara Santo, constando do título que foi utilizado R$2.698,87 provenientes do FGTS e R$13.822,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.230/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 67 verso

na forma da Lei 11.977/2009, LUANA DE MEO FELINGER, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$83.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 228, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.231/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 68-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	68

Continuação

R.232/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANA PAULA ARAÚJO SALVADOR, portadora da carteira de identidade RG nº 36.140.950-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.804.378-64, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Domingos Pires, nº 125, Vila Morse, constando do título que foi utilizado R$6.162,34 provenientes do FGTS e R$8.120,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.233/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANA PAULA ARAÚJO SALVADOR, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.516,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
NA VALIDADE DE 01 DIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 68 verso

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 232, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.234/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.235/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDILANE DE JESUS, portadora da carteira de identidade RG nº 249863066-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.103.588-16, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada

-Continua na ficha 69-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	69

Continuação

em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Maria do Carmo Gomes, nº 35, constando do título que foi utilizado R$14.082,84 provenientes do FGTS e R$6.107,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.238/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDILANE DE JESUS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340[illegible]66% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.206,09, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 235, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 69 verso

Av.237/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.238/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JURANDI DE ALMEIDA FRANCA, portador da carteira de identidade RG nº 33920752-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.294.018-23, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Augusto de Almeida Batista, nº 2704, constando do título que foi utilizado R$12.337,11 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.239/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

-Continua na ficha 70-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	70

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JURANDI DE ALMEIDA FRANCA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 238, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.240/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 70 verso

R.241/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELLE SOUZA ALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 28.238.983-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.017.138-05, brasileira, solteira, maior, auxiliar de recursos humanos, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Nunes Tinoco, nº 133, Jd. Colonial, sendo R$2.387,50 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.242/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DANIELLE SOUZA ALVES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.467,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 241, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

- Continua na ficha 71 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	71

Continuação

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.243/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.244/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.501,23, a PATRICIA APARECIDA ROSSI, portadora da carteira de identidade RG nº 409037266-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.402.888-80, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 336, ap. 72, bl. 23.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

EXTRATO LIVRE CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 71 verso

R.245/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PATRICIA APARECIDA ROSSI, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$108.044,85, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 244, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.246/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 72 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	72

Continuação

APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.247/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCELO CARVALHO, portador da carteira de identidade RG nº 28642830-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.246.098-98, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Álvaro Ramos, nº 1943, casa 04, Quarta Parada, constando do título que foi utilizado R$5.451,53 provenientes do FGTS e R$9.366,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$188.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$188.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.248/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCELO CARVALHO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 72 verso

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$95.400,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 247, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$188.800,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.249/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 73 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	73

Continuação

R.250/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RENATA RODRIGUES BORGES, portadora da carteira de identidade RG nº 446158185-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.905.668-43, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jovina Klein Reimberg, nº 113, Parelheiros, constando do título que foi utilizado R$1.631,29 provenientes do FGTS e R$9.378,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.251/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RENATA RODRIGUES BORGES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.360,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua no verso -

PARA CONSULTA VALOR R$1,14 SEM VALOR COMERCIAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 73 verso

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 250, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$188.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.252/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.253/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RENATO GLERIA, portador da carteira de identidade RG nº 36.374.788-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.248.048-33, analista funcional, e sua mulher KARINA CAMARGO PEDROZA GLERIA, portadora da carteira de identidade RG nº 26.828.186-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 281.568.178-73, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua

- Continua na ficha 74 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	74

Continuação

Porfírio José de Miranda, nº 95, ap. 206, Bl. 3, Pq. Pinheiros, sendo R$271,02 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$127.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.254/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RENATO GLERIA e sua mulher KARINA CAMARGO PEDROZA GLERIA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340 66% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.300,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6553% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 253, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 74 verso

Av.256/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.256/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ONEIDE JACINTA LEITE, portadora da carteira de identidade RG nº 27504239-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.584.454-04, brasileira, solteira, maior, professora de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pedrina Maria da Silva Valente, nº 44, ap. 34, sendo R$26.666,32 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.257/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ONEIDE JACINTA LEITE, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em

- Continua na ficha 76 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	75

Continuação

Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.807.266/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$106.495,70, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 256, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.258/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434086% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 75 verso

R.259/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.881,23, a WELLINGTON HORACIO, portador da carteira de identidade RG nº 283093389-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.433.858-05, analista middle office pleno, e sua mulher JULIANA SOARES DOS SANTOS NUNES, portadora da carteira de identidade RG nº 333791514-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.149.588-65, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Comendador M. Maluhy, nº 118, c2, Jardim Guarujá, constando do título que foi utilizado R$18.037,31 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.600,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.260/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WELLINGTON HORACIO e sua mulher JULIANA SOARES DOS SANTOS NUNES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês

- Continua na ficha 76 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Selo Digital 1221421-WEL00025 21:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	76

Continuação

subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 259, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.261/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.262/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a JEFFERSON MAIA DA SILVA, portador

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

da carteira de identidade RG nº 41.083.962-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.250.848-40, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Musa de Outubro, nº 165, constando do título que foi utilizado R$10.634,95 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.263/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JEFFERSON MAIA DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066%, do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.999,76, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,8600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 262, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 77 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO POR 30 DIAS

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	77

Continuação

Av.264/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.265/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a PETERSON NATALINO MEDEIROS, portador da carteira de identidade RG nº 91614073-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.423.519-83, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio de Souza Lobo, nº 143, Bl. 10, ap. 2, constando do título que foi utilizado R$10.351,10 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.266/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PETERSON NATALINO MEDEIROS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 77 verso

Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.850,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 265, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.267/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.268/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 78 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ LEGAL COM CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	78

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MAURICIO TRIVELATO NETO, portador da carteira de identidade RG nº 43.944.839-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.404.218-61, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Túlio Mugnaini, nº 108, Jardim Avenida, constando do título que foi utilizado R$6.395,69 provenientes do FGTS e R$15.309,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.269/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MAURICIO TRIVELATO NETO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$79.107,10, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 268, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua no verso -

PARA CIÊNCIA E CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 78 verso

Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 27 de julho de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.270/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.271/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ROSANGELA FERIOTTI, portadora da carteira de identidade RG nº 16.865.251-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.503.528-32, brasileira, divorciada, agente de viagem, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 635, bl. 15, ap. 124, Jardim Umarizal, constando do título que foi utilizado R$10.530,38 provenientes do FGTS. Valor

- Continua na ficha 79 -

PERÍODO SIMPLES DE CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	79

Continuação

total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.272/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROSANGELA FERIOTTI, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$92.036,96, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,8600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 271, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 79 verso

Av.273/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.274/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FERNANDO LUIZ MARQUES FLORES, portador da carteira de identidade RG nº 47743894-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.873.768-35, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Brotero, nº 60, constando do título que foi utilizado R$11.492,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.275/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FERNANDO LUIZ MARQUES FLORES, solteiro, já

- Continua na ficha 80 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	60

Continuação

qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$84.558,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 274, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.276/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 80 verso

R.277/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PATRICK MONTESANO SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 28292280-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.111.318-32, encarregado de expedição; e MARCELA PEREIRA LOPES, portadora da carteira de identidade RG nº 537565801-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.615.296-39, telefonista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Julio Frank, nº 267, constando do título que foi utilizado R$5.896,47 provenientes do FGTS e R$4.027,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.278/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PATRICK MONTESANO SOUZA e MARCELA PEREIRA LOPES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.637,26, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês

- Continua na ficha 81 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	81

Continuação

subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 277, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.279/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.280/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a RAIMUNDO MEDEIRO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 52.029-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 81 verso

o nº 363.927.153-04, brasileiro, solteiro, maior, trab. fabr. prep. alimento bebida, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Atucupe, nº 342, apto. 07, Jd. Leonidadas Moreira, constando do título que foi utilizado R$22.672,67 provenientes do FGTS e R$8.924,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.281/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RAIMUNDO MEDEIRO DE OLIVEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$71.781,04, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 280, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 82 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO POR 30 DIAS

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	82

Continuação

Av.282/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.283/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANA SUZE BARROS RODRIGUES, portadora da carteira de identidade RG nº 267301182-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.219.968-07, brasileira, divorciada, sub-gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ivar Beckman, nº 117, constando do título que foi utilizado R$1.663,78 provenientes do FGTS e R$2.627,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.284/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 82 verso

na forma da Lei 11.977/2009, ANA SUZE BARROS RODRIGUES, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.963,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,5409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 283, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.285/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 83 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	83

Continuação

R.286/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FABRICIO GONÇALVES, portador da carteira de identidade RG nº 29.842.977-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.840.518-74, brasileiro, solteiro, maior, assistente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ernst Barlach, nº 8, Jd. Celeste, constando do título que foi utilizado R$14.128,26 provenientes do FGTS e R$10.826,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.287/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FABRICIO GONÇALVES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.096,65, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 83 verso

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 286, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.288/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.289/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ARGENS ANDREI SCHWINDEN, portador da carteira de identidade RG nº 17.384.915-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.851.169-53, vigilante, e sua mulher CLEUZA APARECIDA BRASIL

- Continua na ficha 84 -

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	84

Continuação

SCHWINDEN, portadora da carteira de identidade RG nº 35.756.828-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.660.148-81, auxiliar administrativa, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Nabuco, nº 1253, Brooklin Paulista, constando do título que foi utilizado R$11.725,74 provenientes do FGTS e R$10.552,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Regis Felipe de Campos
Escrevente Autorizado

R.290/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ARGENS ANDRE SCHWINDEN e sua mulher CLEUZA APARECIDA BRASIL SCHWINDEN, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.477,62, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título, financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 289, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 64 verso

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$189.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.291/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.292/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EVENILDO DE SOUZA LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 330696463-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.544.948-60, motorista; e SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 323647868-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.155.668-98, agente administrativo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Abílio Pereira de Almeida, nº 133, constando do título que foi utilizado R$6.067,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração

- Continua na ficha 65 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
PROVIMENTO CGJ/RS 21/14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	85

Continuação

ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.293/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EVENILDO DE SOUZA LIMA e SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.323,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 292, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 85 verso

Av.294/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.295/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a RENATO DE PONTES, portador da carteira de identidade RG nº 49110329-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.055.458-34, professor, e sua mulher MARIA FATIMA DE MORAIS PONTES, portadora da carteira de identidade RG nº 161676992-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.300.458-07, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.187, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Franklin Ribeiro de Alme, nº 292, Jardim Pirajus. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.296/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RENATO DE PONTES e sua mulher MARIA FATIMA DE MORAIS PONTES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do

- Continua na ficha 86 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	86

Continuação

terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$71.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 295, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.297/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434068% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 86 verso

R.298/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELA LEMES DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 335018816-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.623.528-64, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manuel da Costa Duarte, nº 201, constando do título que foi utilizado R$6.421,66 provenientes do FGTS e R$7.102,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.299/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANIELA LEMES DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-46, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.976,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 298, feito nesta matrícula, e ao

- Continua na ficha 87 -

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.300/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.301/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROGÉRIO KAZUO HAMATU, portador da carteira de identidade RG nº 25.951.612-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.557.958-55, economiário, e sua mulher VERONICA SORAIA BRUNETTI HAMATU, portadora da carteira de identidade RG nº 32.184.382-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.672.648-92, operadora de teleatendimento, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Narciso Freitas Vieira, nº 58, Jardim Esmeralda, sendo R$18.337,27 referentes à

- Continua no verso -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 87 verso

utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.302/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROGÉRIO KAZUO HAMATU e sua mulher VERONICA SORAIA BRUNETTI HAMATU, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.562,37, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 301, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 88 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	88

Continuação

Av.303/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.304/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELA CRISTINA FRANCO BACELAR, portadora da carteira de identidade RG nº 34.522.148-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.746.628-80, assistente de pós venda, e seu marido SÉRGIO CURVINA BACELAR, portador da carteira de identidade RG nº 28.636.057-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.521.118-57, auxiliar geral, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rodovia Regis Bittencourt, nº 1525, ap. 165, bl. B, constando do título que foi utilizado R$1.686,14 provenientes do FGTS e R$6.922,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 86 verso

R.305/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANIELA CRISTINA FRANCO BACELAR e seu marido SÉRGIO CURVINA BACELAR, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.842,90, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 304, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.306/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 89 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	89

Continuação

APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.307/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0.03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADILSON DA SILVA BITENCOURT, portador da carteira de identidade RG nº 33248863-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.224.218-44, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guilherme Vokurka, nº 30, constando do título que foi utilizado R$14.536,36 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.308/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADILSON DA SILVA BITENCOURT, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0.03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 89 verso

e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.030,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6500% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 307, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.309/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.310/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

- Continua na ficha 90 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	90

Continuação

LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, pelo preço de R$22.561,23, a **LUCIANO VIEIRA DA MATA**, portador da carteira de identidade RG nº 30052794-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.578.258-71, motorista, e sua mulher **KARIN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS**, portadora da carteira de identidade RG nº 33823619-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.613.788-06, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Teófilo Otoni, nº 53, constando do título que foi utilizado R$8.350,81 provenientes do FGTS e R$8.842,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.311/162.637:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, **LUCIANO VIEIRA DA MATA** e sua mulher **KARIN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$82.238,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,5409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o **registro nº 310**, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 47**

- Continua no verso -

PREVIA DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 90 verso

do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.312/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.313/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a EDSON LUIZ FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 44.715.928-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.520.158-02, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado nesta Capital, na Praça João Pais Mallo, nº 151, constando do título que foi utilizado R$3.705,06 provenientes do FGTS e R$6.889,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração

- Continua na ficha 91 -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.314/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDSON LUIZ FERREIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.811,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,6000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 313, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 91 verso

Av.315/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.316/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DINEILA CAMARGO FELIX, portadora da carteira de identidade RG nº 25255497-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.458.958-05, professora, e seu marido ROBSON ROBERTO FELIX, portador da carteira de identidade RG nº 23813756-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.318.038-33, demonstrador técnico, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vinte e Três de Outubro, nº 82, constando do título que foi utilizado R$5.217,32 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.317/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura

- Continua na ficha 92 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR DE R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	92

Continuação

pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DINEILA CAMARGO FELIX e seu marido ROBSON ROBERTO FELIX, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$121.799,35, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 316, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.318/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 92 verso

APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.319/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a FERNANDO CAMERAN, portador da carteira de identidade RG nº 441391916-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.188.398-99, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Estrada Kaiko, nº 1100, constando do título que foi utilizado R$13.356,01 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.320/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FERNANDO CAMERAN, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º

- Continua na ficha 93 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 93

Continuação

e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.242,70, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 319, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$188.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.321/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.322/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 93 verso

LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JULIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, portadora da carteira de identidade RG nº 44.319.722-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.775.648-62, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo financeiro sênior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José de Almeida Soares, nº 212, ca. 02, Jd. Taboão, constando do título que foi utilizado R$7.954,91 provenientes do FGTS e R$10.158,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.323/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JULIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.310,95, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 322, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de

- Continua na ficha 94 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	94

Continuação

construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.324/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.325/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA ANTONIA DA MATA, portadora da carteira de identidade RG nº 187713960-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.280.618-90, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Tavares Velho, nº 176, Jardim Raposo, constando do título que foi utilizado R$8.257,34 provenientes do FGTS e R$5.546,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da

- Continua no verso -

VEDADA A VENDA DE CERTIDÃO EXPEDIDA COMO CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 94 verso

aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.326/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA ANTONIA DA MATA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.870,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 326, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 95 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	95

Continuação

Av.327/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.328/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a PAULA PINHEIRO VARELA GUIMARÃES, portadora da carteira de identidade RG nº 28.451.837-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.895.828-30, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Luis Ramos Figueira, nº 265, sendo R$13.221,18 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.329/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PAULA PINHEIRO VARELA GUIMARÃES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 95 verso

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 328, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.330/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066%, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 96 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	95

Continuação

R.331/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUIZ MARCELO BRITO DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 157774065-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.522.678-95, brasileiro, solteiro, maior, comprador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Miguel Varca, nº 78. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.332/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUIZ MARCELO BRITO DE SOUZA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$136.100,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 331, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 96 verso

durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.333/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.334/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JULIANA DO CARMO SANTANA, portadora da carteira de identidade RG nº 413490130-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.627.368-44, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Antonio Carlos Torres, nº 161, constando do título que foi utilizado R$10.613,21 provenientes do FGTS e R$6.215,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do

- Continua na ficha 97 -

VISUALIZAÇÃO PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	97

Continuação

terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.335/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JULIANA DO CARMO SANTANA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.090,48, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 334, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 02 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA CUMPRIR COM O ITEM 4 DO PROVIMENTO CG Nº 58/2019 NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 14,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 97 verso

Av.336/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 05 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.337/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROGERIO DE CASTRO FARIA, portador da carteira de identidade RG nº 32.315.278-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.165.118-16, vendedor; e ANA PAULA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 44.421[illegible]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.239.198-82, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Dias Castejon, nº 179, Jardim Monte K, constando do título que foi utilizado R$8.640,08 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.600,00.
Data:- 05 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.338/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 98 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALE REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	98

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROGÉRIO DE CASTRO FARIA e ANA PAULA DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.960,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 337, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 05 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.339/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 09 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 98 verso

R.340/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RODRIGO BRANDÃO BUNEVICH, portador da carteira de identidade RG nº 42.628.847-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.708.908-71, brasileiro, solteiro, maior, geólogo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mandubira, nº 87. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 09 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.341/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RODRIGO BRANDÃO BUNEVICH, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.703,83, pagável por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 340, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 39 do Condomínio

- Continua na ficha 99 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG 61/2014
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	99

Continuação

Residencial Parque das Orquídeas, A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 09 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.342/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 09 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.343/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ANA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 440926345-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 365.952.758-05, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Horácio Alves da Costa, nº 765,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 99 verso

constando do título que foi utilizado R$8.355,29 provenientes do FGTS e R$6.330,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 09 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.344/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-36, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.868,04, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 343, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 09 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NA FICHA 100

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	100

Continuação

Av.345/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.346/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$122.561,23, a LEANDRO MARQUES DE JESUS, portador da carteira de identidade RG nº 36.960.797-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.745.278-69, analista de sistemas; e DEBORA NASCIMENTO VARJAO, portadora da carteira de identidade RG nº 33.699.825-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.747.188-28, enfermeira, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, ele na Rua Jaçanã, nº 276, casa 02, Jardim Fabiana, e ela na Rua Cardeal, nº 33, Jardim Fabiana. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.347/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LEANDRO MARQUES DE JESUS e DEBORA NASCIMENTO VARJAO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 100 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$119.878,42, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 346, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$189.900,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Bellata da Costa
Escrevente Substituto

Av.348/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Bellata da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 101 -

PRÉVIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	101

Continuação

R.349/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 343466152-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.652.158-52, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Washington Pires, nº 39; e LUANA DOMINGUES DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 344291352-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.325.458-04, auxiliar de escritório, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Nicolau Gentile, nº 641, brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$1.620,91 provenientes do FGTS e R$7.159,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.350/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS e LUANA DOMINGUES DE ALMEIDA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.886,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA WEB NÃO É CERTIDÃO R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 101 verso

nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 349, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.351/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.352/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 102 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	102

Continuação

Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a **FABIANO ROBERTO SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 286216346-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.145.578-74, motorista II, e sua mulher **ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 299351737-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.950.898-30, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Arlindo Lacerda, nº 58, Jardim São Ben, constando do título que foi utilizado R$9.880,13 provenientes do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.353/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, **FABIANO ROBERTO SILVA** e sua mulher **ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$10.000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o **registro nº 352**, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

Continua no verso

EXEMPLO SEM VALOR JURÍDICO
CONSULTA NÃO VÁLIDA COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 102 verso

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.354/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.355/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ADINOLIA VELOSO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 21.895.217-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.887.668-07, arrumadeira, e seu marido JORGE DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 25.960.431-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.011.568-31, auxiliar de produção, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caxinava, nº 16, B, Jd. Umarizal, constando do título que foi

- Continua na ficha 103 -

CÓPIA SIMPLES COM SELO DE AUTENTICIDADE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	103

Continuação

utilizado R$6.021,21 provenientes do FGTS e R$11.601,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.356/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADINOLIA VELOSO DA SILVA e seu marido JORGE DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.753,34, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 355, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Continua no verso

PRE-SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 103 verso

Av.357/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.358/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a PRISCILA MENEZES HONORATO, portadora da carteira de identidade RG nº 35.228.801-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.458.658-45, manicure, e seu marido ANDERSON MOREIRA HONORATO, portador da carteira de identidade RG nº 27.231.466-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.561.648-37, agente de correios, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Masatake Matsumoto, nº 200, constando do título que foi utilizado R$10.400,83 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 104 -

PRÉVIA PARA CONSULTA
NÃO HÁ EFEITO DE CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	104

Continuação

R.359/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PRISCILA MENEZES HONORATO e seu marido ANDERSON MOREIRA HONORATO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$113.516,72, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 358, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$188.500,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.360/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: PESQUISA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 104 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.361/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDERSON DAMASCENO CASTRO, portador da carteira de identidade RG nº 32449872?7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.784.308-61, técnico sistema eletrônico I, e sua mulher ALINE ALEXANDRE CASTRO, portadora da carteira de identidade RG nº 323208721-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 217.125.638-90, analista de fraude I, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cirilo Machado, nº 168, sendo R$35.183,29 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.362/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANDERSON DAMASCENO CASTRO e sua mulher ALINE ALEXANDRE CASTRO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES

- Continua na ficha 105 -

PEÇA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$113.814,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 361, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.363/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 105 verso

R.364/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a EDMILSON BARRETO DAMASCENO, portador da carteira de identidade RG nº 249916836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.146.348-78, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio da Silva Lobo Junior, nº 132, constando do título que foi utilizado R$4.531,88 provenientes do FGTS e R$2.387,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.365/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDMILSON BARRETO DAMASCENO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.513,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua na ficha 106 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	106

Continuação

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 364, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.366/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.367/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIEL LAURINDO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 5365458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.042.748-87, e sua mulher MARIA MARITAN DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 219532333-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 211.593.439-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aposentados,

Continua no verso

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 106 verso

residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Julia Cachulo Sábio, nº 18. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.368/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DANIEL LAURINDO DA SILVA e sua mulher MARIA MARITAN DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$138.310,00, pagável por meio de 148 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço da aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 367, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 107 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	107

Continuação

Av.369/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.370/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PLACIDO ENEAS FERREIRA JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 44.306.133-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.623.568-02, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 355, ap. 63, bl. 22, Jd. Umarizal, constando do título que foi utilizado R$8.970,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.371/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 107 verso

na forma da Lei 11.977/2009, PLACIDO ENEAS FERREIRA JUNIOR, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$82.129,41, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 370, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.372/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 108 -

PRA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	108

Continuação

R.373/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MARIANA DE CARVALHO LAZARINI, portadora da carteira de identidade RG nº 33.529.116-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.265.188-01, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua André Saraiva, nº 1169. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.374/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIANA DE CARVALHO LAZARINI, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$132.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6800% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 373, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VÁLIDA COMO CERTIDÃO
ART. 19, II, DA LEI 6.015/73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 108 verso

APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.375/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.376/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VALDEMIR ANTONIO SANTOS DA FONSECA, portador da carteira de identidade RG nº 44.395.751-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.000.028-95, porteiro, e sua mulher ANA CRISTINA PALMITO DA FONSECA, portadora da carteira de identidade RG nº 39.800.015-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.536.198-23, supervisora de salão,

- Continua na ficha 109 -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	109

Continuação

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Diogo Pereira, nº 136, Super Quadra M, constando do título que foi utilizado R$6.623,62 provenientes do FGTS e R$8.279,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.377/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VALDEMIR ANTONIO SANTOS DA FONSECA e sua mulher ANA CRISTINA PALMITO DA FONSECA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,0343[illegible]4066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPO[illegible]RAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [illegible]8.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREEN[illegible]DIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6408%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 376, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
LEI 6.015/73 ART. 19 §1º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 109 verso

Av.378/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.379/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ALTAMIRANDO AMORIM LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 52.659.955-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.346.668-09, brasileiro, solteiro, maior, trab. fabr. prep. alimento bebida, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada Pirajussara - Valo Velho, 1348, Jardim Eledi, constando do título que foi utilizado R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.380/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 110 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	110

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, ALTAMIRANDO AMORIM LIMA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$29.786,13, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 379, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.381/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Continua no verso

FERA SIMPLES COM SELO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 110 verso

R.382/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MARIANNE DUDZIAK DA ROVARE, portadora da carteira de identidade RG nº 254885238-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.372.388-10, encarregada de equipe; e MÁRCIO FERNANDO PRESTES, portador da carteira de identidade RG nº 285674213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.847.048-74, vendedor, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Domingos Rodrigues Leal, nº 196, e ele na Rua Alencar Araripe, nº 646, ap. 42, constando do título que foi utilizado R$5.142,89 provenientes do FGTS e R$5.474,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Baldaia da Costa
Escrevente Substituto

R.383/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIANNE DUDZIAK DA ROVARE e MÁRCIO FERNANDO PRESTES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$84.526,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa

- Continua na ficha 111 -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTIVA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	111

Continuação

nominal de 5,6000% e efetiva de 6,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 382, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.384/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.385/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 111 verso

Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a LEANDRO FERNANDES ROCHA, portador da carteira de identidade RG nº 357288403-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.043.828-66, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sebastião Meira Barros, nº 348, constando do título que foi utilizado R$4.112,89 provenientes do FGTS e R$14.736,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.386/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEANDRO FERNANDES ROCHA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.692,05, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,8000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 385, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de

- Continua na ficha 112 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
SOLICITE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	112

Continuação

construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.387/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.388/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARILZA CABRAL DE SOUSA, portadora da carteira de identidade RG nº 264926611-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.046.288-05, assistente técnica responsável, e seu marido ALLAN RIBEIRO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 279961741-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.042.448-94, vigilante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e

Continua no verso

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 112 verso

domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro José Pereira, nº 107, cs. 01, Vila da Saúde, constando do título que foi utilizado R$17.650,75 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.389/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARILZA CABRAL DE SOUSA e seu marido ALLAN RIBEIRO DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$103.999,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 386, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 113 -

PARA FINS DE CONSULTA NÃO TEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	113

Continuação

Av.390/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.391/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ROBSON LUIZ BOCHI, portador da carteira de identidade RG nº 28779518-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.874.258-84, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marco Basaiti, nº 3A. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.392/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROBSON LUIZ BOCHI, solteiro, já qualificado,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 113 verso

alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora e GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$105.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 391, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 16 de agosto de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.393/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 114 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	114

Continuação

R.394/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a WILLIAN ROQUE DE VASCONCELOS, portador da carteira de identidade RG nº 337726437-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.656.178-12, analista de sistemas; e ROSANGELA SANTOS ANDRADE, portadora da carteira de identidade RG nº 546090977-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.996.525-81, atendente, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Rabindranat Tagore, nº 368, e ela na Rua Mediterrâneo, nº 142, sendo R$20.769,98 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.395/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, WILLIAN ROQUE DE VASCONCELOS e ROSANGELA SANTOS ANDRADE, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.100,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 114 verso

10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 394, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.396/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.397/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DENILSON FRANCISCO DE BARROS,

- Continua na ficha 115 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	115

Continuação

portador da carteira de identidade RG nº 259513568-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.363.138-62, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua da Concórdia, nº 291, constando do título que foi utilizado R$16.563,15 provenientes do FGTS e R$16.845,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Regis Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.398/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DENILSON FRANCISCO DE BARROS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$75.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 397, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
disponibilizado em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 115 verso

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.399/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.400/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 338133720-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.028.038-20, gerente, e sua mulher VANIA ANDRADE DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 346721020-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.765.148-63, administradora de estoque, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e

- Continua na ficha 116 –

EXEMPLES CONSULTA WEB SEM VALOR R$ 21,14
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	116

Continuação

domiciliados em Embu, neste Estado, na Rua Penha, nº 111, casa 03, constando do título que foi utilizado R$20.751,37 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.401/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher VANIA ANDRADE DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340%, do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.727,84, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 400, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 116 verso

Av.402/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.403/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GEOVANE BELAS PEREIRA FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 438796491-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.380.128-90, brasileiro, solteiro, maior, analista programador, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Gotaru Suzuki, nº 169, constando do título que foi utilizado R$4.710,80 provenientes do FGTS e R$13.291,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.404/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 117 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	117

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GEOVANE BELAS PEREIRA FILHO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$84.567,48, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 402, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.406/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 117 verso

R.406/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA GALVÃO, portador da carteira de identidade RG nº 28096264-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.810.708-32, consultor em telecomunicações; e ADRIANA MARA ORSI CASARO, portadora da carteira de identidade RG nº 224327628-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.967.788-47, analista administração de contratos, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Gondar, nº 89, ap. 02, bl. B, e ela na Praça Estrela do Norte, nº 120, sendo R$21.095,37 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.407/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA GALVÃO e ADRIANA MARA ORSI CASARO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.703,25, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de

- Continua na ficha 118 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	118

Continuação

10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 406, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.408/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.409/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TIAGO LIVIO SANT ANNA DE LIRA,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 118 verso

portador da carteira de identidade RG nº 28.663.975-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.069.358-59, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sócrates, nº 625, ap. 33, bl. 2, constando do título que foi utilizado R$9.377,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.410/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TIAGO LIVIO SANT ANNA DE LIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.256/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.072,44, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 409, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 119 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	119

Continuação

Av.411/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.412/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANTONIO SÉRGIO MENDONÇA, portador da carteira de identidade RG nº 14.158.288-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.045.468-79, chefe de seção; e SONIA MARIA DE SIQUEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 23.141.134-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.553.416-87, do lar, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, na Rua Giuseppe Ulliani, nº 40. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.413/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANTONIO SÉRGIO MENDONÇA e SONIA MARIA DE SIQUEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 119 VERSO

pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$137.923,69, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 412, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.414/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 120 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	120

Continuação

R.415/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.861,23, a RENATO MARTINS COSTA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 27444098-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.593.238-23, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em Embú-Guaçú, neste Estado, na Rua Carlos de Campos, nº 89, constando do título que foi utilizado R$16.074,42 provenientes do FGTS e R$9.133,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.416/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RENATO MARTINS COSTA DA SILVA, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.917,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do

Continua no verso

PARA SUPRIR ESSE CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 120 verso

título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 415, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.417/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.418/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a ANA LUISA FERREIRA DE SOUZA,

- Continua na ficha 121 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	121

Continuação

portadora da carteira de identidade RG nº 345821798-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.375.898-74, brasileira, solteira, maior, analista de processos, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Othon Palace, nº 197, constando do título que foi utilizado R$12.535,92 provenientes do FGTS e R$2.228,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.419/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANA LUISA FERREIRA DE SOUZA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.993,72, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 418, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 121 verso

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.420/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.421/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 14.370.277-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.186.648-06, vigilante, e sua mulher VANDERLEIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 24.979.507-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.059.288-07, preparadora de dados, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua

- Continua na ficha 122 –

EXPEDIDO COMO CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	122

Continuação

Comendador Francisco Chinnici, nº 30, constando do título que foi utilizado R$23.603,10 provenientes do FGTS e R$2.197,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Ropé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.422/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS e sua mulher VANDERLEIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-75, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.653,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 421, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua no verso 122 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 122 verso

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.423/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.424/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MARCOS SOARES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 34088431-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.089.658-36, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Ubiratan, nº 153, constando do título que foi utilizado R$5.378,10 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição:

- Continua na ficha 123 –

FREE SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO PROVISÓRIO RS 2.14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
152.637	123

Continuação

R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.425/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCOS SOARES DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$100.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 424, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 123 verso

Av.426/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.427/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELLE MARANHÃO SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 27551978-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.255.148-73, brasileira, solteira, maior, assistente de condomínios, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor José de Andrade Figueira, nº 451, ap. 122, conetando do título que foi utilizado R$8.287,67 provenientes do FGTS e R$14.835,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.428/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 124 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALE SOMENTE NO BALCÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	124

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, DANIELLE MARANHÃO SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$69.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 427, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.429/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 124 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.430/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a DANIELA GALOFLO PAULINO, portadora da carteira de identidade RG nº 28152426-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.281.798-05, assistente administrativo, e DIOGO GUEDES MARCHESAN, portador da carteira de identidade RG nº 30984338-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.271.308-95, consultor corporativo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Avenida Professor Francisco Morato, nº 3037, e ele na Estrada do Campo Limpo, nº 5733, ap. 43, constando do título que foi utilizado R$10.451,08 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.431/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANIELA GALOFLO PAULINO e DIOGO GUEDES MARCHESAN, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº

- Continua na ficha 125 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	125

Continuação

32 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 430, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.432/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.433/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6

Continua no verso

MAS SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 125 verso

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, pelo preço de R$22.561,23, a **MANUEL CARLOS MALHADAS POLHO**, portador da carteira de identidade RG nº 99283207-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.805.848-11, gerente, e sua mulher **GIUSEPPINA BERLINGIERI POLHO**, portadora da carteira de identidade RG nº 57036202-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.966.058-94, dentista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Correia de Lemos, nº 525, ap. 32. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.434/162.637:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo instrumento particular de 28 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **MANUEL CARLOS MALHADAS POLHO** e sua mulher **GIUSEPPINA BERLINGIERI POLHO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$120.350,00, pagável por meio de 343 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o **registro nº 433**, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma

- Continua na ficha 126 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ VALOR DE CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	126

Continuação

representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.435/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.436/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a WILLIAM VIANA ALVES, portador da carteira de identidade RG nº 43.894.366-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.488.738-48, brasileiro, solteiro, maior, analista de projetos, residente e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 126 verso

domiciliado nesta Capital, na Rua Professora Nina Stocco, nº 89, Jardim Campo Limpo. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.437/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WILLIAM VIANA ALVES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.667,26, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 436, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 127 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	127

Continuação

Av.438/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 01 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.439/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 01 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSINA NOBERTO JUSTINO, portadora da carteira de identidade RG nº 273925180-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 186.218.468-94, brasileira, divorciada, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Costa do Marfim, nº 118, Jardim São Manoel, sendo R$31.053,62 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.440/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 01 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSINA NOBERTO JUSTINO, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.837 | ficha 127 verso

com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.539,96, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 01/05/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 439, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.441/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434068% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 128 –

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	128

Continuação

R.442/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº133 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VINICIUS BUENO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 46.260.021-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.683.548-23, brasileiro, solteiro, maior, assistente de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Damião da Silva, nº 52, constando do título que foi utilizado R$21.089,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.443/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VINICIUS BUENO DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º a 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$26.895,16, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

Continua no verso

PARA CIENTES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 128 verso

Integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 442, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.444/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.445/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a GENERINDO FRANCISCO DA CRUZ, portador da carteira de identidade RG nº 10550176-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.425.436-19, zelador; e MARILENE OLIVEIRA SANTOS, portadora da

- Continua na ficha 129 -

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	129

Continuação

carteira de identidade RG nº 476960526-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.553.608-03, empregada doméstica, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cauã, nº 8, casa 03, constando do título que foi utilizado R$6.417,62 provenientes do FGTS e R$9.800,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Regis Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.446/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GENERINDO FRANCISCO DA CRUZ e MARILENE OLIVEIRA SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034434056% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 445, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 129 verso

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.447/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.448/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EVANDRO SILVA SALES, portador da carteira de identidade RG nº 37.639.779-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.864.643-87, armador; e MARIA VALDIRENE VICENTE SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 53.781.518-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 946.326.423-04, faxineira, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e

- Continua na ficha 130 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO COMO CERTIDÃO
MOVIMENTO RS 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	130

Continuação

domiciliados nesta Capital, na Rua Comediante Muesum, nº 10, casa 4, Jd. São Roque. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.449/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EVANDRO SILVA SALES e MARIA VALDIRENE VICENTE SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340/68% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 448, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VÁLIDO PARA ESTE FIM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 130 verso

Av.450/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.451/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a YATAN LIMA CENCIALES, portador da carteira de identidade RG nº 449514171-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.630.878-73, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de mídia, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Avenida Santa Tereza, nº 137. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.452/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, YATAN LIMA CENCIALES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

- Continua na ficha 131 –

PARA SUA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	131

Continuação

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 451, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de conetrução e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.453/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARTE SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 131 verso

R.454/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a BEATRIZ MARIA DE JESUS, portadora da carteira de identidade RG nº 329280979-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.274.198-70, brasileira, solteira, maior, analista de contratos, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua São Marcelo, nº 620, constando do título que foi utilizado R$3.489,32 provenientes do FGTS e R$13.329,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.455/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, BEATRIZ MARIA DE JESUS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$84.400,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua na ficha 132 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	132

Continuação

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 454, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$158.600,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.456/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434068% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.457/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434068%, do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a REGIANE APARECIDA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 27835232-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.680.078-48, brasileira, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua

Continua no verso

CERTIDÃO SIMPLES COM CONSULTA
VÁLIDA COMO CERTIDÃO
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 132 verso

Antonio Maximiano da Silva, nº 200. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.458/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, REGIANE APARECIDA DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$127.546,52, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 457, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 133 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 1,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	133

Continuação

Av.459/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.460/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a JARLENA BOMFIM SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 52053727O-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.663.038-95, brasileira, solteira, maior, babá, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Cerro Largo, nº 606, constando do título que foi utilizado R$12.133,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.461/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JARLENA BOMFIM SANTOS, solteira, já qualificada,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 133 verso

alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$82.750,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 460, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$165.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Regê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.462/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 134 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	134

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.463/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a WELLINGTON CAMPOS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 247524670-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.399.798-45, mecânico, e sua mulher MARILENE DA COSTA CAMPOS, portadora da carteira de identidade RG nº 245112583-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.094.418-70, manicure, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Pedroso de Oliveira, nº 135, casa 03, constando do título que foi utilizado R$9.557,85 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.464/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WELLINGTON CAMPOS DOS SANTOS e sua mulher MARILENE DA COSTA CAMPOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 134 verso

Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$131.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6800% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 453, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.465/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 135 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código B5Hdc6GL.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	135

Continuação

R.466/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROBSON MOREIRA DE BRITO, portador da carteira de identidade RG nº 29.816.933-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.580.818-71 brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Celso Ferreira da Silva, nº 138, constando do título que foi utilizado R$4.186,13 provenientes do FGTS e R$2.204,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total de aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.467/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROBSON MOREIRA DE BRITO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$103.111,26, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 135 verso

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 466, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.468/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 8.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.469/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 8.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PATRICIA LEKA ROVERI BOSCHI ALAVARCE, portadora da carteira de identidade RG nº 27.202.010-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.383.028-76, gerente, e seu marido JOÃO LUIZ BOSCHI ALAVARCE, portador da carteira de identidade RG nº 46.893.608-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.282.308-98, técnico suporte, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta

- Continua na ficha 136 –

TERMO SIMPLES CONSULTA PROVISÓRIA E COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	136

Continuação

Capital, na Rua Padre José Antonio Romano, nº 300, bl. A, ap. 121, sendo R$45.302,80 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.470/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a PATRICIA LEKA ROVERI BOSCHI ALAVARCE e seu marido JOÃO LUIZ BOSCHI ALAVARCE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$63.049,34, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 469, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora

Continua no verso

PROIBIDO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 136 verso

de responder pelas obrigações de devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.471/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.472/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,29, a SANDRA DE ANDRADE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 401422975-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.042.858-56, brasileira, solteira, maior, representante de vendas, residente e domiciliada nesta Capital, na Viela Boa Vista, nº 309, constando do título que foi utilizado R$9.755,89 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição:

- Continua na ficha 137 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CGJ/RS 21-14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	137

Continuação

R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.473/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SANDRA DE ANDRADE SOUZA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$115.736,82, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 472, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 137 verso

Av.474/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.475/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MAURO ALVES DE LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 30480065-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.868.164-72, zelador, e sua mulher MARIA CRISTINA ALVES DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 820237-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.655.004-91, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor José de Andrade Figueira, nº 220, constando do título que foi utilizado R$67.000,99 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 138 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	138

Continuação

R.476/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MAURO ALVES DE LIMA e sua mulher MARIA CRISTINA ALVES DE LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$81.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9847%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 475, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.477/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO NÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 136 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.478/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PAULO SIMAS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 264384623-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.284.938-36, vigilante; e LUCIMEIRE SANTOS DE ABREU, portadora da carteira de identidade RG nº 367083573-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.467.408-60, governanta, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Pioneiros, nº 20, casa 02, constando do título que foi utilizado R$4.960,80 provenientes do FGTS e R$15.387,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.479/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PAULO SIMAS DOS SANTOS e LUCIMEIRE SANTOS DE ABREU, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº

- Continua na ficha 139 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	139

Continuação

24 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$78.713,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 478, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.460/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 139 verso

R.481/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELA MORAES DA FONTE, portadora da carteira de identidade RG nº 332940482-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.179.698-82, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manuel de Oliveira Falcão, nº 147, constando do título que foi utilizado R$9.316,23 provenientes do FGTS e R$18.668,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.482/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANIELA MORAES DA FONTE, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$69.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua na ficha 140 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Lei 6.015/73 art. 21, §4º

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	140

Continuação

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 481, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.483/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.484/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIANA VADILETTI, portadora da carteira de identidade RG nº 28.730.346-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.791.168-24, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Avenida São Francisco, nº 1385, cs. 02, constando do título que foi utilizado R$22.589,45 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.466/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIANA VADILETTI, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$125.800,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 484, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 141 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	141

Continuação

Av.486/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.487/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CELINE DE LOURDES ANJOS BROCCO, portadora da carteira de identidade RG nº 41.727.384-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.488.608-83, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Basilia Oliveira Ferreira, nº 148, casa 2, constando do título que foi utilizado R$18.874,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.488/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 141 verso

na forma da Lei 11.977/2009, CELINE DE LOURDES ANJOS BROCCO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$69.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 457, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.489/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 142 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	142

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.490/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JEILTON NUNES DE SANTANA, portador da carteira de identidade RG nº 1432095820-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.548.485-84, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de laboratório, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Estevão Jordan, nº 254, ap. 103, constando do título que foi utilizado R$4.225,71 provenientes do FGTS e R$8.721,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.491/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JEILTON NUNES DE SANTANA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no

Continua no verso

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 142 verso

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$87.067,24, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 490, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.492/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 143 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ LEGITIMO CERTIFICADO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	143

Continuação

R.493/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MÁRCIO JOSÉ COELHO, portador da carteira de identidade RG nº 275991520-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.818.718-96, analista de projetos, e sua mulher ANDRÉA ANDRADE COELHO, portadora da carteira de identidade RG nº 261168557-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.728.788-04, auxiliar técnica de educação, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 2968, casa 3, constando do título que foi utilizado R$10.238,04 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Roge Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.494/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MÁRCIO JOSÉ COELHO e sua mulher ANDRÉA ANDRADE COELHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$106.500,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente,

Continua no verso

PARA CIENCIA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 143 verso

no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 493, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.495/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.496/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a HEITOR MOSCA JUNIOR, portador da

- Continua na ficha 144 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	144

Continuação

carteira de identidade RG nº 340029808-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.236.588-47, brasileiro, solteiro, maior, assistente comercial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bertoldo Di Giovanni, nº 31, constando do título que foi utilizado R$8.849,79 provenientes do FGTS e R$4.065,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.497/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, HEITOR MOSCA JUNIOR, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.380,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 496, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 144 verso

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.498/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.499/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.591,23, a ROMILDA RODRIGUES DE JESUS, portadora da carteira de identidade RG nº 29.444.350-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 842.606.806-04, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bartolo Di Fredi, nº 99, constando do título que foi utilizado R$9.327,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do

- Continua na ficha 145 –

PERMITIDA CONSULTA SOMENTE COMO CERTIFICADO NÃO VALE COMO CERTIDÃO PROVIMENTO CGJ RS 261/2014

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	145

Continuação

terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.500/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROMILDA RODRIGUES DE JESUS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.042,22, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 499, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA CUMPRIR SOMENTE NA VIA ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 145 verso

Av.501/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.502/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VANESSA PESCUMA, portadora da carteira de identidade RG nº 443064453-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.983.788-41, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jorge Soares de Macedo, nº 13, constando do título que foi utilizado R$6.911,08 provenientes do FGTS e R$10.686,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.503/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 146 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR REAL: 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	146

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, VANESSA PESCUMA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 502, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção de futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.504/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos a forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 145 verso

APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.505/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MICHELLE DIAS DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 405014107-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.597.328-02, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Áurea Batista dos Santos, nº 869, apto. 03, constando do título que foi utilizado R$5.394,93 provenientes do FGTS e R$12.169,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.506/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MICHELLE DIAS DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob

- Continua na ficha 147 –

CERTIDÃO SIMPLES COM SUÍNA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	147

Continuação

o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$87.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 505, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.507/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434068% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.508/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 147 verso

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEANDRO GONÇALVES DUARTE, portador da carteira de identidade RG nº 441032862-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.944.178-02, analista de sistemas; e MARIA DEILMA DA SILVA DE ARAÚJO, portadora da carteira de identidade RG nº 1361541407-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.096.898-14, auxiliar de escritório, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ozieri, nº 198, constando do título que foi utilizado R$9.176,34 provenientes do FGTS e R$7.816,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.509/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEANDRO GONÇALVES DUARTE e MARIA DEILMA DA SILVA DE ARAÚJO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$89.282,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 508, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

- Continua na ficha 148 –

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	148

Continuação

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.510/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.511/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JANAINA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 436792953-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.610.088-16, brasileira, solteira, maior, chefe de serviços bancárioe, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Homem de Melo, nº 78, constando do título que foi utilizado R$12.126,98 provenientes do FGTS e R$7.268,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 148 verso

aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.512/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JANAINA DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 511, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 149 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	149

Continuação

Av.513/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.514/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a APARECIDO DA SILVA SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 15.777.105-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.068.028-66, taxista, e sua mulher MARIA LUCIA MARTINS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 13.674.804-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.144.748-39, representante de atendimento, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Elaine Regina Pereira, nº 76. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.515/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, APARECIDO DA SILVA SANTOS e sua mulher MARIA LUCIA MARTINS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 149 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 614, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.518/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 150 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 150

Continuação

APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.517/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCIANO NEPOMUCENO, portador de carteira de identidade RG nº 267043016-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.489.178-43, auxiliar de enfermagem, e sua mulher MARIA NIZIA DOS SANTOS NEPOMUCENO, portadora da carteira de identidade RG nº 357111825-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.529.738-71, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Toneleros, nº 962, constando do título que foi utilizado R$18.700,41 provenientes do FGTS e R$4.660,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$189.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$189.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.518/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LUCIANO NEPOMUCENO e sua mulher MARIA NIZIA DOS SANTOS NEPOMUCENO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 150 verso

Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$82.138,33, pagável por meio de 210 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,6000% e efetiva de 6,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 517, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.519/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 151 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	151

Continuação

R.520/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SIRLEI GORETE DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 239753562, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.096.478-80, brasileira, solteira, maior, assistente social, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Clementino Cunha, nº 160, Bloco 1, apto. 6, constando do título que foi utilizado R$30.792,37 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.

Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.521/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SIRLEI GORETE DE LIMA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$70.681,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 520, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 151 verso

APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.522/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.523/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RONALDO PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 17.185.132-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.457.438-12, vendedor, e sua mulher EDNA DOS SANTOS PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 242596563-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.674.388-51, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gregório Tagle, nº 301, sendo

- Continua na ficha 152 –

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDA COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R$7.123,38 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.524/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RONALDO PEREIRA e sua mulher EDNA DOS SANTOS PEREIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 523, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 152 verso

fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.525/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.526/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a SELMA FERREIRA SILVA SANTANA, portadora da carteira de identidade RG nº 0603820310-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.045.965-34, coletadora, e seu marido JOEL LIMA SANTANA, portador da carteira de identidade RG nº 0192573500-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.530.205-49, auxiliar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2899, ap. 105, constando do título que foi utilizado R$3.351,02 provenientes do FGTS e R$7.274,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da

- Continua na ficha 153 –

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO PROVIMENTO CGJ 61/2014

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	153

Continuação

aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.527/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SELMA FERREIRA SILVA SANTANA e seu marido JOEL LIMA SANTANA, já qualificados alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.289,93, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 526, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

DOCUMENTO DISPONIBILIZADO EM www.registradores.org.br
PARA CIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 153 verso

Av.528/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.529/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PRISCILLA APARECIDA BARBOSA, portadora da carteira de identidade RG nº 328253996-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.035.498-00, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Rodrigues Maciel, nº 179, ap. 31, bl. 11, constando do título que foi utilizado R$4.720,91 provenientes do FGTS e R$6.755,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.530/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PRISCILLA APARECIDA BARBOSA, solteira, já

- Continua na ficha 154 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	154

Continuação

qualificada, **alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$91.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 529, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.531/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 154 verso

APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.532/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOÃO PRETEL VASQUES, portador da carteira de identidade RG nº 14.075.288-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.621.808-28, brasileiro, divorciado, taxista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guerreiro, nº 58, constando do título que foi utilizado R$9.377,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.533/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOÃO PRETEL VASQUES, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob

- Continua na ficha 155 –

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	155

Continuação

o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 532, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$157.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.534/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434068% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.535/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 155 verso

LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a DÉBORA ROCHA AURELIANO, portadora da carteira de identidade RG nº 271179399-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 187.044.368-30, brasileira, divorciada, analista de seguros, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jacaratinga, nº 178, constando do título que foi utilizado R$13.356,17 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.636/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DÉBORA ROCHA AURELIANO, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.850,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,8600% e efetiva de 7,8347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 535, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua na ficha 156 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	156

Continuação

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.537/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.538/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSUÉ SILVÉRIO FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 226853263-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.841.728-70, brasileiro, solteiro, maior, consultor de agência de turismo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rudolf Lotze, nº 117, Paraisópolis, constando do título que foi utilizado R$6.864,65 provenientes do FGTS e R$20.648,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).

Continua no verso

EXEMPLARES CONSULTA
NÃO VALEM COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 155 verso

Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.539/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOSUÉ SILVÉRIO FERREIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$64.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 538, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 157 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	157

Continuação

Av.540/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.541/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a FERNANDA FERREIRA BAPTISTA TOU, portadora da carteira de identidade RG nº 41279477-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 342.928-818-55, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua João Antonio da Fonseca, nº 607, constando do título que foi utilizado R$520,76 proveniente do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.542/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FERNANDA FERREIRA BAPTISTA TOU, solteira, já

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 157 verso

qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$10.154,80, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 541, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.543/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 158 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	158

Continuação

APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.544/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CARLA BARBOSA ARAÚJO CARVALHO, portadora da carteira de identidade RG nº 323238427-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.295.778-70, auxiliar de enfermagem, e seu marido ADRIANO BRITO DE CARVALHO, portador da carteira de identidade RG nº 256744031-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.106.498-05, auxiliar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Luis de Godoy, nº 35, constando do título que foi utilizado R$7.864,21 provenientes do FGTS e R$14.743,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.545/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CARLA BARBOSA ARAÚJO CARVALHO e seu marido ADRIANO BRITO DE CARVALHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 158 verso

pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.500,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 544, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.546/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 159 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	159

Continuação

R.547/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GIRLEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 28.871.933-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.348.448-45, brasileira, separada judicialmente, gerente de loja, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jules Bordet, nº 7, constando do título que foi utilizado R$17.544,68 provenientes do FGTS e R$17.802,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.548/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GIRLEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA, separada judicialmente, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$72.029,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 547,

Continua no verso

CÓPIAS PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$1,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 159 verso

feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.549/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.550/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA DE LURDES COSTA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 11.383.555-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.765.968-32, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Luis de Aranda, nº 150, constando do título que foi utilizado R$9.377,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS

- Continua na ficha 160 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	160

Continuação

na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.551/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA DE LURDES COSTA DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$85.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 550, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 160 verso

Av.552/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.553/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA MACHADO, portadora da carteira de identidade RG nº 63376189-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.843.098-86, brasileira, solteira, maior, cozinheira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Treze de Maio, nº 1217, ap. 44, Bela Vista. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.554/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA MACHADO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal

- Continua na ficha 161 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	161

Continuação

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.500,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 553, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 30 de agosto de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.555/162.637:- HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.405.508/0001-98, com sede nesta capital na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andar, hipotecou a fração ideal correspondente a 3,571429% do imóvel, que corresponderá as futuras unidades autônomas do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, composto pelos blocos nºs 54 e 55, totalizando 104 apartamentos, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida de R$9.613.989,87, pagáveis no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º do mês subseqüente ao o término da obra definido no Cronograma Físico financeiro e de Desembolso do empreendimento, com encargos durante a fase da construção devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 6,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,3001% ao

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 161 verso

ano, acrescidos de correção monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato, na forma prevista no título. Figuram como fiadora PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89, com sede na Praia de Botafogo, 501, Bloco 1, salão 201, parte Torre Pão de Açúcar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, e GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta capital na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andar; e como construtora GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A., já qualificada. No terreno será construído o empreendimento denominado "CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", MÓDULO III, sito no Município de São Paulo, na Rua Jaracatiá 431, Campo Limpo, composto pelos Blocos nºs 54 e 55. Valor da garantia: R$17.532.000,00.-
Data:- 06 de setembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.556/162.637:- HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.405.508/0001-96, com sede nesta capital na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andar, hipotecou a fração ideal correspondente a 8,928572% do imóvel, que corresponderá as futuras unidades autônomas do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, composto pelos blocos nºs 36, 37, 42, 43 e 44, totalizando 260 apartamentos, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida de R$23.138.536,78, pagáveis no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º do mês subseqüente ao o término da obra definido no Cronograma Físico financeiro e de Desembolso do empreendimento, com encargos durante a fase da construção devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de correção monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato, na forma prevista no título. Figuram como fiadora PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89, com sede na Praia de Botafogo, 501, Bloco 1, salão 201, parte Torre Pão de Açúcar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, e GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta capital na

- Continua na ficha 162 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG nº 61/2014

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	162

Continuação

Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andar; e como construtora GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A., já qualificada. No terreno será construído o empreendimento denominado "CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", MÓDULO II, sito no Município de São Paulo, na Rua Jaracatiá 431, Campo Limpo, composto pelos Blocos nºs 36, 37, 42, 43 e 44. Valor da garantia: R$43.830.000,00.-
Data:- 06 de setembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.557/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 06 de setembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.558/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VANIA REGIS DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 719916-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.370.014-91, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Antonio do Nascimento, nº 208. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 162 verso

Ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 06 de setembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.659/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VANIA REGIS DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 558, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 06 de setembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 163 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R.21.14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	163

Continuação

Av.560/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 06 de setembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.561/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a DENIS DE ALMEIDA FREISLEBEM, portador da carteira de identidade RG nº 33453086-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.873.528-73, analista de tecnologia informática I, e sua mulher KARLA KARINA FREISLEBEM DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 54158060-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.677.179-15, auxiliar administrativo de vendas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Avenida João Paulo I, 3108, constando do título que foi utilizado R$10.379,64 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 06 de setembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA CIÊNCIA E CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 163 verso

R.562/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DENIS DE ALMEIDA FREISLEBEM e sua mulher KARLA KARINA FREISLEBEM DE ALMEIDA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,8600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 561, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.

Data:- 06 de setembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 164 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.563/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de setembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.564/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a JOÃO PEREIRA DE ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº30.023.078-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº708.674.294-53, taxista, e sua mulher VERA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE, portadora da carteira de identidade RG nº25.867.208-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº153.849.518-00, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luis Morales, 20, Casa 02. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias), sendo R$1.291,99 referentes à utilização do FGTS e R$13.893,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 08 de setembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Art. 19 da Lei 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 164 verso

R.565/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOÃO PEREIRA DE ANDRADE e sua mulher VERA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$75.107,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 564, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 08 de setembro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.566/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 40 do

- Continua na ficha 165 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	165

Continuação

Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de setembro de 2011.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.667/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$2[illegible]2.561,23, a RANIERI MAZILI DE OLIVEIRA, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 03166060380-DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.72[illegible]6.618-80, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Marcelo Moraes Cordeiro, nº 113, PQ IND Das Oli, em Taboão da Serra, neste Estado; e KELLY CRISTINA SILVA GALDINO, portadora da carteira de identidade RG nº 44.967.862-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 358.55[illegible]2.208-42, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Antonio Carlos Torres, 134, Parque Maraba, em Taboão da Serra, neste Estado.
Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00
Data:- 14 de setembro de 2011.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.668/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RANIERI MAZILI DE OLIVEIRA e KELLY CRISTINA SILVA GALDINO, solteiros, maiores, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como i

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 165 verso

nterveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUCÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$140.683,57, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 667, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 14 de setembro de 2011.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.669/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 166 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	166

Continuação

R.670/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MELANIA MARIA DIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 398836070-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.190.476-63, auxiliar administrativo; e RUBENS GONCALVES DIAS DE BARROS, portador da carteira de identidade RG nº 422466165-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.953.048-97, analista de suporte, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Tomas de Sousa, nº 25, constando do título que foi utilizado R$7.495,17 provenientes do FGTS e R$4.814,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.671/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MELANIA MARIA DIAS e RUBENS GONCALVES DIAS DE BARROS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.571,00, pagável por meio

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR R$ 21,14
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 166 verso

de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 570, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.572/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.573/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 167 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	167

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a THIAGO DA COSTA SOARES, portador da carteira de identidade RG nº 417088139-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.939.918-55, brasileiro, solteiro, maior, assistente financeiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel Joaquim de Góis, nº 31, constando do título que foi utilizado R$11.491,07 provenientes do FGTS e R$6.186,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.574/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, THIAGO DA COSTA SOARES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.214,27, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 573, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA CUMPRIR CONSULTA
NADA CONSTA CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 167 verso

APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.575/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.576/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MAURICIO JOSÉ DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 32.398.299-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

- Continua na ficha 168 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	168

Continuação

225.941.178-97, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fidalga, nº 1040, Pinheiros, constando do título que foi utilizado R$2.853,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.577/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MAURICIO JOSÉ DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.338,24, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 576, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

Continua no verso

CARA SEM CONSULTA
NÃO VALE CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 168 verso

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.578/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.579/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANILO ALMEIDA GUERRERO, portador da carteira de identidade RG nº 34.571.037-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.194.398-62, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lira Cearense, nº 348, apto. 01, constando do

- Continua na ficha 169 -

PREVIEW SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	169

Continuação

título que foi utilizado R$9.571,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.580/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANILO ALMEIDA GUERRERO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$58.161,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 679, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 169 verso

Av.581/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.582/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a JOSILENE BANDEIRA DUTRA, portadora da carteira de identidade RG nº 37.578.334-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.178.776-26, brasileira, solteira, maior, governanta, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Basílio Romani Neto, nº 18, constando do título que foi utilizado R$7.354,24 provenientes do FGTS e R$7.570,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 170 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	170

Continuação

R.583/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOSILENE BANDEIRA DUTRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$75.209,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 582, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.584/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

Continua no verso

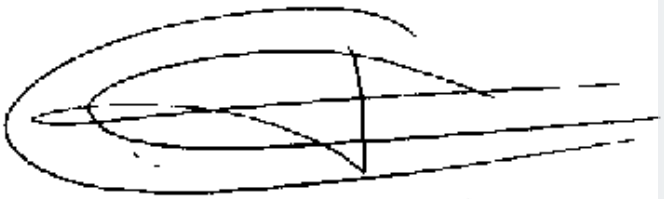
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 170 verso

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.585/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA DO CARMO MARTINS, portadora da carteira de identidade RG nº 330705558-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.671.918-97, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Amaro Cavalheiro, nº 447, Pinheiros, constando do título que foi utilizado R$5.907,78 provenientes do FGTS e R$14.927,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.586/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA DO CARMO MARTINS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

- Continua na ficha 171 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	171

Continuação

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 585, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.587/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 171 verso

R.588/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SIMONE ALVES DIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 29.583.383-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.766.038-22, bancária, e seu marido AGUINALDO DIAS FERNANDES, portador da carteira de identidade RG nº 25.603.881-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.110.118-09, auxiliar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eusimio da Cruz Batista, nº 20-B, constando do título que foi utilizado R$25.070,00 provenientes do FGTS e R$2.544,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.589/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SIMONE ALVES DIAS e seu marido AGUINALDO DIAS FERNANDES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

- Continua na ficha 172 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	172

Continuação

LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.171,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 588, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.590/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.591/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 172 verso

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a HELENO LAURENTINO ALVES, portador da carteira de identidade RG nº 351966468-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.075.704-44, fiscal, e sua mulher MARIA BETANIA VIANA DA SILVA ALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 38.330.606-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 696.958.064-49, copeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jacinto Ribeiro, nº 104, constando do título que foi utilizado R$16.951,77 provenientes do FGTS e R$14.833,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Arruino Calomi
Oficial Substituto

R.592/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, HELENO LAURENTINO ALVES e sua mulher MARIA BETANIA VIANA DA SILVA ALVES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$79.501,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as

- Continua na ficha 173 –

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	173

Continuação

prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 591, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.593/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.594/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 173 verso

Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ALEX PAZINI, portador da carteira de identidade RG nº 322018948-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.629.408-48, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de operações, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Estância, nº 15, apto. 82. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calomi
Oficial Substituto

R.595/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALEX PAZINI, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 594, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua na ficha 174 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	174

Continuação

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:-
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.596/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.597/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCELO AUGUSTO UCHIDA, portador da carteira de identidade RG nº 273812786-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.041.888-63, designer de criação; e KATIA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 41.163.175-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 337.679.118-09, vendedora, brasileiros, solteiros, maiores,

Continua no verso

PERT SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 174 verso

residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua José dos Santos Junior, nº 75 e ela na Rua Cabaxi, nº 434, constando do título que foi utilizado R$2.140,22 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.598/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCELO AUGUSTO UCHIDA e KATIA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$122.195,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 597, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 175 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	175

Continuação

Av.599/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.600/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a OSMAR LIMA GONÇALVES, portador da carteira de identidade RG nº 28.568.498-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.695.658-52, operador de produção, e sua mulher ELAINE DA SILVA GONÇALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 29.822.019-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.971.128-67, agente de marketing, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Isabel Morales de Oliveira Miragaia, nº 4-A, constando do título que foi utilizado R$6.850,00 provenientes do FGTS e R$5.288,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 175 verso

R.601/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, OSMAR LIMA GONÇALVES e sua mulher ELAINE DA SILVA GONÇALVES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$77.727,67, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 600, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.602/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua na ficha 176 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	176

Continuação

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.603/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALEXANDRE SOUZA SEILER, portador da cartaira de identidade RG nº 343184768-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.976.428-40, brasileiro, solteiro, maior, programador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Brasilino dos Santos, nº 221, constando do título que foi utilizado R$5.769,56 provenientes do FGTS e R$12.181,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.604/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALEXANDRE SOUZA SEILER, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 176 verso

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$87.750,87, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 603, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.605/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 177 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	177

Continuação

R.606/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADIVANEUZA DE JESUS SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 08209834-46-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.675.278-65, brasileira, solteira, maior, manicure e pedicure, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Narumi Nakayama, nº 920, antigo 351. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.

Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Galemi
Oficial Substituto

R.607/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ADIVANEUZA DE JESUS SOUZA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.733,30, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 177 verso

que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 606, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.608/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.609/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 419412827-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.577.108-99, professor, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Araguaia, nº 132; e

- Continua na ficha 178 –

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
EMOLUMENTOS: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	178

Continuação

CRISTIANE PAIVA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 352370993-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.281.888-01, auxiliar de escritório, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste estado, na Rua Gonçalves Dias, nº 1140, brasileiros, solteiros, maiores, sendo R$5.781,43 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.610/162.637:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA JUNIOR** e **CRISTIANE PAIVA DA SILVA**, solteiros, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$114.721,18, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 609, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, e fiadora

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO PROIBIDA A VENDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 178 verso

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

Av.611/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

R.612/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominal, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANGELO DE AZEVEDO SOARES, portador da carteira de identidade RG nº 30.866.619-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.413.238-99, brasileiro, solteiro, maior, técnico de manutenção, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cipotanea, nº 109, constando do título que foi utilizado R$3.589,81 provenientes do FGTS e

- Continua na ficha 179 –

PREVIEW SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	179

Continuação

R$4.464,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$157.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.613/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANGELO DE AZEVEDO SOARES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$97.350,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 612, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do Imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 179 verso

Av.614/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.615/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.861,23, a VERUSA PENHA RAMOS, portadora da carteira de identidade RG nº 337256792, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.245.478-65, separada judicialmente, coordenadora administrativa; e LIGIA CRISTINA DE LAZARO, portadora da carteira de identidade RG nº 40.178.048-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.366.138-02, solteira, maior, analista administrativa, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, a primeira na Rua Silvio Barbini, nº 584, casa 14, e a segunda na Rua José Martins de Aguiar, nº 94, casa 02, constando do título que foi utilizado R$11.159,15 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 180 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	180

Continuação

R.616/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VERUSA PENHA RAMOS, separada judicialmente, e LIGIA CRISTINA DE LAZARO, solteira, já qualificadas, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.807.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,8600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 615, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.617/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 180 verso

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.618/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SAMUEL DANTAS BARRETO, portador da carteira de identidade RG nº 206692882-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.678.918-14, trabalhador da construção civil, e sua mulher GISLENE LOURDES DE OLIVEIRA BARRETO, portadora da carteira de identidade RG nº 353387265-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.508.808-24, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Lucilo de Almeida, nº 35, casa 2, constando do título que foi utilizado R$4.100,27 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.619/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 181 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	181

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, SAMUEL DANTAS BARRETO e sua mulher GISLENE LOURDES DE OLIVEIRA BARRETO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.780,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 618, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Caiemi
Oficial Substituto

Av.620/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 181 verso

APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.621/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LENICE IRAIDE MORENO, portadora da carteira de identidade RG nº 16.263.623-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.178.628-71, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Heitor de Gusmão Uchoa, nº 167, constando do título que foi utilizado R$26.697,96 provenientes do FGTS e R$6.580,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.622/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LENICE IRAIDE MORENO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

- Continua na ficha 182 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	182

Continuação

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.024,61, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 621, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.623/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066%, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 182 verso

R.624/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MICHELLE BARROS FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 427367955-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.484.268-74, brasileira, solteira, maior, assistente de atendimento, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Honorato Correia, nº 29, constando do título que foi utilizado R$5.657,26 provenientes do FGTS e R$10.153,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.625/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MICHELLE BARROS FERREIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do

- Continua na ficha 183 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	183

Continuação

título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e que alude o registro nº 624, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.626/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.627/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 183 verso

Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOANA D' ARC LINDOMAR, portadora da carteira de identidade RG nº 203177873-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.414.258-81, auxiliar de desenvolvimento infantil I, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Botucatu, nº 1124; e THIAGO REGUERA PAVAN, portador da carteira de identidade RG nº 432827067-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.302.198-57, prencista II, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Botucatu, nº 5, brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$17.849,49 provenientes do FGTS e R$12.280,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.628/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOANA D' ARC LINDOMAR e THIAGO REGUERA PAVAN, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$85.220,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 627, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente

- Continua na ficha 184 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	164

Continuação

durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.629/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.630/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a WILMA RITA DE SOUZA GOMES, portadora da carteira de identidade RG nº 33.176.479-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.909.068-60, recepcionista, e seu marido EDSON AVELINO GOMES JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 26.516.452-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.534.668-09, do lar, brasileiros, casados sob o

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 184 verso

regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Crispo, nº 170, Jardim Cris, constando do título que foi utilizado R$20.638,54 provenientes do FGTS e R$10.323,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.631/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WILMA RITA DE SOUZA GOMES e seu marido EDSON AVELINO GOMES JUNIOR, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.765,13, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 630, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua na ficha 185 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	185

Continuação

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.800,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.632/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.633/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VINICIUS SOARES FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 34991194-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.388.498-85, analista de infra-estrutura, residente e domiciliado em Diadema, neste Estado, na Rua Juruá, nº 674; e FERNANDA COSTA TRONDOLI, portadora da carteira de identidade RG nº 34324332-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.421.968-36, analista de comunicação e marketing, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Comendador Antunes dos Santos, nº 70, brasileiros, solteiros, maiores, sendo

Continua no verso

PRINCIPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO 30/10/2024 15:14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 185 verso

R$19.306,66 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.634/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VINICIUS SOARES FERREIRA e FERNANDA COSTA TRONDOLI, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$116.350,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 633, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora

- Continua na ficha 186 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	186

Continuação

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.635/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.636/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDNALDO SEBASTIÃO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 36.108.201-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.881.549-00, gesseiro, e sua mulher DAMARES DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 419407923-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.812.568-69, repositora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Rua João Galina, nº 42, constando do título que foi

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR PAGO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 186 verso

utilizado R$10.865,82 provenientes do FGTS e R$13.503,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.637/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDNALDO SEBASTIÃO DA SILVA e sua mulher DAMARES DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$83.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 636, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 187 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	187

Continuação

Av.638/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.639/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PATRICIA ZUCARELLO DAMASCENO, portadora da carteira de identidade RG nº 442403860-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.047.768-97, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Estrada de Itapecerica, nº 1139, apto. 31; e RAFAEL LIMA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 328732436-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.882.918-21, técnico de telecomunicações, residente e domiciliado em Guarulhos, neste Estado, na Rua Santa Martinha, nº 36, brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$15.283,08 provenientes do FGTS.
Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 187 verso

R.640/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PATRICIA ZUCARELLO DAMASCENO e RAFAEL LIMA DA SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$105.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 639, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$159.900,00.
Data:-
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.641/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação

- Continua na ficha 188 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	188

Continuação

à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.642/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a SHEILA SILVA SALAMAIA, portadora da carteira de identidade RG nº 34.816.602-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.140.448-02, brasileira, solteira, maior, assistente fiscal I, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua D, nº 152, constando do título que foi utilizado R$7.463,38 provenientes do FGTS e R$5.558,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.643/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SHEILA SILVA SALAMAIA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 188 verso

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 642, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 21 de setembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.644/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 189 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	189

Continuação

APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.645/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDUARDO OLIVEIRA DE MORAES, portador da carteira de identidade RG nº 30.134.650-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.838.058-35, brasileiro, solteiro, maior, projetista pleno, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada dos Mirandas, nº 418, constando do título que foi utilizado R$7.881,69 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.646/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDUARDO OLIVEIRA DE MORAES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 189 verso

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$109.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 645, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.647/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 190 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ LEGAL COM CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	190

Continuação

R.648/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0.03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a TATIANA FERNANDA SOARES PINTO, portadora da carteira de identidade RG nº 29.436.704-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.461.828-84, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ângelo Vieira de Brito, nº 200, Jd. São Paulo, constando do título que foi utilizado R$37.519,41 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.649/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TATIANA FERNANDA SOARES PINTO, separada judicialmente, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0.03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.212,81, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço da aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 648,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 190 verso

feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.650/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.651/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a REGIANE SOUSA PRIMO, portadora da carteira de identidade RG nº 0348848596-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.762.338-27, brasileira, solteira, maior, coordenadora, residente e domiciliada

- Continua na ficha 191 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	191

Continuação

em Cotia, neste Estado, na Rua Katia, nº 228, cs 1, Pq. São George, constando do título que foi utilizado R$12.118,09 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.652/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, REGIANE SOUSA PRIMO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$103.645,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,8600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 651, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 191 verso

Av.653/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.654/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,28, a CRISTINA LIMA DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO, portadora da carteira de identidade RG nº 441786074-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.519.838-21, gerente; e ANDRÉ CANASSA CRUZ, portador da carteira de identidade RG nº 333953526-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.241.198-82, administrador, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caratuba, nº 15, constando do título que foi utilizado R$11.963,01 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 192-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	192

Continuação

R.655/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CRISTINA LIMA DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO e ANDRÉ CANASSA CRUZ, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 654, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.656/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 36 do Condomínio

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 192 verso

Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.657/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a DENNYS MONTAGNER, portador da carteira de identidade RG nº 409306704-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.062.998-45, e CAROLLINA CARVALHO RAMOS DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 428012632-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.524.688-01, brasileiros, solteiros, maiores, professores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Mário Rodrigues Louza, nº 382, Jardim São José, e ela na Rua Diogo Rodrigues, nº 136, Parque Ipê. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.658/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DENNYS MONTAGNER e CAROLLINA CARVALHO RAMOS DE LIMA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e

- Continua na ficha 193-

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	193

Continuação

ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.189,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 657, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.659/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 193 verso

R.660/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCIA DA COSTA BEZERRA, portadora da carteira de identidade RG nº 40.812.698-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.318.698-82, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritórios, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ramona Barroso Fernandez, nº 133, Jardim Iracema, constando do título que foi utilizado R$5.074,13 provenientes do FGTS e R$8.248,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.661/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCIA DA COSTA BEZERRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua na ficha 194-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	194

Continuação

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 660, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.662/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.663/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a NILDO AGUIRRE, portador da carteira de identidade RG nº 35132169-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.219.899-72,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 194 verso

brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio José Bastos, nº 337, constando do título que foi utilizado R$8.366,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.664/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, NILDO AGUIRRE, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$81.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 663, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua na ficha 195

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	195

Continuação

Av.665/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.666/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JUVENAL LOPES FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 28.777.177-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.593.562-00, vigilante, e sua mulher DANIELA SANTOS LOPES, portadora da carteira de identidade RG nº 25.916.396-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.652.488-06, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aécio Neves, nº 177, Vila do Sol, sendo R$23.642,38 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.667/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JUVENAL LOPES FILHO e sua mulher DANIELA SANTOS LOPES, já qualificados, alienaram

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 195 verso

fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 866, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.668/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 196-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	196

Continuação

APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.669/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDER SANCHEZ CORREA, portador da carteira de identidade RG nº 531336220-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 964.968.601-06, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Afonso XIII, nº 406, casa 2, Vila Campestre, constando do título que foi utilizado R$13.942,11 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.670/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDER SANCHEZ CORREA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 196 verso

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$101.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 669, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.671/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 669 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 197-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	197

Continuação

R.672/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA HENGLES PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 293706918-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.522.998-70, gerente, e seu marido LEANDRO HENGLES PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 247196538-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.721.258-55, auxiliar de escritório, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bruno Lauro, nº 11, constando do título que foi utilizado R$19.755,69 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.673/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA HENGLES PEREIRA e seu marido LEANDRO HENGLES PEREIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$110.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 672, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.674/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.675/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 198-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	198

Continuação

Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VALDINETO DA SILVA ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG nº 0791134601-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.465.638-41, agente administrativo; e MIRIAM DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 245378765-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.272.788-93, coordenadora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tonelero, nº 866, fds, Vila Ipojuca, constando do título que foi utilizado R$2.086,25 provenientes do FGTS e R$9.669,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.678/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VALDINETO DA SILVA ALMEIDA e MIRIAM DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.660,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 675, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 196 verso

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.677/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.678/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SUELY MEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 125342684-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.276.668-10, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alarico Franco Calubi, nº 199, constando do título que foi utilizado R$12.558,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).

- Continua na ficha 199-

PREV SIMPLES CONSULTA PROIBIDO COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	199

Continuação

Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.679/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SUELY MEIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340**65**% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$77.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 678, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 199 verso

Av.680/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 586 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.681/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a NIANDRA MARA BASILIO LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 268809732-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.440.828-80, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 859, bl. 4, ap. 112, constando do título que foi utilizado R$5.476,57 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.682/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 200-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR DE R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	200

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, NIANDRA MARA BASILIO LIMA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 681, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.683/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 200 verso

APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.684/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PAULO CESAR GAZARO, portador da carteira de identidade RG nº 372784252-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.215.719-87, brasileiro, solteiro, maior, nutricionista, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua São Benedito, nº 140, constando do título que foi utilizado R$3.683,11 provenientes do FGTS e R$9.557,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.685/162.637: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PAULO CESAR GAZARO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no

- Continua na ficha 201-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COM CERTIDÃO
NO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	201

Continuação

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.775,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 684, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.686/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 666 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.687/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 201 verso

pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a JOSÉ CARLOS ROSA, portador da carteira de identidade RG nº 158212108-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.128.178-46, mecânico de manutenção, e sua mulher ANA MARIA ROSA, portadora da carteira de identidade RG nº 14229286-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.047.408-55, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Rosalina Schultz, nº 122, casa frente, Jardim Beatriz, sendo R$10.301,69 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.688/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ CARLOS ROSA e sua mulher ANA MARIA ROSA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.200,00, pagável por meio de 260 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua na ficha 202-

PROIBIDO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
PROVIMENTO CGJ Nº 21/14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	202

Continuação

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 687, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.689/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.690/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VERONICA ANDRADE SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 345721019-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 202 verso

310.689.728-74, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, residente e domiciliada em Osasco, neste Estado, na Rua Sacadura Cabral, nº 81, Vila Yara, constando do título que foi utilizado R$6.637,68 provenientes do FGTS e R$11.003,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.691/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VERONICA ANDRADE SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.750,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 690, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua na ficha 203-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	203

Continuação

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.692/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.693/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CLAUDIA DA SILVA MIRANDA, portadora da carteira de identidade RG nº 50.757.394-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.906.305-70, brasileira, solteira, maior, manicure, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Caetano Soares, nº 2, casa 01, constando do título que foi utilizado R$4.411,72 provenientes do FGTS e R$5.168,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 203 verso

aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.694/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CLAUDIA DA SILVA MIRANDA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.702,75, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 693, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 204-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	204

Continuação

Av.695/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de outubro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.696/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANGELITA BARBOSA DE SANTANA, portadora da carteira de identidade RG nº 19737023B-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.165.188-81, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bennet, nº 879, constando do título que foi utilizado R$4.561,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 03 de outubro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.697/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 204 verso

na forma da Lei 11.977/2009, ANGELITA BARBOSA DE SANTANA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 695, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 03 de outubro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.698/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 205 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	205

Continuação

APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.699/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ORLANDO HENRIQUE SANTOS FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 29387949O-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.010.048-16, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Edmundo Luis de Nóbrega, nº 208, constando do título que foi utilizado R$21.023,40 provenientes do FGTS e R$1.632,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.700/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ORLANDO HENRIQUE SANTOS FILHO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília –

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 205 verso

DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.096,37, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 699, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.701/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 206-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	206

Continuação

R.702/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDERSON ALVES DA SILVA TEIXEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 245389969-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.206.198-33, brasileiro, solteiro, maior, técnico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Forlenza, nº 227, Parque Fernando, constando do título que foi utilizado R$4.015,09 provenientes do FGTS e R$12.604,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.703/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDERSON ALVES DA SILVA TEIXEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.382,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 206 verso

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 702, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$157.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.704/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.705/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VERA LUCIA DOS SANTOS LISBOA, portadora da carteira de identidade RG nº 116831534-SSP/SP, inscrita no CPF/MF

- Continua na ficha 207-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	207

Continuação

sob o nº 994.629.748-53, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gondar, nº 89, ap. 32, constando do título que foi utilizado R$24.234,74 provenientes do FGTS e R$12.126,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.706/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VERA LUCIA DOS SANTOS LISBOA, viúva, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$83.699,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 706, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua no verso -

PARA CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 207 verso

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.707/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434086% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.708/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a QUEZIA CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 524729360-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.798.178-44, supervisora, e seu marido ALEX DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 39350363-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.396.638-80, vigilante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Norival Lacerda, nº 302, constando do título que foi utilizado R$13.274,11 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição:

- Continua na ficha 208-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	208

Continuação

R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.709/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, QUEZIA CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA e seu marido ALEX DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$108.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 708, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG nº 58/89 - Item 136.1 - Cap. XX

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 208 verso

Av.710/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALENI
Oficial Substituto

R.711/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a BRUNO QUEIROZ BRANDÃO, portador da carteira de identidade RG nº 33.486.732-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.064.358-13, brasileiro, solteiro, maior, programador, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, nº 2000, ap. 16, Bela Vista, constando do título que foi utilizado R$4.110,25 provenientes do FGTS e R$9.482,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$159.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$159.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALENI
Oficial Substituto

R.712/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 209-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,01

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	209

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, BRUNO QUEIROZ BRANDÃO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 711, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.713/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 43 do Condomínio

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 209 verso

Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.714/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RAFAEL OLIVEIRA SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 1379417732-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.255.395-46, brasileiro, solteiro, maior, analista contábil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Hermínio Lemos, nº 333, ap. 213, Cambuci, sendo R$10.261,57 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.715/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RAFAEL OLIVEIRA SANTOS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$108.800,00, pagável por meio de 300 prestações

- Continua na ficha 210-

EMISSÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	210

Continuação

mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 714, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.715/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.717/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 210 verso

futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a EDSON LUIS DE CARVALHO, portador da carteira de identidade RG nº 18925980-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.002.048-33, policial militar, e sua mulher LUCIANE MAGALHÃES DE CARVALHO, portadora da carteira de identidade RG nº 194132961-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.412.458-02, supervisora de ensino, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Rua Bahia, nº 356, Parque Paraíso. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.718/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EDSON LUIS DE CARVALHO e sua mulher LUCIANE MAGALHÃES DE CARVALHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$137.850,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 717, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 43 do Condomínio

- Continua na ficha 211-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG 58/2014

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	211

Continuação

Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.719/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.720/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MÁRCIO ROCHA CATALDI, portador da carteira de identidade RG nº 50.435.966-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.896.155-68, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mituto Mizumoto, nº 316, ap. 71, Liberdade, sendo R$30.085,84 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e

- Continua no verso -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA MODELO COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 211 verso

benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.721/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MÁRCIO ROCHA CATALDI, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$56.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço da aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 720, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 212-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	212

Continuação

Av.722/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.723/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELIENE LACERDA VARGES, portadora da carteira de identidade RG nº 6320333-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.126.696-53, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Santa Crescencia, nº 85, apto. 73. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.724/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELIENE LACERDA VARGES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 212 verso

Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 723, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.725/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 213-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	213

Continuação

R.726/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RAPHAEL FERREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 43.975.303-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.879.598-33, gerente; e DANIELA TOME GONÇALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 43.873.187-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.159.878-61, assistente de produção, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Avenida Felipe Carrillo Puerto, nº 816, cs. 236, Jd. Iracema, e ela na Rua Elian Zayat, nº 53, sem número, Jd. Iracema, sendo R$7.365,13 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.727/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RAPHAEL FERREIRA DA SILVA e DANIELA TOME GONÇALVES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO É FORNECIDO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 213 verso

vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 726, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.728/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.729/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque

- Continua na ficha 214-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	214

Continuação

das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROBERLANDO OLIVEIRA SOUSA, portador da carteira de identidade RG nº 1215247109-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.548.375-59, brasileiro, solteiro, maior, operador de central de utilidades, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Adamastor, nº 433, constando do título que foi utilizado R$1.258,05 provenientes do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.730/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROBERLANDO OLIVEIRA SOUSA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$51.400,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 729, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para

- Continua no verso -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 214 verso

fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.731/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.732/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JULIANO BLANCO, portador da carteira de identidade RG nº 248324366-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.456.318-39, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de suporte técnico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre José Antonio Romano, nº 300, ap. 76, Parque Esmeralda, sendo R$45.309,42 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 215-

PREVISUALIZAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Ficha 214

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	215

Continuação

R.733/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JULIANO BLANCO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.360,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 732, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.734/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 215 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma repreeentada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.735/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADAILTON BISPO DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 26.453.024-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.429.908-62, brasileiro, solteiro, maior, analista de produto, residente e domiciliado nesta Capital, no Beco Nossa Senhora Aparecida, 14, Paraisópolis, constando do título que foi utilizado R$17.720,23 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.736/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADAILTON BISPO DE SOUZA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no

- Continua na ficha 216-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	216

Continuação

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$77.200,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 735, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.737/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,01434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 216 verso

R.738/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 30613099-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.826.358-61, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Sabinada, nº 65, constando do título que foi utilizado R$9.327,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.739/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$89.991,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 738,

- Continua na ficha 217-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.740/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.741/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SÉRGIO PEREIRA NOVAES, portador da carteira de identidade RG nº 18.936.126-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.115.668-95, consultor de vendas; e ANA CLAUDIA CALDERARE GRAUMANN,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 2,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 217 verso

portadora da carteira de identidade RG nº 30.756.664-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.837.458-77, desempregada, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vlariz, nº 4, casa 2, Jd. Mitsutani, constando do título que foi utilizado R$7.396,24 provenientes do FGTS e R$12.063,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.742/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SÉRGIO PEREIRA NOVAES e ANA CLAUDIA CALDERARE GRAUMANN, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$78.199,00, pagável por meio de 250 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 741, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de

- Continua na ficha 218-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	218

Continuação

avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.743/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.744/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ADENILSON ALVES COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 295605650-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.772.908-61, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pierre Julien, nº 19, A, Parque Maria Helena, constando do título que foi utilizado R$22.096,44 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição:

- Continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
APENAS SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 218 verso

R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.745/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADENILSON ALVES COSTA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$105.100,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 744, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 219-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR JURÍDICO
SEM CERTIFICADO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	219

Continuação

Av.746/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.747/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a IDELI PIRANI FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 34560899-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.421.178-06, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alziro Pinheiro Magalhães, nº 90, ap. D1 1, constando do título que foi utilizado R$18.800,05 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.748/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE
VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 219 verso

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, IDELI PIRANI FERREIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 747, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.749/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 44 do Condomínio

- Continua na ficha 220-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	220

Continuação

Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.750/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA CAVALCANTE, portadora da carteira de identidade RG nº 162994345-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 196.744.558-33, vendedora com. varejo e atacado, e seu marido HELIO LEITE CAVALCANTE, portador da carteira de identidade RG nº 117646696-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.893.598-90, preparador de máquinas cnc, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Afonso Vidal, nº 167, Jardim Santo Antonio, sendo R$22.542,58 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.751/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA CAVALCANTE e seu marido HELIO LEITE CAVALCANTE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 220 verso

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$113.850,00, pagável por meio de 340 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 750, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.752/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 28 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento parcial** do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434068% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 221 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	221

Continuação

R.753/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,034340665% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RENATA DE JESUS, portadora da carteira de identidade RG nº 301347517-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.903.798-82, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Marselha, nº 93, Vila Olinda, constando do título que foi utilizado R$8.031,88 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.754/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RENATA DE JESUS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340665% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 753, feito nesta matrícula, e ao

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 221 verso

custelo da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.756/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.756/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RODRIGO UTRILHA SILVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 42334352X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.340.088-54, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua

- Continua na ficha 222-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COM CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	222

Continuação

Amaro Antonio de Araújo, nº 320, constando do título que foi utilizado R$8.977,58 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.757/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RODRIGO UTRILHA SILVEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$121.944,89, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 756, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 222 verso

Av.758/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434086% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.759/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$23.661,27, a ROSANGELA GOMES DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 29261715-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 187.312.398-11, brasileira, solteira, maior, analista administrativo, residente e domiciliada em Embú-Guaçú, neste Estado, na Rua Emilia Pires, nº 435, casa 04, constando do título que foi utilizado R$7.970,73 provenientes do FGTS e R$10.806,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$159.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$159.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.760/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura

- Continua na ficha 223-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	223

Continuação

pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.300,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 769, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.761/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 223 verso

APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.762/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a WIDMARK DE FARIAS SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 505689698-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.587.114-68, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Fontana, nº 541, ca. 2, Conjunto Residencial, constando do título que foi utilizado R$30.706,78 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.763/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WIDMARK DE FARIAS SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

- Continua na ficha 224-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	224

Continuação

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$102.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 762, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.764/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 224 verso

R.765/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a GRAZIELE LOPES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 307846027-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 306.021.848-00, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Osmar da Silva Ribeiro, nº 140, Jardim São Judas, constando do título que foi utilizado R$7.871,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.766/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GRAZIELE LOPES DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$84.500,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço da

- Continua na ficha 225-

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	225

Continuação

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 765, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.767/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.768/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a MARIA MARTINS DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 26368767-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 225 verso

sob o nº 253.664.038-80, brasileira, solteira, maior, doceira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Henrique Moreira, nº 60, Jd. Iracema. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.769/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA MARTINS DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.920,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 768, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua na ficha 226

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	226

Continuação

Av.770/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.771/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,25, a CARLOS ALBERTO MICHELON, portador da carteira de identidade RG nº 43893413-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.483.468-47, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Domingos de Góes, nº 62, Jardim Catanduva, constando do título que foi utilizado R$2.769,94 provenientes do FGTS e R$97.035,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.772/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura

- Continua no verso -

PARA CIÊNCIA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CARLOS ALBERTO MICHELON, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.227,28, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 771, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.773/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 227-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	227

Continuação

APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.774/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a SANDRA DOS SANTOS SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 32183015-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.669.758-31, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Guarulhos, neste Estado, na Rua São Bartolomeu, nº 38, casa 2, Jd. Centenário, constando do título que foi utilizado R$3.743,22 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.775/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SANDRA DOS SANTOS SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 227 verso

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$110.927,79, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 774, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.776/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.777/162.637:- **VENDA E COMPRA**
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura

- Continua na ficha 228-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	228

Continuação

pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a JANAINA BRITO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 308155233-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 281.723.668-84, brasileira, solteira, maior, assistente de diretoria, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Cocala, nº 41, Jardim Santo Eduardo, constando do título que foi utilizado R$11.978,98 provenientes do FGTS e R$4.414,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.778/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JANAINA BRITO DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$97.451,43, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 777, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 228 verso

APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.778/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.780/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a MARIANA DOS SANTOS SGARBI, portadora da carteira de identidade RG nº 353187884-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.302.008-85, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Artur Nelva, nº 322, Vila Universitária,

- Continua na ficha 229-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	229

Continuação

constando do título que foi utilizado R$15.993,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.781/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIANA DOS SANTOS SGARBI, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$65.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 780, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 229 verso

Av.782/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.783/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,26, a DANILO VIEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 36369794-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.624.628-73, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tavares Vilela, nº 320, Jardim Trussardi, constando do título que foi utilizado R$13.067,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.784/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 230-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALIDO SOMENTE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	230

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANILO VIEIRA DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$77.231,84, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 783, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.785/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 230 verso

R.786/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a LILIAN APARECIDA SILVA GONÇALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 298497153-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.753.128-33, agente administrativo, e seu marido LUCIO RODRIGO REIS GONÇALVES, portador da carteira de identidade RG nº 303419027-MIN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.672.048-74, analista de sistemas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caetano de Odivelas, nº 69, sendo R$31.412,56 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.787/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LILIAN APARECIDA SILVA GONÇALVES e seu marido LUCIO RODRIGO REIS GONÇALVES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.870,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de

- Continua na ficha 231 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR JURÍDICO
SOLICITE A CÓPIA CERTIFICADA
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	231

Continuação

10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 786, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.788/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.789/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 231 verso

Orquideas, pelo preço de R$22.581,25, a ELITON GARCIA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 29914064-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.621.178-63, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Moenda, nº 908, Jd. Dom José, constando do título que foi utilizado R$9.377,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.790/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELITON GARCIA DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 789, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder

- Continua na ficha 232-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 26/11/

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	232

Continuação

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.791/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.792/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ANDREIA LOPES DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 401781951-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.543.388-70, brasileira, solteira, maior, analista de RH, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Andréa Della Robbia, nº 32, Parque Sonia, constando do título que foi utilizado R$4.692,27 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição:

- Continua no verso -

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VERSÃO SIMPLES CONSULTA
VISUALIZAÇÃO COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 232 verso

R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.793/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDREIA LOPES DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.858,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 792, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 233-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ FÉ COM CERTIDÃO
NÃO VALE R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	233

Continuação

Av.794/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.795/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a DULCIANA REGO ARAÚJO, portadora da carteira de identidade RG nº 52416234-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.942.288-46, brasileira, solteira, maior, assistente de atendimento, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Marcos de Albuquerque, nº 388, Jardim Santa Mônica, constando do título que foi utilizado R$5.482,07 provenientes do FGTS e R$19.183,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.796/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 233 verso

pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DULCIANA REGO ARAUJO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$68.300,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 795, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de outubro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.797/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 234-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	234

Continuação

APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.798/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,0343400[illegible]6% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a FABIANO MELO DA ROCHA, portador da carteira de identidade RG nº 32.136.852-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.590.618-18, brasileiro, solteiro, maior, técnico de correios, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Albert Bartholome, nº 2, Jardim das Vertentes, constando do título que foi utilizado R$17.986,87 provenientes do FGTS e R$7.910,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.799/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FABIANO MELO DA ROCHA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,0343400[illegible]% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 234 verso

o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.900,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 798, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$157.000,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.800/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.801/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO

- Continua na ficha 235-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	235

Continuação

34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 25.548.191-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.571.738-61, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Cardeal, nº 57, Jardim Fabiana, sendo R$36.200,00 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.802/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$130.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 801, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 235 verso

Av.803/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para conetar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.804/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a BRUNO MATTEELLI NETO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 28.768.014-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.856.318-00, analista de sistemas, e sua mulher ERIKA MATTEELLI DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 45.130.774-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.284.698-04, trainee, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Visconde de Jari, nº 195, cs. 2, Jd. Ângela. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.805/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 236 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, BRUNO MATTEELLI NETO DE OLIVEIRA e sua mulher ERIKA MATTEELLI DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$125.934,91, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 804, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.806/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 236 verso

R.807/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUIZ FABIANO SILVEIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 27.341.093-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.800.458-60, brasileiro, divorciado, especialista de qualidade, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 305, ap. 44, bl. 27, Jd. Umarizal, sendo R$12.459,23 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.808/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUIZ FABIANO SILVEIRA DOS SANTOS, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$141.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 807, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua na ficha 237-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	237

Continuação

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.809/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.810/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a LAURA SOUZA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 538491103-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.202.615-62, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jean Aubert, nº 44, cs. 2, Vila Praia; e EDNALDO JESUS OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 292215101-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.660.308-12, assistente administrativo financeiro, residente e domiciliado na Rua Jean Aubert, nº 146, Vila Praia, brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$2.729,55 provenientes do FGTS e R$12.679,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da

- Continua no verso -

ONR SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 237 verso

aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.811/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LAURA SOUZA DE OLIVEIRA e EDNALDO JESUS OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.821,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 810, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 238-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	238

Continuação

Av.812/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.813/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CARLOS DEON COELHO PAIVA, portador da carteira de identidade RG nº 174395875-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.708-83, gerente, e sua mulher ROSEMARY RAMOS DE OLIVEIRA PAIVA, portadora da carteira de identidade RG nº 205273270-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.788.268-78, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Irineu Correia da Silva, nº 85, Jardim Satélite. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.814/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CARLOS DEON COELHO PAIVA e sua mulher ROSEMARY RAMOS DE OLIVEIRA PAIVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 238 verso

40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$122.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 813, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.815/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 239-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	239

Continuação

R.816/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALCILENE JARILHO DOS REIS, portadora da carteira de identidade RG nº 24.946.610-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 245.513.408-39, enfermeira, e seu marido RODRIGO ANTONIO DOS REIS, portador da carteira de identidade RG nº 22.684.629-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.201.968-56, motorista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Natal Pigassi, nº 630, constando do título que foi utilizado R$10.457,63 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.817/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALCILENE JARILHO DOS REIS e seu marido RODRIGO ANTONIO DOS REIS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.143,44, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 239 verso

crestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 818, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.818/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.819/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VANESSA HELENA VIEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 403275268-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.588.278-36, brasileira, solteira, maior, analista de suporte, residente e

- Continua na ficha 240-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	240

Continuação

domiciliada nesta Capital, na Rua Churchill, nº 500, Jardim Nakamura, constando do título que foi utilizado R$4.475,24 provenientes do FGTS e R$14.178,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.820/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VANESSA HELENA VIEIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$87.163,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 818, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 240 verso

Av.821/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.822/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CLEIDE CERQUEIRA DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 30177290-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.852.508-89, brasileira, solteira, maior, assistente de cliente, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Gotaru Suzuki, nº 144, Jardim Oliveira, constando do título que foi utilizado R$10.185,36 provenientes do FGTS e R$10.280,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.823/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 241-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	241

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, CLEIDE CERQUEIRA DE ALMEIDA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 822, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 04 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.824/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 241 verso

R.825/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GREICE APARECIDA MARTINS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 349301645-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 352.881.558-28, assistente de classe; e RODRIGO CARREIRO MESA, portador da carteira de identidade RG nº 302441189-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.200.918-46, assistente comercial, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Elaine Regina Pereira, nº 76, e ele na Rua Arthur Sotel Lopes da Silva, nº 258, sendo R$6.681,25 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 13 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.826/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GREICE APARECIDA MARTINS SANTOS e RODRIGO CARREIRO MESA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.507.286/0001-95, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de

- Continua na ficha 242-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 825, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 13 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.827/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.828/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 242 verso

Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARLENE HELEODORA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 38285309-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.246.185-29, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Satulnino de Oliveira, nº 215, casa 21, Jardim São Luiz, constando do título que foi utilizado R$5.153,76 provenientes do FGTS e R$2.647,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.829/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARLENE HELEODORA DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.100,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 828, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

- Continua na ficha 243 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.830/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.831/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PAULO CONTADO, portador da carteira de identidade RG nº 18.152.035-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.144.008-10, analista de sistemas, e sua mulher DARCI GONCALVES JUNIOR CONTADO, portadora da carteira de identidade RG nº 26.266.682-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.679.308-90, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA VISUALIZAÇÃO COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

domiciliados nesta Capital, na Rua Prof. Indalécio de Melo, nº 55, constando do título que foi utilizado R$23.278,03 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$187.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$187.000,00.
Data:-
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.832/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PAULO CONTADO e sua mulher DARCI GONÇALVES JUNIOR CONTADO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.622,67, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 831, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua na ficha 244 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.833/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.834/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIANA CRISTINA CAMARA, portadora da carteira de identidade RG nº 308615645-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.436.978-03, secretária, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua dos Inconfidentes, nº 83, Jardim Independência; e MARCELO SOARES HENGLES, portador da carteira de identidade RG nº 306075489-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.403.348-37, auxiliar, residente e domiciliado em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Rua Bento Luiz de Almeida Prado, nº 582, Jardim Nisalve, brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$20.961,88 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos

Continua no verso

EM SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.835/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIANA CRISTINA CAMARA e MARCELO SOARES HENGLES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.752,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6408%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 834, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 245 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR LEGAL
VEDADO O USO COMERCIAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	245

Continuação

Av.836/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.837/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDERSON MOURA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 32.609.265-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.536.328-05, técnico em segurança, e sua mulher ELESSANDRA GARCIA SANTOS MOURA, portadora da carteira de identidade RG nº 54.300.159-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.567.118-40, inspetora de controle de qualidade, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Teodoro de Campos, nº 116, sendo R$19.770,61 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.838/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANDERSON MOURA DA SILVA e sua mulher ELESSANDRA GARCIA SANTOS MOURA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.363,66, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 837, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.839/162.637: - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 246 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	246

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.840/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GIRLEI MENDES ANGELO, portador da carteira de identidade RG nº 13383641 03-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.388.355-06, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Sananduva, nº 97, Jardim da Luz, constando do título que foi utilizado R$5.599,55 provenientes do FGTS e R$21.599,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.841/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GIRLEI MENDES ANGELO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 246 verso

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$69.734,95, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 840, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.842/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 247 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ LEGAMO CERTIFICADO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	247

Continuação

R.843/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JANAINA SILVA ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 343235924-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.367.618-51, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Nova do Tuparoquera, nº 855, Bl. 01, Jardim Novo Santo Amaro, constando do título que foi utilizado R$10.749,86 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.844/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JANAINA SILVA ALMEIDA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

Continua no verso

PODE SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 843, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.845/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.846/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCOS CESAR LEMES, portador da carteira de identidade RG nº 199896288-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.857.598-95, professor; e CARLOS JOSÉ CARVALHO PINTO, portador da carteira de identidade RG nº 27698462X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.378.317-34, cabeleireiro, brasileiros, solteiros,

- Continua na ficha 248 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

maiores, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, Rua José Pestana, nº 128, casa 2, Maria Rosa. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00. Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.847/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCOS CESAR LEMES e CARLOS JOSÉ CARVALHO PINTO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$136.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 846, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.848/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.849/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDIMAR JOSÉ PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 16884800-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.778.768-29, gerente; e DANIELA SANTOS PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 445107650-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.969.058-58, auxiliar administrativo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Merandolina Silva Balbin, nº 76, Jardim Faria Lima,

- Continua na ficha 249 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NOW VALE R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	249

Continuação

constando do título que foi utilizado R$5.740,18 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.850/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDIMAR JOSÉ PEREIRA e DANIELA SANTOS PEREIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$109.782,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 849, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO
VISUALIZAÇÃO SIMPLES DE CONSULTA
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 249 verso

Av.851/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.852/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GABRIELE AMARAL GALVANI, portadora da carteira de identidade RG nº 44368826-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.607.318-70, brasileira, solteira, maior, representante comercial, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Salema, nº 129, cs. 2, Vila Morse, constando do título que foi utilizado R$2.359,77 provenientes do FGTS.
Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.853/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GABRIELE AMARAL GALVANI, solteira, já

- Continua na ficha 250 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$143.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,8600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 852, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.854/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.856/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CAROLINA POCHINI ESPÓSITO, portadora da carteira de identidade RG nº 34.786.634-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.904.938-10, brasileira, solteira, maior, analista de eventos, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Engardo Gengo, nº 72, Santa Clara, constando do título que foi utilizado R$5.641,37 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.856/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CAROLINA POCHINI ESPÓSITO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob

- Continua na ficha 251 -

VENDA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$130.800,72, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 855, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.857/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.858/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 251 verso

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DÉBORA MARY BENETTI DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 345826103-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.048.598-94, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Laudelino Gomes Ribeiro, nº 245, Jardim Iracema, constando do título que foi utilizado R$15.801,82 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00. Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.859/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DÉBORA MARY BENETTI DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.250,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 858, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente

- Continua na ficha 252 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 31/10/2024

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	252

Continuação

durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de pública leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.860/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.861/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 24133998-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.753.578-76, pensionista; e ROBERTO MOISÉS, portador da carteira de identidade RG nº 44151880-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.107.947-11, controlador de acesso, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 6733, ap. 44, bl. H, Pirajussara, sendo R$4.364,73 referentes à utilização

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
SEM VALIDADE COMERCIAL
FINALIDADE EXCLUSIVA DE CONSULTA
FORNECIDO POR: R$ 21,14
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 252 verso

do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.862/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA e ROBERTO MOISÉS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 861, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 253 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	253

Continuação

Av.863/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.864/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a LEANDRO SOBRAL DA SILVA ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº 49.242.382-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.815.018-98, brasileiro, solteiro, maior, barman, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Rainha Vitória, nº 30, Vila Regina, constando do título que foi utilizado R$2.333,44 provenientes do FGTS e R$11.003,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.865/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 253 verso

na forma da Lei 11.977/2009, LEANDRO SOBRAL DA SILVA ANDRADE, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$87.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 864, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.866/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 254 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	254

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.867/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA, portadora da carteira de identidade RG nº 531017369-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 751.263.036-00, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, residente e domiciliada em Guarulhos, na Avenida Paulo Faccini, nº 1999, apto. 112 A, Macedo, constando do título que foi utilizado R$13.484,60 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.868/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 254 verso

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, pelo valor de R$119.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº R67, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.869/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 da hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.870/162.637:- **VENDA E COMPRA**
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 255 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	255

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a WAGNER CARVALHO ALVES, portador da carteira de identidade RG nº 32.605.045-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.177.868-83, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar fiscal, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marmeleiro do Campo, nº 97, Conjunto Habitacional Adventista, constando do título que foi utilizado R$13.124,25 provenientes do FGTS e R$11.061,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rosa Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.871/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WAGNER CARVALHO ALVES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.788,65, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,6941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 870, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG 58/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.872/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.873/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 320192192-SSP/SP, portador da carteira de identidade RG nº 294.462.858-52, analista de contabilização junior, e sua mulher CARLA ESTEVES DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 289650318-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.425.188-11, telefonista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados

- Continua na ficha 256 -

EXEMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
PROIBIDA VENDA
R$ 0,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

nesta Capital, na Rua Armando Sposito, nº 200, Parque América, sendo R$11.330,05 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.874/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA e sua mulher CARLA ESTEVES DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$105.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 873, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 256 verso

residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.875/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para cancelar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.876/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a AURINDO DE ALCANTARA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 38.713.054-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.705.698-16, pedreiro, e sua mulher LUCIA DE JESUS MONTEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 24.553.907-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.177.008-28, agente administrativo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santo Alberto, nº 185, Vila São

- Continua na ficha 257 -

EXEMPLES CONSULTA PROVISÓRIO COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	257

Continuação

Pedro, constando do título que foi utilizado R$20.762,62 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.877/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, AURINDO DE ALCANTARA DA SILVA e sua mulher LUCIA DE JESUS MONTEIRO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$104.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 876, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO
SEM CERTIFICADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 257 verso

Av.878/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.879/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA, portador da carteira de identidade RG nº 236315481-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.764.218-77, brasileiro, solteiro, maior, especialista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua James Ensor, nº 623, Parque Regina. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.880/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA, solteiro, já

- Continua na ficha 258 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 879, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.881/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 da hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 258 verso

R.882/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a WESLEY CLAITON DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 336839911-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.415.308-03; e SUZY RAMOS BEZERRA, portadora da carteira de identidade RG nº 427026167-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.803.558-70, professora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, ele na Rua Paulo Ayres, nº 75, B26A18, 75, Parque Pinheiros, e ela na Rua Canelinha, nº 232, Jardim Record, constando do título que foi utilizado R$6.171,44 provenientes do FGTS e R$4.413,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.883/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WESLEY CLAITON DE OLIVEIRA e SUZY RAMOS BEZERRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066%, do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.400,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente,

- Continua na ficha 259 -

COPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO WEB RS 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	259

Continuação

no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº R82, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.884/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.885/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a FERNANDO ASSIS PAVAN, portador da carteira de identidade RG nº 5217813-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 259 verso

394.771.388-60, brasileiro, solteiro, maior, garçom, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Congo, nº 58, Monte Alegre, constando do título que foi utilizado R$7.119,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.886/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FERNANDO ASSIS PAVAN, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 61 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.235,30, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 885, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 61 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua na ficha 260 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.887/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.888/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DENIS HENRIQUE SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 442839583-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.452.168-76, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Apeacu, nº 92, casa 1, Jardim Leonida, constando do título que foi utilizado R$7.023,96 provenientes do FGTS e R$10.804,00 referentes a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
REGULAMENTO ITENS 21.14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.889/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DENIS HENRIQUE SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.996,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 888, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 261 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	261

Continuação

Av.890/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.891/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EZEQUIEL LIMA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 14.339.468-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.865.748-32, zelador, e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 14.763.491-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.721.268-45, diarista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77; e DANIELA LIMA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 30.328.042-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.242.418-76, brasileira, solteira, maior, bancária, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Bicudo, nº 157, Pinheiros, constando do título que foi utilizado R$25.713,97 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 261 verso

R.892/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EZEQUIEL LIMA DOS SANTOS, sua mulher MARIA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS; e DANIELA LIMA DOS SANTOS, solteira, todos já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.450,00, pagável por meio de 288 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 891, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fiduciária prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$166.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.893/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação

- Continua na ficha 262 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.894/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ IRISMAR DE LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 22638S164-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.968.568-78, encarregado de obra, e sua mulher COSMA RODRIGUES DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 29119960-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.273.778-69, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Antonio de Alvarenga, nº 40, casa 04, Vila Gumercindo, constando do título que foi utilizado R$11.487,38 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.895/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOSÉ IRISMAR DE LIMA e sua mulher COSMA

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

RODRIGUES DE LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 894, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.896/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 263 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	263

Continuação

R.897/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANTONIO ANDRADE LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 6.520.436-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.994.435-34, aposentado, e sua mulher ELENICE CAVALCANTE DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 0825567769-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 962.765.845-68, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Érico Veríssimo, nº 411, Cambara. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.898/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANTONIO ANDRADE LIMA e sua mulher ELENICE CAVALCANTE DE LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.329,78, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo

Continua no verso

PRAZO LEGAL CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 897, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.899/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.900/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ GERALDO MENDES, portador da carteira de identidade RG nº 6.672.110-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.437.868-49, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste

- Continua na ficha 264 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	264

Continuação

Estado, na Rua Silvino Alves Costa, nº 184, casa 2, Jd. Trianon. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.901/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ GERALDO MENDES, separado judicialmente, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.164,62, pagável por meio de 231 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 900, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 264 verso

Av.902/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.903/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES, portador da carteira de identidade RG nº 28.698.261-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.314.006-04, auxiliar administrativo; e JAMEIRES DE JESUS SALVADOR, portadora da carteira de identidade RG nº 32.935.726-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.343.498-20, do lar, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 186, Vila Indiana, constando do título que foi utilizado R$36.612,35 provenientes do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 265 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	265

Continuação

R.904/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES e JAMEIRES DE JESUS SALVADOR, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$64.666,78, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 903, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.905/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 265 verso

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.906/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a RENATO RIBEIRO ALVES, portador da carteira de identidade RG nº 22.666.298-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.406.108-17, brasileiro, solteiro, maior, corretor, residente e domiciliado em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Alameda Água Marinha, nº 25, Embu Mirim. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.907/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RENATO RIBEIRO ALVES, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262%

- Continua na ficha 266 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

e efetiva de 10,5000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 906, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.908/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.909/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional da Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VERA LUCIA LOPES, portadora da

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

carteira de identidade RG nº 11.373.031-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.438.288-60, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre José Antonio Romano, nº 300, ap. 84-A, Pq. Esmeralda, constando do título que foi utilizado R$24.241,36 provenientes do FGTS e R$17.542,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.910/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VERA LUCIA LOPES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$75.371,43, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 909, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor do

- Continua na ficha 267 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	267

Continuação

avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.911/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.912/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a KÁTIA COSTA DO AMARAL, portadora da carteira de identidade RG nº 41.042.594-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.565.758-90, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Sebastião Aniceto de Jesus, nº 1146, Jardim Elisa, constando do título que foi utilizado R$4.050,34 provenientes do FGTS e R$7.947,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de

Continua no verso

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
CÓPIA PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
PROTOCOLO: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 267 verso

desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.913/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, KÁTIA COSTA DO AMARAL, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.900,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 912, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 268 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	268

Continuação

Av.914/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.915/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,21, a FERNANDO AGUIAR RODRIGUES, portador da carteira de identidade RG nº 296142190-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.737.318-07, empregado doméstico, e sua mulher ESTELLA MATOS AGUIAR, portadora da carteira de identidade RG nº 323160888-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.857.708-38, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Castelar de Carvalho, nº 12, Jd. Ingá, constando do título que foi utilizado R$10.648,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.916/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 268 verso

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FERNANDO AGUIAR RODRIGUES e sua mulher ESTELLA MATOS AGUIAR, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.072,54, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 915, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.917/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 269 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	269

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.918/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CAMILLA MAXIMIANO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 4233672-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 352.188.488-08, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 431, ap. 64, bl. 20, constando do título que foi utilizado R$12.413,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.919/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CAMILLA MAXIMIANO DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 269 verso

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$86.273,29, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 918, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.920/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.921/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, **vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a

- Continua na ficha 270 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CARLA ADRIANA DE SOUZA KAGUEYAMA, portadora da carteira de identidade RG nº 25.789.618-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.409.498-67, divorciada, cabeleireira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Olimpio Rodrigues da Silva, 107, Jd. Vazan; e WILLIAN IZIDIO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 46.821.963-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.998.918-37, solteiro, maior, conferente, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Rio Branco, nº 262, casa 1, Jd. Vista Alegre, ambos brasileiros, sendo R$3.793,36 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.922/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CARLA ADRIANA DE SOUZA KAGUEYAMA, divorciada, e WILLIAN IZIDIO DA SILVA, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.206,64, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 921, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma

Continua no verso 270 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.923/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.924/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VIVIANE DA SILVA ROCHA, portadora da carteira de identidade RG nº 44.534.984-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.517.058-61, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Diógenes Taborda, nº 72, ap. 11, Bl. A, Jd. Eledy. Valor total

- Continua na ficha 271 -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	271

Continuação

da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.925/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VIVIANE DA SILVA ROCHA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$115.621,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 924, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 271 verso

Av.926/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.927/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELA VIEIRA DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 34318669X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.176.828-06, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaime Balmer, nº 202, Jardim Leme, sendo R$12.542,64 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.928/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DANIELA VIEIRA DE LIMA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em

- Continua na ficha 272-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	272

Continuação

Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$130.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 927, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.929/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 558 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 272 verso

R.930/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CHIRLEI FAE ELIZIARIO, portadora da carteira de identidade RG nº 32.144.023-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.963.368-56, brasileira, solteira, maior, balconista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professora Nina Stocco, nº 340, Jardim Catanduva, constando do título que foi utilizado R$11.963,89 provenientes do FGTS e R$6.587,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.931/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CHIRLEI FAE ELIZIARIO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.741,35, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 930, feito nesta matrícula, e ao

- Continua na ficha 273 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
VÁLIDO COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.932/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.933/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GISLENE DE LIMA SGUIZZATO, portadora da carteira de identidade RG nº 419414149-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.235.328-94, brasileira, solteira, maior, analista contábil, residente e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Córsega, nº 91, Jardim Estela, constando do título que foi utilizado R$22.941,33 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.934/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GISLENE DE LIMA SGUIZZATO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$116.711,42, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 933, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 274-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.935/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.936/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 224309031-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.518.348-57, vendedor, e sua mulher EVANIA TANIA DE FREITAS, portadora da carteira de identidade RG nº 500010705-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 669.823.164-91, agente administrativo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Enganho Novo, nº 163, Jd. Record,. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.937/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher EVANIA TANIA DE FREITAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.807.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$139.334,83, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 936, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.938/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 275-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	275

Continuação

APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.939/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 17796886-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.821.518-55, brasileira, divorciada, gerente financeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel Antonio, nº 112, Jardim das Palmas, constando do título que foi utilizado R$9.114,78 provenientes do FGTS e R$11.073,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.940/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.396,42, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 939, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:-
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.941/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.942/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 276-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	276

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDREIA KAWAKAMI, portadora da carteira de identidade RG nº 28.320.697-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.878.488-42, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manuel Joaquim Pêra, nº 48, Butantã, constando do título que foi utilizado R$13.346,41 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.943/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDREIA KAWAKAMI, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$109.841,75, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 942, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

Continua no verso

DOCUMENTO DISPONÍVEL PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.944/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.945/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 43.758.153-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.028.368-83, brasileira, solteira, maior, supervisora, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Avenida José André de Moraes, nº 601, bl. B, apto. 4, Jardim Monte Alegre, constando do título que foi utilizado R$5.375,40 provenientes do FGTS e R$10.178,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição:

- Continua na ficha 277 -

VEDADA A VENDA DE CÓPIAS SIMPLES COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.946/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.315,83, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 945, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 277 verso

Av.947/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.948/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDRÉ LUIS ATIQUE, portador da carteira de identidade RG nº 45.129.304-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.628.868-00, brasileiro, solteiro, maior, suporte técnico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lira Cearense, nº 26-A, Jardim Santa Efigênia, constando do título que foi utilizado R$9.195,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.949/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDRÉ LUIS ATIQUE, solteiro, já qualificado,

- Continua na ficha 278-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$83.900,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 948, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.950/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 278 verso

R.951/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LAÉRCIO VALDOMIRO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 22.487.715-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.422.478-21, coordenador de cobrança, assistido por sua mulher RENATA FERREIRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 32.315.711-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.190.738-38, vendedora, com quem é casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 8.978, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Castro Alves, nº 301, ap. 77, Aclimação, sendo R$5.539,61 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.952/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LAÉRCIO VALDOMIRO DE OLIVEIRA, assistido por sua mulher RENATA FERREIRA DA SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.051,67, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data de assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao

- Continua na ficha 279-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
PROVIMENTO CG 61/2017 ART. 213 § 2º

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 951, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.953/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.954/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a THIAGO BARBOZA SALUSTRI, portador da carteira de identidade RG nº 42801284X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.430.938-46, analista junior; e ELAINE BORGES, portadora da carteira de identidade RG nº 259166650, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.516.188-32, assistente de relacionamento, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Barbosa Vilas Boas, nº 389, Jardim das Flores, e ela na Rua Florença, nº 83, casa 1, Vila Fazzeoni, constando do título que foi utilizado R$2.724,98 provenientes do FGTS e R$2.252,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.955/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, THIAGO BARBOZA SALUSTRI e ELAINE BORGES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 954, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades

- Continua na ficha 280-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ FÉ PÚBLICA
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	280

Continuação

residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.956/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 956 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.957/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a RICARDO RIBEIRO DE SENA, portador da carteira de identidade RG nº 24588077X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.742.298-65, brasileiro, solteiro, maior, administrador de redes linux sr, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Osiris de Camargo, nº 100, apt. 34, Parque Munhoz, sendo

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 280 verso

R$2.307,62 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.958/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RICARDO RIBEIRO DE SENA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$140.633,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 957, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 281-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.959/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.960/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALDA DOS SANTOS REIS, portadora da carteira de identidade RG nº 52473249-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.534.405-59, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cesar Vallejo, nº 171, casa 2, Real Parque, constando do título que foi utilizado R$15.942,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.961/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

na forma da Lei 11.977/2009, ALDA DOS SANTOS REIS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$78.323,95, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 960, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.962/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 282-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.963/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDRÉ APARECIDO MARQUES, portador da carteira de identidade RG nº 33.984.598-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.887.828-00, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado em Embú-Guaçú, neste Estado, na Rua José Gonzales Rosa, nº 280. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.964/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDRÉ APARECIDO MARQUES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.524,90, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 963, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG 58/89 - Item 14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 282 verso

APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.965/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.966/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MÁRCIO JOSÉ LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 241091548-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.846.108-24, analista de vendas, e sua mulher DANIELE DO SOCORRO TRINDADE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 282868458-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.938.688-78, prestadora de serviço, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,

- Continua na ficha 283-

PESQUISA SIMPLES SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Feitiço da Vila, nº 589, Bl. C, ap. 24, Chácara Santa Maria, constando do título que foi utilizado R$11.480,69 provenientes do FGTS e R$3.025,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.967/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MÁRCIO JOSÉ LIMA e sua mulher DANIELE DO SOCORRO TRINDADE LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 966, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 283 verso

Av.968/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.969/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEANDRO FRANÇA VIEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 302114889-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.640.148-04, brasileiro, solteiro, maior, analista de RH Jr., residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Avenida Ayrton Senna, nº 320, apto. 32, Parque Laguna, constando do título que foi utilizado R$8.704,28 provenientes do FGTS e R$6.692,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.970/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 284-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	284

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, LEANDRO FRANCA VIEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.641,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 969, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.971/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional da Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 284 verso

R.972/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LIDIA CARMEM SANT'ANNA, portadora da carteira de identidade RG nº 225548446-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 176.715.988-95, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Dolores Duran, nº 150, constando do título que foi utilizado R$9.505,13 provenientes do FGTS e R$2.178,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.973/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LIDIA CARMEM SANT'ANNA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.958,78, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 972, feito nesta matrícula, e ao

- Continua na ficha 285-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VIDE ITEM 1.3.1, 1.4

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ttsfLGqr.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

custelo da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.974/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.975/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EFRE FERREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 33.727.581-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.363.248-97, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Benedito H. Pedreira, nº 227, cs. 1, constando do título que foi utilizado R$15.233,90 provenientes do

Continua no verso

ESTA É UMA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 285 verso

FGTS e R$12.818,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.976/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EFRE FERREIRA DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 975, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 286-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALIDO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	286

Continuação

Av.977/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.978/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SÉRGIO JUNIOR DE OLIVEIRA SOUSA, portador da carteira de identidade RG nº 371402839-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.338.374-43, brasileiro, solteiro, maior, chefe intermediário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Claretiana, nº 97, Jd. Olinda, sendo R$5.458,92 referentes à utilização do FGTS.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.979/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SÉRGIO JUNIOR DE OLIVEIRA SOUSA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 286 verso

CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$131.951,66, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 978, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$166.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.980/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.981/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

- Continua na ficha 287-

PARA SUAS CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	287

Continuação

LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a GABRIEL MAXIMINIO DO NASCIMENTO LOURENÇO, portador da carteira de identidade RG nº 11.708.659-5-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.067.257-90, motorista, e sua mulher MARCELA MONTIJO FARIA LOURENÇO, portadora da carteira de identidade RG nº 12.190.624-2-SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.117.167-17, vendedora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Cardoso de Azevedo, nº 3, casa 2, Jd. Esmeralda, constando do título que foi utilizado R$5.763,35 provenientes do FGTS e R$10.383,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Farraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.982/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GABRIEL MAXIMINIO DO NASCIMENTO LOURENÇO e sua mulher MARCELA MONTIJO FARIA LOURENÇO já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 981, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da

Continua no verso

PARA SUPRIR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Art. 19, § 1º, Lei 6.015/73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 287 verso

futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.983/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.984/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALEX SANDRO BATISTA DE FARIAS, portador da carteira de identidade RG nº 18784953-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.781.648-45, brasileiro, solteiro, maior, técnico de enfermagem, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 355, Bl. 24, Jardim

- Continua na ficha 288-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	268

Continuação

Umarizal, constando do título que foi utilizado R$38.839,83 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.985/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALEX SANDRO BATISTA DE FARIAS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 984, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:-
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 288 verso

Av.986/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 566 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.987/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a RICARDO CATENACCI MAEDA, portador da carteira de identidade RG nº 29.677.135-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.677.588-60, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mateus Clemente, nº 259, Jd. Alvorada, constando do título que foi utilizado R$15.254,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.988/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RICARDO CATENACCI MAEDA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

-Continua na ficha 289-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	289

Continuação

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$79.205,43, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 987, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.989/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 289 verso

R.990/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCELO ALTOMANI DE MORAES, portador da carteira de identidade RG nº 29.749.802-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.204.608-52, supervisor, e sua mulher CASSIA CRISTINA DE MORAES, portadora da carteira de identidade RG nº 358101694-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.908.908-51, assistente de RH, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Agenor de Oliveira, nº 201, Guarapiranga, sendo R$9.487,04 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.991/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCELO ALTOMANI DE MORAES e sua mulher CASSIA CRISTINA DE MORAES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/08/2011, sendo as prestações e o saldo

- Continua na ficha 290 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 990, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.992/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.993/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a LAERTE DE PAULA, portador da carteira de identidade RG nº 4.207.309-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.581.778-49, aposentado, e sua mulher MARISA BORGES DE PAULA,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

portadora da carteira de identidade RG nº 13.474.026-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.958.758-56, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Erna, nº 5, Mooca, constando do título que foi utilizado R$10.275,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.994/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LAERTE DE PAULA e sua mulher MARISA BORGES DE PAULA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$73.670,95, pagável por meio de 215 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 893, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora

- Continua na ficha 291-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	291

Continuação

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.995/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.996/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RODRIGO LIMA SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 29.191.964-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.406.008-71, brasileiro, solteiro, maior, fiscal, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Henrique Sam Mindlin, nº 196, sendo R$10.954,81 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA CUMPRES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 291 verso

R.997/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RODRIGO LIMA DANTAS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$119.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5600% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 996, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$119.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.998/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

- Continua na ficha 292-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.999/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PRISCILA VILLANOVA TAKASE, portadora da carteira de identidade RG nº 42.669.747-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.949.138-93, consultora, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo, neste Estado, na Rua Aura, 126; e RENATA LUZ ALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 34.796.328-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.750.468-70, auxiliar de escritório, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rodovia Régis Bittencourt, nº 1525, ap. 240-A, brasileiras, solteiras, maiores. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1000/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PRISCILA VILLANOVA TAKASE e RENATA LUZ ALVES, solteiras, já qualificadas, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 292 verso

IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelas devedoras fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 999, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1001/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1002/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a

- Continua na ficha 293-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	293

Continuação

futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MÁRCIA CRISTINA DE PAULA SOARES, portadora da carteira de identidade RG nº 19609446X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.973.908-22, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 5655, ap. 51-B, Pirajussara, sendo R$503,70 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Regis Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1003/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MÁRCIA CRISTINA DE PAULA SOARES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.900,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1002, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 293 verso

avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1004/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1005/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a LEANDRO PERES BARRETO, portador da carteira de identidade RG nº 32.683.956-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.193.198-20, agente administrativo, e sua mulher ANTONIA SILVA VIEIRA BARRETO, portadora da carteira de identidade RG nº 531546809-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.581.063-31, secretária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gonzalo Barceo, nº 175, constando do título que foi utilizado R$6.567,82 provenientes do FGTS e R$6.398,00 referentes a

- Continua na ficha 294-

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
VÁLIDO SOMENTE COM CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1006/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEANDRO PERES BARRETO e sua mulher ANTONIA SILVA VIEIRA BARRETO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.359,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1005, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

DATA SIMPLES CONSULTA IMÓVEL SEM VALOR CERTIDÃO VALOR R$ 11,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 294 verso

Av.1007/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 566 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1008/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a INEZ NEVES DA SILVA FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 17.051.877-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.804.248-35, professora, e seu marido JOÃO BATISTA FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 14.352.541-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.284.988-16, empresário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Avenida Constantinopla, nº 830. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1009/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, INEZ NEVES DA SILVA FERREIRA e seu marido JOÃO BATISTA FERREIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 295-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,01

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	295

Continuação

Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$149.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5890% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1008, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1010/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 163.637 | ficha 295 verso

R.1011/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a APARECIDA LIBERATA DE JESUS, portadora da carteira de identidade RG nº MG 5.837.762-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.335.956-72, copeira; e CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 9088539-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.109.528-22, motorista, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Rua Mário Augusto de Freitas, nº 36, Jardim Tabobão. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00. Data: 18 de outubro de 2011.

Rogá Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1012/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, APARECIDA LIBERATA DE JESUS e CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, divorciados, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066%, do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$52.700,00, pagável por meio de 259 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

- Continua na ficha 296-

PARA CIENTES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO 21/10/2024 15:00:51 14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

1011, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1013/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1014/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GISELE OLIVEIRA CASTRO, portadora da carteira de identidade RG nº 341001168-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.334.248-22, assistente de qualidade, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Juana Samary, nº 280, Jardim Duprat; e RICARDO APARECIDO DA SILVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 287315320-SSP/SP, inscrito

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 296 verso

no CPF/MF sob o nº 226.600.178-30, consultor, residente e domiciliado em Barueri, na Avenida Juruá, nº 641, Alphaville, brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$19.940,28 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1016/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GISELE OLIVEIRA CASTRO e RICARDO APARECIDO DA SILVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034314066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$122.900,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1014, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua na ficha 297 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	297

Continuação

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1016/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1017/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALEXANDROS PLATON CONTOGEORGOS, portador da carteira de identidade RG nº 17.004.620-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.146.588-77, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Heliotrópios, nº 365, ap. 31, Mirandópolis. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

IMAGEM DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 297 verso

R.1018/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ALEXANDROS PLATON CONTOGEORGOS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.306,66, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1017, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1019/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 298-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	298

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1020/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a HIRDAN KATARINA DE MEDEIROS COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 001901652 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.388.824-12, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Prof. Melo Moraes, nº 1235, Butantã. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1021/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, HIRDAN KATARINA DE MEDEIROS COSTA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 298 verso

Incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.319,11, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1020, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1022/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1023/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

- Continua na ficha 299 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JAQUELINE TORRES, portadora da carteira de identidade RG nº 1188765-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.310.187-07, brasileira, solteira, maior, analista contábil I, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 735, Jardim Umarizal, constando do título que foi utilizado R$12.360,99 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.600,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1024/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JAQUELINE TORRES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$120.600,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1023, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 299 verso

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1025/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1026/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, à ARLETE SILVANA MORGADO COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 152581443-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.959.658-32, professora, e seu marido ACACIO DOS SANTOS COSTA JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 19.726.835-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.174.968-70, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e JULIANA MORGADO DOS SANTOS COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 494328836-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 414.253.438-64, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, todos residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Rinnossuke Tiba, nº 28, Jardim Clemente. Valor total da

- Continua na ficha 300 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
PROVIMENTO CGJ/RS 21-14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1027/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ARLETE SILVANA MORGADO COSTA e seu marido ACACIO DOS SANTOS COSTA JUNIOR; e JULIANA MORGADO DOS SANTOS COSTA, solteira, todos já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.938,13, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1026, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 300 verso

Av.1028/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1029/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANTONIO ALVES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 19.939.872-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.013.669-00, zelador; e ANA LUCIA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 17.032.340-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.951.898-57, do lar, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ferreira de Araújo, nº 432, ap. 92, bl. 1, constando do título que foi utilizado R$36.470,06 provenientes do FGTS e R$8.815,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1030/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 301 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	301

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANTONIO ALVES DA SILVA e ANA LUCIA DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.994,66, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1029, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$189.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1031/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 301 verso

APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1032/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDILSON LIMA DUARTE, portador da carteira de identidade RG nº 26.686.271-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.963.818-48, eletricista, e sua mulher MIRIAN BISPO DA SILVA DUARTE, portadora da carteira de identidade RG nº 35.071.731-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.990.668-28, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Clarentiana, nº 158, constando do título que foi utilizado R$7.977,87 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$156.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$189.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1033/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDILSON LIMA DUARTE e sua mulher MIRIAN BISPO DA SILVA DUARTE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

- Continua na ficha 302 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE CONDOMINIAL
SEM VALOR: R$ 1,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.484,93, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1032, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1034/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1035/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PESQUISAS CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TERESINHA NOVAIS GOMES, portadora da carteira de identidade RG nº 37.190.367-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.151.638-67, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Balneário São José, nº 944, Balneário São José, constando do título que foi utilizado R$1.623,10 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1036/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TERESINHA NOVAIS GOMES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.920,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1035, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua na ficha 303 -

PARA MERA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1037/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1038/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a NILDA DAVANCO, portadora da carteira de identidade RG nº 35853545-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 507.195.058-15, brasileira, divorciada, motorista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alfredo Mendes da Silva, nº 395, Jd. Jussara. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
EMITIDO COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 303 verso

R.1039/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, NILDA DAVANCO, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$71.400,00, pagável por meio de 336 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1038, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1040/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 304 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1041/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a SELMA APARECIDA CORREA DE AZEVEDO, portadora da carteira de identidade RG nº 183792142, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.101.868-50, encarregada de recepção, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Ibirapuera, nº 2033, Indianópolis; e FÁBIO RICARDO NUNES, portador da carteira de identidade RG nº 429434595, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.098.258-11, abastecedor, residente e domiciliado em Diadema, neste Estado, na Rua Visconde de Taunay, nº 441, casa 4, Jardim Rey, ambos brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$30.503,00 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1042/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional da Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SELMA APARECIDA CORREA DE AZEVEDO e FÁBIO RICARDO NUNES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$108.575,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1041, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.600,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1043/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 558 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1044/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 305 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	305

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a KLEBER GONÇALVES DO VALE, portador da carteira de identidade RG nº 29.146.726-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.447.688-40, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alberto Sarmento, nº 84, constando do título que foi utilizado R$7.314,87 provenientes do FGTS e R$8.570,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1045/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, KLEBER GONÇALVES DO VALE, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$89.699,84, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1044, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

Continua no verso

PESQUISA CONSULTA
MODELO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1046/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1047/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANILDA SANTOS PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 32.007.112-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.462.308-35, gerente, e seu marido SIDNEY PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 24.548.403-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.636.978-03, auxiliar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Colônia Sarmiento, nº 26, Jd. Dom José, constando do título que foi utilizado R$15.053,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição:

- Continua na ficha 306 -

EXEMPLES CONFORME ORIGINAL COMO CERTIDÃO PROVISÓRIO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	306

Continuação

R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1048/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANILDA SANTOS PEREIRA e seu marido SIDNEY PEREIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,0343 4066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$81.611,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1047, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1049/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 306 verso

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1050/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 29423736?-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.087.898-55, brasileira, solteira, maior, chefe de serviço, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jubiaba, nº 75, Vila Madalena, constando do título que foi utilizado R$10.907,93 provenientes do FGTS e R$22.896,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.600,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: PAGO

R.1051/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 44 do Condomínio

- Continua na ficha 307 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	307

Continuação

Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$63.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1050, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1052/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 307 verso

R.1053/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSELINA DIAS DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 80088120-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.863.099-95, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Professor Francisco Morato, nº 2430, Butantã, constando do título que foi utilizado R$5.267,56 provenientes do FGTS e R$22.728,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Regê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1054/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOSELINA DIAS DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$66.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1053, feito nesta matrícula, e

- Continua na ficha 308 -

CERTIDÕES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1055/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1056/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ELIENE MARIA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 36.305.132-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.729.138-63, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua São Caetano, nº 272, casa 3, Jd. Valo Verde, constando do título que foi utilizado R$7.579,85 provenientes do FGTS e

Continua no verso

PESQUISA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 308 verso

R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1057/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELIENE MARIA DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$84.725,58, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1056, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 309 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	309

Continuação

Av.1058/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1059/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TALITA DA MATA DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 47.817.389-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.154.048-60, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Odemis, nº 344, ap. 62, Jd. Umuarama, constando do título que foi utilizado R$3.035,77 provenientes do FGTS e R$13.530,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1060/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TALITA DA MATA DE ALMEIDA, solteira, já

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 309 verso

qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.719,73, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1059, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1061/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 566 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 310 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1062/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 34085896-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.338.648-82, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Satélite Febe, nº 115, Jd. Maria Amália, constando do título que foi utilizado R$6.321,81 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1063/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 310 verso

incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$112.486,40, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1052, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1064/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1065/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

- Continua na ficha 311 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JULIANA FRANCIELLE MARQUES, portadora da carteira de identidade RG nº 43.525.078-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 358.432.638-94, brasileira, solteira, maior, médica, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua São Luiz, nº 113, Jardim Maranhão, constando do título que foi utilizado R$9.977,00 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rógê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1068/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JULIANA FRANCIELLE MARQUES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º a 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$52.470,59, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1066, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1067/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1068/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,35, a PAULO CAIO FALCÃO GUIMARÃES KALIL, portador da carteira de identidade RG nº 36.688.813-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.083.978-70, assistente financeiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bento de Moura, nº 7, Jardim das Vertentes; e PRISCILA APARECIDA DE JESUS BENEDITO, portadora da carteira de identidade RG nº 35.278.095-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.112.438-59, operadora de caixa, residente e domiciliada em Atibaia, neste Estado, na Rua Yolando Malozzi, nº 254, Alvinópolis, ambos brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$2.635,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do

- Continua na ficha 312 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1069/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PAULO CAIO FALCÃO GUIMARÃES KALIL e PRISCILA APARECIDA DE JESUS BENEDITO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$97.102,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1058, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 312 verso

Av.1070/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1071/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 38.428.345-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.214.154-51, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Herbert Moses, nº 320, Vila Sonia, constando do título que foi utilizado R$11.236,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1072/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA,

- Continua na ficha 313 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	313

Continuação

solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.764,53, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1071, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1073/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 313 verso

R.1074/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a JEANE LEITE DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 34.308.407-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.832.468-10, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua João Reis Lacerda, nº 90, constando do título que foi utilizado R$10.825,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1075/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JEANE LEITE DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.285/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.954,79, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1074, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 314 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1076/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1077/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ROZANGELA BORGES DIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 362650287-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.524.008-65, brasileira, solteira, maior, modelista, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua São José, nº 637, casa 4, Parque Monte Alegre, constando do título que foi utilizado R$885,44 provenientes do FGTS.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 314 verso

Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1078/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROZANGELA BORGES DIAS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.676,44, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6800% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1077, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 315 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.1079/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1080/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a MARCIA PEREIRA DE MELO, portadora da carteira de identidade RG nº 25.620.845-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.165.948-08, enfermeira e nutricionista, e seu marido MARCELO ALFERES, portador da carteira de identidade RG nº 27436049-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.880.868-08, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Henrique Hessel, nº 8, Parque Floresta, constando do título que foi utilizado R$12.413,15 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1081/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR COMERCIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MÁRCIA PEREIRA DE MELO e seu marido MARCELO ALFERES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$109.850,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e que elude o registro nº 1080, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogá Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1082/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 316 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	316

Continuação

APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1083/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a REGINALDO JUNIOR DE SOUSA, portador da carteira de identidade RG nº 20.656.878-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.678.948-93, porteiro, e sua mulher ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUSA, portadora da carteira de identidade RG nº 42.173.519-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.313.638-40, auxiliar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cândido Lusitano, nº 638, casa 2, Jardim São Bento, constando do título que foi utilizado R$7.564,35 provenientes do FGTS.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1084/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, REGINALDO JUNIOR DE SOUSA e sua mulher ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUSA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$109.556,11, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1083, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1085/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1086/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 317 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	317

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a DANIELA SOUZA DE JESUS, portadora da carteira de identidade RG nº 43569182X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.155.078-70, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Sargento Ângelo Penha Santis, nº 107, casa 2, constando do título que foi utilizado R$11.617,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1087/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANIELA SOUZA DE JESUS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$87.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1086, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

Continua no verso

EM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
18/10/2011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1088/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1089/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a FRANCISCO DE ASSIS PESSOA, portador da carteira de identidade RG nº 14451791?-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.450.208-12, garçom, e sua mulher SIMONE VAZ PESSOA, portadora da carteira de identidade RG nº 247971200-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.125.248-00, copeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vila Caiz, nº 19, Vila Nova das Belezas, sendo R$21.654,62 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 318 -

FREE SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALOR R$ 21,14 COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	318

Continuação

R.1090/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FRANCISCO DE ASSIS PESSOA e sua mulher SIMONE VAZ PESSOA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,0343[illegible]066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 54 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.752,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1089, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 54 do Condominio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1091/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA CUMPRIR EXIGÊNCIA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 318 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1092/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a RANIERI CARVALHO HIGA, portador da carteira de identidade RG nº 220474631-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.566.288-08, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Pereira do Lago, nº 201, casa 3, Vila Gomes, constando do título que foi utilizado R$6.431,06 provenientes do FGTS e R$10.350,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1093/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RANIERI CARVALHO HIGA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º

- Continua na ficha 319 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.050,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1092, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1094/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1095/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 319 verso

terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a DIOGO VIEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 438453992-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.709.138-31, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, do estabelecimento prestador de serviço, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tavares Vilela, nº 320, Jardim Trussardi, constando do título que foi utilizado R$10.648,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Regé Farraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1096/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DIOGO VIEIRA DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1095, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua na ficha 320 -

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	320

Continuação

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1097/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1098/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,25, a ARLETE DE JESUS COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 296768078-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 189.655.848-84, auxiliar de relacionamento, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professora Nina Stocco, nº 555, casa 272, Jardim Catanduva; e LINDOERQUE SANTOS DOS REIS, portador da carteira de identidade RG nº 392031462-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.848.808-66, motorista, residente e domiciliado em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Rua Mário Relles, nº 67, casa, constando do título que foi utilizado R$6.552,39 provenientes

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
PROTOCOLO: RS 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 320 verso

do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1099/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ARLETE DE JESUS COSTA e LINDOERQUE SANTOS DOS REIS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1098, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 321 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	321

Continuação

Av.1100/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1101/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLOFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a WENDERSON FARIA COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 25.481.942-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.686.558-98, brasileiro, divorciado, policial militar, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rubens Galvão de Franca, nº 168, Parque Boturuna. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1102/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WENDERSON FARIA COSTA, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 321 verso

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$106.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1101, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1103/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 322 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	322

Continuação

R.1104/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,26, a DALVAN DE SOUZA SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 50.302.019-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.269.795-07, segurança, e REGILENE ARAÚJO SALES, portadora da carteira de identidade RG nº 38.264.165-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.283.528-33, bancária, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Zike Tuma, nº 516, Jd. Ubirajara, e ela na Rua João Gomes Carneiro, nº 301, Jd. Celeste, sendo R$7.723,71 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1105/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DALVAN DE SOUZA SANTOS e REGILENE ARAÚJO SALES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.165,93, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

Continua no verso

PARA MEIOS CONSULTIVOS NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 322 verso

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1104, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1106/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1107/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,25, a MARCUS VINICIUS GUIMARÃES MENDES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 413335392-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.582.008-29, brasileiro, solteiro, maior, analista fiscal, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guilherme Florence, nº 147, cs. 2, Jardim Ipê, constando do título que foi utilizado R$2.832,69 provenientes

- Continua na ficha 323 -

VENDA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

do FGTS e R$20.018,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1108/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCUS VINICIUS GUIMARÃES MENDES DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$73.326,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1107, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 323 verso

Av.1109/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1110/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,25, a JANETE HARKA, portadora da carteira de identidade RG nº 69890512-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.263.789-42, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fernandes de Abreu, nº 268, apto. 111, Chácara Itaim, constando do título que foi utilizado R$20.354,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1111/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JANETE HARKA, solteira, já qualificada, alienou

- Continua na ficha 324 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$68.282,58, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1110, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1112/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 324 verso

R.1113/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a FLÁVIO SOUZA DANTAS AMARAL, portador da carteira de identidade RG nº 24.165.851-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.094.488-89, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar financeiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Olimpio Rodrigues de Araújo, nº 318, Jardim Macedônia, constando do título que foi utilizado R$19.917,15 provenientes do FGTS e R$15.942,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1114/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FLÁVIO SOUZA DANTAS AMARAL, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$82.792,94, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

- Continua na ficha 325 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

1113, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1115/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1116/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a PEDRO HENRIQUE FRANCA PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 30.513.938-1-SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.950.258-13, analista de projetos, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua David Alan, nº 104, Jardim Jaçanã; e FABIANE EVANGELISTA CAVALCANTE, portadora da carteira de identidade RG nº

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
PROIBIDO COMERCIALIZAÇÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 325 verso

26.886.406-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.477.868-24, sup. atend. seg., residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Campos do Jordão, nº 47, Jardim Dom José, ambos brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$20.575,27 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1117/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PEDRO HENRIQUE FRANCA PEREIRA e FABIANE EVANGELISTA CAVALCANTE, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,0343/0065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1116, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

- Continua na ficha 326 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1119/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1119/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a VALDELEIDE DA SILVA MIRANDA, portadora da carteira de identidade RG nº 32.036.212-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.237.465-00, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Miguel Masi Neto, nº 74, constando do título que foi utilizado R$39.703,63 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA VIA INTERNET COM VALOR JURÍDICO R$ 21,14
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 326 verso

Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1120/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VALDELEIDE DA SILVA MIRANDA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$69.948,66, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,6000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1119, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

- Continua na ficha 327 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.1121/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 55 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1122/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a EDMILSON RAFAEL DIOGO VIEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 25.483.173-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.866.568-46, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Isaias Tarandach, nº 277.
Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 327 verso

R.1123/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDMILSON RAFAEL DIOGO VIEIRA DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 66 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$109.771,27, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1122, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 66 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1124/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

- Continua na ficha 328 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1125/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SIMONE PECHINI ALONSO, portadora da carteira de identidade RG nº 40.274.425-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.511.478-14, agente administrativo, e seu marido HENRIQUE MACIEL ALONSO, portador da carteira de identidade RG nº 32.402.501-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.533.848-60, auxiliar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caranapatuba, nº 164, Jardim Umarizal. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1126/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SIMONE PECHINI ALONSO e seu marido HENRIQUE MACIEL ALONSO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.800,00, pagável por meio

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
ACEITÁVEL COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 328 verso

de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1125, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 17 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1127/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1128/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 329 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	329

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EZEQUIAS SILVÉRIO FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 29843069-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.685.128-46, brasileiro, solteiro, maior, motoboy, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rudolf Lotze, nº 583, constando do título que foi utilizado R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Farraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1129/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EZEQUIAS SILVÉRIO FERREIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$56.297,44, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,6000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1128, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 329 verso

Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1130/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1131/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a OSMAR BORGES RUAS, portador da carteira de identidade RG nº 33.070.521-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.535.958-14, brasileiro, solteiro, maior, analista de projetos, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Horto Florestal, nº 155, ant. 54, Jd.

- Continua na ficha 330 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	330

Continuação

Sta. Emília, constando do título que foi utilizado R$7.366,66 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1132/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, OSMAR BORGES RUAS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.807.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1131, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
PROIBIDO A VENDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 330 verso

Av.1133/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1134/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELE PELVINE GRANGEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 44.940.567-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.338.418-50, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Miguel Masi Neto, nº 300, Jardim das Palmas, constando do título que foi utilizado R$2.498,52 provenientes do FGTB. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1135/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 331 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	331

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, DANIELE PELVINE GRANGEIRO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$110.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 113A, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1135/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 331 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1137/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADRIANA AMORIM SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 0835009440-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.968.745-04, brasileira, solteira, maior, coordenadora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Paquistão, nº 117, Jardim Ranieri, constando do título que foi utilizado R$5.604,27 provenientes do FGTS e R$10.984,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1138/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADRIANA AMORIM SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

- Continua na ficha 332 -

VENDA SIMPLES CONSULTA
VALE CONHECIMENTO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	332

Continuação

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$90.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,6000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1137, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1139/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1140/162.637:- **VENDA E COMPRA**
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDA ATÉ 30/11/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 332 verso

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADSON CICERO CAMPOS DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 350021533, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.292.258-06, brasileiro, divorciado, administrador de redes, residente e domiciliado em Osasco, neste Estado, na Rua Jequié, nº 217, bl. B, apto. 1, Quitaúna, constando do título que foi utilizado R$7.429,46 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1141/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADSON CICERO CAMPOS DA SILVA, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.450,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1140, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

- Continua na ficha 333 -

PARA CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 333

Continuação

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1142/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1143/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUZMAR TEIXEIRA CAMPOS METZNER, portador da carteira de identidade RG nº 28652283, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.673.688-97, enfermeiro, e sua mulher ANNE KAROLINE PEREIRA METZNER, portadora da carteira de identidade RG nº 54.480.036-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.906.249-23, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Celavisa, nº 107, ap. 32, Jardim Amália, sendo R$17.220,61 referentes à utilização do FGTS. Valor total

Continua no verso

PROIBIDA VENDA
PROIBIDO SIMPLES CONSULTA
PROIBIDO COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 333 verso

da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1144/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUZMAR TEIXEIRA CAMPOS METZNER e sua mulher ANNE KAROLINE PEREIRA METZNER, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.100,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1143, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 334 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	334

Continuação

Av.1145/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1146/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE ISSA, portador da carteira de identidade RG nº 23.387.683-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.538.468-05, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1404, ap. 1203, Bela Vista, Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1147/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE ISSA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 334 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$132.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1145, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$187.000,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1148/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 335 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	335

Continuação

R.1149/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ISABEL ROSA REBOUÇAS RIBEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 11.383.241-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 994.622.658-87, analista, e seu marido GILBERTO RIBEIRO, portador da carteira de identidade RG nº 135554767-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.181.308-75, motorista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aurélio Belotti Junior, nº 299, Jardim Samara. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1150/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ISABEL ROSA REBOUÇAS RIBEIRO e seu marido GILBERTO RIBEIRO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.600,00, pagável por meio de 332 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,6000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
INVALIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 335 verso

integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1149, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 20 de outubro de 2011.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1151/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de novembro de 2011.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1152/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a LUCIANA APARECIDA RAMOS, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº 04872992536-CONTRAN/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.601.718-94, brasileira, solteira, maior,

- Continua na ficha 336-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

escrevente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Castanho Mirim, nº 11, casa 2, Parque Rebouças, constando do título que foi utilizado R$10.463,45 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 04 de novembro de 2011.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1153/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LUCIANA APARECIDA RAMOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.329,84, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1152, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 04 de novembro de 2011.

- Continua no verso -

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 336 verso

Av.1154/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1155/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a DOUGLAS DE SOUSA BALIEIRO, portador da carteira de identidade RG nº 34.428.897-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.672.528-38, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada de Itapecerica, nº 3250, ap. 52, bl. 2, constando do título que foi utilizado R$5.581,53 provenientes do FGTS e R$11.180,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 337-

PARA MERA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO PARA 1 DIA

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	337

Continuação

R.1156/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DOUGLAS DE SOUSA BALIEIRO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.080,76, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,6941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1155, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1157/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 39 do Condomínio

- Continua no verso -

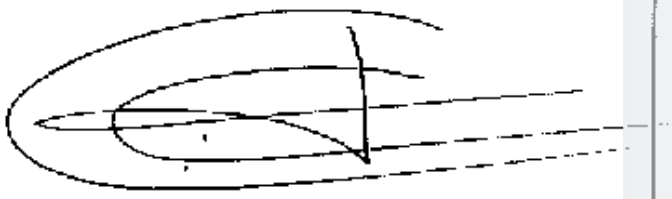
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

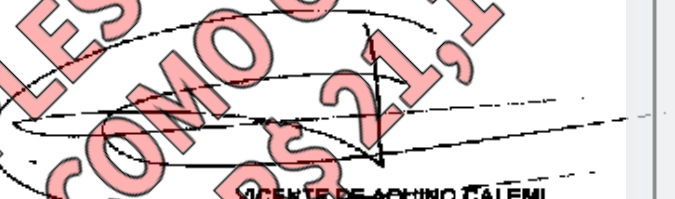
matrícula 162.637 | ficha 337 verso

Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de novembro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1158/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a JOVELITA LIMA NASCIMENTO, portadora da carteira de identidade RG nº 15.699.808-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.209.028-39, brasileira, solteira, maior, arquiteta, residente e domiciliada em Ibiúna, neste Estado, na Rua João de Barro, nº 114, C. Veridiana, Granja Veridiana. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1159/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOVELITA LIMA NASCIMENTO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

- Continua na ficha 338-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

LTDA, já qualificada, pelo valor de R$121.832,99, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1158, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1160/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1161/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MANOEL CABRAL DE VASCONCELOS NETO, portador da carteira de identidade RG nº 372970424-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.176.304-82, brasileiro, divorciado, produção, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Catuíra, nº 26, Jardim Olinda, constando do título que foi utilizado R$25.055,97 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$188.500,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1162/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MANOEL CABRAL DE VASCONCELOS NETO, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,6000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

- Continua na ficha 339-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

1161, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1163/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1164/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.861,23, a LUIZ ANTONIO PROCOPIO, portador da carteira de identidade RG nº 95245662-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.672.698-91, brasileiro, separado judicialmen te, engenheiro de produção, residente e domiciliado em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Rua Manaus, nº 65, Parque Paraíso. Valor total da

- Continua no verso -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1165/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUIZ ANTONIO PROCOPIO, separado judicialmente, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$139.000,00, pagável por meio de 318 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1164, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 340 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	340

Continuação

Av.1166/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1167/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIEL NASCIMENTO DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 13.703.101-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.161.998-07, separado judicialmente, mecânico de manutenção veicular; e ANA EDITE DA CONCEIÇÃO, portadora da carteira de identidade RG nº 141458999-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.585.588-34, solteira, maior, brasileiros, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Ernesta Maria da Conceição, nº 201, cs. 4, sendo R$1.296,00 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1168/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DANIEL NASCIMENTO DE SOUZA, separado judicialmente, e ANA EDITE DA CONCEIÇÃO, solteira, já

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 340 verso

qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$138.753,23, pagável por meio de 324 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1157, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1169/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 56 do Condomínio

- Continua na ficha 341 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 341

Continuação

Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1170/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FLÁVIA NERY CABRAL CITADINI, portadora da carteira de identidade RG nº 27.890.255-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.098.078-44, dentista, e seu marido FÁBIO RICO CITADINI, portador da carteira de identidade RG nº 289401811-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.353.138-86, fisioterapeuta, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santo Amaro, nº 455, ap. 71, Bela Vista. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1171/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FLÁVIA NERY CABRAL CITADINI e seu marido FÁBIO RICO CITADINI, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 341 verso

58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$140.448,38, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1170, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 66 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1172/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 558 da hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua na ficha 342

PESQUISA SIMPLES COM SOLICITAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	342

Continuação

R.1173/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo Instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADRIANA DE OLIVEIRA SENA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 29.180.393-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 181.820.988-82, balconista, e seu marido MARCELO FERREIRA SENA SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 22.244.325-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.383.888-67, vigilante, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cândida Bernaldo de Jesus, nº 266, Jardim Rosana, constando do título que foi utilizado R$25.160,70 provenientes do FGTS.
Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1174/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADRIANA DE OLIVEIRA SENA SANTOS e seu marido MARCELO FERREIRA SENA SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.246,74, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
VALE APENAS COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 342 verso

subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1173, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1176/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1176/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

- Continua na ficha 343-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.861,23, a FERNANDA TERUMI GOTO, portadora da carteira de identidade RG nº 33.772.244-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.562.078-33, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Gilda Abreu, nº 123, Jd. Santa Rosa, constando do título que foi utilizado R$3.862,46 provenientes do FGTS e R$13.117,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1177/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a FERNANDA TERUMI GOTO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$89.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,6000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1176, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO SOMENTE EM ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 343 verso

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1178/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1179/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a RODRIGO LOURENÇO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 26.156.422-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.272.258-44, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Japura, nº 55, ap. 412, Bela Vista. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 344-

EXEMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	344

Continuação

R.1180/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RODRIGO LOURENÇO DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$138.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1179, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.

Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1181/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 344 verso

parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 07 de novembro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1182/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, à ANAMARIA FERREIRA BARBOSA, portadora da carteira de identidade RG nº 54.359.970-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.957.598-32, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Atabasca, nº 81, Jardim Guedala, constando do título que foi utilizado R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1183/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANAMARIA FERREIRA BARBOSA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 55 do

- Continua na ficha 345-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	346

Continuação

Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$46.500,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1182, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.000,00.
Data:- 07 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1184/162.637: CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 345 verso

R.1186/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELBE YASUHARA JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 32.120.145-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.816.648-06, empresário; e JULIANA ERICA MATSUO, portadora da carteira de identidade RG nº 28.212.721-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 341.727.448-69, auxiliar administrativo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capão da Serra, nº 46, Vila Brasílio, constando do título que foi utilizado R$9.528,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALENI
Oficial Substituto

R.1186/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELBE YASUHARA JUNIOR e JULIANA ERICA MATSUO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$83.300,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal

- Continua na ficha 345 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO ART. 19 § 1º LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1185, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1187/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1188/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ZELMAR RODRIGUES, portador da carteira de identidade RG nº M-7.418.106-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.362.386-60, zelador, e sua mulher LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora da carteira de identidade RG nº 29.132.674-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.069.438-57, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lopes Neto, nº 80, ap. 11, constando do título que foi utilizado R$38.964,59 provenientes do FGTS e R$9.009,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALENI
Oficial Substituto

R.1189/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ZELMAR RODRIGUES e sua mulher LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.835,68, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que

- Continua na ficha 347-

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

alude o registro nº 1188, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1190/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1191/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDRÉ LUIS SOUSA PORCINO, portador da carteira de identidade RG nº 45.409.310-X-SSP/SP, inscrito no

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CPF/MF sob o nº 364.227.998-68, supervisor administrativo, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Benedito José de Oliveira, nº 46, Jardim Kuabara; e FERNANDA FERREIRA VIEL, portadora da carteira de identidade RG nº 40.451.964-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.993.858-19, caixa, residente e domiciliada em Osasco, neste Estado, no setor Rosalina Simplicia de Faria, Bussocaba, ambos brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$14.843,78 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1192/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDRÉ LUIS SOUSA PORCINO e FERNANDA FERREIRA VIEL, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.431,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1191, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

- Continua na ficha 348 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	348

Continuação

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1193/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1194/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MÁRCIA TERCEIRO ROSARIA, portadora da carteira de identidade RG nº 24.252.707-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.762.798-03, brasileira, viúva, cabeleireira, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Guilherme Gonçalves do Rosário, nº 157, Pq. Jacarandá, constando do título que foi utilizado R$7.855,64

continua no verso

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA WEB VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 348 verso

provenientes do FGTS e R$10.718,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1195/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MÁRCIA TERCEIRO ROSARIA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,6841%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1194, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção de futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 349-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	349

Continuação

Av.1196/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para conetar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1197/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.851,23, a PAULO RODOLFO BARBOSA LEITE LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 34.698.612-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.125.608-86, analista de sistemas logísticos; e MARINALVA AMORIM DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 30.134.479-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.656.468-27, recepcionista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua João Goulart, nº 13, Jd. Jaqueline, e ela na Rua Heitor Gouveia, nº 110, Jd. Catanduva, constando do título que foi utilizado R$17.992,26 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 349 verso

R.1198/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PAULO RODOLFO BARBOSA LEITE LIMA e MARINALVA AMORIM DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.941,88, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1197, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$187.000,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1199/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua na ficha 350-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	350

Continuação

parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1200/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MÔNICA XAVIER EVANGELISTA, portadora da carteira de identidade RG nº 22.218.526-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.978.698-74, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cristiania, nº 362, constando do título que foi utilizado R$11.493,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1201/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MÔNICA XAVIER EVANGELISTA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 350 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.041,92, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1200, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1202/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 351-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	351

Continuação

R.1203/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RAFAEL DE BRITO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade RG nº 42.323.737-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.307.518-96, operador cds; e JULIANA APARECIDA PACHECO, portadora da carteira de identidade RG nº 32.166.771-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.008.888-70, assistente plano, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 25, e ela na Rua Maria de Lourdes Salomão, nº 88, Jardim Catanduva, constando do título que foi utilizado R$8.306,97 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1204/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RAFAEL DE BRITO NASCIMENTO e JULIANA APARECIDA PACHECO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$108.850,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 351 verso

nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1203, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1205/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1206/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FABRICIO DE LAURENTIIS LIMA, portador da carteira de identidade RG nº

- Continua na ficha 352-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

42.794.198-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.507.898-80, analista de sistemas, e sua mulher BRUNA OLIVEIRA DE LAURENTIIS LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 34.348.026-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.388-056-14, analista de RH, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vlariz, nº 118, Jd. Mitsutani, sendo R$11.793,16 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1207/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FABRICIO DE LAURENTIIS LIMA e sua mulher BRUNA OLIVEIRA DE LAURENTIIS LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$140.141,75, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1206, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 352 verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1208/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1209/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO MEDEIROS, portador da carteira de identidade RG nº 28.382.118-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.310.128-86, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Yuki Tiba, nº 268, Cidade Intercap. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 353-

PERMITIDO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	353

Continuação

R.1210/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO MEDEIROS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.760,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1209, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1211/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 353 verso

APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1212/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FERNANDA REGINA FERNANDES DIOGO, portadora da carteira de identidade RG nº 40.537.190-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 365.613.718-41, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Felipe C. Puerto, nº 816, bl. 2, cs. 31, constando do título que foi utilizado R$2.624,77 provenientes do FGTS e R$17.172,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1213/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FERNANDA REGINA FERNANDES DIOGO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 43

- Continua na ficha 354-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	354

Continuação

do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.151,69, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1212, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1214/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 354 verso

R.1215/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANA RAMOS ROCHA, portadora da carteira de identidade RG nº 55.668.911-2-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.167.675-97, empregada doméstica; e SANDRO RAMOS DA ROCHA, portador da carteira de identidade RG nº 1425137253-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.579.845-10, metalúrgico, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Rua Babilônia, nº 298, Jardim Estela, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1216/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANA RAMOS ROCHA e SANDRO RAMOS DA ROCHA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$112.884,65, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal

- Continua na ficha 355-

PESQUISA SIMPLES CONSULTA WEB
VALOR COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	355

Continuação

de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1215, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1217/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1218/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 355 verso

terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUIZ PAULO DANTAS DA COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 32.650.082-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.915.178-50, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Andréas Romberg, nº 12, Jardim Silveira, constando do título que foi utilizado R$1.618,37 provenientes do FGTS e R$20.938,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALENI
Oficial Substituto

R.1219/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LUIZ PAULO DANTAS DA COSTA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$71.252,34, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1218, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de

- Continua na ficha 356-

PARA CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avallação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1220/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1221/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,25, a MARIA MARTA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 986.286-2-SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.513.165-15, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, nº 656, ap. 604, Bela Vista, constando

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 356 verso

do título que foi utilizado R$33.713,92 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1222/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA MARTA SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.800,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1221, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 08 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 357 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Art. 21, II, "a" do Prov. CG 58/89

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	357

Continuação

Av.1223/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1224/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.681,23, a ADEMIR DOMINGUES DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG nº 32952312-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.704.468-09, brasileiro, solteiro, maior, técnico, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Nicolau Gentile, nº 641, casa 2, Jardim Clementino, constando do título que foi utilizado R$19.926,87 provenientes do FGTS e R$15.106,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 357 verso

R.1225/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADEMIR DOMINGUES DE ALMEIDA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$83.244,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,6941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1224, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Av.1226/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 35 do

- Continua na ficha 358 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	35B

Continuação

Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1227/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CINTIA CARRENHO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 336528942-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.597.038-76, brasileira, divorciada, analista de seleção, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Garcia Moya, nº 105, Jardim das Palmas; e ANTONIO MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 30053850 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.551.028-57, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua da Pátria, nº 3, Jardim Margarida, sendo R$27.456,68 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1228/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CINTIA CARRENHO DOS SANTOS, divorciada, e ANTONIO MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,15

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 358 verso

Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$105.171,87, pagável por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1227, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$159.900,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1229/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434056% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 359 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	359

Continuação

R.1230/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a REGINA DA SILVA CRUZ, portadora da carteira de identidade RG nº 33.344.355-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.613.018-90, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ireno Lopes Fragoso, nº 45, Jd. Maria Virginia, constando do título que foi utilizado R$3.498,84 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1231/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, REGINA DA SILVA CRUZ, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1230, feito nesta matrícula, e

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 359 verso

ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1232/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1233/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELIANE FREITAS SILVA NOVAIS, portadora da carteira de identidade RG nº 438779071-SSP/SP, inscrita no CPF/MF

- Continua na ficha 360 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	360

Continuação

sob o nº 369.707.248-82, gerente, e seu marido EDILSON JOSÉ NOVAIS, portador da carteira de identidade RG nº 548113567-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.305.585-05, vendedor, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua João Antonio da Fonseca, nº 40, Parque Pinheiros, constando do título que foi utilizado R$3.990,69 provenientes do FGTS e R$10.901,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1234/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELIANE FREITAS SILVA NOVAIS e seu marido EDILSON JOSÉ NOVAIS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.750,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1233, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 360 verso

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1236/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, lão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1236/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VALDICLEIDE DE AQUINO SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 502006183, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.250.764-42, gerente; e MARIA VANESSA DE AQUINO SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 529044432-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.378.424-61, analista, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas neeta Capital, na Rua Milton Soares, nº 213, bl. 4, ap. 1, Jardim Sarah, constando do título que foi utilizado R$5.217,53 provenientes do FGTS e R$6.218,00

- Continua na ficha 361 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	361

Continuação

referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1237/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VALDICLEIDE DE AQUINO SILVA e MARIA VANESSA DE AQUINO SILVA, solteiras, já qualificadas, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340[illegible]66% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.775,89, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1236, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR JURÍDICO
VÁLIDO SOMENTE EM PAPEL
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 361 verso

Av.1238/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1239/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FERNANDO DE LIMA MEDRADO, portador da carteira de identidade RG nº 33.283.895-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.105.888-98, preparador de carne, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Joaquim Ival de Jesus, nº 12; e MARIA JOSÉ DE LIMA MEDRADO, portadora da carteira de identidade RG nº 37.696.802-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.461.628-40, cabeleireira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco M. Vieira, nº 3, ap. 204, bl. 2, ambos brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$6.846,76 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 362 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	362

Continuação

R.1240/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FERNANDO DE LIMA MEDRADO e MARIA JOSÉ DE LIMA MEDRADO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.807.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1239, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1241/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 41 do

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

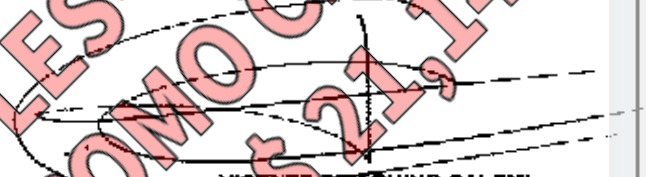
matrícula 162.637 | ficha 362 verso

Condominio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1242/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 41 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ERNANI AMORIM MIGUEL, portador da carteira de identidade RG nº 443067326-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.740.628-52, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 355, bl. 26, Jardim Umarizal. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1243/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ERNANI AMORIM MIGUEL, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 41 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262%

- Continua na ficha 363 -

PREÇO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	363

Continuação

e efetiva de 10,5000%, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1242 , feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1244/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1245/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 363 verso

pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CARLOS HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA, portador da carteira de identidade RG nº 300509054-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.936.588-31, brasileiro, solteiro, maior, assistente comercial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Criscíuma, nº 1492, casa 2, Jardim Brasil, constando do título que foi utilizado R$16.034,53 provenientes do FGTS e R$10.635,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1246/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CARLOS HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1245, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora

- Continua na ficha 364 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	364

Continuação

responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1247/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1248/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RODRIGO FREITAS MANETTA, portador da carteira de identidade RG nº 42.899.667-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.349.818-39, motorista, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Santa Luzia, nº 695, Vila Santa Luzia; e SILVANA MARTINS SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 40.957.134-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.064.068-75, supervisora de cobrança, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Zuquim, nº 1961, ap. 18, ambos brasileiros, solteiros, maiores. Valor total da aquisição:

- Continua no verso -

EM SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 354 verso

R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1249/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RODRIGO FREITAS MANETTA e SILVANA MARTINS SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340666% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$138.168,35, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1248, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua na ficha 355.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	365

Continuação

Av.1250/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1251/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a FLÁVIO MARTINS COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 34149511-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.375.348-67, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Marselha, nº 83, casa 2, Vila Olinda, constando do título que foi utilizado R$16.819,23 provenientes do FGTS e R$11.750,00 referentes à recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 365 verso

R.1252/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FLÁVIO MARTINS COSTA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1251, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1253/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 365 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	366

Continuação

APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1254/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CRISTIANE SALES DA COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 35007684-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.632.378-70, brasileira, solteira, maior, gerente de secretaria, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cordeirópolis, nº 29, fundos, Vila Sonia, constando do título que foi utilizado R$1.915,74 provenientes do FGTS e R$10.409,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1255/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CRISTIANE SALES DA COSTA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, I

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 366 verso

nscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.860,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1254, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 62 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1256/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 367 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	367

Continuação

R.1257/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA HILTA DIAS FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 27656473X-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.731.616-91, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ourania, nº 327, Vila Madalena, constando do título que foi utilizado R$12.413,08 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1258/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA HILTA DIAS FERREIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$86.004,78, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 367 verso

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1257, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1259/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1260/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDERSON CLEMENTE SCHMITZ,

- Continua na ficha 368-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

portador da carteira de identidade RG nº 35.073.447-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.715.988-73, brasileiro, solteiro, maior, sargento da PM, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Colorado, nº 114, Jardim Casa Branca. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1251/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDERSON CLEMENTE SCHMITZ, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$120.230,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1260, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

Continua no verso

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 368 verso

Av.1262/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1263/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDVALDO MARTINS DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 28.727.122-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.235.648-01, analista de sistemas; e SILVIA SOARES DE PAULA, portadora da carteira de identidade RG nº 54.896.603-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.806.426-58, auxiliar administrativo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Teodoro de Campos, nº 146, cs. 2, constando do título que foi utilizado R$7.497,53 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 369 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	369

Continuação

R.1264/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDVALDO MARTINS DE SOUZA e SILVIA SOARES DE PAULA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$127.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1283, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1265/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 369 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1266/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANTONIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 12.198.391-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.149.468-71, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua São Tomé, nº 119, Vila Olímpia, constando do título que foi utilizado R$244,57 provenientes do FGTS e R$7.119,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1267/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANTONIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA

- Continua na ficha 370 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.305,56, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1266, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1268/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 370 verso

R.1269/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a MARIA DAS DORES ALVES BARBOSA, portadora da carteira de identidade RG nº 30.573.198-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.327.488-25, brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Ladeira, nº 40, constando do título que foi utilizado R$4.072,77 provenientes do FGTS e R$18.768,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1270/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA DAS DORES ALVES BARBOSA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$76.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor

- Continua na ficha 371 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	371

Continuação

reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1269, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1271/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1272/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDINALDO GOMES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 38.818.253-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.873.398-23, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Ramos Fernandes, nº 118, Jd. Vale das Virtudes. Valor total da aquisição:

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 371 verso

R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1273/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EDINALDO GOMES DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.030,87, pagável por meio de 324 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1272, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 372-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	372

Continuação

Av.1274/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1275/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a MARCELO DE MELLO, portador da carteira de identidade RG nº 19540496-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.554.818-79, vendedor, e sua mulher WALDIRA VIEIRA DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 27846136-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.933.498-17, auxiliar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Oscar Camps, nº 102, Parque Ipê.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo ITBI - R$168.500,00.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1276/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCELO DE MELLO e sua mulher WALDIRA VIEIRA DE LIMA, já qualificados, alienaram

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 372 verso

fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$143.077,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1275, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1277/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 373-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	373

Continuação

APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1278/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JAELSON SEVERINO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 012.625.194-03, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de padeiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alfonso Santi, nº 43, Viela 4, Parque Ligia, constando do título que foi utilizado R$8.293,87 provenientes do FGTS e R$10.438,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1279/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JAELSON SEVERINO DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 373 verso

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.858,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1278, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1280/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 374-

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	374

Continuação

R.1281/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,034340**66**% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCOS WILIAN CANTOLLI DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 22.378.480-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.517.628-97, servidor público estadual, e sua mulher GISLEINE FERREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 264067186-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.256.438-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Herbert Moses, nº 719, casa 2, Jardim Monte Kemel. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1282/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCOS WILIAN CANTOLLI DE OLIVEIRA e sua mulher GISLEINE FERREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340**66**% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.942,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%,

- Continua no verso -

PARA CUMPRIR EXIGÊNCIA LEGAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 374 verso

vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1281, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1283/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1284/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do

- Continua na ficha 375-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	375

Continuação

terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PHILIP POQUINI STEFFEN COELHO, portador da carteira de identidade RG nº 354494788-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.993.578-50, analista programador jr., e sua mulher CLAUDIA LUISE POQUINI STEFFEN COELHO, portadora da carteira de identidade RG nº 443151052-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.697.978-12, agente técnica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Mário de Moura, 455, Jardim Monte Kemel. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALENI
Oficial Substituto

R.1285/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PHILIP POQUINI STEFFEN COELHO e sua mulher CLAUDIA LUISE POQUINI STEFFEN COELHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$123.730,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1284, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua no verso -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 375 verso

Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 22 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1286/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 22 de novembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1287/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROGÉRIO KOYTI TANAKA, portador da carteira de identidade RG nº 346819465-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.366.868-08, brasileiro, solteiro, maior, programador sênior, residente e

- Continua na ficha 376 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

domiciliado nesta Capital, na Rua Aristides de Britto, 69, Jardim Elizabete, constando do título que foi utilizado R$30.569,10 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 22 de novembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1288/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROGÉRIO KOYTI TANAKA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.899,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1287, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 22 de novembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 376 verso

Av.1289/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1290/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CASSIA ARAUJO CARVALHO, portadora da carteira de identidade RG nº 44596381?-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.579.778-64, agente administrativo; e MARCEL PAULINO, portador da carteira de identidade RG nº 30.313.454-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.226.169-57, vendedor, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Ojinaga, nº 22, e ele na Rua Áurea da Gama, nº 170, Jardim Piracuama, constando do título que foi utilizado R$6.529,75 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 02 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 377 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 02/12/2011

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	377

Continuação

R.1291/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CASSIA ARAÚJO CARVALHO e MARCEL PAULINO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$125.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1290, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1292/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 377 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 05 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1293/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FABIANE DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 322023154-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.810.438-35, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Subae, nº 44, Jardim Umarizal, constando do título que foi utilizado R$7.796,83 provenientes do FGTS e R$16.542,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 05 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1294/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FABIANE DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA

- Continua na ficha 378-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	376

Continuação

FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$81.490,54, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1293, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 05 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1295/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 09 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 378 verso

R.1296/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA DA GRAÇA NUNES DE ALCANTARA, portadora da carteira de identidade RG nº 202422859-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.594.218-67, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Theophilo Ribeiro, nº 149, apto. 1191, Alto de Pinheiros, constando do título que foi utilizado R$5.615,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 09 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1297/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA DA GRAÇA NUNES DE ALCANTARA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.277,63, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor

- Continua na ficha 379 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
EMOLUMENTOS R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1296, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 09 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1298/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1299/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 379 verso

das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VIVIANE GALLIOTTE DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 40806643X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.917.758-14, administradora, e seu marido JOAQUIM MARCIONILIO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 27.760.275-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.125.998-30, vendedor, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ester Akerman, nº 6, Jardim Ana Maria, constando do título que foi utilizado R$17.512,13 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 13 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1300/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VIVIANE GALLIOTTE DOS SANTOS e seu marido JOAQUIM MARCIONILIO DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.250,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1299, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de

- Continua na ficha 380 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	350

Continuação

construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 13 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1301/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1302/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALBINO LUZ DE OLIVEIRA CAMPAGNOLLI, portador da carteira de identidade RG nº 438453141-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.454.508-37, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Sima Judkiewicz, nº 197, Parque Marabá, constando do título que foi

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 380 verso

utilizado R$7.801,98 provenientes do FGTS e R$11.390,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 13 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1303/162.637:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALBINO LUZ DE OLIVEIRA CAMPAGNOLLI, solteiro, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$89.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1302, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 13 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NA FICHA 381

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	381

Continuação

Av.1304/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1305/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ARIANA SILVA LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 42.365.549-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.072.488-90, brasileira, solteira, maior, executiva de contas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maiorca, nº 23, Jd. São Bento Novo, constando do título que foi utilizado R$14.903,24 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 13 de dezembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1306/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ EFEITO DE CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ARIANA SILVA LIMA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 50 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$109.043,67, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1305, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 50 do Condominio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 13 de dezembro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1307/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 382 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	382

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 20 de dezembro de 2011.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1308/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MÁRCIO SILVERIO, portador da carteira de identidade RG nº 27246810-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.860.228-56, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 306, Jardim Umarizal, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 20 de dezembro de 2011.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1309/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MÁRCIO SILVERIO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 382 verso

das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.375,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1308, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 20 de dezembro de 2011.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Av.1310/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434056% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 383

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	383

Continuação

R.1311/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a SÉRGIO SCAGLIONE NETO, portador da carteira de identidade RG nº 29411297Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.118.048-92, técnico de manutenção, e sua mulher THAIS CRISTINA RIBEIRO SCAGLIONE, portadora da carteira de identidade RG nº 29351673X, inscrita no CPF/MF sob o nº 174.007.028-31, assistente administrativa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santa Crescencia, nº 86, ap. 24, bl. A, Ferreira, constando do título que foi utilizado R$3.505,12 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.

Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1312/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 26 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SÉRGIO SCAGLIONE NETO e sua mulher THAIS CRISTINA RIBEIRO SCAGLIONE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$142.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VIDE ITEM 21.14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 383 verso

titulo; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1311, feito nesta matricula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

Av.1313/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 24 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

R.1314/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 24 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 384 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	384

Continuação

Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDEVILTON BISPO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 4369649-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.174.538-83, porteiro, e sua mulher VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 1228962-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 166.022.618-00, auxiliar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aureliano Coutinho, nº 259, apto. zelador, Higienópolis, constando do título que foi utilizado R$13.448,23 provenientes do FGTS e R$2.666,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1315/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Pelo instrumento particular de 24 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDEVILTON BISPO DE OLIVEIRA e sua mulher VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.060,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1314, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 384 verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1316/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 34 do Condominio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1317/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 34 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CLEITON PORTO LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 347734005-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.518.188-27, assistente de recursos humanos; e FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 448857479-SSP/SP, inscrita

- Continua na ficha 385 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	385

Continuação

no CPF/MF sob o nº 368.392.398-12, analista de qualidade junior, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua das Jangadas, nº 39, casa 11, Paraisópolis, e ela na Rua Ernest Renam, nº 1029, cs. 04, Paraisópolis, constando do título que foi utilizado R$2.239,85 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calem
Oficial Substituto

R.1318/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CLEITON PORTO LIMA e FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1317, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 385 verso

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avallação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1319/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1320/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDRESSA APARECIDA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 431384010-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.925.028-38, solteira, maior, analista de validação de métodos jr.; e MANOEL DE SOUSA MACIEL, portador da carteira de identidade RG nº 348100401-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.894.698-60, divorciado, policial militar, residentes e domiciliados em Poá, neste Estado, ela na Rua Youssef Hanna Tanous, nº 106, e ele na Rua Youssef

- Continua na ficha 386 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	386

Continuação

Hanna Tanous, nº 71. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1321/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANDRESSA APARECIDA DA SILVA, solteira; e MANOEL DE SOUSA MACIEL, divorciado, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 34 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$145.400,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1320, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 34 do Condominio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 386 verso

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1322/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1323/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a KARINA ROBERTA BATISTA, portadora da carteira de identidade RG nº 275992081-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.549.558-58, farmacêutica; e SÉRGIO BERNARDO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 280198620-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.167.228-81, administrador, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Juan Aldama, nº 188, bl. A, ap. 13, Jardim Umuarama, sendo R$9.246,25 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração

- Continua na ficha 387 -

DOCUMENTO DISPONÍVEL CONSULTA NA INTERNET COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	387

Continuação

Ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00. Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1324/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, KARINA ROBERTA BATISTA e SÉRGIO BERNARDO DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$136.932,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do Instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1323, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 387 verso

de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1326/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1326/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELIANE REIS DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 300529831-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.743.098-44, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Januário da Cunha Barbosa, nº 206, Jardim Elizabeth, constando do título que foi utilizado R$3.716,67 provenientes do FGTS e R$11.583,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de

- Continua na ficha 388 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Valor: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	388

Continuação

desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1327/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELIANE REIS DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1326, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 388 verso

Av.1328/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1329/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PRISCILA PINHEIRO PALMEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 42.052.745-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.499.728-43, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Alvorada, nº 25, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1330/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 389 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,11

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PRISCILA PINHEIRO PALMEIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$109.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1329, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1331/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 389 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1332/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a RENATA SOAVE PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 29.293.663-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.169.468-02, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Vicente Pinheiro, nº 221, Campo Limpo, constando do título que foi utilizado R$13.214,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1333/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RENATA SOAVE PEREIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 35 do Condomínio

- Continua na ficha 390 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	390

Continuação

Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$84.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1332, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 28 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1334/162.637.- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 390 verso

R.1336/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SIMONE SANTOS PAZZINI, portadora da carteira de identidade RG nº 270306651, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.244.748-03, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Zamitti Mammana, nº 179, Jardim Elizabeth, constando do título que foi utilizado R$1.309,65 provenientes do FGTS e R$9.790,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calsavara
Oficial Substituto

R.1336/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SIMONE SANTOS PAZZINI, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$87.155,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao

- Continua na ficha 391 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EMOLUMENTOS: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1336, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do Imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1337/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1338/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 391 verso

Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CLÁUDIA MEDEIROS DURBANO, portadora da carteira de identidade RG nº 29.266.520-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.904.618-17, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Orion, nº 557, Jd. do Colégio, constando do título que foi utilizado R$18.503,57 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1339/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CLÁUDIA MEDEIROS DURBANO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$137.074,54, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1338, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

- Continua na ficha 392 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	392

Continuação

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1340/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1341/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a TALITA DOS SANTOS ARAÚJO SYLVESTRE, portadora da carteira de identidade RG nº 388407736-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 386.978.948-40, auxiliar de escritório, e seu marido RENATO VINICIUS RIBEIRO SYLVESTRE, portador da carteira de identidade RG nº 449517007-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.398.038-30, consultor de projetos, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 392 verso

vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Avenida Visconde de Barbacena, nº 18, Jardim Elisa, constando do título que foi utilizado R$7.129,46 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicanbe de Aquino Calomi
Oficial Substituto

R.1342/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TALITA DOS SANTOS ARAÚJO SYLVESTRE e seu marido RENATO VINICIUS RIBEIRO SYLVESTRE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$113.501,99, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1341, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua na ficha 393 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	393

Continuação

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1343/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1344/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a FLAVIA CRISTINA PINGITURO RIBEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 32.857.438-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.290.578-57, analista de sistemas, e seu marido EMERSON SILVA PINGITURO RIBEIRO, portador da carteira de identidade RG nº 283940104-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.079.488-37, consultor, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Caminhoa, nº 162, cs. 13, Q. 4, Jd. Mitsutani, sendo R$17.555,94 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição:

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
VALOR R$: 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 393 verso

R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1345/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FLAVIA CRISTINA PINGITURO RIBEIRO e seu marido EWERSON SILVA PINGITURO RIBEIRO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.900,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1344, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 394 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	394

Continuação

Av.1346/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1347/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MAURI JOSÉ GRIGORIO, portador de carteira de identidade RG nº 25883161X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.086.495-68, brasileiro, solteiro, maior, caixa, residente e domiciliado em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Rua Crisântemos, nº 11, Jardim Sonia M., constando do título que foi utilizado R$7.101,28 provenientes do FGTS e R$10.840,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$168.600,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 394 verso

R.1348/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MAURI JOSÉ GRIGORIO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.443,55, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1347, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.1349/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua na ficha 395 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	395

Continuação

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1350/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUIZ CARLOS SEVERIANO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 266884581-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.776.498-66, proprietário de microempresa, e sua mulher ROSELI PINHEIRO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 340154408-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.052.888-90, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ricardo Zacarias, nº 18, Parque América, constando do título que foi utilizado R$10.648,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1351/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 395 verso

na forma da Lei 11.977/2009, LUIZ CARLOS SEVERIANO DA SILVA e sua mulher ROSELI PINHEIRO DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.370,82, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1350, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1352/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

- Continua na ficha 396 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	396

Continuação

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1353/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a RAFAEL DE NATALE, portador da carteira de identidade RG nº 443067016-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.934.578-55, auxiliar de escritório; e FABIANA FERREIRA DE MELLO, portadora da carteira de identidade RG nº 29.970.384-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.192.118-18, do lar, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Laborim, nº 96, constando do título que foi utilizado R$6.704,89 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo(ITBI) - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1354/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 8.514/97, RAFAEL DE NATALE e FABIANA FERREIRA DE MELLO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 396 verso

INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$126.212,60, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1353, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1355/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1356/162.637:- **VENDA E COMPRA**
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6

- Continua na ficha 397 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	397

Continuação

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, pelo preço de R$22.561,23, a **WALTER SANCHES BOCUDO**, portador da carteira de identidade RG nº 4.827.030-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.231.758-20, autônomo, e sua mulher **EDIRES CARREIRO BOCUDO**, portadora da carteira de identidade RG nº 5.970.056-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.757.088-34, cabeleireira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nicolau Pereira Lima, nº 536, Butantã. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1357/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **WALTER SANCHES BOCUDO** e sua mulher **EDIRES CARREIRO BOCUDO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.285/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$140.629,51, pagável por meio de 228 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG 58/89 Art. 14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 397 verso

1356, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1358/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1359/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JUSSANA CESTARI ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 38.347.264-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.257.357-31, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e

- Continua na ficha 398 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	398

Continuação

domiciliada nesta Capital, na Rua Dezessete de Outubro, nº 78, cs. 2, Campo Grande, constando do título que foi utilizado R$15.942,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.600,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1360/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JUSSANA CESTARI ALMEIDA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$83.012,42, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1369, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 398 verso

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1361/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1362/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a IVANILDE DA CONCEIÇÃO SANTANA, portadora da carteira de identidade RG nº 188257317-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.561.918-27, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre José Antonio Romano, nº 300, apto. 141, Parque Esmeralda, sendo R$855,75 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração

- Continua na ficha 399 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	399

Continuação

Ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1363/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, IVANILDE DA CONCEIÇÃO SANTANA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.900,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1362, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

PRAZO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 399 verso

Av.1364/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1365/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EVERTON REBECCA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 300975715-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.792.848-92, professor; e LEILA ALVES FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 333849593-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.145.978-14, auxiliar administrativo, brasileiros, solteiros, maiores residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, ele na Rua Andrômeda, nº 3, Jardim do Colégio, e ela na Rua da Paz, nº 172, Centro, constando do título que foi utilizado R$3.550,28 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 400 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO POR 30 DIAS

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	400

Continuação

R.1366/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EVERTON REBECCA DOS SANTOS e LEILA ALVES FERREIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1365, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.1367/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

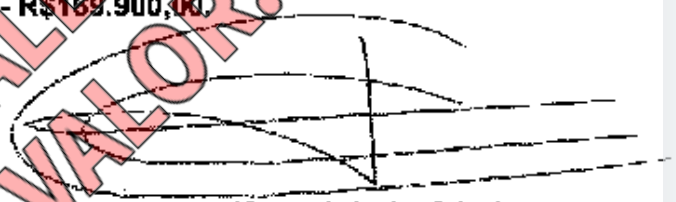
matrícula 162.637 | ficha 400 verso

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1368/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GIOVANA TRIMARCHI MOREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 25.557.365-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.738.758-32, supervisora, e seu marido ADAILTON TRIMARCHI MOREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 33.888.121-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.404.308-62, gestor, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Isaias Tarandach, nº 64, cs. 3, Parque Arariba, constando do título que foi utilizado R$13.287,79 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

R.1369/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GIOVANA TRIMARCHI MOREIRA e seu marido ADAILTON TRIMARCHI MOREIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em

- Continua na ficha 401 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	401

Continuação

garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$142.607,92, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1368, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações de devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1370/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 401 verso

APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1371/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADRIANA DA COSTA AMORIM BEZERRA, portadora da carteira de identidade RG nº 40877986X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.981.688-40, cabeleireira, e CLÁUDIO SOARES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 338298459-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.475.848-42, auxiliar de escritório, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Coriolano P. Ellezer, nº 44, Jardim Sarah, constando do título que foi utilizado R$23.252,85 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1372/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADRIANA DA COSTA AMORIM BEZERRA e CLÁUDIO SOARES DA SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 402 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	402

Continuação

Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$113.472,58, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1371, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do Imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1373/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PERÍODO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EMOLUMENTOS R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 402 verso

R.1374/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RICARDO SANTOS PAZZINI, portador da carteira de identidade RG nº 208614096-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.065.148-14, brasileiro, solteiro, maior, assistente de documentação, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Zamitti Mammana, nº 179, Jardim Elizabeth, constando do título que foi utilizado R$5.786,08 provenientes do FGTS e R$13.864,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calem
Oficial Substituto

R.1375/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RICARDO SANTOS PAZZINI, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.285/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$87.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua na ficha 403 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	403

Continuação

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1374, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Caiemi
Oficial Substituto

Av.1378/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Caiemi
Oficial Substituto

R.1377/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ESTHER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora da carteira de identidade RG nº 2046531, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.136.764-87, engenheira civil, e seu marido ERISVALDO APOLINÁRIO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 262388352, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.631.274-72, guarda municipal, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 403 verso

6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 171, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis de Taboão da Serra, deste Estado, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Virginia Lopes Tavares, nº 60-A, ap. 9, Cidade Intercap. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

R.1378/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ESTHER OLIVEIRA DO NASCIMENTO e seu marido ERISVALDO APOLINÁRIO DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.700,00, pagável por meio de 321 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1377, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua na ficha 404 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	404

Continuação

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1379/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1380/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VANESSA GOMES SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 40.075.246-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.010.528-41, brasileira, solteira, maior, operadora de teleatendimento, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Martinho Lutero, nº 70, Jardim Campo Limpo, constando do título que foi utilizado R$6.298,66 provenientes do FGTS e R$21.315,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
EMOLUMENTOS: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 404 verso

desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1381/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VANESSA GOMES SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$63.529,42, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,6000% e efetiva de 4,6941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1380, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 405 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	405

Continuação

Av.1382/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1383/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELA MARITAN LAURINDO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 320662986, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.660.328-38, brasileira, solteira, maior, estilista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pérsio Azevedo, nº 91, casa 2, constando do título que foi utilizado R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1384/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 405 verso

na forma da Lei 11.977/2009, DANIELA MARITAN LAURINDO DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$47.450,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1383, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 28 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1385/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

- Continua na ficha 406 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	406

Continuação

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 51 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1386/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 51 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA VALDINEIDE DE MENDONCA BRITO, portadora da carteira de identidade RG nº 416798780-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.626.488-71, vendedora, e seu marido ELISEU DE BRITO FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 34939765X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.411.648-74, motorista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Olimpio Teles de Meneses, nº 161, Jardim Campo dos Ferreiros, constando do titulo que foi utilizado R$4.652,45 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1387/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARIA VALDINEIDE DE MENDONCA BRITO, portadora da carteira de identidade RG nº 416798780-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.626.488-71, vendedora, e seu marido ELISEU DE BRITO FILHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 51 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 406 verso

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$112.497,08, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1386, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1388/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 407 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	407

Continuação

R.1389/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a CLÁUDIO ROBERTO BOAVENTURA, portador da carteira de identidade RG nº 255481342-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.464.828-57, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel Jacinto, nº 1273, Vila Morse. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 25 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Caiemi
Oficial Substituto

R.1390/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CLÁUDIO ROBERTO BOAVENTURA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.962,45, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1389, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Lei 6.015/73 Art. 19 § 1º
Provimento CG 58/89 Item 357.1 Cap. XX
Lei 10.169/00 Art. 1º § 1º
Provimento CG 32/14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 407 verso

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1391/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1392/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ADRIANO JULIO BERNARDO, portador da carteira de identidade RG nº 32.165.103-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.893.968-03, motorista, e sua mulher MICHELLE RODRIGUES CAMARA BERNARDO, portadora da carteira de identidade RG nº 34.558.509-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.471.468-12, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domingos da Rocha Meira, nº 36, casa A, Santo Amaro. Valor total da aquisição:

- Continua na ficha 408 -

PROIBIDA A VENDA
RESTRITO AO USO DO
REGISTRO DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOMENTE COM
CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	408

Continuação

R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Caiemi
Oficial Substituto

R.1393/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ADRIANO JULIO BERNARDO e sua mulher MICHELLE RODRIGUES CAMARA BERNARDO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1392, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Vista disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 408 verso

avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1394/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1395/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROSINETE DAS VIRGENS SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 38.141.982-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.372.088-02, cabeleireira; e GIVANILDO VICENTE DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 379068230-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.964.884-72, motorista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mário Linhares, nº 392, casa 2, Pq. Regina. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e

- Continua na ficha 409 -

R$ SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	409

Continuação

benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1396/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROSINETE DAS VIRGENS SILVA e GIVANILDO VICENTE DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$104.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1395, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 409 verso

Av.1397/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 56 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1398/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA DAS DORES ALVES DE CARVALHO, portadora da carteira de identidade RG nº M5667853-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.158.356-49, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Mário de Moura, nº 41, Jardim Monte Kemel, constando do título que foi utilizado R$6.764,46 provenientes do FGTS e R$5.040,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1399/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 410 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ FÉ COM CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	410

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA DAS DORES ALVES DE CARVALHO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.851,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1398, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 28 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1400/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 410 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1401/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a WILSON ANTONIO COSSIGNANI, portador da carteira de identidade RG nº 12.316.184-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.218.258-44, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Rotary, nº 2390, bl. D, ap. 21, Pq. Industrial. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1402/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, WILSON ANTONIO COSSIGNANI, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda

- Continua na ficha 411 -

PIDA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.499,92, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,6690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1401, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1403/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 411 verso

R.1404/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a HUGO DE ALENCAR IZABEL, portador da carteira de identidade RG nº 325311274-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.796.678-06, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 2476, casa 1, Vila Prel, constando do título que foi utilizado R$9.106,83 provenientes do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calem
Oficial Substituto

R.1405/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, HUGO DE ALENCAR IZABEL, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$57.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do

Continua na ficha 412

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1404, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1406/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1407/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 412 verso

Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MARIA VILANI GAMA CRUZ, portadora da carteira de identidade RG nº 216186122-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.455.868-23, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Zamitti Mammana, nº 14, casa, Jd. Elizabeth, constando do título que foi utilizado R$6.904,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1408/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA VILANI GAMA CRUZ, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, à fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$77.800,00, pagável por meio de 249 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1407, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder

- Continua na ficha 413 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Art. 19 § 1º Lei 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	413

Continuação

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do Imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1409/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo Instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1410/162.637:- VENDA E COMPRA.
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MARCELO RODRIGUES DE JESUS, portador da carteira de identidade RG nº 22.652.250-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.233.128-22, vendedor, e sua mulher VALKIRIA CABRAL DE JESUS, portadora da carteira de identidade RG nº 30.502.501-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.969.618-80, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e

Continua no verso

PARE: SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

domiciliados nesta Capital, na Rua Visconde de Taunay, nº 757, constando do título que foi utilizado R$2.352,60 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1411/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCELO RODRIGUES DE JESUS e sua mulher VALKIRIA CABRAL DE JESUS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$106.637,12, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1410, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 414 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	414

Continuação

Av.1412/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,034340 66% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1413/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,034340 66% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a APARECIDA CASSIA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 20174469 2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.011.758-60, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carlos Salsedo, nº 21, constando do título que foi utilizado R$10.471,69 provenientes do FGTS e R$17.275,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

DISPONÍVEL EM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 414 verso

R.1414/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, APARECIDA CASSIA DA SILVA, separada judicialmente, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$78.900,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1413, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.1415/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

- Continua na ficha 415 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	415

Continuação

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1416/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FLÁVIO RIMONATTO, portador da carteira de identidade RG nº 33.188.962-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.293.298-47, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado em Guarulhos, neste Estado, na Rua Mercúrio, nº 281, Jd. Santa Maria, sendo R$7.981,14 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1417/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FLÁVIO RIMONATTO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 415 verso

qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1415, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$152.910,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1418/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 416 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	416

Continuação

R.1419/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANA CAROLINA GOMES FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 439099298-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.108.598-58, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gaspar de Carvajal, nº 44, casa 2, Jardim Catanduva, constando do título que foi utilizado R$2.605,53 provenientes do FGTS e R$19.695,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Caleml
Oficial Substituto

R.1420/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANA CAROLINA GOMES FERREIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$74.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 416 verso

título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1419, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1421/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1422/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

- Continua na ficha 417 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	417

Continuação

pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a RICARDO DACIO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 336839005-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.748.178-08; e SUELLEN DE ARRUDA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 486949783-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 364.004.878-40, brasileiros, solteiros, maiores, bancários, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, ele na Rua João Pires de Camargo, nº 531, Jd. Mirna, e ela na Rua Beatriz Antonia, nº 42, Jd. Beatriz, constando do título que foi utilizado R$2.718,00 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1423/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RICARDO DACIO DA SILVA e SUELLEN DE ARRUDA SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$132.037,08, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1422, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 417 verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1424/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1425/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VANILTON PIRES VIANA, portador da carteira de identidade RG nº 224948313-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.736.798-17, eletricista, e sua mulher SANDRA REGINA BONAMICO VIANA, portadora da carteira de identidade RG nº 228672181-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.955.148-38, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua James Ensor, nº 296, Parque Regina, sendo R$33.964,54 referentes à utilização do FGTS. Valor

- Continua na ficha 418 -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	418

Continuação

total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Caiemi
Oficial Substituto

R.1426/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VANILTON PIRES VIANA e sua mulher SANDRA REGINA BONAMICO VIANA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$110.920,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1425, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | Ficha 418 verso

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1427/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1428/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CLAYTON ALVES FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 20.753.817-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.492.488-55, vendedor, e sua mulher PATRÍCIA PRODOCIMO FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 22.802.217-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 174.774.128-03, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida

- Continua na ficha 419 -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	419

Continuação

Santa Inês, nº 244, ap. 92, Pq. Mandaqui. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00. Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1429/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CLAYTON ALVES FERREIRA e sua mulher PATRICIA PRODOCIMO FERREIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$123.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,6690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1428, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 419 verso

avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1430/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1431/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,33, a THIAGO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, portador da carteira de identidade RG nº 446637452-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.011.388-92, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Galdino Catunda Godim, nº 171, cs. 1, Jd. Maristela, constando do título que foi utilizado R$5.721,88 provenientes do FGTS e R$6.817,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do

- Continua na ficha 420 -

EXEMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	420

Continuação

terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1432/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, THIAGO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.474,23, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1431, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 420 verso

Av.1433/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 656 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1434/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a RODRIGO VILA RAMOS DOS SANTOS SUZUKI, portador da carteira de identidade RG nº 36.575.569-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.796.458-05, enfermeiro e nutricionista, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Dona Layr Costa Rego, nº 137, Jd. Peri Peri; e PRISCILLA ROCHA MENDES, portadora da carteira de identidade RG nº 40.242.308-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.406.068-26, professora, residente e domiciliada em São Lourenço da Serra, neste Estado, na Rua Elvis André Campos, nº 140, Paiol do Meio, brasileiros, solteiros, maiores, sendo R$113.005,00 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1435/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RODRIGO VILA RAMOS

- Continua na ficha 421 -

PERMITIDO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	421

Continuação

DOS SANTOS SUZUKI e PRISCILLA ROCHA MENDES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$113.005,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1434, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1436/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 421 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1437/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a THIAGO LUIZ DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade RG nº 338480948-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.022.958-60, analista de crédito jr.; e PRISCILA RODRIGUES PAULON, portadora da carteira de identidade RG nº 42.894.362-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.435.618-36, professora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Carlos Facchina, nº 337, Americanópolis, e ela na Rua Professor Nicolau Maria, nº 3, casa 1, Vila Império, constando do título que foi utilizado R$11.964,55 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1438/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, THIAGO LUIZ DO NASCIMENTO e PRISCILA RODRIGUES PAULON, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em

- Continua na ficha 422 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	422

Continuação

garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$116.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1437, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1439/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 422 verso

R.1440/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANASTACIO SOUZA COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 19768228-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.500.108-14, retificador, e sua mulher ANGELA CRISTIANE DA COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 187080720-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.514.288-38, recepcionista de internação, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Isabel Soria Mainardes, nº 288, Jardim Maria Helena, constando do título que foi utilizado R$20.635,63 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Arpino Calami
Oficial Substituto

R.1441/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANASTACIO SOUZA COSTA e sua mulher ANGELA CRISTIANE DA COSTA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$103.625,98, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente,

- Continua na ficha 423 -

EXEMPLAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	423

Continuação

no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1440, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1442/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1443/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Documento disponibilizado em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 423 verso

Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a FRANCISCO DOS REIS CELESTINO, portador da carteira de identidade RG nº 145141663-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.427.148-03, agente administrativo, e sua mulher VANDA PRATES DA CONCEIÇÃO CELESTINO, portadora da carteira de identidade RG nº 162630414-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.541.098-52, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 112, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Embu, deste Estado; e ANDERSON PRATES CELESTINO, portador da carteira de identidade RG nº 491718457-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.462.338-51, brasileiro, solteiro, maior, office boy, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cesar Bierrembach, nº 106, Jardim Amália, constando do título que foi utilizado R$10.965,32 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$157.000,00. Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1444/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FRANCISCO DOS REIS CELESTINO e sua mulher VANDA PRATES DA CONCEIÇÃO CELESTINO; e ANDERSON PRATES CELESTINO, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.241,22, pagável por meio de 357 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

- Continua na ficha 424 -

PRÉ-SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	424

Continuação

1443, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1445/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1446/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDUARDO LUIZ FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 442661952-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.935.628-08, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Virgilio

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 424 verso

Gonçalves Leite, nº 813, Americanópolis; e VIVIAN TIEMI AMANO, portadora da carteira de identidade RG nº 322009625-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.951.298-56, secretária, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Dr. Brasilio R. dos Santos, nº 128, Jd. Morro Verde, ambos brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$5.181,90 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1447/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDUARDO LUIZ FERREIRA e VIVIAN TIEMI AMANO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1446, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora

- Continua na ficha 425 -

PARA MERA CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	425

Continuação

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1448/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1449/162.637:- VENDA E COMPRA.
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDREIA APARECIDA VANIGLI, portadora da carteira de identidade RG nº 251467879, inscrita no CPF/MF sob o nº 176.981.368-33, divorciada, professora; e CLECIO DA SILVA ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº 274362557, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.645.068-58, solteiro, maior, conferente, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Estrada de Itapecerica, nº 29, casa A, Parque Esmeralda, e ele na Avenida Bento XV, 106, Vila Missionária, constando do título que foi utilizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula	ficha
162.637	425 verso

R$27.775,53 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1450/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDREIA APARECIDA VANIOLI, divorciada; e CLECIO DA SILVA ANDRADE, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$108.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1449, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 426 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	426

Continuação

Av.1451/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1452/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a ROSILDA BARBOSA CARVALHO KAWAHARA, portadora da carteira de identidade RG nº 25679851-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 198.564.798-27, vendedora, e seu marido MAURICIO TOSHIYUKI KAWAHARA, portador da carteira de identidade RG nº 18283331-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.299.128-09, professor, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua André Saraiva, nº 403, casa, Vila Sonia. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1453/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROSILDA BARBOSA CARVALHO KAWAHARA e seu marido MAURICIO TOSHIYUKI KAWAHARA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 426 verso

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$137.362,79, pagável por meio de 200 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1452, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1464/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

- Continua na ficha 427 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	427

Continuação

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1456/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOHNNY COSTA FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 42.784.633-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.992.148-99, assessor comercial jr.; e FATIANI MUNIZ E SOUSA, portadora da carteira de identidade RG nº 42.784.719-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.110.698-32, analista de operações, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Juibara, 298, e ela na Rua Manuel do Couto Almeida, nº 240, sendo R$5.761,66 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1456/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOHNNY COSTA FERREIRA e FATIANI MUNIZ E SOUSA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 427 verso

INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$140.796,69, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1455, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1457/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 5.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 656 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 428 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	428

Continuação

R.1458/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,034 34066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JEFFERSON MAX RAMOS DO AMARAL, portador da carteira de identidade RG nº 412796363-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.112.798-43, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Americanópolis, nº 180, Jardim Santa Teresa, constando do título que foi utilizado R$2.965,49 provenientes do FGTS e R$17.072,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1459/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JEFFERSON MAX RAMOS DO AMARAL, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 428 verso

integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1458, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1460/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1461/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDREA DA SILVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 276080488-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.060.228-60, brasileira, divorciada, analista de sistemas, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado,

- Continua na ficha 429 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	429

Continuação

na Rua Preciosa, nº 231, Pq. Monte Alegre. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1462/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANDREA DA SILVEIRA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340666% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$141.144,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título, financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1461, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 429 verso

Av.1463/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1464/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALDEMIR INACIO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 23687005-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.002.388-83, vigilante líder; e FRANCISCA ELISETE DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 28191418-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.130.118-30, líder de produção, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tarcisio de Jubileu Maia, nº 854-B, Jardim Maria Virginia, constando do título que foi utilizado R$19.603,01 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 430 -

PARA MERA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	430

Continuação

R.1466/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALDEMIR INACIO DE OLIVEIRA e FRANCISCA ELISETE DA SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1464, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.1466/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

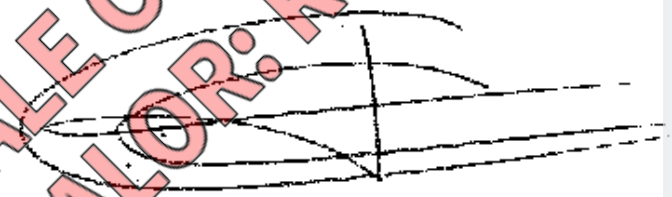
matrícula 162.637 | ficha 430 verso

parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1467/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RENATA CARNEIRO SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 33.487.270-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.451.438-86, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Virgilio de C. Pinto, nº 608, ap. 01, Pinheiros, constando do título que foi utilizado R$17.036,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1468/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RENATA CARNEIRO SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 43 do Condomínio

- Continua na ficha 431 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	431

Continuação

Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$71.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1467, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1469/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 431 verso

R.1470/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RAPHAEL BIAGIONI RIEPER, portadora da carteira de identidade RG nº 337658201-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.581.448-50, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 858, Jardim Umarizal, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1471/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RAPHAEL BIAGIONI RIEPER, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$104.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

- Continua na ficha 432 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	432

Continuação

1470, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1472/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1473/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELISANGELA DOS SANTOS ARAÚJO, portadora da carteira de identidade RG nº 27756377-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.481.178-03, brasileira, separada judicialmente, professora,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 432 verso

residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Emilia Martins Ruio, nº 85, Jd. Silvio Sampaio, constando do título que foi utilizado R$1.043,67 provenientes do FGTS e R$2.021,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1474/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO, separada judicialmente, já qualificada, alienou fiduciariamente em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$103.407,05, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1473, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora

- Continua na ficha 433 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	433

Continuação

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$157.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1475/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1476/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CINTIA MARQUES ALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 428013648-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.325.728-25, auxiliar de escritório e assemelhados; e ROBSON MENDES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 331088411-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.423.568-54, professor, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Januário Zingaro, nº 2, Jadim Paris, e ele na Rua Limbani, nº 368, Vale das Virtudes, constando do título que foi

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
EMOLUMENTOS: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

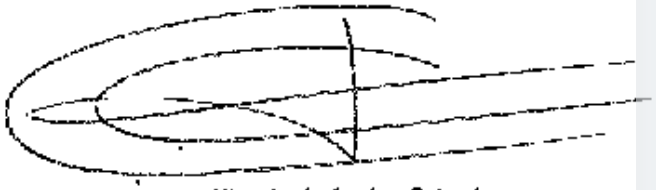
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

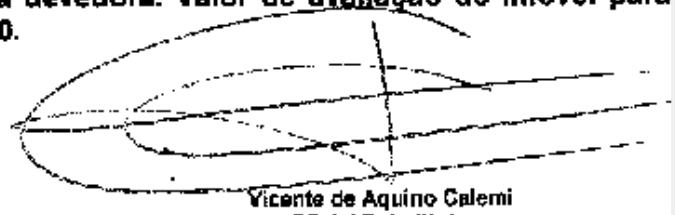
matrícula 162.637 | ficha 433 verso

utilizado R$9.930,70 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1477/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CINTIA MARQUES ALVES e ROBSON MENDES DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.120,44, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1476, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 434 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	434

Continuação

Av.1478/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1479/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a BRUNO MIGUEL DE MIRANDA BARROS, portador da carteira de identidade RG nº 301997093-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.625.868-59, agente administrativo, e sua mulher MARIA ALEXSANDRA DE FREITAS TOMAZ BARROS, portadora da carteira de identidade RG nº 309508277-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.454.858-09, administradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professora Nina Stocco, nº 596, ap. 61, bl. G, Jd. Catanduva, sendo R$18.772,39 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1480/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, BRUNO MIGUEL DE MIRANDA BARROS e sua mulher MARIA ALEXSANDRA DE FREITAS TOMAZ

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 434 verso

BARROS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$144.661,38, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1479, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calem
Oficial Substituto

Av.14B1/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

- Continua na ficha 435 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código YIHp8veM.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	435

Continuação

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1482/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JULIO TIAGO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 28332008-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.901.378-58, servidor público estadual, e sua mulher NAIR MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 321551746-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.481.408-43, vendedora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Aristóteles Costa Pinto, nº 345, Jd. dos Bichinhos. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1483/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JULIO TIAGO DOS SANTOS e sua mulher NAIR MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 435 verso

CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1482, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1484/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 436 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	436

Continuação

R.1485/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDNA PEREIRA MARTINS DE SANTANA, portadora da carteira de identidade RG nº 129279882-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.203.848-74, professora, e seu marido GILBERTO JOSÉ DE SANTANA, portador da carteira de identidade RG nº 123104397-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.874.208-25, desenhista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Brasilino dos Santos, nº 14, Jd. Maria Virgem. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1486/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EDNA PEREIRA MARTINS DE SANTANA, e seu marido GILBERTO JOSÉ DE SANTANA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 333 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de

Continua no verso

PERÍODO SIMULES CONSULTADO
SEM VALOR COMERCIAL
VÁLIDO COM R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 436 verso

10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1486, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1487/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1488/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque

- Continua na ficha 437 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	437

Continuação

das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RAFAELA DA SILVA PORTO, portadora da carteira de identidade RG nº 419827961-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.988.368-93, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fanfula , nº 406, Americanópolis. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1489/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RAFAELA DA SILVA PORTO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.920,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1488, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 437 verso

que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1490/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1491/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a CONCEIÇÃO MARIA DOS REIS, portadora da carteira de identidade RG nº 351327150-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 976.422.316-87, brasileira, solteira, maior, arrumadeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Monforte de Lemos, nº 292, A, Jd. Umuarama, constando do título que foi utilizado R$9.826,63 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.

- Continua na ficha 438 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	438

Continuação

Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1492/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CONCEIÇÃO MARIA DOS REIS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.400,50, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1491, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fiduciária prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 438 verso

Av.1493/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1494/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,25, a DENIS ALEXANDRO DINIZ DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 6276747-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.834.644-08, brasileiro, solteiro, maior, atendente, residente e domiciliado em Tabocão da Serra, na Rua Sadayoshi Satto, 57, casa 6, Jardim Record, constando do título que foi utilizado R$1.670,73 provenientes do FGTS e R$10.281,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1495/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 439 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	439

Continuação

Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DENIS ALEXANDRO DINIZ DE SOUZA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.228,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1484, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1496/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 439 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1497/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,25, a MARCOS KAZUO SERIKAWA, portador da carteira de identidade RG nº 13555716-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.979.708-47, administrador, e sua mulher CELIA REGINA SERIKAWA, portadora da carteira de identidade RG nº 18193049-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.607.268-02, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Salzedo, nº 58, Vl. Carioca. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1498/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCOS KAZUO SERIKAWA e sua mulher CELIA REGINA SERIKAWA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com

- Continua na ficha 440 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	440

Continuação

sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$137.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1497, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1499/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 440 verso

R.1500/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a JULIANA LIMA RAMOS MARCAL, portadora da carteira de identidade RG nº 42.520.642-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.723.858-95, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Simon Bening, nº 6-A, Jardim Imbé, constando do título que foi utilizado R$10.056,41 provenientes do FGTS e R$10.738,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calem
Oficial Substituto

R.1501/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JULIANA LIMA RAMOS MARCAL, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

Continua na ficha 441

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	441

Continuação

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1500, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1502/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1503/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a NATHALIA MARQUES ROMERO, portador da carteira de identidade RG nº 439701910-SSP/SP, inscrita no CPF/MF

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 441 verso

sob o nº 332.697.798-01, bancária, e seu marido ROGÉRIO SILVEIRA SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 327765136-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.140.868-11, auxiliar de atendimento, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Rua Urso, nº 120, Jd. Independência, constando do título que foi utilizado R$14.413,17 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1504/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, NATHALIA MARQUES ROMERO e seu marido ROGÉRIO SILVEIRA SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$104.178,78, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1503, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

- Continua na ficha 442 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,01

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	442

Continuação

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1505/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1506/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,25, a ROBERTO SANTANA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 26.100.415-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.281.668-22, brasileiro, solteiro, maior, motoqueiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel Bordalo Pinheiro, nº 383, Pq. Santo Antonio, constando do título que foi utilizado R$9.762,91 provenientes do FGTS e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 442 verso

R$4.338,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Caiemi
Oficial Substituto

R.1507/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROBERTO SANTANA DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1506, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Caiemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 443 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	443

Continuação

Av.1508/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para conster o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1509/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a CINTIA BERNARDES DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 351885560-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.904.138-98; e THIAGO DA SILVA ROMANO, portador da carteira de identidade RG nº 43.935.958-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.499.218-46, brasileiros, solteiros, maiores, agentes administrativos, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Dr. Frederico A. Antunes, nº 21-A, Jd. Rosana, e ele na Rua das Mirtáceas, nº 164, Pq. das Árvores, constando do título que foi utilizado R$8.955,31 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 443 verso

R.1510/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CINTIA BERNARDES DA SILVA e THIAGO DA SILVA ROMANO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.771,79, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1509, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$159.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Av.1511/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

- Continua na ficha 444 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	444

Continuação

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1512/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ ZEFERINO QUINTO, portador da carteira de identidade RG nº 7.745.941-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.172.058-49, aposentado, e sua mulher IRIS APARECIDA DE SOUZA QUINTO, portadora da carteira de identidade RG nº 191082089, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.940.038-18, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Quinta da Conraria, nº 26, Parque Santo Antonio. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1513/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ ZEFERINO QUINTO e sua mulher IRIS APARECIDA DE SOUZA QUINTO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 444 verso

o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$130.781,00, pagável por meio de 267 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/12/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1512, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1514/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 445 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	445

Continuação

R.1515/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 31 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CARLOS EDUARDO FARIA, portador da carteira de identidade RG nº 287772950-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.048.398-07, analista de sistemas; e KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 337923279-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.648.698-44, orientadora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Dulce dos Santos Marques, nº 181, e ela na Rua Monte Horebe, nº 276. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1516/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CARLOS EDUARDO FARIA e KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.920,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 21/10/14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 445 verso

integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1515, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1517/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1518/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADRIANO GALDINO ARAÚJO,

- Continua na ficha 446 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	446

Continuação

portador da carteira de identidade RG nº 43329001, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.464.138-20, brasileiro, solteiro, maior, assistente contábil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Itaobim, nº 18, Jardim Tiete, constando do título que foi utilizado R$8.015,28 provenientes do FGTS e R$14.878,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1519/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADRIANO GALDINO ARAÚJO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$85.440,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1518, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 446 verso

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.1520/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1521/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 30 de novembro 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a DIEGO MARTINS BARROS, portador da carteira de identidade RG nº 356611383-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.850.268-94, brasileiro, solteiro, maior, analista de projetos e serviços,

- Continua na ficha 447 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2000, bl. 12, ap. 06, Alto de Pinheiros. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1522/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DIEGO MARTINS BARROS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1521, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 447 verso

Av.1523/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 29 de dezembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1524/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.661,23, a JAIR DE SOUZA MONTEIRO, portador da carteira de identidade RG nº 333645741-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.086.668-98, agente administrativo, e sua mulher DANIELA SICHERO SCABIN MONTEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 320472176-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.781.788-03, operadora de telemarketing, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Anastácio do Bonsucesso, 42, Jardim Ana Maria, constando do título que foi utilizado R$9.504,07 provenientes do FGTS e R$12.232,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 29 de dezembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 448 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	448

Continuação

R.1625/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JAIR DE SOUZA MONTEIRO e sua mulher DANIELA SICHERO SCABIN MONTEIRO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.578,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1524, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 29 de dezembro de 2011.

Rógê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1526/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 448 verso

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de dezembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1527/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSEFINA FERREIRA DE ASSIS, portadora da carteira de identidade RG nº 19018147-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.623.208-05, brasileira, solteira, maior, corretora de seguros, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Avenida Ayrton Senna, nº 300, ap. 3, Parque Laguna, constando do título que foi utilizado R$11.137,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 29 de dezembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1528/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOSEFINA FERREIRA DE ASSIS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 47 do Condomínio

- Continua na ficha 449 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	449

Continuação

Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$87.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1527, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 29 de dezembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1629/162.637: CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434056% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de dezembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 449 verso

R.1530/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELIANE DE JESUS SANTANA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 343239747-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.816.528-62, brasileira, solteira, maior, comissária de vôo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Nelson Brisaac, nº 886, casa 2, Parque Regina, constando do título que foi utilizado R$21.816,68 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 29 de dezembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1531/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELIANE DE JESUS SANTANA SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.791,88, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

Continua na ficha 450

PESQUISA CONSULTIVA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	450

Continuação

Integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1530, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 29 de dezembro de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.1532/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1533/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 89047655-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.704.738-00, auxiliar técnico, e sua mulher MARIA BONINI DE CASTILHO SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 95576927-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.324.078-80,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 450 verso

do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.754, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Helena Zerrener, nº 122, ap. 703, Liberdade. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1634/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a LUIZ GONZAGA DOS SANTOS e sua mulher MARIA BONINI DE CASTILHO SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$122.146,00, pagável por meio de 220 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1633, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 451-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CGJ 61/2014

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	451

Continuação

Av.1535/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1536/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LIVIA MONTEIRO LUCIO, portadora da carteira de identidade RG nº 40.806.567-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.561.508-36, enfermeira, e seu marido MICHEL DONATO DA TRINDADE, portador da carteira de identidade RG nº 34.707.391-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.495.328-90, ajudante geral, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Campos Elísios, nº 450, Jardim Olinda, sendo R$18.982,44 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1537/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LIVIA MONTEIRO

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 451 verso

LUCIO e seu marido MICHEL DONATO DA TRINDADE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.257,87, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1536, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1538/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 452-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	452

Continuação

APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1539/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a TATHIANE APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 36019406-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.215.618-88, brasileira, solteira, maior, recepcionista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bernardo Correia Leitão, nº 679, Parque Regina, constando do título que foi utilizado R$3.651,90 provenientes do FGTS e R$12.396,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1540/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TATHIANE APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 452 verso

FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1539, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de púbilco leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1541/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 453-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	453

Continuação

R.1542/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a NELSON DOS SANTOS NETO, portador da carteira de identidade RG nº 34571854-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.468.158-58, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Guilherme, nº 431, cs. 159; e CAMILLA COUTINHO DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 30.517.158-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.373.608-19, estagiária, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Antonio Fazio Perri, nº 25, brasileiros, solteiros, maiores. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1543/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, NELSON DOS SANTOS NETO e CAMILLA COUTINHO DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-06, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$130.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL
SEM VALOR DE CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 453 verso

30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1542, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1544/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 66 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1545/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

- Continua na ficha 454-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	454

Continuação

pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a JOÃO MANOEL DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 19.277.160-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.731.758-37, gerente, e sua mulher VANDA DE PAIVA SILVA SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 24253304-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.633.168-62, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Olímpia Thomaz de Aquino, nº 560, casa 4, Jd. Oliveiras, constando do título que foi utilizado R$11.446,00 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1546/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOÃO MANOEL DE SOUZA e sua mulher VANDA DE PAIVA SILVA SOUZA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.640,05, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1545, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente

- Continua no verso -

PRAZO DE CONSULTA VENCIDO
NÃO VALE CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1547/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1548/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a FABIO ANDRÉ FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 274477968-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.650.398-90, assistente de tecnologia e informação; e BRUNA DE FREITAS PINTENHO, portadora da carteira de identidade RG nº 339278183-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.872.138-03, auxiliar de cobrança, brasileiros, solteiros,

- Continua na ficha 455-

CONSULTA SIMPLES
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	455

Continuação

maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Santo Estevan, nº 125, e ela na Rua Conselheiro Elias de Carvalho, nº 50, apto. 73, Vila Santa Catarina, constando do título que foi utilizado R$27.887,16 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1549/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FABIO ANDRÉ FERREIRA e BRUNA DE FREITAS PINTENHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1548, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 455 verso

Av.1550/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1551/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ELISEU BORGES DE ARAÚJO JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 43.771.974-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.120.178-27, brasileiro, solteiro, maior, técnico de crédito, residente e domiciliado nesta Capital, na Praça Cristóvão de Morais, nº 51, Jardim Catanduva. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1552/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELISEU BORGES DE ARAÚJO JUNIOR, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº

- Continua na ficha 456-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	456

Continuação

94 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.529,05, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/05/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1551, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1553/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 456 verso

R.1554/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DÉBORA MARIA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 27.244.827-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.911.828-59, brasileira, solteira, maior, supervisora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Chico Mana, nº 215, cs. 3, Vila Anália, constando do título que foi utilizado R$11.624,00 provenientes do FGTS e R$6.587,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1555/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DÉBORA MARIA DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.870,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do

- Continua na ficha 457-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	457

Continuação

título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1554, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1556/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1557/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 457 verso

Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a **ANDREA CARDOSO PEREIRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 181791687-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.121.668-36, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fernando de Trejo, nº 294, Vila Constância, constando do título que foi utilizado R$14.740,55 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1568/162.637:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, **ANDREA CARDOSO PEREIRA**, solteira, já qualificada, **alienou fiduciariamente**, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$123.550,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o **registro nº 1557**, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua na ficha 458-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	458

Continuação

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1559/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1560/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDERALDO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 11578102X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.432.958-90, brasileiro, divorciado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rui Amaral Lemos, nº 412, Vila Daiva, constando do título que foi utilizado R$39.391,91 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição:

- Continua no verso -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA
VIA INTERNET COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1561/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDERALDO DE OLIVEIRA, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$113.125,97, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1560, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 459 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	459

Continuação

Av.1562/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1563/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FLÁVIO RICARDO RIBEIRO DA COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 26.843.210-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.721.908-60, desenhista profissional; e CINTHIA PAULA KELLY SANTOS E SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 30260812-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.489.288-28, coordenadora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Lourenço Soares de Brito, 27, e ela na rua Rua Dionizia Miasiura, nº 43, sendo R$14.601,23 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1564/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FLÁVIO RICARDO RIBEIRO DA COSTA e CINTHIA PAULA KELLY SANTOS E SILVA, solteiros, já

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 459 verso

qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$145.396,33, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/12/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1563, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1565/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 460-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	460

Continuação

APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1566/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 33.234.815-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.763.728-12, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Giuseppina Comino, nº 296, Jd. Record, constando do título que foi utilizado R$5.963,08 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$157.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$157.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1567/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.427,76, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1566, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1568/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 81 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 461-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO 11:14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	461

Continuação

R.1569/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CAMILA BIAGIONI RIEPER, portadora da carteira de identidade RG nº 337658195-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.130.788-98, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 735, bl. 5, apto. 12, Jd. Umarizal, constando do título que foi utilizado R$21.376,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1570/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CAMILA BIAGIONI RIEPER, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$66.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

- Continua no verso -

DADOS DISPONÍVEIS CONSTA NO VERSO
VALOR DO SELO DE CERTIDÃO NÃO INCLUSO R$ 21,14
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 461 verso

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1569, feito nesta matricula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1571/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1572/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCIANE FERNANDES SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 29371521X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 307.195.448-40, fisioterapeuta, e seu marido GUSTAVO DE SOUZA SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 26.115.835-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.008.308-02, brasileiros,

- Continua na ficha 462-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 462

Continuação

casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Jacutinga, nº 632, ap. 116, Indianópolis. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1573/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUCIANE FERNANDES SANTOS e seu marido GUSTAVO DE SOUZA SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$140.700,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1572, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 462 verso

fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1574/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1575/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a FERNANDA GOMES REIS, portadora da carteira de identidade RG nº 33539730-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.466.688-99, residente e domiciliada em Cotia, neste Estado, na Rua Cândido Portinari, nº 199; e MARLUCE BORGES DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 30701359-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.612.088-52, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Cristina Aguiar, nº 66, Rio Pequeno, brasileiras, solteiras, maiores, cabeleireiras, sendo R$9.639,64 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 463-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.1576/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FERNANDA GOMES REIS e MARLUCE BORGES DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelas devedoras fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1575, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção de futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.

Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.1577/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação

- Continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1578/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TATIANA CARDOSO FERNANDES, portadora da carteira de identidade RG nº 34.733.364-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.952.108-17, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Inocêncio Serafico, nº 288, Jardim Monte Kemel, constando do título que foi utilizado R$475,30 provenientes do FGTS e R$14.237,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1579/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TATIANA CARDOSO FERNANDES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

- Continua na ficha 464-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.982,89, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1578, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1680/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, e instrumento particular de retificação e ratificação de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 464 verso

R.1581/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, e instrumento particular de retificação e ratificação de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a NATALIA CARVALHO MARQUES, portadora da carteira de identidade RG nº 34559921, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.574.168-01, brasileira, solteira, maior, cozinheira plena, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Desembargador Artur Whit, nº 4, Morumbi, constando do título que foi utilizado R$3.458,88 provenientes do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1582/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, e instrumento particular de retificação e ratificação de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, NATALIA CARVALHO MARQUES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$56.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%,

- Continua na ficha 465-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1581, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1583/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1584/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0.03434066% do

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 465 verso

terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANYELA RODRIGUES SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 40.501.415-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.874.158-05, brasileira, solteira, maior, auxiliar de convivência e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pero Lobo Pinheiro, nº 287, constando do título que foi utilizado R$11.733,14 provenientes do FGTS e R$13.917,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1585/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANYELA RODRIGUES SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$87.775,28, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1584, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

- Continua na ficha 466-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	466

Continuação

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1586/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1587/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOÃO MARCOS BUOSO, portador da carteira de identidade RG nº 15.694.312-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.215.098-48, brasileiro, divorciado, músico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Alves de Almeida, nº 130, ap. 93, bl. 3, Vila Prado. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

INFORMAÇÕES CONSULTA SIMPLES COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 466 verso

R.1588/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOÃO MARCOS BUOSO, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.519,61, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5663% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/12/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1587, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1589/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua na ficha 467-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	467

Continuação

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1590/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a CAROLINA CARLIM ROCHA, portadora da carteira de identidade RG nº 33891876O-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.268.378-93, auxiliar de escritório; e RAFAEL ENES BANHOS VIEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 34569720-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.581.088-13, arte finalista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Professor Flávio da Fonseca, nº 340, casa 1, Americanópolis, e ele na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 300, cs 233, constando do título que foi utilizado R$10.648,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1591/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

na forma da Lei 11.977/2009, CAROLINA CARLIM ROCHA e RAFAEL ENES BANHOS VIEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.501,74, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,8000% e efetiva de 4,8941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1590, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1592/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 468-

PRIMA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	468

Continuação

R.1593/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VIVIANE BATISTA LEU, portadora da carteira de identidade RG nº 29.699.731-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.822.818-05, brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada na Estrada Kizaemon Takeuti, nº 1667, ap. 35-A, Jardim Guaclara, constando do título que foi utilizado R$4.042,44 provenientes do FGTS e R$10.457,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1594/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VIVIANE BATISTA LEU, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 468 verso

título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1593, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção de futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1595/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1596/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 468-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	469

Continuação

Orquideas, pelo preço de R$22.661,23, a PAULA REGINA MARTINS, portadora da carteira de identidade RG nº 307016464-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.237.548-35, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Otacílio Tomanik, nº 1054, apto. 22, Vila Polopoli, constando do título que foi utilizado R$2.233,67 provenientes do FGTS e R$12.119,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1697/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PAULA REGINA MARTINS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.850,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1596, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 469 verso

leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1598/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1599/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a HELENICE CARVALHO DE BARROS, portadora da carteira de identidade RG nº 44693320-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.091.068-31, auxiliar de escritório, e LUAN AZEVEDO DE SOUSA, portador da carteira de identidade RG nº 35.418.641-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.882.788-13, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Claude Audran, nº 36, Jd. Ipiranga, e ele na Travessa Musica do Dilema, nº 43, Jd. Magdalena, constando do título que foi utilizado R$4.498,24 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição:

- Continua na ficha 470-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EMOLUMENTOS R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	470

Continuação

R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1600/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, HELENICE CARVALHO DE BARROS e LUAN AZEVEDO DE SOUSA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03634056% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$144.890,28, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1599, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PIRATARIA CONSULTA NÃO CERTIFICADO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 470 verso

Av.1601/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1602/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ZAIAS RODRIGUES NETO, portador da carteira de identidade RG nº 20.860.160-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.646.498-95, trabalhador de construção civil, e sua mulher DIVA IRACEMA MELO BRANDÃO NETA RODRIGUES, portadora da carteira de identidade RG nº 21.589.383-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.795.318-59, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Rua Nicarágua, nº 476, cs. 01, Jd. Santa Emília, constando do título que foi utilizado R$17.493,81 proveniantes do FGTS e R$10.758,00 referentes a recureos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 471.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	471

Continuação

R.1603/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, IZAIAS RODRIGUES NETO e sua mulher DIVA IRACEMA MELO BRANDÃO NETA RODRIGUES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.845,81, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1602, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1604/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua no verso -

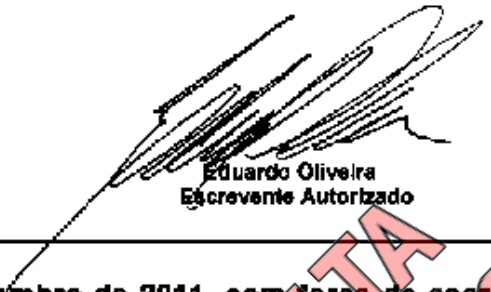
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: ISENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 471 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de janeiro de 2012.



Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1605/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CELIO NUNES FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 29758631 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.606.958-47, técnico de segurança do trabalho, e sua mulher NUBIA CRISTOVAO NUNES, portadora da carteira de identidade RG nº 347746731-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.535.798-89, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Louis Carrand, nº 21, casa 2, Jardim Macedônia, constando do título que foi utilizado R$2.473,61 provenientes do FGTS e R$11.933,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.



Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1606/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CELIO NUNES FERREIRA e sua mulher NUBIA

- Continua na ficha 472-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	472

Continuação

CRISTOVAO NUNES, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$92.350,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1605, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.800,00.
Data:- 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.160/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento parcial** do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 472 verso

APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1608/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a DIOGO JANUARIO DA FONSECA, portador da carteira de identidade RG nº 34605547-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.878.098-26, professor, e sua mulher KATIA MORAES FONSECA, portadora da carteira de identidade RG nº 32809405 2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.444.548-93, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Estrada dos Coqueiros, nº 17, Chácara Santa Maria, constando do título que foi utilizado R$21.876,90 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1609/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DIOGO JANUARIO DA FONSECA e sua mulher KATIA MORAES FONSECA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial,

- Continua na ficha 473-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,01

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	473

Continuação

que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.830,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1608, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.800,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1610/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434068% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 473 verso

R.1611/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CRISTIANE APARECIDA PIMENTEL, portadora da carteira de identidade RG nº 28315046-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.095.458-65, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Roberto Bacchi, nº 6, Jardim Maria Duarte, constando do título que foi utilizado R$19.739,60 provenientes do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1612/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CRISTIANE APARECIDA PIMENTEL, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$54.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor

- Continua na ficha 474-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	474

Continuação

reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1611, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1613/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1614/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$2[illegible].561,23, a THAIS MONTANHA ZAIZECH CARDOSO, portadora da carteira de identidade RG nº 34513819-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.648.218-70, assistente técnica; e BRUNO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COM CERTIDÃO
NO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 474 verso

35661685-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.661.838-02, motorista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua José Esteves Santos, nº 17, Rio Pequeno, e ele na Rua Atucupe, nº 279, Jardim Leonida, sendo R$20.759,06 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1615/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, THAIS MONTANHA ZAIZECH CARDOSO e BRUNO DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$119.850,00, pagável por meio de 200 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 20/01/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1614, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder

- Continua na ficha 475-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	475

Continuação

pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1616/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 656 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1617/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EVERTON GRIMA GASPARINI, portador da carteira de identidade RG nº 43851505-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.343.818-52, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Estrada Itapecerica - Campo Limpo, nº 3529, Jd. Santo Eduardo, constando do título que foi utilizado R$4.213,94 provenientes do FGTS e R$19.472,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição:

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 475 verso

R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1618/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EVERTON GRIMA GASPARINI, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$74.740,49, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1617, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 476-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	476

Continuação

Av.1619/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1620/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROSIVALDO DIAS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 06697923-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.248.438-40, maitre, e sua mulher MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 26.492.989-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.399.348-82, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 5733. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1621/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROSIVALDO DIAS DOS SANTOS e sua mulher MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, já

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 476 verso

qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$61.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1620, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1622/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 45 do Condomínio

- Continua na ficha 477-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	477

Continuação

Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1623/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EUDES MORAES DORES, portador da carteira de identidade RG nº 22.473.493-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.747.458-32, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Arroio Tipiaia, nº 292, ap. 31, sendo R$5.703,06 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1624/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EUDES MORAES DORES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 477 verso

qualificada, pelo valor de R$142.854,40, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/12/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1623, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 26 de janeiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1625/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1626/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6

- Continua na ficha 478 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	478

Continuação

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, pelo preço de R$22.561,23, a **MARIA ROSA DA SILVA BESERRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 33.163.848-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.986.068-03, costureira, e seu marido **MANOEL SILVA BESERRA**, portador da carteira de identidade RG nº 37.761.981-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.900.168-08, cozinheiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco de Holanda, nº 308, sendo R$3.839,62 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 03 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1627/162.637:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **MARIA ROSA DA SILVA BESERRA** e seu marido **MANOEL SILVA BESERRA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$121.466,43, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 20/01/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 478 verso

de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1626, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 03 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1628/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 03 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1629/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RODRIGO PEREIRA GUIMARÃES, portador da carteira de identidade RG nº 44381949X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.080.028-63, brasileiro, solteiro, maior, analista de custos, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Henrique Moreira, nº 191, Jardim Iracema, sendo R$14.058,37 referentes à

- Continua na ficha 479 -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	479

Continuação

utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1630/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RODRIGO PEREIRA GUIMARÃES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.194,64, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1628, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 479 verso

Av.1631/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 52 do Condominio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 03 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1632/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 52 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a CLAUDINEI BORGES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 24.881.911-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.878.108-40, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua das Pérolas, nº 85, casa 3, sendo R$8.464,76 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 03 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1633/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CLAUDINEI BORGES DOS SANTOS, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº

- Continua na ficha 480 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	480

Continuação

102 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.017,31, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 20/01/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1632, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 03 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1634/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 480 verso

R.1636/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a OSMAR DUTRA DE MORAES JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 6.969.155-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.734.128-24, brasileiro, divorciado, gerente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Elizabeth Barbeglan Baid, nº 130, apto. 162, Vila Suzana. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1636/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, OSMAR DUTRA DE MORAES JUNIOR, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$121.600,00, pagável por meio de 299 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 20/01/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que

- Continua na ficha 481 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG 58/89 Art. 14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	481

Continuação

alude o registro nº 1635, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1637/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1638/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RODRIGO GALDINO DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 439703670-SSP/SP, inscrito no CPF/MF

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 481 verso

sob o nº 364.759.068-27, tec. seg. aut., e sua mulher **GISELE CAROLINE CAMPANHOLO DE SOUZA**, portadora da carteira de identidade RG nº 464532346-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.617.978-10, recepcionista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, na Rua Vicente Pereira, nº 387, Parque Marabá, constando do título que foi utilizado R$8.446,05 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1639/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RODRIGO GALDINO DE SOUZA e sua mulher GISELE CAROLINE CAMPANHOLO DE SOUZA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$105.690,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1638, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de

- Continua na ficha 482 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	462

Continuação

avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1640/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1641/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DÉBORA JANAINA ALVES DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 55.309.295-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.540.276-02, comissária de bordo; e KLEBER GONÇALVES MARTINS, portador da carteira de identidade RG nº 44.929.552-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.488.678-51, escriturário, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Dr. Anastácio Bonsucesso, nº 272, e ele na Estrada Campo Limpo, nº 5733, ap. 12C, sendo R$4.931,74 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

INFORMAÇÕES CONSULTIVAS SEM VALOR COMO CERTIDÃO NO VALOR DE R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 462 verso

R.1642/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DÉBORA JANAINA ALVES DE SOUZA e KLEBER GONÇALVES MARTINS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 20/01/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1641, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1643/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 39 do Condomínio

- Continua na ficha 483 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	483

Continuação

Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1644/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JULIANA GONÇALVES MASSEI ANZAI, portadora da carteira de identidade RG nº 29792106X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.101.618-50, auxiliar de escritório e assemelhados, e seu marido JEFFERSON MASSEI SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 27.740.219-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.256.668-42, planejador pleno, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Renea Ferreira de Castilho, nº 105, Super Quadra Morumbi, sendo R$2.324,44 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1645/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JULIANA GONÇALVES MASSEI ANZAI e seu marido JEFFERSON MASSEI SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 483 verso

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.920,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1644, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1646/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 484 -

PARTE SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	484

Continuação

R.1647/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a SARAH COSTA DE FREITAS, portadora da carteira de identidade RG nº 445894969-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.935.728-40, vendedor com. varej. e atacad., e SÉRGIO LAURINDO DIAS, portador da carteira de identidade RG nº 191564091-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.143.908-48, analista de sistemas, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Lucia Vida Fiori, nº 78, Vila Brasilina, e ele na Rua Pérolas, nº 225, Vila do Encontro, constando do título que foi utilizado R$2.977,85 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1648/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SARAH COSTA DE FREITAS e SÉRGIO LAURINDO DIAS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
PROVIMENTO CGJ/TJRS 21/2014

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 484 verso

efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1647, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 09 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1649/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1650/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VEROCA ANGELA PUMACAHUA POMA, portadora da cédula de identidade

- Continua Na ficha 485 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

RNE nº Y091921W-DPF/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 231.027.638-39, boliviana, esteticista; e WELLINGTON LEX REGEL, portador da carteira de identidade RG nº 328098085-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.002.358-50, brasileiro, empresário, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua José Góes Nogueira, nº 235, e ele na Rua Raul Pompéia, nº 375, ap. 141. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1651/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VEROCA ANGELA PUMACAHUA POMA e WELLINGTON LEX REGEL, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$144.517,63, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 23/01/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1650, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 485 verso

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.1662/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 15 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1663/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 15 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a KAREN FRANCA FUKUDA BORGES, portadora da carteira de identidade RG nº 320727865-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.406.168-27, auxiliar administrativa, e RODRIGO BRANDÃO BORGES, portador da carteira de identidade RG nº 324940257-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.029.408-01, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Avenida Luiz Santos Silva, nº 248, Jardim

- Continua na ficha 486 -

APENAS CÓPIAS SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	466

Continuação

Leme, constando do título que foi utilizado R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1654/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 15 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, KAREN FRANCA FUKUDA BORGES e RODRIGO BRANDÃO BORGES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434056% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$33.515,76, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1653, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Continua no verso

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 486 verso

Av.1666/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 16 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1666/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 16 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 189981878-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.426.708-65, brasileira, divorciada, coordenadora pedagógica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 355, bl. 21, ap. 91, Jardim Umarizal, sendo R$9.768,46 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo ITBI - R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1667/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 16 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº

- Continua na ficha 487 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	487

Continuação

132 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$138.256,83, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 16/01/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1656, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.1658/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434068% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Continua no verso

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 487 verso

R.1659/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDERSON LUIZ DE CASTRO MIRANDA, portador da carteira de identidade RG nº 276829037-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.415.988-20, fiscal, e sua mulher PAULA CRISTINE DE QUEIROZ CASTRO MIRANDA, portadora da carteira de identidade RG nº 249227915-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.166.448-43, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Moacir Miguel da Silva, nº 304, Jd. Bonfiglioli, constando do título que foi utilizado R$1.724,62 provenientes do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1660/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDERSON LUIZ DE CASTRO MIRANDA e sua mulher PAULA CRISTINE DE QUEIROZ CASTRO MIRANDA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já

- Continua na ficha 488 -

PESQUISAS CONSULTIVAS
NÃO VALEM COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	488

Continuação

qualificada, pelo valor de R$10.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5841%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1659, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.1661/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 12 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1662/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 12 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 488 verso

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 435962666-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.645.298-22, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Henrique Lobo, nº 68, Jardim Rodolfo, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1663/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 12 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1662, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de

- Continua na ficha 489 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	489

Continuação

construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.1664/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 19 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1665/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 19 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ZORAIDE CASTRO DOS ANJOS, portador da carteira de identidade RG nº 52.085.662-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.314.745-02, brasileiro, solteiro, maior, professor de ensino de 1º e 2º grau, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Virgilio Bento de Queiroz, nº 111, cs. 1, constando do título que foi utilizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 489 verso

R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1666/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 19 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ZORAIDE CASTRO DOS ANJOS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 61 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$84.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1665, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 61 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 490 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG 21/11

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	490

Continuação

Av.1667/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1668/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MÔNICA CRISTINA MARUCHI, portadora da carteira de identidade RG nº 40.565.807-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.008.978-82, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Marson, nº 170, ap. 74, Vila Campo Belo, constando do título que foi utilizado R$2.671,16 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1669/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ LEGITIMIDADE
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 490 verso

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MÔNICA CRISTINA MARUCHI, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.400,11, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1668, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.1670/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Continua na ficha 491

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	491

Continuação

R.1671/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TELMA FIGUEREDO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 16584816-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.511.958-50, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Batista Coelho, nº 157. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1672/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, TELMA FIGUEREDO DA SILVA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5663% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/12/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1671 , feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 491 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.1673/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1674/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PAULO MOREIRA CUNHA, portador da carteira de identidade RG nº 521167677-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.603.598-95, motorista, e sua mulher MARIA CELIA SANTOS CUNHA,

- Continua na ficha 492 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	492

Continuação

portadora da carteira de identidade RG nº 360751283-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.741.038-03, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Vitu Giorgi, nº 17, casa 33, Jardim Leonor, constando do título que foi utilizado R$25.047,41 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1675/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PAULO MOREIRA CUNHA e sua mulher MARIA CELIA SANTOS CUNHA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340666% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.850,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,8600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1674, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 492 verso

fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.1676/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1677/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a RICARDO RAMOS RUGAI, portador da carteira de identidade RG nº 254277469-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.077.218-38, brasileiro, divorciado, professor de ensino de 1º e 2º grau, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Osiris de Camargo, nº 301, cs. 82, Parque Munhoz, constando do título que foi utilizado R$2.484,25 provenientes do FGTS e R$16.378,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e

- Continua na ficha 493 -

PARA EXEMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	493

Continuação

benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1678/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RICARDO RAMOS RUGAI, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$84.009,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1677, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM CONTEÚDO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 493 Verso

Av.1679/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1680/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a CARLOS JOVINO DOS ANJOS, portador da carteira de identidade RG nº 330704266-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.500.688-24, inspetor de seguro; e ALINE OGRODOWSKI DA ROCHA, portadora da carteira de identidade RG nº 44546379X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.698.548-22, técnica de enfermagem, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, ele na Rua Planalto, nº 146, Santo Eduardo, e ela na Rua João Guimarães Rosa, nº 40, Jardim Talma. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1681/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CARLOS JOVINO DOS ANJOS e ALINE OGRODOWSKI DA ROCHA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do

- Continua na ficha 494 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	494

Continuação

terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1680, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.1682/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 494 verso

R.1683/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a THIAGO GUIMARÃES FEITOSA, portador da carteira de identidade RG nº 41.768.350-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.927.778-22, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Fioravante, nº 56, 43-A, Jd. Raposo Tavares, constando do título que foi utilizado R$5.866,98 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1684/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, THIAGO GUIMARÃES FEITOSA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.891,90, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor

- Continua na ficha 495 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de Sao Paulo

matrícula	ficha
162.637	495

Continuação

reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1683, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.1685/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1686/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 495 verso

das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ANTONIO DOS SANTOS SIMAS, portador da carteira de identidade RG nº 346335531-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.957.218-63, trabalhador da construção civil, e sua mulher MARGARIDA GONÇALVES SIMAS, portadora da carteira de identidade RG nº 225566485-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.031.418-27, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coxim, nº 247, cs. 4, Jardim Novo Campo Limpo, constando do título que foi utilizado R$9.099,55 provenientes do FGTS e R$12.965,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.1687/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANTONIO DOS SANTOS SIMAS e sua mulher MARGARIDA GONÇALVES SIMAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.627,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1686, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

- Continua na ficha 496 -

PARA MERA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	496

Continuação

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2012.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.1688/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1689/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EUDES ROCHA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 301610253-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 206.258.908-50, brasileira, solteira, maior, saladeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gomes Viela Santa Helena, nº 49, A, Jd. Jaqueline, constando do

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

título que foi utilizado R$5.302,46 provenientes do FGTS e R$2.786,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1690/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EUDES ROCHA DE SOUZA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1689, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$187.000,00.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 497 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	497

Continuação

Av.1691/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1692/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCELO DE MELO, portador da carteira de identidade RG nº 253773428-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.202.928-56, operador, e sua mulher ESTER GOMES DA SILVA MELO, portador da carteira de identidade RG nº 276378974-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.615.848-01, atendente escolar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 14.976, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guaramembé, nº 468, Jardim Umarizal, sendo R$19.911,56 referentes à utilização do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
FREE CONSULTA
NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO
CERTIDÃO
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 497 verso

R.1693/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCELO DE MELO e sua mulher ESTER GOMES DA SILVA MELO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.327,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1692, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1694/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em

- Continua na ficha 498 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	498

Continuação

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1695/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a IVANI LEMOS DE SOUZA CONDE, portadora da carteira de identidade RG nº 7.976.987-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 682.869.458-91, brasileira, professora de ensino superior, e seu marido ANGEL MIGUEL PENA CONDE, portador da cédula de identidade RNE nº W077939-8-DPF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.372.898-54, peruano, marceneiro, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Vertiz, nº 117, ap. 61-A. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1696/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, IVANI LEMOS DE SOUZA CONDE e seu marido ANGEL MIGUEL PENA CONDE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 498 verso

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, pelo valor de R$100.000,00, pagável por meio de 60 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1695, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1697/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 499 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	499

Continuação

R.1698/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a AUGUSTO CESAR BARBOSA DE ALBUQUERQUE, portador da carteira de Identidade RG nº 30543083-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.725.118-10, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Barros Magaldi, nº 295, ap. 42, Bl. E, Jardim São João, constando do título que foi utilizado R$1.331,69 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1699/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, AUGUSTO CESAR BARBOSA DE ALBUQUERQUE, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.820,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

Continua no verso

FREE SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
LEI 14.382/22 Art. 21, § 1º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 499 verso

Integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1698, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1700/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1701/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 500 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDREA REGINA RODRIGUES DE SOUSA, portadora da carteira de identidade RG nº 25.952.603-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.341.268-90, brasileira, separada judicialmente, cabeleireira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua James Ensor, nº 191, Parque Regina, constando do título que foi utilizado R$5.021,31 provenientes do FGTS e R$4.231,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1702/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDREA REGINA RODRIGUES DE SOUSA, separada judicialmente, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340665% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.550,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,5409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1701, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades

Continua no verso

EXIBIDO PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 500 verso

residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1703/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1704/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ROGÉRIO SILVA DE ARAUJO, portador da carteira de identidade RG nº 259648103-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

- Continua na ficha 501 -

PERI SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	501

Continuação

254.866.018-40, brasileiro, solteiro, maior, militar em geral, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Logrono, nº 295, Jd. das Virtudes. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1705/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROGÉRIO SILVA DE ARAUJO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1704, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

PARA MELHOR CONSULTA NO VALE CONSULTE O LIVRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 501 verso

Av.1708/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1707/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDRÉ CLAUDINEI BARSOTTI SALVADEO, portador da carteira de identidade RG nº 23.786.106-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.165.748-00, analista de sistemas, e sua mulher MARLY GONÇALVES CUNHA SALVADEO, portadora da carteira de identidade RG nº 17.711.160-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.879.668-98, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Miguel Castello, nº 22, Campo Limpo, sendo R$11.979,98 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1708/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANDRÉ CLAUDINEI

- Continua na ficha 502 -

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	502

Continuação

BARSOTTI SALVADEO e sua mulher **MARLY GONÇALVES CUNHA SALVADEO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$137.029,42, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 20/01/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1707, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1709/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 16 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1710/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 16 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELIZANGELA DE MOURA RAMOS DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 27830866X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 189.662.298-40, analista contábil pleno, e seu marido ROLANDO COSTA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 22706185-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.670.138-70, analista de sistemas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Yervant Kissajikian, 3386, Americanópolis, sendo R$27.928,07 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1711/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 16 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELIZANGELA DE MOURA RAMOS DOS SANTOS e seu marido ROLANDO COSTA DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal

- Continua na ficha 503 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 503

Continuação

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.900,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1710, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.17/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PEÇA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1713/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a WILSON ROBERTO CALASAS MARQUES, portador da carteira de identidade RG nº 35.556.714-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.545.325-49, porteiro, e sua mulher MARIA DE FATIMA FERREIRA MARQUES, portadora da carteira de identidade RG nº 50.144.247-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.652.795-91, faxineira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastião Advincola da Cunha, 93, cs. 7, constando do título que foi utilizado R$9.805,33 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$167.000,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1714/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WILSON ROBERTO CALASAS MARQUES e sua

- Continua na ficha 504 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	504

Continuação

mulher **MARIA DE FATIMA FERREIRA MARQUES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.211,11, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1713, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.17/15/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 504 verso

APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 52 do Condominio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1716/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 52 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCIELE BASSO BUENO, portadora da carteira de identidade RG nº 1068756384-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.619.680-95, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Alves de Almeida, nº 130, bl. 3 93, constando do título que foi utilizado R$11.631,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1717/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LUCIELE BASSO BUENO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 52 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no

- Continua na ficha 505 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1715, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1718/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 25/10/21 14
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 505 verso

R.1719/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GIVALDA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora da carteira de identidade RG nº 236552016-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.298.038-64, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residentes e domiciliados na cidade de Embu, deste Estado, na Rua dos Inconfidentes, 122, Jd. Independência, constando do título que foi utilizado R$6.282,75 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1720/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GIVALDA DE ALMEIDA RODRIGUES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do

- Continua na ficha 506 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CGJ nº 21/14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	506

Continuação

título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1719, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1721/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1722/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SARA DA SILVA OLIVEIRA PASCOAL DE MELO CABRAL, portadora da carteira de identidade RG nº 34216520-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.518.838-

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COM CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

50, professora, e seu marido BRUNO PASCOAL DE MELO CABRAL, portador da carteira de identidade RG nº 34300790-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.632.678-95, operador comercial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Medelim, nº 10, Jardim São Bento. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$169.900,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1723/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SARA DA SILVA OLIVEIRA PASCOAL DE MELO CABRAL e seu marido BRUNO PASCOAL DE MELO CABRAL, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$143.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1722, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

- Continua na ficha 507 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1724/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1725/162.637:- VENDA E COMPRA.
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$122.561,25, a CARLOS BORGES CAMPOS, portador da carteira de identidade RG nº 107735957-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.541.688-97, proprietário de microempresa, e sua mulher ADRIANA DIAS DOS ANJOS, portadora da carteira de identidade RG nº 136071776-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.655.178-59, médica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA MODELO COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 507 verso

Gomes Cardim, nº 128, Vila Progredior. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Base de Cálculo/ITBI - R$168.500,00.
Data: 29 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1726/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CARLOS BORGES CAMPOS e sua mulher ADRIANA DIAS DOS ANJOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$141.100,00, pagável por meio de 334 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/12/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e que alude o registro nº 1725, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 29 de fevereiro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 508 -

PARA CUMPRIR EXIGÊNCIA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	508

Continuação

Av.1727/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 12 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1728/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a LEE HAN PING, portador da carteira de identidade RG nº 382002976-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.860.018-30, brasileiro naturalizado, servidor público estadual, e sua mulher IOSNELIA NOVAES LEE, portadora da carteira de identidade RG nº 501016995-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 738.707.575-15, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João de Oliveira Roma, nº 121, Jd. Jussara.
Valor total da aquisição: R$166.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Base de Cálculo/ITBI - R$166.600,00.
Data:- 12 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 508 verso

R.1729/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEE HAN PING e sua mulher IOSNELIA NOVAES LEE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1728, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 12 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1730/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 509 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	609

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1731/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JAIR CARDOSO VIEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 241652261-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.011.278-46, assistente administrativo II; e DANIELA DE BRITO PASTOR, portadora da carteira de identidade RG nº 346102923-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.561.178-42, bancária, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Denis Dupont, nº 3B, Jardim Tanay, e ela na Rua Rubem Souto de Araújo, nº 238, Jardim Beatriz, constando do título que foi utilizado R$12.210,50 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1732/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JAIR CARDOSO VIEIRA e DANIELA DE BRITO PASTOR, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 509 verso

132 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$145.300,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1731, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fiduciária prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1733/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 510 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	510

Continuação

R.1734/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROBERTO PEREIRA DE FREITAS, portador da carteira de identidade RG nº 22.976.476-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.667.808-09, empresário, e sua mulher APARECIDA PAULA FEDERICO DE FREITAS, portadora da carteira de identidade RG nº 28.559.552-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 206.252.328-95, auxiliar administrativo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 201, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis de Taboão da Serra, deste Estado, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Reginaldo Nascimento da Silva, nº 488. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)

Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1735/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROBERTO PEREIRA DE FREITAS e sua mulher APARECIDA PAULA FEDERICO DE FREITAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$120.845,86, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 510 verso

reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1734, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1736/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1737/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.681,23, a ANA PAULA GARCIA DE SOUZA,

- Continua na ficha 511 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	511

Continuação

portadora da carteira de identidade RG nº 44.307.002-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.782.898-31, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Anace, nº 981, constando do título que foi utilizado R$14.102,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1738/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANA PAULA GARCIA DE SOUZA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$82.488,13, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1737, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

Continua no verso

VERSÃO PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 511 verso

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1739/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1740/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUIS APARECIDO TICIANELI, portador da carteira de identidade RG nº 12471576B-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.512.829-49, chefe intermediário, e sua mulher MARIA NILA MARTINS TICIANELI, portadora da carteira de identidade RG nº 48613939-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 951.237.418-87, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua

- Continua na ficha 512 -

EXEMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO NÃO VALE R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	512

Continuação

Renato Birolli, nº 178, sendo R$94.580,14 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1741/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUIS APARECIDO TICIANELI e sua mulher MARIA NILA MARTINS TICIANELI, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$71.800,00, pagável por meio de 100 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/02/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1740, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 512 verso

Av.1742/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1743/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a WELTON TEIXEIRA DE MORAES LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 42847512-3SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.545.548-74, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas junior, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua das Camélias, nº 382, constando do título que foi utilizado R$8.432,74 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1744/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WELTON TEIXEIRA DE MORAES LIMA, solteiro,

- Continua na ficha 513 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	513

Continuação

já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$119.600,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1743, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00. Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1745/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 15 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 513 verso

APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1746/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 15 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 35713484-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.202.868-60, brasileiro, divorciado, porteiro de edifício, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Diógenes Taborda, nº 33, A, casa 8, Jardim Eledy, constando do título que foi utilizado R$39.376,55 provenientes do FGTS e R$6.951,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1747/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 15 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente

- Continua na ficha 514 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	514

Continuação

construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$50.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1746, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1748/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1749/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a IRENE APARECIDA DE PAULA, portadora da carteira de identidade RG nº 135729658-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.539.028-66, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Japareiras, nº 110, ap. 24-A, Conjunto Habitacional. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1750/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, IRENE APARECIDA DE PAULA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.500,00, pagável por meio de 335 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5663% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/02/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1749, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora

- Continua na ficha 515 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	515

Continuação

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1751/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1752/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VITORIO RICARDO FRANCISCO, portador da carteira de identidade RG nº 11975037 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.020.868-10, motorista, e sua mulher SUELI FAIOLI LOPES FRANCISCO, portadora da carteira de identidade RG nº 8.993.067-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 988.405.098-87, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Pe. Arlindo Vieira, nº 1217, ap. 24, bl. 4. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PERMITIDA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO ART. 21, II

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 515 verso

R.1753/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VITORIO RICARDO FRANCISCO e sua mulher SUELI FAIOLI LOPES FRANCISCO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$145.198,33, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/02/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1752, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 29 de março de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 516

PARA FINS DE COLEGIA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	516

Continuação

Av.1754/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 37 do Condominio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1755/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 37 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a MARHJA CHIMENTO DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 25438623X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.884.678-45, analista plena; e EMERSON FERREIRA BEZERRA, portador da carteira de identidade RG nº 405960621-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.723.868-90, assistente administrativo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Aurilandia, nº 79, Jardim Trussardi, e ele na Rua Doutor Antonio Barbosa Bueno, nº 81, Vila Sonia, constando do título que foi utilizado R$4.857,80 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 516 verso

R.1756/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARHJA CHIMENTO DE LIMA e EMERSON FERREIRA BEZERRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$139.483,01, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1755, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1757/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 517 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	517

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1758/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDRE DE BIASE HOPMAN, portador da carteira de identidade RG nº 28559544-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.076.308-06, brasileiro, divorciado, agente de viagem e guia turismo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José de Almeida, nº 89, apto. 43, Vila Medeiros, constando do título que foi utilizado R$18.949,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1759/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDRE DE BIASE HOPMAN, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília -

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 617 verso

DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$59.917,82, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1758, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1760/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 618 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	518

Continuação

R.1761/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a AURILIO JOSÉ DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 163622723-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.455.448-02, e sua mulher ROSELI MARTINS DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 181787994-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.777.698-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, administradores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Inácio Pais, nº 219, Recanto Santo Antonio. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 09 de abril de 2012.

Eduarda Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1762/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, AURILIO JOSÉ DA SILVA e sua mulher ROSELI MARTINS DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.585,58, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do Instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,6563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/02/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse

Continua no verso

PESQUISA CONSULTA
NÃO VALOR DE R$ 21,14
SEM VALOR COMERCIAL
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 518 verso

que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1761, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1763/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1764/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 348782056-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.187.328-84, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado em Taboão da

- Continua na ficha 519 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	519

Continuação

Serra, neste Estado, na Estrada Tenente José M. da Cunha, nº 2088, Jardim Record, sendo R$14.062,96 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1765/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$123.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/02/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1764, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 519 verso

Av.1766/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1767/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDSON SPERENDI GRATON, portador da carteira de identidade RG nº 208812531-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.582.378-05, gerente, e sua mulher ANA PATRICIA BARDI GRATON, portadora da carteira de identidade RG nº 248031314-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.012.278-64, auxiliar de enfermagem, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.616 no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Amadeu da Silva Samelo, nº 365, cs. 01, Jd. Martinica. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 09 de abril de 2012.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALE PARA FINS DE PENHORA

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1768/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EDSON SPERENDI GRATON e sua mulher ANA PATRICIA BARDI GRATON, já qualificados,

- Continua na ficha 520 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	520

Continuação

alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$139.968,81, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/02/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1767, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1769/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 520 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1770/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CLÁUDIO DA SILVA MACEDO CARDOSO, portador da carteira de identidade RG nº 37175012X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.829.688-60, gerente, e sua mulher ALINE PINHEIRO CARDOSO MACEDO, portadora da carteira de identidade RG nº 270531300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.119.238-16, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nelson Brissac, nº 1177, bl. 16, ap. 13, Parque Regina, Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1771/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CLÁUDIO DA SILVA MACEDO CARDOSO e sua mulher ALINE PINHEIRO CARDOSO MACEDO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada

- Continua na ficha 521 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	521

Continuação

pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.296/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$104.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1770, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1772/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARTE SIMPLES COMO PEÇA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 521 verso

R.1773/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,25, a EDVAN SOUZA DE JESUS, portador da carteira de identidade RG nº 07676392-78, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.891.885-87, brasileiro, solteiro, maior, garçom, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Freire Farto, nº 293, Jardim das Flores. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1774/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDVAN SOUZA DE JESUS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1773, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de

- Continua na ficha 522

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 09 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1775/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 17 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1776/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROSANE VIEIRA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 29600174D-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 252.993.888-10, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tasmânia, nº 18, Jardim Três Marias, constando do título que foi utilizado R$1.874,87 provenientes

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 522 verso

do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 17 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1777/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROSANE VIEIRA DE SOUZA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6800% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1776, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 17 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

continua na ficha 523

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	523

Continuação

Av.1778/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 17 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1779/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LILIAN REI BARBOSA, portadora da carteira de identidade RG nº 34622004X, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.302.378-70, brasileira, solteira, maior, analista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Rubens Ayrolla, nº 300, Jardim Vera Cruz, constando do título que foi utilizado R$11.268,56 provenientes do FGTS e R$20.554,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 17 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 523 verso

R.1780/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LILIAN REI BARBOSA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$72.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1779, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 17 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1781/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua na ficha 524 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	524

Continuação

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 17 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1782/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FRANCISCO CARLOS FARRIELO, portador da carteira de identidade RG nº 7.181.896-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.268.138-53, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José dos Santos Junior, nº 30, Morumbi. Valor total da aquisição: R$187.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 17 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1783/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FRANCISCO CARLOS FARRIELO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 524 VERSO

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.061,98, pagável por meio de 275 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1782, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 17 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1784/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 656 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 24 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 525 -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA VALOR R$ 21,14 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	525

Continuação

R.1785/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,034340666% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 64 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ELIANE DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 6102594-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.068.854-77, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Marino Martins de Oliveira, nº 428, casa 1, Parque Monte Alegre, constando do título que foi utilizado R$11.072,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 24 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1786/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELIANE DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340666% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 64 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$74.095,31, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 525 verso

que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1785, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 24 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1787/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de abril de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1788/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GRAZIELE DE ARAÚJO FERNANDES, portadora da carteira de identidade RG nº 42947992-SSP/SP, inscrita no CPF/MF

Continua na ficha 528

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

sob o nº 226.632.968-56, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Correia, nº 137, Vila Pirajussara, constando do título que foi utilizado R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 26 de abril de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.1789/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GRAZIELE DE ARAUJO FERNANDES, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$63.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1788, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de abril de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 526 verso

Av.1790/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1791/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a RODRIGO DE MELO AFFONSO, portador da carteira de identidade RG nº 439423645, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.695.378-98, coordenador, e sua mulher FERNANDA MENEGAZZO AFFONSO, portadora da carteira de identidade RG nº 441167330, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.516.238-54, técnica de seguros, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Mário de Moura E Albuquerque, nº 510, ap. 34, Jardim Monte Kemel, sendo R$34.123,01 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 527 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	527

Continuação

R.1792/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RODRIGO DE MELO AFFONSO e sua mulher FERNANDA MENEGAZZO AFFONSO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5590% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 29/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1791, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1793/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 527 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1794/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RICARDO GONÇALVES TORRES, portador da carteira de identidade RG nº 30045845-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.039.208-90, vendedor, e sua mulher AMANDA CUNHA OLIVEIRA TORRES, portadora da carteira de identidade RG nº 248330731-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 183.029.258-70, analista de suporte, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lucílo de Almeida, nº 457, casa 1, Parque Ararlba, constando do título que foi utilizado R$10.358,26 provenientes do FGTS.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1795/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RICARDO GONÇALVES TORRES e sua mulher AMANDA CUNHA OLIVEIRA TORRES, já qualificados, alienaram fiduciariamente

- Continua na ficha 528 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	528

Continuação

em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUCÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1794, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1796/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 528 verso

R.1797/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARLI ALVES REIS, portadora da carteira de identidade RG nº 14.921.664-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.292.608-26, brasileira, divorciada, cabeleireira, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Avenida Tereza, nº 171, Jardim Santa Tereza. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1798/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARLI ALVES REIS, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.810,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 28/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

- Continua na ficha 529 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO
21:14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	529

Continuação

1797, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1799/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1800/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TABATA REGINA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 44.799.506-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.831.418-80, brasileira,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 529 verso

solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Antunes Meira, nº 143. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1801/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, TABATA REGINA DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$137.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/12/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1800, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora

- Continua na ficha 530 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	530

Continuação

de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,,00
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1802/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1803/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RODRIGO FERNANDES ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº 258041456-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.637.958-90, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Leopoldo Ruzicka, nº 39, Jardim Germânia,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 530 verso

constando do título que foi utilizado R$13.505,20 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1804/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RODRIGO FERNANDES ANDRADE, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.820,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1803, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 531 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.1805/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1806/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MAYARA MAIA, portadora da carteira de identidade RG nº 41920104, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.905.458-62, analista de planejamento, residente e domiciliado em Osasco, neste Estado, na Rua Pedro Pinto de Carvalho, nº 131, Umuarama; e ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG nº 33376447-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.509.858-45, escriturário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nicolau Paganini, nº 55, Parque Brasil, brasileiros, solteiros, maiores, sendo R$12.334,61 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1807/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MAYARA MAIA e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 531 verso

ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA, solteiros, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$135.730,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1806, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.1808/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento parcial** do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

- Continua na ficha 532 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1809/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANTONIO MARCOS FERREIRA ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº 309834284-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.369.218-41, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Lucilo de Almeida, nº 453, Prq. Aranha. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1810/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANTONIO MARCOS FERREIRA ANDRADE, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 152.637 | ficha 532 verso

ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.352,31, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 28/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1809, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.600,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1811/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 533 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	533

Continuação

R.1812/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a VANESSA FERREIRA DE AQUINO, portadora da carteira de identidade RG nº 309508319-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.466.038-84, analista de controle de qualidade; e RUY PEREIRA MESQUITA NETO, portador da carteira de identidade RG nº 331659839-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.072.338-28, desenvolvedor, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Avenida Sérgio Landulfo Furtado, nº 39, Jd. Guanhambu, e ele na Rua Cecília Melo Vasconcelos, nº 101, Parque América, sendo R$11.981,82 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$159.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).

Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1813/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VANESSA FERREIRA DE AQUINO e RUY PEREIRA MESQUITA NETO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$147.365,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

Continua no verso

PARA CIENTES CONSULTA MODELO COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

1812, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$159.900,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1814/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1815/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELIVAN NASCIMENTO DA HORA, portador da carteira de identidade RG nº 21231474, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.886.828-18, proprietário de microempresa, e sua mulher ELAINE MATOS DA HORA, portadora da carteira de identidade RG nº 23865621, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.838.158-80, do lar,

Continua na ficha 534 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Marcondes Vieira, nº 3, bloco 3, apto. 201, Jardim Lar São Paulo. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1816/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELIVAN NASCIMENTO DA HORA e sua mulher ELAINE MATOS DA HORA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340[illegible]66% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$81.969,75, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1815, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 534 verso

pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1817/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1818/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TATIANE MONTEIRO DA CRUZ, portadora da carteira de identidade RG nº 456934145-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.624.938-08, auxiliar administrativo; e ANDRÉ GERK VIANA, portadora da carteira de identidade RG nº 476713675-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 342.391.718-06, técnico de recebimentos, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miguel Jurno, nº 64, Jardim

- Continua na ficha 535 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Celeste, constando do título que foi utilizado R$15.996,03 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1819/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TATIANE MONTEIRO DA CRUZ e ANDRÉ GERK VIANA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$109.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1818, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 535 verso

Av.1820/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 16 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para conetar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 56 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1821/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 16 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 56 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a ALEXSANDRO BEZERRA XAVIER, portador da carteira de identidade RG nº 258480269-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.457.098-62, brasileiro, solteiro, maior, preparador de máquinas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Persepolis, nº 583, Cidade Dutra, constando do título que foi utilizado R$19.894,35 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 536 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 25/07/14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	536

Continuação

R.1822/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 16 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALEXSANDRO BEZERRA XAVIER, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.285,18, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1821, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.1823/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1824/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EVAN VALERIANO DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 18204536-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.449.648-55, advogado, e sua mulher FERNANDA PEREIRA DA CRUZ, portadora da carteira de identidade RG nº 22354871-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 249.477.428-44, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domingos Bicudo, nº 403, Vila Pirajussara. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1825/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EVAN VALERIANO DE SOUZA e sua mulher FERNANDA PEREIRA DA CRUZ, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

- Continua na ficha 537

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$145.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1824, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1826/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 537 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 36 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1827/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALEX ANTONIO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 366872217-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.427.008-22, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pasquale Galluppi, nº 459, Paraisópolis, constando do titulo que foi utilizado R$6.111,45 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1828/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALEX ANTONIO DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- Continua na ficha 538 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

- CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1827, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1829/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 565 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES COM QUITAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 538 verso

R.1830/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FABIANE DE CASTRO LUZ, portadora da carteira de identidade RG nº 259842023, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.116.838-30, brasileira, solteira, maior, representante comercial, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Indiana, nº 33, Vila Indiana, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1831/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FABIANE DE CASTRO LUZ, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.847,30, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 6,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1830, feito nesta matrícula, e

- Continua na ficha 539 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1832/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1833/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOÃO MIGUEL DOS SANTOS ASSIS, portador da carteira de identidade RG nº 11.300.171-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.121.898-58, supervisor, e sua mulher VERA LUCIA SCARPIN DE ASSIS, portadora da carteira de identidade RG nº 15.527.798-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.494.348-92, industriária,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 539 verso

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastião Afonso dos Reis, 86, casa 2, Jardim São Luis. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1834/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOÃO MIGUEL DOS SANTOS ASSIS e sua mulher VERA LUCIA SCARPIN DE ASSIS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$136.656,97, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 28/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1833, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

- Continua na ficha 540 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NO VALOR DA LEI

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	540

Continuação

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1835/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1836/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a CARLOS WAGNER DIAS MORENO, portador da carteira de identidade RG nº 33088324-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.576.508-26, proprietário de microempresa, e sua mulher CAMILA MENDES AMORIM MORENO, portadora da carteira de identidade RG nº 348547167-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.912.908-95, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Maria Abadia dos Santos, nº 107, apto.

Continua no verso

EMISSÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 540 verso

211, Jardim Maria Rosa. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1837/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CARLOS WAGNER DIAS MORENO e sua mulher CAMILA MENDES AMORIM MORENO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$140.242,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5553% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 28/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1836, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades

- Continua na ficha 541 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	541

Continuação

residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1838/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1839/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a FELIPE DE BARROS CALHO, portador da carteira de identidade RG nº 275869088-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.230.008-37, servidor público estadual, e sua mulher ANDREA FERREIRA DE MAGALHÃES CALHO, portadora da carteira de identidade RG nº 327821917-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 275.671.578-61, assistente administrativa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

nesta Capital, na Rua Apolo, nº 31, Vila Josefina, sendo R$1.572,91 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1640/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FELIPE DE BARROS CALHO e sua mulher ANDREA FERREIRA DE MAGALHÃES CALHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 55 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$141.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/04/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1839, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 03 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 542 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	542

Continuação

Av.1841/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1842/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ DO CARMO SILVEIRA LEITE, portador da carteira de identidade RG nº 202798379-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.705.288-75, brasileiro, divorciado, cabeleireiro, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Vicente Pereira, nº 489, Pq. Marabá. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1843/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ DO CARMO SILVEIRA LEITE, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.650,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 28/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1842, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1844/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 566 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 543 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	543

Continuação

R.1845/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELE DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 44495529X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.318.528-62, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, na Estrada de Itapecerica, nº 3250, bl. 03, ap. 24, Vila Prel, constando do título que foi utilizado R$4.721,43 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1846/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANIELE DE OLIVEIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1845, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
10/2024 15:00:14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 543 verso

Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1847/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 656 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1848/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu à fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ DOMINGOS DA CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade RG nº 24.825.631-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.646.398-55, brasileiro, solteiro, maior, zelador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fradique Coutinho, nº 3550, ap. 91, Pinheiros,

- Continua na ficha 544 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	644

Continuação

constando do título que foi utilizado R$16.281,00 provenientes do FGTS e R$4.450,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1849/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOSÉ DOMINGOS DA CONCEIÇÃO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$94.719,84, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1848, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 544 verso

Av.1850/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1851/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de feveriero de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a KATIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 261370066, inscrita no CPF/MF sob o nº 281.558.958-31, brasileira, solteira, maior, analista funcional, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Centauro, nº 12, Jardim do Colégio, sendo R$12.147,41 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.990,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1852/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, KATIA OLIVEIRA DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como

- Continua na ficha 545 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	545

Continuação

interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$122.100,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do Instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1851, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1853/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos a forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou à presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434056%, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO Item 21.14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 545 verso

R.1854/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RICARDO DOMINGOS, portador da carteira de identidade RG nº 282255485-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.819.668-40, agente administrativo; e ELISANGELA DA LUZ MARTINS, portadora da carteira de identidade RG nº 30.823.868-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.968.738-19, do lar, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Antonio Vieira Marcondes, nº 15, casa 2, Parque Primavera, constando do título que foi utilizado R$15.577,39 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1855/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RICARDO DOMINGOS e ELISANGELA DA LUZ MARTINS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$117.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

- Continua na ficha 546 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1854, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1856/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1857/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PAULA TAMIRES DELDUCA, portadora da carteira de identidade RG nº 403999683-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.731.718-60, bancária; e LEANDRO DA SILVA CHAVES, portador da carteira de identidade RG nº 405784326-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.564.828-30,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 546 verso

analista jr., brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Pereira do Lago, nº 309, ap. 38, Vila Gomes, e ele na Rua Cotoxó, nº 35, Perdizes, constando do título que foi utilizado R$15.668,20 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1858/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PAULA TAMIRES DELDUCA e LEANDRO DA SILVA CHAVES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066%, do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$117.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1857, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 547 -

PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
CONSULTA
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.1859/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1860/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a WILLIANS RODRIGO SEVILHA, portador da carteira de identidade RG nº 32504383-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.359.928-36, empresário, e sua mulher ROBERTA ALMEIDA SEVILHA, portadora da carteira de identidade RG nº 354706354-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.167.878-48, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gregório Fagundes, nº 386, casa 2, Jardim Selma. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1861/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, WILLIANS RODRIGO SEVILHA e sua mulher ROBERTA ALMEIDA SEVILHA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: ISENTO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1860, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1862/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 548 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.1863/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELOY COELHO DE FREITAS FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 273129132-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.829.148-76, brasileiro, solteiro, maior, analista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Itaoca, nº 217, casa 2, Chácara Inglesa, constando do título que foi utilizado R$21.859,70 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1864/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELOY COELHO DE FREITAS FILHO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1863, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

Continua no verso

PARA MAIS CONSULTA VIDE LIVRO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 548 verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1865/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1866/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,25, a SAMUEL DONIZETE SOARES, portador da carteira de identidade RG nº 413838973-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.633.118-88, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, residente e domiciliado nesta Capital, na Rodovia Regis Bittencourt, nº 1525, ap. 197-A, Jd. Monte Alegre. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 549 -

TRASLADO COM CONSULTA
NÃO TEM VALOR
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	549

Continuação

R.1867/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SAMUEL DONIZETE SOARES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$145.301,41, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 28/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1866, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 10 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.1868/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 549 verso

parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1869/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MARIANE VALENTIM, portadora da carteira de identidade RG nº 346062592-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.142.688-83, bancária; e ARTHUR MEDEIROS DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 349417362-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.914.918-70, contador, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Marcolina Mendes Leal, nº 342, Jd. Germânia, e ele na Rua Amaro Velho, nº 200, ap. 12, Jd. Vergueiro, constando do título que foi utilizado R$1.836,13 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1870/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIANE VALENTIM e ARTHUR MEDEIROS DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA

- Continua na ficha 550 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1869, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1871/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 5.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 550 verso

R.1872/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS, portador da carteira de identidade RG nº 15.176.248-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.731.838-50, enfermeiro e nutricionista, e sua mulher ANA MIRTES DE MELO CHAGAS, portadora da carteira de identidade RG nº 18.280.174-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.760.978-07, balconista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Inácio de Almeida Arruda, nº 160, bl. 4, ap. 42, Vila da Paz, constando do título que foi utilizado R$9.612,92 provenientes do FGTS e R$9.478,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1873/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS e sua mulher ANA MIRTES DE MELO CHAGAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$83.894,57, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês

- Continua na ficha 551 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA MERAMENTE COMO CERTIDÃO SEM VALOR LEGAL R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1872, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1874/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1875/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SÉRGIO PRADO JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 494436669-

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 551 verso

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.582.188-93, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cipriano Barata, nº 1451, ap. 92, Ipiranga. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1876/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SÉRGIO PRADO JUNIOR, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.850,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 29/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1876, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 552 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.1877/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1878/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MOYSES LOPES FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 30203352X, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.864.858-94, brasileiro, solteiro, maior, operador fabricação 3, residente e domiciliado em Itapevi, neste Estado, na Rua Serra Negra, nº 478, Jardim Rosemar, constando do título que foi utilizado R$29.501,87 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1879/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MOYSES LOPES FERREIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 552 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.600,00 pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1878, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1880/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 08 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 8.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 553 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$1,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	553

Continuação

R.1881/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 08 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA, portador da carteira de Identidade RG nº 287479341-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.905.518-90, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cortegaça, nº 304, Jardim Guarujá. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1882/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 08 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.597.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 08/04/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1881, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1883/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1884/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a BÁRBARA BIANCA TALO, portadora da carteira de identidade RG nº 421371808-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.161.958-13, bancária; e CLAYTON MICHAEL DE LIMA SOARES, portador da carteira de identidade RG nº 420066998-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.813.488-64, auxiliar financeiro, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Januário da Cunha Barbosa, nº 548, Jardim Elizabeth, e ele na Rua Ocapeguara, nº 93, Jardim Umarizal, sendo R$19.965,99 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 554 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula	Ficha
162.637	554

Continuação

R.1885/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, BÁRBARA BIANCA TALO e CLAYTON MICHAEL DE LIMA SOARES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$141.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5650% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5583% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/04/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1884, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1886/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 554 verso

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1887/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA PETRUCIA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 18.234.289-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.384.948-62, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, nº 3127, Jardim Paulista, constando do título que foi utilizado R$18.931,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1888/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA PETRUCIA DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente

- Continua na ficha 555 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$50.650,00, pagável por meio de 248 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1887, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1889/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1890/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA CIENCIA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$1,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 555 verso

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROBERTO MOREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 145825164-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.030.588-41, brasileiro, solteiro, maior, motorista de ônibus, residente e domiciliado em Cotia, neste Estado, na Rua dos Odes, nº 159, Jardim Nova VI, constando do título que foi utilizado R$66.492,88 provenientes do FGTS e R$12.715,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Data: 11 de maio de 2012.

Edgard de Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1891/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROBERTO MOREIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$89.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1890, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

- Continua na ficha 556 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1892/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1893/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a NAJLA STEFANI LUIZ, portadora da carteira de identidade RG nº 382475276-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.190.148-90, atendente; e DANILO DE AGUIAR SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 375502646-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.090.638-30, vendedor, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Padre José Antonio Romano, nº 300, apto. 83-B, Parque Esmeralda, e ele na Rua Luis de Morales, nº 93, Parque Ipê, constando do título

Continua no verso

VIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 556 verso

que foi utilizado R$20.956,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1894/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, NAJLA STEFANI LUIZ e DANILO DE AGUIAR SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$67.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título, financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1893, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 557 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VIDE ITEM 2.1.1.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.1898/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1896/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DÉCIO JOSÉ JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 35.605.482-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.129.583-04, brasileiro, separado judicialmente, marceneiro, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Estrada Moraes, nº 894, cs. 2. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1897/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DÉCIO JOSÉ JUNIOR, separado judicialmente, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 557 verso

CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$100.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5663% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/04/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1896, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1898/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 558 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	558

Continuação

R.1899/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 45 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELENITA DE JESUS LOPES, portadora da carteira de identidade RG nº 535991162-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 352.126.245-68, brasileira, solteira, maior, cozinheira, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Beatriz Augusta, nº 223, cs. 2, Jardim Beatriz, constando do título que foi utilizado R$7.696,91 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1900/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELENITA DE JESUS LOPES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 45 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$102.584,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1899, feito nesta matrícula, e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 559 verso

ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1901/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1902/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TADEU SOGA, portador da carteira de identidade RG nº 23.979.677-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.724.568-04, analista de sistemas, e sua mulher PRISCILLA PANSICA SOGA, portadora da carteira de identidade RG nº 29.132.728-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.044.438-00, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua

- Continua na ficha 559 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	559

Continuação

Ernesto Capelari, nº 225, Pq. Santos Dumont, sendo R$3.194,47 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1903/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, TADEU SOGA e sua mulher PRISCILLA PANSICA SOGA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.380.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$138.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/04/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1902, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PRAZO SIMPLES CONSULTA VÁLIDO COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 559 verso

Av.1904/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 16 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1905/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 16 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANA PAULA MOREIRA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 309843467-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 330.981.968-07, economiária; e IVAN BOMFIM JARZINSKI, portador da carteira de identidade RG nº 32873990-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.519.808-70, assistente administrativo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Bartolome Carducho, nº 6, Jardim das Vertentes, e ele na Rua Gomes Leal, nº 560, Vila Dionisia, constando do título que foi utilizado R$2.335,53 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 560 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	560

Continuação

R.1906/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 16 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANA PAULA MOREIRA SANTOS e IVAN BOMFIM JARZINSKI, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1905, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.

Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1907/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1908/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCIANA DA LUZ, portadora da carteira de identidade RG nº 29.582.807-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.376.288-93, brasileira, solteira, maior, promotora de eventos, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Sossego, nº 562, Balneário Mar Paulista. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1909/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUCIANA DA LUZ, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e

- Continua na ficha 561 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$1,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	561

Continuação

efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/04/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1908, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1910/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1911/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 561 verso

terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 256031691-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.980.058-71, técnico de correios, e sua mulher ELZA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 444414058-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.986.828-00, consultora de marketing, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Glycério de Almeida Maciel, nº 219, Jardim Itapura, constando do título que foi utilizado R$32.207,06 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1912/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher ELZA RIBEIRO DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1911, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

- Continua na ficha 562 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	562

Continuação

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1913/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1914/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SABRINA DE OLIVEIRA FRANCA, portadora da carteira de identidade RG nº 423207568-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.978.918-05, assistente de vendas; e THIAGO LEANDRO PETARNELA, portador da carteira de identidade RG nº 43748722-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.852.138-23, assistente financeiro, brasileiros, solteiros,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

maiores, residentes e domiciliados em Franco da Rocha, neste Estado, na Rua Luiz Coutinho de Abreu, nº 89, Parque Vitória, constando do título que foi utilizado R$6.397,17 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$159.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1915/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SABRINA DE OLIVEIRA FRANCA e THIAGO LEANDRO PETARNELA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.157,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1914, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 563 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.1916/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 16 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1917/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a JACKSON FELIX RAMOS, portador da carteira de identidade RG nº 35613835-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.142.908-64, assistente administrativo, e sua mulher FABIANE LOPES ALVES RAMOS, portadora da carteira de identidade RG nº 249067511-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.237.568-84, analista de sinistro junior, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Avenida Argentina, nº 948, casa 2, Parque Paraíso, constando do título que foi utilizado R$14.248,82 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 16 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 563 verso

R.1918/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JACKSON FELIX RAMOS e sua mulher FABIANE LOPES ALVES RAMOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 51 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$142.050,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais a taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1917, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 51 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$159.900,00.
Data: 16 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1919/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 22 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 564-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 17 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1920/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 22 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a KAREN CRISTINA TEISEN, portadora da carteira de identidade RG nº 27.612.722-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.204.348-39, brasileira, solteira, maior, analista administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Vicente Decara Neto, nº 77, bl. E, ap; 03, Jardim Santo Antonio, constando do título que foi utilizado R$11.817,82 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 17 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1921/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 22 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, KAREN CRISTINA TEISEN, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 564 verso

CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$139.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1920, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 17 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1922/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1923/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 565 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	565

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 65 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a VALDETE DE JESUS ANDRADE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 28433456X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.538.188-45, atendente, e seu marido JOSIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 197263483-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.864.688-26, vendedor, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Miguel dos Santos Pelegrino, 550, cs. 03, Jardim Saporito, constando do título que foi utilizado R$14.491,25 provenientes do FGTS e R$11.336,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1924/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VALDETE DE JESUS ANDRADE OLIVEIRA e seu marido JOSIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 65 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fladora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.791,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que

Continua no verso

PARTES OMITIDAS CONSULTA TABULAR COM VALOR CERTIDÃO R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 565 verso

alude o registro nº 1923, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1925/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1926/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ANA PAULA LIRA AFONSO FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 334274680-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.156.188-21, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Peixoto, nº 180, Vila Pirajussara, sendo R$15.838,44 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 566 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EMOLUMENTOS: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.537	566

Continuação

R.1927/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANA PAULA LIRA AFONSO FERREIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.285/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$130.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1926, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1928/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 566 verso

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1929/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066%, do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDSON FRANCISCO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 446481245, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.632.868-02, brasileiro, solteiro, maior, encarregado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jean Gabriel Villin, nº 417, casa 2, Americanópolis, constando do título que foi utilizado R$8.884,25 provenientes do FGTS e R$6.894,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1930/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EDSON FRANCISCO DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

- Continua na ficha 567 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	567

Continuação

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.530,30, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1929, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1931/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1932/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 35,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 567 verso

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ VIEIRA DE LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 63072643-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.569.488-20, aposentado, e sua mulher MADALENA PORTO LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 288715664-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.808.908-70, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jangadas, nº 343, casa 03, Paraisópolis, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Data: 18 de maio de 2012.

Edgar do Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1933/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOSÉ VIEIRA DE LIMA e sua mulher MADALENA PORTO LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$71.295,51, pagável por meio de 156 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1932, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

- Continua na ficha 568 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA MATRÍCULA CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	568

Continuação

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1934/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1935/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$2.561,23, a CRISTIANA DA SILVA BARROS, portadora da carteira de identidade RG nº 35612534-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.242.668-29, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre José Antonio Romano, nº 300, casa 78, Parque Esmeralda, sendo R$2.568,85 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

EXEMPLAR CONSULTA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 568 verso

R.1936/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 18 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CRISTIANA DA SILVA BARROS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$145.180,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 18/05/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1935, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SUPRIR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.1937/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 16 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

- Continua na ficha 569 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	569

Continuação

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1938/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 16 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CLÉLIA NUNES DE ANDRADE, portadora da carteira de identidade RG nº 29.676.903-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.480.328-20, analista de sistemas, e seu marido TULIO LAURINDO NUNES DE ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº 42.947.541-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.728.498-84, vendedor, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Paulo I, 3298, Jd. São Luiz. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1939/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 16 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CLÉLIA NUNES DE ANDRADE e seu marido TULIO LAURINDO NUNES DE ANDRADE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 569 verso

e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$109.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 16/04/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço da aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1938, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1940/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1941/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 570 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ FÉ COM O CERTIFICADO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	570

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a DIOGO NERES ROSA, portadora da carteira de identidade RG nº 332838341-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.035.718-50, farmacêutico, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Sena, nº 57, Jardim Casa Branca; e GRAZIELA FERREIRA JOAQUIM, portadora da carteira de identidade RG nº 411628860-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.792.118-90, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Vitoriano de Oliveira, nº 478, Jardim Mitsutani, brasileiros, solteiros, maiores, constando do título que foi utilizado R$8.063,09 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1942/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DIOGO NERES ROSA e GRAZIELA FERREIRA JOAQUIM, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 570 verso

1941, feito nesta matrícula, e ao custelo da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avallação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1943/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1944/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 18 de abril 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 36.591.017-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.466.868-05, brasileira, solteira, maior, empregada

- Continua na ficha 571 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mário Whateley, nº 340, cs. 3, Lapa, constando do título que foi utilizado R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1945/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$58.669,86, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1944, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 571 verso

Av.1946/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 50 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1947/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RENATA GOUVEIA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 25183659-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.694.468-78, brasileira, solteira, maior, operadora de atendimento, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Santa Matilde, nº 198, Conjunto Residencial, constando do título que foi utilizado R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1948/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RENATA GOUVEIA DA SILVA, solteira, já

- Continua na ficha 572 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	572

Continuação

qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$41.510,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1947, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1949/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 572 verso

R.1950/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MOACIR CORREIA MARQUES, portador da carteira de identidade RG nº 35.657.522-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.193.098-58, solteiro, maior, lavador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rego Freitas, nº 163, República; e MANUEL MESSIAS MARQUES, portador da carteira de identidade RG nº 20.388.019-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.889.398-75, divorciado, cozinheiro, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Sinézio Henrique Pedreira, 27, Parque Marabá, brasileiros, constando do título que foi utilizado R$15.395,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1951/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MOACIR CORREIA MARQUES, solteiro, e MANUEL MESSIAS MARQUES, divorciado, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$79.830,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse

Continua na ficha 573 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	573

Continuação

que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1950, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 18 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1952/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 22 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1953/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIELA ALEXANDRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 34.538.276-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.436.028-60, agente administrativo, e seu marido EVERTON MENDONÇA PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 27.291.617-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.249.988-56, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 573 verso

Estrada de Itapecerica, nº 3250, bl. 7, apto. 22, Vila Prel, sendo R$12.841,40 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.0000,00(fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 22 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1964/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DANIELA ALEXANDRA DA SILVA e seu marido EVERTON MENDONÇA PEREIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.150,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 28/03/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1953, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 22 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 574

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Lei 6.015/73 Art. 215

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	574

Continuação

Av.1955/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 28 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1956/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 52.821.102-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.114.964-42, cabeleireira, e seu marido AILSON GOMES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 1.951.565-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.843.784-94, montador de gesso, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ojinaga, nº 5, Jardim São Januário, constando do título que foi utilizado R$3.147,90 provenientes do FGTS e R$7.472,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.800,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 28 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1957/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO POR 30 DIAS

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 574 verso

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS e seu marido AILSON GOMES DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$91.976,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1956, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 28 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.1958/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 575 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	575

Continuação

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1959/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANGELA CRISTINA SILVA NOBRE, portadora da carteira de identidade RG nº 287651629-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 260.748.868-06, assistente administrativo, e seu marido EDILSON SILVA SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 329763344-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.703.718-03, manobrista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tabapuã, nº 821, apto. 120, Itaim Bibi, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 28 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1960/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANGELA CRISTINA SILVA NOBRE e seu marido EDILSON SILVA SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 575 verso

00.360.306/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$104.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1959, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 28 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1961/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 50 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1962/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a

- Continua na ficha 576 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALIDADE 21/14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	576

Continuação

futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a REINALDO ROZAVI SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 42.383.815-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.385.728-46; e ALINE DA SILVA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 33.883.926-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 352.194.478-66, brasileiros, solteiros, maiores, bancários, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, ele na Rua Maria Rafael da Silva, nº 262, Jardim Trianon, e ela na Rua dos Miosótis, nº 360, Parque Pinheiros, sendo R$9.341,97 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 28 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1963/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, REINALDO ROZAVI SILVA e ALINE DA SILVA SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$136.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 18/05/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1962, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 576 verso

que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 28 de maio de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1964/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1965/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DIRLENE MARIA DO NASCIMENTO, portadora da carteira de identidade RG nº 39.999.643-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.391.116-00, brasileira, solteira, maior, vendedora varejo e atacado, residente e domiciliada neste Capital, na Rua Cunha Gago, nº 616, ap. 07, Pinheiros, sendo R$4.527,36 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data:- 08 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 577 -

PROIBIDO COMERCIALIZAR
PROIBIDO COMERCIALIZAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CNJ 134/2022 Art. 25 §1º
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	577

Continuação

R.1966/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DIRLENE MARIA DO NASCIMENTO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$120.486,65, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5663% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 27/05/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1955, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 08 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

- Continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 577 verso

Av.1967/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 11 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1968/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066%, do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MILENA PAIVA FREITAS, portadora da carteira de identidade RG nº 29600098X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 245.558.668-80, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Miguel Gonçalves Correia, nº 428, casa 8, Vila Pirajussara, constando do título que foi utilizado R$9.049,35 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes à recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 11 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1969/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 578 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR DE BAIXA

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	576

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MILENA PAIVA FREITAS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$113.637,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,6000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1968, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 11 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1970/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 11 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 578 verso

R.1971/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VICTOR DE FREITAS GARCIA COSTA, portador da carteira de identidade RG nº MG13593037-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.511.486-02, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cabiúna, nº 156, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 11 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1972/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VICTOR DE FREITAS GARCIA COSTA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$113.452,96, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

- Continua na ficha 579 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

1971, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 11 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1973/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 11 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1974/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SOLANGE AUXILIADORA DE CASTRO MARCELINO, portadora da carteira de identidade RG nº 34.047.112-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.980.308-08, e seu marido AILTON MARCELINO JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 43.855.307-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.116.258-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, analistas, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na

- Continua no verso -

VISTA SIMPLES CONSULTA
PROIBIDO COMO CERTIDÃO
VALOR R$: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 579 verso

Rua Guaíba, nº 535, sendo R$16.306,08 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data:- 11 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1975/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SOLANGE AUXILIADORA DE CASTRO MARCELINO e seu marido AILTON MARCELINO JUNIOR, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 27/05/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1974, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 11 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 580 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	580

Continuação

Av.1976/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 656 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 12 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1977/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a KEFREN BUSO MONTEIRO DO AMARAL, portador da carteira de identidade RG nº 422281797-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.046.418-31, vendedor com. varejo e atacado; e MAIRA CRISTINA FRAGOSO DE ARAÚJO, portadora da carteira de identidade RG nº 492444109-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.857.028-01, caixa, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Avenida Nove de Julho, nº 2976, ap. 11, Jd. Paulista, e ela na Rua do Valboeiro, nº 25, Jd. Aurélio, constando do título que foi utilizado R$6.481,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 12 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 580 verso

R.1978/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, KEFREN BUSO MONTEIRO DO AMARAL e MAIRA CRISTINA FRAGOSO DE ARAÚJO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$89.043,12, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1977, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 12 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: ISENTA

- Continua na ficha 581 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	581

Continuação

Av.1979/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1980/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANTONIO CLEBSON BITENCOURT, portador da carteira de identidade RG nº 53346040-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.533.415-17, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Narcise Carbonel, nº 139, Parque Esperança, constando do título que foi utilizado R$9.642,38 provenientes do FGTS e R$19.549,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1981/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 581 verso

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANTONIO CLEBSON BITENCOURT,, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora e GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$74.139,74, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1980, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1982/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 582 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	682

Continuação

R.1983/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FERNANDO FERREIRA ARRAIS, portador da carteira de identidade RG nº 27.165.077-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.375.488-89, solteiro, maior, analista; e CARLA GLADYS DA SILVA ORESTE, portadora da carteira de identidade RG nº 27.809.249-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.116.778-24, divorciada, gerente, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Odemis, nº 166, ap. 41, Jd. Umuarama, e ele na Rua Henri Janor, nº 424, ap. 71A, sendo o valor total da aquisição (fração ideal e benfeitorias) equivalente a R$169.900,00, dos quais R$145.460,20 referentes a recursos próprios dos adquirentes e R$24.439,80 referentes à utilização do FGTS, com a interveniência do agente financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu Escritório de Negócios.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1984/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 582 verso

R.1986/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a CLODOALDO COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 20859012-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.469.918-82, bancário, e sua mulher CINTIA ENNES BAGANHA COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 247382036-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 176.527.228-98, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Quipá, nº 64, bl. B, Ap. 419, Jd. Umarizal, sendo o valor total da aquisição (fração ideal e benfeitorias) equivalente a R$159.900,00, dos quais R$136.069,88 referentes a recursos próprios dos adquirentes e R$33.830,12 referentes à utilização do FGTS, com a interveniência do agente financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu Escritório de Negócios.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1986/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 583 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	583

Continuação

R.1987/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LETICIA FRANCA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 44.472.707-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.506.808-38, assistente comercial; e RENAN SIMÃO LEMES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 44.980.023-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.388.698-27, courier sênior, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Dona Estela Borges Morat, nº 160, Torre 2, apto. 84, e ele na Rua José da Cunha Ponte, nº 124, sendo R$6.089,17 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1988/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LETICIA FRANCA DA SILVA e RENAN SIMÃO LEMES DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.848,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de

- Continua no verso -

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS CONSULTA VIA INTERNET SEM VALOR DE CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

8,9001%, vencendo-se a primeira em 27/05/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1987, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1989/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1990/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque

- Continua na ficha 584 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	584

Continuação

das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA ALVES DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 28.465.332-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.332.048-03, brasileira, divorciada, cabeleireira, manicure, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manuel Jacinto, nº 289, cs. 2, Vila Morse, constando do título que foi utilizado R$6.217,80 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1991/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA ALVES DE LIMA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, à fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$117.298,56, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1990, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de púbilco leilão: R$169.900,00.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

APARTAMENTO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 584 verso

Av.1992/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1993/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a RICARDO MASAHARU YAMAGAWA, portador da carteira de identidade RG nº 26.166.654-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.268.388-00, analista de sistemas; e CAROLINA FILGUEIRAS MATHIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 43.732.086-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.183.928-38, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, Avenida Humberto Alencar Castelo, nº 4110, Bl. A, apto. 1, Assunção. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1994/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RICARDO MASAHARU YAMAGAWA e CAROLINA FILGUEIRAS MATHIAS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

- Continua na ficha 585 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR 0,41 UFIR

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código 7tJedG9q.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	585

Continuação

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,6690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 20/05/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1993, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.200,00.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1995/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 585 verso

R.1996/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADRIANA DE FREITAS ROQUE, portadora da carteira de identidade RG nº 43.754.593-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.751.748-57, superv., inspetora e agente de vendas, e seu marido VINICIUS DE MELLO ROQUE, portador da carteira de identidade RG nº 40.436.771-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.586.878-35, auxiliar de escritório, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Edvard Carmilo, nº 397, Jardim Celeste, constando do título que foi utilizado R$11.170,97 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1997/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADRIANA DE FREITAS ROQUE e seu marido VINICIUS DE MELLO ROQUE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.696,16, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês

- Continua na ficha 586 -

PESQUISA CONCLUÍDA
NADA CONSTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	586

Continuação

subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1996, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.1998/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.1999/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELIAS MESSIAS DE NOVAES, portador da carteira de identidade RG nº 161753875-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.520.278-00, assistente de cadastro, e sua mulher CRISTINA DA CUNHA GRACIANI NOVAES, portadora da

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COM CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

carteira de identidade RG nº 129267867-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.606.448-05, contadora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Cabral, nº 45, Jardim Elizabeth. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data:- 14 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2000/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELIAS MESSIAS DE NOVAES e sua mulher CRISTINA DA CUNHA GRACIANI NOVAES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$144.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 27/05/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 1999, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 14 de junho de 2012.

- Continua na ficha 587 -

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	587

Continuação

Av.2001/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 22 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2002/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a WENDEL CHRISTOFER VIANA LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 413537808, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.614.988-26, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fernando Trombe Rodrigues, nº 313, Jardim Paulo V. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 22 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2003/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, WENDEL CHRISTOFER VIANA LIMA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora / fiadora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COM VALOR: R$ 21,14
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora / spe / fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, pelo valor de R$147.144,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/04/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2002, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 22 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2004/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 22 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2005/162.637:- **VENDA E COMPRA**
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6

- Continua na ficha 588 -

PREVISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	568

Continuação

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, **vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, pelo preço de R$22.561,23, a **KARLA DOS SANTOS VIEIRA NOVAIS**, portadora da carteira de identidade RG nº 30.648.364-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 844.954.567-68, enfermeira, e seu marido **VALDIR NOVAIS**, portador da carteira de identidade RG nº 19.608.282-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.959.578-45, aposentado, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 257, Apto. 122, Bloco 30, sendo R$55.323,10 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 22 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2006/162.637:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **KARLA DOS SANTOS VIEIRA NOVAIS** e seu marido **VALDIR NOVAIS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora / fiadora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora / spe / fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, pelo valor de R$50.000,00, pagável por meio de 92 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 27/05/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2005, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo

- Continua No verso

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 588 verso

APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 22 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2007/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 18 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2008/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 18 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EMERSON BORGES FREIRE, portador da carteira de identidade RG nº 237592624-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.211.838-02, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e

- Continua na ficha 589 -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

domiciliado nesta Capital, na Rua Jorge Afonso, nº 95, Casa 01, Jardim Mitsutani, sendo R$4.326,72 referentes à utilização do FGTS e R$19.404,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2009/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 18 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EMERSON BORGES FREIRE, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora / fiadora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora / spe / fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$74.506,74, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2008, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR PROBATÓRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 589 verso

Av.2010/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2011/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a NUBIA ANTONIELLY SOARES DE MELO, portadora da carteira de identidade RG nº 44.707.264-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.208.368-61, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Serela, nº 60, D, Jardim Novo Horizonte; e DANILO RODRIGUES DE SOUSA, portador da carteira de identidade RG nº 29.792.017-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.854.668-03, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado na Cidade de Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Jose Lourenço de Moraes, nº 24, Jardim Santa Cecília, sendo R$9.878,88 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 590 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	590

Continuação

R.2012/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, NUBIA ANTONIELLY SOARES DE MELO e DANILO RODRIGUES DE SOUSA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2011, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2013/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 590 verso

parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2014/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a AMANDA SANTOS ROSARIO, portadora da carteira de identidade RG nº 30.535.259-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.111.058-32, brasileira, solteira, maior, vendedora comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Coriolano Durand, nº 601, Apto. 04, Vila Santa Catarina, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2015/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, AMANDA SANTOS ROSARIO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

- Continua na ficha 591 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	591

Continuação

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/epe/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$123.813,50, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2014, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2016/162.637:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2017/162.637:- **VENDA E COMPRA**
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PREVIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALE R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 591 verso

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a ALUIZIO BORGES FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 368721115-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 851.930.324-00, brasileiro, solteiro, maior, motorista veic transp passageiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jose Alves da Silva, nº 139, Parque Santo Amaro, constando do título que foi utilizado R$10.648,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2018/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALUIZIO BORGES FERREIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$89.242,60, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2017, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

- Continua na ficha 592 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG 61/2017

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	592

Continuação

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2019/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2020/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GRAZIELLE SIQUEIRA DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 34332814, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.670.898-02, brasileira, solteira, maior, gerente de atendimento, residente e domiciliada na Cidade de Guaratinguetá, neste Estado, na Rua Rogério Lacaz, nº 43, Figueira; e RAFAEL LEMES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 285954957, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.380.008-65, brasileiro, solteiro,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
AUTENTICADO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 592 verso

maior, assistente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Moreira da Silva, nº 15, Casa 3, Vila Dona Meta, sendo R$13.355,05 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2021/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GRAZIELLE SIQUEIRA DE ALMEIDA e RAFAEL LEMES DA SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$116.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2020, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 593 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	593

Continuação

Av.2022/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2023/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA DAS DORES CRUZ DE BRITO ANDRADE, portadora da carteira de identidade RG nº 16684007-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.257.948-73, brasileira, viúva, pensionista; FERNANDA DE BRITO ANDRADE, portadora da carteira de identidade RG nº 46851583-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.251.788-85, brasileira, solteira, maior, supervisora de caixa; e LUCAS DE BRITO ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº 43376093-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.128.628-28, brasileiro, solteiro, emancipado, estagiário, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Rebouças, nº 2588, Pinheiros, sendo R$13.283,57 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2024/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARIA DAS DORES CRUZ DE BRITO ANDRADE, viúva; FERNANDA DE BRITO ANDRADE, solteira; e LUCAS DE BRITO ANDRADE, solteiro, emancipado, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 593 verso

terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$123.757,71, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título, financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2023, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2025/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 666 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 594 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	594

Continuação

R.2026/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a NEI DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ, portador da carteira de identidade RG nº 347334994, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.882.568-73, contador, e sua mulher MARINELLE FERREIRA LIMA DA CRUZ, portadora da carteira de identidade RG nº 346957102, inscrita no CPF/MF sob o nº 760.617.603-53, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Cândida Ferreira, nº 13, Jardim Icaraí, sendo R$11.804,75 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2027/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, NEI DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ e sua mulher MARINELLE FERREIRA LIMA DA CRUZ, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 7,6800% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

Continua no verso

PESQUISA DISPONÍVEL CONSULTADA EM MODO CERTIFICADO VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 594 verso

integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2026, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2028/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2029/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a PATRICIA GIANIZELLI CORREA, portadora da carteira de identidade RG nº 28.725.128-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.916.458-60, brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada na Cidade de Taboão da Serra,

- Continua na ficha 595 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	595

Continuação

neste Estado, na Rua Antonio Pedrão, nº 46, Jardim Guaciara, sendo R$15.148,92 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2030/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PATRICIA GIANIZELLI CORREA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.671,28, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/05/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2029, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 595 verso

Av.2031/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2032/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CARLOS DA CRUZ AMARAL, portador da carteira de identidade RG nº 4578948-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.637.275-34, brasileiro, solteiro, maior, professor ensino de 1 e 2 grau, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Antonio Austregésilo, nº 220, Casa 01, Jardim Boa Esperança. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 29 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2033/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CARLOS DA CRUZ AMARAL, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

- Continua na ficha 595 –

PARA SUA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	596

Continuação

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$119.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2032, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 29 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2034/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 29 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 596 verso

R.2035/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RONALDO ANGELIM SOARES, portador da carteira de identidade RG nº 327792668-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.760.698-80, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, residente e domiciliado na Cidade de Embu, neste Estado, na Rua Coxim, nº 125, Jardim Campo Limpo; e JOYCE SABIO DUARTE, portadora da carteira de identidade RG nº 420065027-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.399.618-09, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Cidade de Embu, neste Estado, na Rua Castro Alves, nº 45, Jardim Maranhão, sendo R$17.749,06 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 29 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2036/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RONALDO ANGELIM SOARES e JOYCE SABIO DUARTE, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$135.716,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6800% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente,

- Continua na ficha 597 -

PROIBIDA VENDA
VISUALIZAÇÃO SIMPLES COM SENHA
VÁLIDA SOMENTE COM CERTIDÃO
PROVIMENTO CNJ 213/15

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	597

Continuação

no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2036, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 29 de junho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2037/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 03 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2038/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CAMILA SOARES PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 36.439.051-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.805.718-69, brasileira,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada na Cidade de Embu, neste Estado, na Rua Ibira, nº 31, Jardim Dom Jose, sendo R$23.464,84 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 03 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2039/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CAMILA SOARES PEREIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$135.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2038, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 03 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 598 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	598

Continuação

Av.2040/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 05 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2041/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LILIAN CAROLINA LOURENÇO, portadora da carteira de identidade RG nº 41.566.315-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.607.898-58, trabalhadora serviços contábil, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Anton Tomazini, nº 83, Jardim São Ricardo; e CHRISTIAN RIBEIRO OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 26.640.022-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.170.628-62, tecnólogo, residente e domiciliado na Cidade de Osasco, neste Estado, na Rua Arthur Friedenreich, nº 424, Jardim Marieta, brasileiros, solteiros, maiores, sendo R$22.800,87 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$159.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 05 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 598 verso

R.2042/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LILIAN CAROLINA LOURENÇO e CHRISTIAN RIBEIRO OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$125.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2041, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 05 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2043/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

- Continua na ficha 599 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	599

Continuação

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 05 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2044/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a AILTON FRANCISCO BAZOLLI, portador da carteira de identidade RG nº 5.431.752-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.729.688-72, contador, e sua mulher OTILIA SAPIA BAZOLLI, portadora da carteira de identidade RG nº 14.904.000-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.882.498-43, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Taboão da Serra, neste Estado, na Rua das Margaridas, nº 115, Apto. 12; e ANTONIO LUIZ BAZOLLI, portador da carteira de identidade RG nº 2.514.735-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.328.768-40, brasileiro, solteiro, maior, assistente contábil, residente e domiciliado na Cidade de Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Francisco Jose da Cruz, nº 202, Apto. 09, sendo R$3.940,83 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias)
Data: 05 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2045/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, AILTON FRANCISCO BAZOLLI e sua mulher OTILIA SAPIA BAZOLLI, e ANTONIO LUIZ BAZOLLI, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 599 verso

52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, pelo valor de R$145.110,66, pagável por meio de 259 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 26/06/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2044, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 05 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2046/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 600 –

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	600

Continuação

R.2047/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDRÉIA CRISTINA MARQUES, portadora da carteira de identidade RG nº 28.631.898-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.819.158-96, brasileira, solteira, maior, auxiliar de planejamento, controle e produção, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Washington Luis, nº 12, constando do título que foi utilizado R$3.188,81 provenientes do FGTS e R$8.888,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2048/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDRÉIA CRISTINA MARQUES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$89.033,38, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2047, feito nesta matrícula, e

Continua no verso

PESQUISA CONSULTA VALOR ECONÔMICO CERTIDÃO R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2049/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2050/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 49.710.970-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 905.422.315-49, brasileira, solteira, maior, babá, residente e

- Continua na ficha 601 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

domiciliada nesta Capital, na Rua Deputado Laércio Corte, nº 1455, apto. 31-B, constando do título que foi utilizado R$4.497,63 provenientes do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2051/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$63.810,42, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2050, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 601 verso

Av.2052/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas**.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2063/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas**, pelo preço de R$22.661,23, a **PAULO CESAR LEITE**, portador da carteira de identidade RG nº 46363279-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.000.738-35, administrador; e **GEOVANE DE SOUZA FERRAZ**, portador da carteira de identidade RG nº 522502970-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.872.894-80, vigilante, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, o primeiro na Rua Renato Russo, nº 27, Sítio das Madres, e o segundo na Estrada Kizaemon Takeuti, nº 2470, Jardim Clementino, sendo R$3.223,10 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2054/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **PAULO CESAR LEITE** e **GEOVANE DE SOUZA FERRAZ**, solteiros, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das**

Continua na ficha 602

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2053, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2055/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

PERÍODO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 602 verso

R.2056/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA APARECIDA RIBEIRO DIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 13.130.638-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.347.028-82, empregada doméstica, e seu marido JOSÉ MIGUEL DIAS, portador da carteira de identidade RG nº 14.192.651-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.347.058-06, auxiliar de expedição, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miralta, nº 30, constando do título que foi utilizado R$44.247,94 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.9000,00(fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2057/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA APARECIDA RIBEIRO DIAS e seu marido JOSÉ MIGUEL DIAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$110.061,37, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

- Continua na ficha 603-

PERMITIDO CONSULTA SIMPLES
SEM VALOR JURÍDICO
VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2056, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2058/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2059/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RICARDO PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 330307034-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.191.718-97, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ibiepaba, nº 67, apto. 65, Vila Sonia, sendo R$15.809,78 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES COM CERTIDÃO
VÁLIDA SOMENTE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 603 verso

R.2060/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RICARDO PEREIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.100,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2059, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.2061/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 18 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

- Continua na ficha 604 –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	604

Continuação

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2062/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 18 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ JUNIOR DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade RG nº 36.079.191-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.337.378-30, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Prof. Dr. Telêmaco H. de M. V. Langendonck, nº 24, casa 3. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2063/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 18 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ JUNIOR DE ARAÚJO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e

Continua no verso

PESQUISA SIMPLES COM CONSULTA NO SITE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 18/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2062, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2064/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2065/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ZENAIDE MARIA PEREIRA DE LYRA RANA, portadora da carteira de identidade RG nº 9.851.364-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 960.831.388-91, brasileira,

- Continua na ficha 605 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

viúva, contadora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Joaquim Galvão, nº 245, Vila Sonia. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2066/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ZENAIDE MARIA PEREIRA DE LYRA RANA, viúva, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$93.692,82, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2065, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Art. 19, II, Lei 6.015/73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 605 verso

Av.2067/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2068/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a REGINALDO PEREIRA DE LYRA, portador da carteira de identidade RG nº 23.688.232-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.698.018-03, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas; e LENIRA SOARES FRANCISCO, portadora da carteira de identidade RG nº 180886265-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.667.338-36, brasileira, divorciada, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre José Antonio Romano, nº 300, apto. 161-B, Pq. Esmeralda.
Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2069/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, REGINALDO PEREIRA DE LYRA, solteiro, e LENIRA SOARES FRANCISCO, divorciada, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília -

- Continua na ficha 606 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0920% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2068, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2070/162.637.- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 606 verso

R.2071/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 51 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ANATERCIA MARIA CARVALHO E SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 1962522-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.991.563-91, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Ambuba, nº 70, ap. 205, Parque Munhoz, constando do título que foi utilizado R$5.136,07 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2072/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANATERCIA MARIA CARVALHO E SILVA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 51 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

- Continua na ficha 607 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

2071, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2073/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2074/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EMABIO MATOS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 50835786X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.839.158-44, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, residente e

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 607 verso

domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Eugenia Felizarda da Silva, nº 36, cs. 4, Jardim Oliveiras, constando do título que foi utilizado R$8.370,52 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2075/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EMABIO MATOS DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2074, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 608 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	608

Continuação

Av.2076/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2077/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ LOURENÇO MARIANO, portador da carteira de identidade RG nº 18.599.370-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.016.078-81, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Alípio Dutra, nº 61, Jardim Monte Kemel. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2078/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ LOURENÇO MARIANO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 608 verso

S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 28/06/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2077, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2079/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 01 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 609 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM FÉ COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2080/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 01 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADRIANA ALVARES DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 29852332-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.139.148-75, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de serviço contábil, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Engnheiro Alberto Meyer, nº 390, Parque São Luis, constando do título que foi utilizado R$6.609,82 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).

Data: 12 de Julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2081/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 01 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADRIANA ALVARES DE LIMA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.660,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de

Continua no verso

PERMISSÍVEIS CONSULTA VIA INTERNET SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 609 verso

aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2080, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 12 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2082/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 81 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2083/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FREDYS FERREIRA PINTO, portador da carteira de identidade RG nº 32126034X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.629.438-86, brasileiro, solteiro, maior,

- Continua na ficha 610 –

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

chefe intermediário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bruno Cavalcanti Feder, nº 376, apto. 13, Quinta da Paineira. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2084/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FREDYS FERREIRA PINTO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.200,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 28/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2083, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
ART. 19 - II

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 610 verso

Av.2085/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2086/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROSELI DA SILVA MELO, portador da carteira de identidade RG nº 25.620.978-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.889.908-00, bancária, e seu marido DENIS WILLIAM DE MELO, portador da carteira de identidade RG nº 24.127.835-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.463.968-37, operador de empilhadeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Joaquim Esteves, nº 626, constando do título que foi utilizado R$26.508,31 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2087/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 611 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	611

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, ROSELI DA SILVA MELO e seu marido DENIS WILLIAM DE MELO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.581,88, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2086, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2088/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou à presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 611 verso

R.2089/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MAURO TOLEDO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 238621777-SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.269.488-31, brasileiro, solteiro, maior, roteirista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Onze de Fevereiro, nº 181, Cidade Vargas, constando do título que foi utilizado R$20.752,04 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2090/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MAURO TOLEDO DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$125.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2089, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 612 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2091/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2092/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FLÁVIA DE SANTANA, portadora da carteira de identidade RG nº 287882469-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.655.268-51, consultora de viagens, e seu marido MARCONDES ONILIO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 363663101-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.416.728-92, mecânico de auto, brasileiros, casados sob o

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 612 verso

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada Guavirutuba, nº 88, Vl. Bom Jardim, constando do título que foi utilizado R$9.823,69 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2093/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FLÁVIA DE SANTANA e seu marido MARCONDES CNILIO DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.285/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.560,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2092, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 613 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	613

Continuação

Av.2094/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2095/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a TIAGO PEREIRA POLO, portador da carteira de identidade RG nº 25270761B-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.961.908-22, solteiro, maior, técnico eletrônico; e NATÁLIA DE FREITAS ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 41080002B-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.061.348-93, divorciada, autônoma, brasileiros, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Rua Coroa Boreal, nº 53, ant. 44, Jd. do Colégio, constando do título que foi utilizado R$3.471,77 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2096/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ FÉ PÚBLICA
VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 613 verso

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TIAGO PEREIRA POLO, solteiro, e NATÁLIA DE FREITAS ALMEIDA, divorciada, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$119.550,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2095, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$189.900,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2097/162.637: CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

- Continua na ficha 614 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	614

Continuação

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2098/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a GRAZIELA BISPO DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 33.349.635-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.657.358-78, prestadora de serviços; e WILLIAN FERREIRA DE AQUINO, portador da carteira de identidade RG nº 30.950.830-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.018-378-76, web designer, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Nove de Setembro, nº 26, e ele na Avenida Sérgio Landulfo, nº 39, constando do título que foi utilizado R$2.692,52 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$158.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2099/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GRAZIELA BISPO DE SOUZA e WILLIAN FERREIRA DE AQUINO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 614 verso

ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$143.350,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2098, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2100/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 18 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2101/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 18 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VANESSA CRISTINA DE LIMA BRAZ SOUSA, portadora da carteira de identidade RG nº 257447775-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.827.728-38,

- Continua na ficha 615 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	615

Continuação

enfermeira, e seu marido JOSÉ IRIS BARBOSA DE SOUSA FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 297632437-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.892.768-23, agente administrativo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vareirinha, nº 72, casa 2, Jardim Turquesa, sendo R$26.366,88 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2102/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 18 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VANESSA CRISTINA DE LIMA BRAZ SOUSA e seu marido JOSÉ IRIS BARBOSA DE SOUSA FILHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$140.658,75, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 18/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2101, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 1,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 615 verso

residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2103/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2104/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,33, a JOSINALDO JOSÉ XAVIER, portador da carteira de identidade RG nº 36.388.194-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.085.704-85, técnico em piscinas; e JOCELI GOMES SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 52.228.242-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.644.026-54, educadora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luis Lopes Coelho, nº 54, casa 2, sendo R$5.605,42 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 616 -

DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.2105/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSINALDO JOSÉ XAVIER e JOCELI GOMES SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 26/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2104, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.2106/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 18 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 616 verso

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 47 do Condominio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2107/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 18 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a CLAUDIO BRUNO MARTINS, portador da carteira de identidade RG nº 44.113.127-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.735.368-50, analista de sistemas, e sua mulher DEBORA BARREIRA DIAS MARTINS, portadora da carteira de identidade RG nº 342170879-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 367.150.818-03, bancária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rony, nº 127, Jardim Umarizal, sendo R$7.617,25 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2108/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 18 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CLAUDIO BRUNO MARTINS e sua mulher DEBORA BARREIRA DIAS MARTINS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 47 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida

- Continua na ficha 617 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.537	617

Continuação

Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$148.270,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 18/06/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2107, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2109/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2110/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 617 verso

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEANDRO LOBREGATI LOPES, portador da carteira de identidade RG nº 355570397, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.240.398-00, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tita Ruffo, nº 512, Cidade São Mateus, constando do título que foi utilizado R$2.763,66 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2111/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEANDRO LOBREGATI LOPES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R135.600,00, pagável por meio de 360 prestaçõee mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2110, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

- Continua na ficha 618 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	618

Continuação

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2112/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2113/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VALDIR SENA DE ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº 382284094-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.285.085-49, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Itajubaquara, nº 758, casa 3, Paraisópolis, constando do título que foi utilizado R$9.873,03 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EMOL.+TX.+ISS R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 618 verso

R.2114/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, VALDIR SENA DE ANDRADE, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora e GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,5600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2113, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2115/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua na ficha 619 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2116/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MANOEL MONTEIRO LEITE, portador da carteira de identidade RG nº 223782324, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.502.278-30, servidor público estadual, e sua mulher GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO LEITE, portadora da carteira de identidade RG nº 263314215, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.139.348-86, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada Pirajussara Valo Velho, nº 1941, ap. 4, bl. C, Jardim Mitsutani, constando do título que foi utilizado R$9.344,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2117/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MANOEL MONTEIRO LEITE e sua mulher GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO LEITE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula	ficha
162.637	619 verso

Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$42.254,34, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2116, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 69 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2118/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2119/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal

- Continua na ficha 620 –

PIRS SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Matrícula	Ficha
162.637	020

Continuação

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 159003945-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.573.308-05, solteiro, maior, servidor público municipal; e ROSANA APARECIDA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 19228449-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.938.258-81, viúva, servidora pública municipal, brasileiros, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Antonio Pestana, nº 657, casa 4, Parque Monte Alegre, constando do título que foi utilizado R$4.231,07 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2120/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, solteiro; e ROSANA APARECIDA DE SOUZA, viúva, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2119, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 620 verso

que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2121/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2122/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SÉRGIO NUNES POMBO FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 33.458.159-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.035.208-28, brasileiro, solteiro, maior, militar em geral, representado por seu procurador Sérgio Nunes Pombo, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.237.358-15; e DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA POMBO, portadora da carteira de identidade RG nº 33.458.168-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.333.428-95, brasileira, solteira, maior, assistente de documentação, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Antonio Barbosa Cunha, nº 87, sendo R$3.156,82 referentes à utilização do FGTS.
Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 621 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	621

Continuação

R.2123/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SÉRGIO NUNES POMBO FILHO e DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA POMBO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$143.417,73, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 25/06/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2122, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.2124/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 621 verso

à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2125/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a JESSICA BORELLI ANDRADE, portadora da carteira de identidade RG nº 449680903-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.914.478-90, agente administrativo; e SÉRGIO DE SOUZA SILVÉRIO JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 293741995-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.359.598-07, supervisor, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Luis Magalhães, nº 25, Jardim Ana Maria, e ele na Rua Piracuama, nº 21, apto. 72, Perdizes, constando do título que foi utilizado R$8.585,80 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2126/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JESSICA BORELLI ANDRADE e SÉRGIO DE SOUZA SILVÉRIO JUNIOR, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 622 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	622

Continuação

APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$148.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2125, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2127/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2128/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 622 verso

futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a FERNANDA ALESSANDRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 363803130-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.984.368-71, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Guarapiranga, nº 586, ap. 24, bl. 16, Jardim Alfredo. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2129/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FERNANDA ALESSANDRA DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$149.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 27/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2128, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de julho de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 623

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.2130/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2131/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FABIANA SOUSA PIRES DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 34.002.894-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.251.548-13, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Salvador José da Silva, nº 22, apto. 52 A, Parque Ipê, constando do título que foi utilizado R$10.383,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2132/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FABIANA SOUSA PIRES DA SILVA, solteira, já

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 623 verso

qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.648,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2131, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2133/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 624 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	624

Continuação

R.2134/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOÃO CARLOS BONFIM TEIXEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 26105102-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.019.758-43, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 1264, Vl. Prel. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Roge Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2135/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOÃO CARLOS BONFIM TEIXEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 25/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2134, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
Provimento CG nº 58/89

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2136/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2137/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOYCE BATISTA NOGUEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 40.386.897-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.946.248-25, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cobrança, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Indalécio de Melo, nº 141, casa 1, Jardim Jamaica, sendo R$1.904,02 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 625 –

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	625

Continuação

R.2138/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOYCE BATISTA NOGUEIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.900,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 28/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2137, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2139/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 625 verso

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2140/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROSANI VERONEZ, portadora da carteira de identidade RG nº 17.676.445-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.199.018-45, brasileira, solteira, maior, motorista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Serra da Esperança, nº 360, ap. 51. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2141/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROSANI VERONEZ, solteira, já qualificada, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$119.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da

- Continua na ficha 626 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2140, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2142/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2143/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SUBSÍDIO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: 05.2014

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 626 verso

Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a **HENRIQUE TRABACH DOS REIS**, portador da carteira de identidade RG nº 440367384, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.930.198-94, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Manoel Robles Sanches, nº 205, Jardim Ouro Preto, constando do título que foi utilizado R$7.858,85 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2144/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, HENRIQUE TRABACH DOS REIS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2143, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder

- Continua na ficha 627 -

PARA SUA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	627

Continuação

pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2145/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2146/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JUSSILEIDE DOS SANTOS VALENÇA, portadora da carteira de identidade RG nº 49.667.493-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.058.888-80, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Antolinez, nº 31, casa A, constando do título que foi utilizado R$11.471,79 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

EXEMPLES CONSULTA
VALOR R$ 21,14
VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 627 verso

R.2147/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JUSSILEIDE DOS SANTOS VALENÇA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$145.491,93, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2146, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2148/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

- Continua na ficha 628 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2149/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FLAVIA FLORENCIO DE ARAÚJO, portadora da carteira de identidade RG nº 322494503-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.606.228-51, auxiliar de escritório; e CLEBER FLORENCIO DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade RG nº 43851645X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.991.958-67, agente administrativo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Estrada São Francisco, nº 1900, bl. A, ap. 146, Parque Taboão, constando do título que foi utilizado R$23.275,19 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2150/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FLAVIA FLORENCIO DE ARAÚJO e CLEBER FLORENCIO DE ARAÚJO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2149, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2151/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 18 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2152/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 18 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 35

- Continua na ficha 629 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELIAS JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 19862336-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.910.588-17, administrador, e sua mulher VALÉRIA CECILIA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 24.796.675-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.417.668-97, farmacêutica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alexandre Archipenko, nº 175, ap. 172. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2153/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 18 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELIAS JOSÉ DOS SANTOS e sua mulher VALÉRIA CECILIA DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$143.994,06, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 18/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2152, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 629 verso

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2154/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2155/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALMERIO SILVA NASCIMENTO, portador da carteira de identidade RG nº 13.836.727-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.928.193-00, divorciado, técnico em segurança do trabalho; e ANGELA MARIA SOARES SOUSA, portadora da carteira de identidade RG nº 39.955.411-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.270.598-76, solteira, maior, operadora de máquina a laser, brasileiros, residentes e domiciliados em Taboão da Serra,

- Continua na ficha 630 -

MIRA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	630

Continuação

neste Estado, na Rua Catarina de Oliveira Moraes, nº 70, casa 1, Jardim Monte Alegre, constando do título que foi utilizado R$2.915,57 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2156/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALMERIO SILVA NASCIMENTO, divorciado; e ANGELA MARIA SOARES SOUSA, solteira, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.450,00, pagável por meio de 323 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2155, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 630 verso

Av.2157/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2158/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GUILHERME MELENIS CONTI, portador da carteira de identidade RG nº 41.334.471-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.298.808-52, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, neste Estado, na Rua Antonio Campanha, nº 119, Jardim Maria Adela; e FERNANDA APARECIDA TAVARES FERRARESI, portadora da carteira de identidade RG nº 29.791.985-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.799.208-02, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Diva Inez Gutieres, nº 56, Jardim Irapua, sendo R$15.590,30 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2159/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GUILHERME MELENIS CONTI e FERNANDA APARECIDA TAVARES FERRARESI, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal

- Continua na ficha 631 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$137.321,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2158, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2160/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 631 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO n° 12 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2161/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO n° 12 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIEL MENDES DA CRUZ, portador da carteira de identidade RG nº 273422170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.726.808-37, porteiro de edifício, ascensorista e garagista; e FABIANA CRISTINA DE FRANCO PANTAROTTO, portadora da carteira de identidade RG nº 305150182-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.139.778-59, auxiliar de enfermagem, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miramar, nº 229, casa 01, Pirajussara, constando do título que foi utilizado R$20.365,90 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2162/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANIEL MENDES DA CRUZ e FABIANA CRISTINA DE FRANCO PANTAROTTO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO n° 12 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

- Continua na ficha 632 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$124.100,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2161, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do Imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2163/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 632 verso

R.2164/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA JOSÉ BERNARDO, portadora da carteira de identidade RG nº 320811797-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.261.358-29, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Esmeraldo Marcondes, nº 17, casa A, Jardim Mazza, constando do título que foi utilizado R$10.061,05 provenientes do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$127.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2165/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA JOSÉ BERNARDO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$56.450,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2164, feito nesta matrícula, e

- Continua na ficha 633 -

VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
PERMITIDA CONSULTA
VEDADA VENDA CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	633

Continuação

ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$127.000,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2166/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2167/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SANDRA COLOMBO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 25128451?-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.579.598-27, e ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 273059002-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.581.858-25, brasileiros, solteiros, maiores, professores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Comendador Francisco Petinatti, nº 36, apto. 16, Jardim Monte Kemel, e ele na

Continua no verso

PESQUISA SIMPLES CONSULTA MODELO COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 633 verso

Travessa Luis Carlos Viotti, nº 8, Butantã, sendo R$215,68 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2168/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SANDRA COLOMBO DA SILVA e ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO n° 113 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.483,16, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2167, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO n° 113 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 634

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM FÉ PÚBLICA
NÃO VALE R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	634

Continuação

Av.2169/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2170/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RICARDO LUIZ DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 243592735-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.918.478-61, brasileiro, separado judicialmente, mecânico de manutenção, montador e preparador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Borromini., nº 27, Jardim Casablanca, constando do título que foi utilizado R$23.004,95 provenientes de FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2171/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RICARDO LUIZ DOS SANTOS, separado

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 634 verso

judicialmente, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$168.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2170, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2172/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 02 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 635 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	635

Continuação

R.2173/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 02 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALESSANDRO ALVES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 309225383-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.430.358-03, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículo de transporte de passageiros, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Campoeiro, nº 9, A, Pq, Esmeralda. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2174/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 02 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALESSANDRO ALVES DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$143.155,23, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2173, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 635 verso

Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2175/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 19 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2176/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 19 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA, portadora da carteira de identidade RG nº 219126719-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.799.448-95, brasileira, solteira, maior, governanta, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Forlenza, nº 227, cs. 2, Pq. Fernanda,

- Continua na ficha 636 -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	636

Continuação

constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2177/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 19 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.550,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2176, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 636 verso

Av.2178/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2179/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EMERSON BRAZILINO LEMOS, portador da carteira de identidade RG nº 325208025-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.552.378-20, assistente contábil, e sua mulher MONIQUE CRISTINA DA SILVA LEMOS, portadora da carteira de identidade RG nº 366332028-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.604.208-99, assistente administrativo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Elizete, nº 44, casa 3, Jardim Marabá, constando do título que foi utilizado R$17.612,82 provenientes do FGTS.
Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2180/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 637 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ FÉ PÚBLICA
VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	637

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EMERSON BRAZILINO LEMOS e sua mulher MONIQUE CRISTINA DA SILVA LEMOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$108.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2179, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2181/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 637 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2182/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a CÁSSIA CRISTINA RUIZ BUENO, portadora da carteira de identidade RG nº 281570796-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.886.068-80, chefe intermediário, e seu marido ROGÉRIO FERREIRA DIAS BUENO, portador da carteira de identidade RG nº 252410725-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.577.778-80, gerente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua James Ensor, nº 511, Parque Regina, constando do título que foi utilizado R$23.606,80 provenientes do FGTS e R$2.367,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2183/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CÁSSIA CRISTINA RUIZ BUENO e seu marido ROGÉRIO FERREIRA DIAS BUENO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 638-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	638

Continuação

Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.025,94, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2182, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2184/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

FORNECIMENTO GRATUITO
NÃO HÁ NECESSIDADE DE SELO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 638 verso

R.2185/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a LUCIANA LOPES DA CRUZ, portadora da carteira de identidade RG nº 281672465, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.293.408-01, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 130, apto. 23B, Jardim Saporito. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2186/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUCIANA LOPES DA CRUZ, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$106.773,28, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2185, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

- Continua na ficha 639 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2187/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 03 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2188/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 03 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RODRIGO DOS SANTOS LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 39.647.728-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.074.195-40, brasileiro, solteiro, maior, sócio de empresa, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Prof. Horácio Quaglio, nº 14, Pq. Santo Antonio. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PESQUISA SIMPLES CONSULTA MERAMENTE COMO CERTIFICADO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 639 verso

R.2189/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 03 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RODRIGO DOS SANTOS LIMA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.300,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2188, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2190/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 03 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 640 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	640

Continuação

R.2191/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 03 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANGELA MARIA SANTANA, portadora da carteira de identidade RG nº 27241822-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 175.316.818-03, brasileira, divorciada, proprietária de microempresa, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua das Gardênias, 441, casa 17, Parque Assunção. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2192/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 03 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANGELA MARIA SANTANA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.300,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 03/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2191, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

Continua no verso

SEM VALOR COMERCIAL
VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO
NÃO OFICIAL
PARA SIMPLES CONSULTA
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 640 verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2193/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 03 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2194/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 03 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEYDIANE DE SOUZA DIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 380674476, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.425.545-89, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cobrança, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua do Oratório, nº 1851, ap. 64, bl. A, Mooca,

- Continua na ficha 641 -

CÓPIA SIMPLES COM CONSULTA
VÁLIDO COMO CERTIDÃO
EMOLUMENTOS: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	641

Continuação

constando do título que foi utilizado R$9.636,35 provenientes do FGTS e R$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2195/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 03 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEYDIANE DE SOUZA DIAS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$65.994,89, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2194, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ FÉ PÚBLICA
SEM VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 641 verso

Av.2196/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2197/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROBERTO OLIVEIRA TOLEDO, portador da carteira de identidade RG nº 334650689, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.152.798-73, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Prudente de Morais, nº 134, Jd. Presidente Kenedy. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2198/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROBERTO OLIVEIRA TOLEDO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES

- Continua na ficha 642 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COM CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2197, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2199/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2200/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 642 verso

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MICHEL MOREIRA DOS REIS, portador da carteira de identidade RG nº 438692858-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.010.098-62, agente administrativo; e CAMILA ARAÚJO RODRIGUES, portadora da carteira de identidade RG nº 411111668-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.106.648-09, técnica de planejamento, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Comandante Murilo Marx, nº 171, Jd. Neide, constando do título que foi utilizado R$12.006,97 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Roge Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2201/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MICHEL MOREIRA DOS REIS e CAMILA ARAÚJO RODRIGUES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2200, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua na ficha 643 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 643

Continuação

que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2202/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2203/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ANA PAULA DE SOUZA MACEDO, portadora da carteira de identidade RG nº 443748688-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.738.048-99, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Joaquim Gonçalves, nº 201, Pq. Santo Antonio, constando do título que foi utilizado R$5.732,00 provenientes do FGTS.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

ERA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 643 verso

R.2204/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANA PAULA DE SOUZA MACEDO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.021,11, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2203, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2205/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua na ficha 644 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	644

Continuação

parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2206/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a DOUGLAS SIMÃO SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 29709876-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.494.098-12, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Lourenço Cabreira, nº 544, constando do título que foi utilizado R$25.437,06 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2207/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DOUGLAS SIMÃO SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.617,12, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2206, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2208/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2209/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 645-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a WALFRANIA VARELA DA COSTA TARGINO, portadora da carteira de identidade RG nº 375541743, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.240.258-86, brasileira, solteira, maior, chefe intermediário, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Josefina Fonseca, nº 61, casa 2, Jardim Suina, constando do título que foi utilizado R$4.169,93 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2210/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, WALFRANIA VARELA DA COSTA TARGINO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.520,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2209, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO SOMENTE PARA O DIA

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 646 verso

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 02 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2211/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de agosto de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2212/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROBSON DOMINGUES DE QUEIROZ, portador da carteira de identidade RG nº 9.359.647-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.151.528-90, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nicolau Pereira Lima, nº 179, Conjunto Residencial. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de agosto de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 646 -

EXEMPLAR DE CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
PARA VALOR COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	646

Continuação

R.2213/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROBSON DOMINGUES DE QUEIROZ, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.121,12, pagável por meio de 326 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título, financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2212, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.

Data: 06 de agosto de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2214/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 09 de agosto de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2215/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a NELSON LUIZ ROMERO JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 30827380-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.596.898-79, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Faustino Rodrigues, nº 291, Jardim das Camélias. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 09 de agosto de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2216/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 22 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, NELSON LUIZ ROMERO JUNIOR, solteiro, já qualificado, aliena(m) fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente

- Continua na ficha 647 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	647

Continuação

construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.134,58, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2215, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do Imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 09 de agosto de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2217/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 647 verso

R.2218/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADRIANO SOUSA LAPA, portador da carteira de identidade RG nº 27341009X, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.112.948-59, brasileiro, solteiro, maior, eletricista industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fernando Sanabria, nº 210, apto. 14, Jardim Umuarama, constando do título que foi utilizado R$10.539,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2219/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ADRIANO SOUSA LAPA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.097,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº

-Continua na ficha 648 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	648

Continuação

2218, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 14 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2220/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2221/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CARLOS ALBERTO DA SILVA QUEIROZ, portador da carteira de identidade RG nº 02876672-9-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.998.527-04, pesquisador, e sua mulher GILCIA MARIA ANDRÉ QUEIROZ, portadora da carteira de identidade RG nº 8134379-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.467.068-90, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Karlina Reiman Wandabeg, nº 79, Jardim Monte Kemel. Valor total da aquisição: R$168.500,00

- Continua no verso -

CÓPIA SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 648 verso

(fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2222/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CARLOS ALBERTO DA SILVA QUEIROZ e sua mulher GILCIA MARIA ANDRÉ QUEIROZ, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.000,00, pagável por meio de 248 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 20/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2221, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data:- 20 de agosto de 2012.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 649 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Sao Paulo

matrícula	ficha
162.637	649

Continuação

Av.2223/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2224/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RUITEMBERG MOTA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 33806025X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.081.008-18, técnico eletricista; e NAYARA BRITO SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 439749886-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.314.788-16, publicitária, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Barueri, neste Estado, na Rua Tapira, nº 95, Jardim Belval, sendo R$24.193,83 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2225/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RUITEMBERG MOTA DE OLIVEIRA e NAYARA BRITO SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque

- Continua no verso -

PARA CIVIL É CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 162.637 | ficha 649 verso

das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.350,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 20/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2224, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2226/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 650 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	650

Continuação

R.2227/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FABIO COCCHI DA SILVA EIRAS, portador da carteira de identidade RG nº 253709726-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.004.088-64, administrador, e sua mulher BEATRIZ DE CASTRO LIMA EIRAS, portador da carteira de identidade RG nº 272698453-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.150.378-69, sócia proprietária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Engenheiro Jorge Oliva, nº 333, ap. 83B, Vila Mascote. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rógê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2228/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FABIO COCCHI DA SILVA EIRAS e sua mulher BEATRIZ DE CASTRO LIMA EIRAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2227, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 650 verso

durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2229/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2230/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FRANZ CARLOS OLIVEIRA LOPES, portador da carteira de identidade RG nº 261562599-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.210.828-65, professor de ensino de 1º e 2º grau, e sua mulher ALINE YOSHIMOTO DE OLIVEIRA LOPES, portadora da carteira de identidade RG nº 357050009-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.517.038-93, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada do M. Boi Mirim, nº 2298, bl. 19, ap. 41, Jardim Regina, sendo R$5.456,62 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 651-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	651

Continuação

R.2231/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FRANZ CARLOS OLIVEIRA LOPES e sua mulher ALINE YOSHIMOTO DE OLIVEIRA LOPES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.250,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 20/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2230, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2232/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 651 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2233/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CELIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 291975410-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.343.438-58, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada Campo Limpo, nº 5733, bl. A, ap. 2C, Campo Limpo. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2234/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CELIO RODRIGUES DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$162.910,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante,

-Continua na ficha 662-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	652

Continuação

na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 24/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2233, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2235/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2236/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MARINA NEVES DA CRUZ, portadora da carteira de identidade RG nº 43833539-9,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 652 verso

Inscrita no CPF/MF sob o nº 325.561.918-13, professora, e seu marido LUIZ PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 346212194, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.520.398-57, taxista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Adoasto de Godoi, nº 58, Jardim Ipê. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2237/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 20 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARINA NEVES DA CRUZ e seu marido LUIZ PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340/66% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.700,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 20/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2236, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 653-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	653

Continuação

Av.2238/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2239/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FERNANDO OLIVEIRA CERQUEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 236878048-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.635.158-03, divorciado, bancário; e FERNANDA CONRADO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 439376907-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.866.978-86, solteira, maior, gerente, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 431, bl. 20, ap. 71, Jardim Umarizal. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2240/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FERNANDO OLIVEIRA CERQUEIRA, divorciado; e FERNANDA CONRADO DOS SANTOS, solteira, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 653 verso

FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.285/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$139.600,00, pagável por meio de 199 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 24/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2239, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2241/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 654-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	654

Continuação

R.2242/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.551,23, a CLEMILDES VITOR DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 114530178, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.493.118-06, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre Justino, nº 53, casa 1, Parque Regina, constando do título que foi utilizado R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2243/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CLEMILDES VITOR DA SILVA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$104.500,00, pagável por meio de 341 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2242, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo

- Continua no verso -

PARA FINS CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 654 verso

APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2244/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2245/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEONARDO GRISOLIO DIAS, portador da carteira de identidade RG nº 285384788-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.777.818-89, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Prof. Alfredo M. de O. Filho, nº 6, Jardim Maringá. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 655-

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	655

Continuação

R.2246/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LEONARDO GRISOLIO DIAS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.250,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2245, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.

Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2247/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 655 verso

APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2248/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.861,23, a AMÉLIA CLOTILDE DE SOUZA TANOS, portadora da carteira de identidade RG nº 229943020-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.470.318-48, analista de sistemas, e seu marido ALEXANDRE MENDES TANOS, portador da carteira de identidade RG nº 177421113-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.001.138-19, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Nicolino Bentivegna, nº 39, casa 2, Jardim Bom Tempo, constando do título que foi utilizado R$6.199,06 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2249/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, AMÉLIA CLOTILDE DE SOUZA TANOS e seu marido ALEXANDRE MENDES TANOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das

-Continua na ficha 656-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	555

Continuação

Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$110.338,84, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2248, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção de futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.200,00.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2260/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2251/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 656 verso

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, pelo preço de R$22.561,23, a **GILBERLANDIO RODRIGUES ROMAO**, portador da carteira de identidade RG nº 54.522.374-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.830.883-52, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vilar, nº 25, Jardim Santa Teresa. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2252/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **GILBERLANDIO RODRIGUES ROMAO**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$151.260,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o **registro nº 2251**, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

-Continua na ficha 657-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	657

Continuação

que deixará a fiadora de responder pelas obrigações de devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$188.500,00.
Data:- 20 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2253/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Caiemi
Oficial Substituto

R.2254/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a AIDA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 441916776-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.845.668-23, auxiliar de escritório e assemelhados; e ILEDA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 28765265-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.941.198-18, doméstica, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Demerval da Fonseca,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

nº 451, ap. 52, bl. 3, Santa Terezinha, constando do título que foi utilizado R$14.726,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Galemi
Oficial Substituto

R.2255/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, AIDA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA e ILEDA DE OLIVEIRA SOUZA, solteiras, já qualificadas, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$81.439,09, pagável por meio de 288 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,8000% e efetiva de 4,8941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2254, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações das devedoras. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Galemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 658 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	558

Continuação

Av.2256/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2257/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RICARDO MELO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 30859714-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.619.718-61, brasileiro, solteiro, maior, taxista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Elisa Antonia Andrade, nº 136, Jd. Copacabana. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2258/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RICARDO MELO DOS SANTOS, solteiro, já

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 658 verso

qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.516,68, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2257, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2259/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 659 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	659

Continuação

R.2260/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a PAULO CEZAR SILVA COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 33.778.681-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.599.038-08, residente e domiciliado em Osasco, neste Estado, na Rua São José, nº 156, Helena Maria; e SILVANA ALVES DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 42.956.038-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.800.758-97, residente e domiciliada em Embú-Guaçú, neste Estado, na Rua N, 13 frente, Jd. M. Fontes, ambos brasileiros, solteiros, maiores, gerentes, constando do título que foi utilizado R$24.616,24 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2261/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PAULO CEZAR SILVA COSTA e SILVANA ALVES DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$131.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2260, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

Continua no verso

PRINT GRATUITO CONSULTA ONLINE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 659 verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R168.500,00.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2262/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2263/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 77345484-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.099.848-71, divorciada, professora; e JEFERSON RIBEIRO DE MORAIS, portador da carteira de identidade RG nº 30160680-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.479.318-00, separado judicialmente, micro empresário, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vicente Amato, nº 58, Jd. Paris. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 660 -

EXEMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	660

Continuação

R.2264/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA SILVA, divorciada, e JEFERSON RIBEIRO DE MORAIS, separado judicialmente, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$149.025,32, pagável por meio de 150 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 24/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2263, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2265/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 660 verso

constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2266/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB G EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GILBERTO BRUNO FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 44.199.390-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.552.118-50, gerente, e sua mulher ANDREA CARVALHO FERREIRA BRUNO, portadora da carteira de identidade RG nº 42.228.371-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.185.948-63, assistente de vendas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Malamir, nº 23, apto. 62, Jardim Umuarama. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2267/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GILBERTO BRUNO FILHO e sua mulher ANDREA CARVALHO FERREIRA BRUNO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente

- Continua na ficha 661 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$149.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 30/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2266, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.900,00.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2268/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

EXEMPLAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 661 verso

R.2269/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SILVIO MACHADO DE MATOS FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 11494056, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.772.829-72, zelador, e sua mulher ANTONIA APARECIDA CASARIN DE MATOS, portadora da carteira de identidade RG nº 131325358, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.236.138-77, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Canário, 906, Moema, constando do título que foi utilizado R$49.000,14 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Agudo Calemi
Oficial Substituto

R.2270/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SILVIO MACHADO DE MATOS FILHO e sua mulher ANTONIA APARECIDA CASARIN DE MATOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$107.350,00, pagável por meio de 318 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,6000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as

- Continua na ficha 662 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO Art. 19 § 1º Lei 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	662

Continuação

prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2269, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2271/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2272/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDIVALDO PEREIRA TELES, portador da carteira de identidade RG nº 25964676[illegible]-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.680.334-34, professor de ensino de 1º e 2º grau, e sua mulher SILVANIA DE SOUZA DA SILVA TELES, portadora da carteira de identidade RG nº 236680626-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.013.728-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial

Continua no verso

CERTIDÃO SIMPLES PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

registrada sob o nº 156, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis de Embu das Artes, deste Estado, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Rua Turiassu, nº 10, sendo R$4.586,46 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2273/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EDIVALDO PEREIRA TELES e sua mulher SILVANIA DE SOUZA DA SILVA TELES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.250,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 27/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2272, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 28 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 663 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	663

Continuação

Av.2274/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 28 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2275/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA CARINA PEREIRA SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 369650979-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.333.578-22, divorciada, vendedora; e JOSÉ ROBERTO SILVA DE ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº 397334346-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.873.684-68, solteiro, maior, porteiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Caiaffa, nº 329, Jd. Morro Verde, sendo R$4.767,83 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 28 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2276/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARIA CARINA PEREIRA SOUZA, divorciada; e JOSÉ ROBERTO SILVA DE ANDRADE, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 663 verso

FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$152.451,93, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 30/06/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2275, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.800,00.
Data: 28 de agosto de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2277/162.637 - RETIFICAÇÃO
Pelo requerimento datado de 16 de agosto de 2012, da **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.** e **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, já qualificadas, na qualidade de proprietárias e incorporadoras do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS**", objeto do registro nº 49 de incorporação imobiliária, procede-se a presente para ficar constando a alteração dos recuos do empreendimento tão somente com relação aos blocos 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55 e 56, tendo sido preservadas todas as demais disposições do memorial de incorporação objeto do referido registro,

- Continua na ficha 664 -

VIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	664

Continuação

sobre tudo as áreas e frações ideais das unidades autônomas do empreendimento, conforme prova o Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 0000166668-03, pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do Processo nº 2012-0127561-6, emitido em 30 de julho de 2012.
Data: 31 de agosto de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2278/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2279/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEANDRO CAHUE DE OLIVEIRA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 320145487-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.403.428-24, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Teodoro Bayma, nº 109, Jd. Pazzini. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PESQUISA SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 664 verso

R.2280/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LEANDRO CAHUE DE OLIVEIRA SILVA, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.650,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2279, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.2281/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 39 do

-Continua na ficha 665 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	665

Continuação

Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2282/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALLINI ALVES RAMOS, portadora da carteira de identidade RG nº 405062163-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.778.188-18, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 671, 1612, Bela Vista. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2283/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ALLINI ALVES RAMOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 665 verso

assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2282, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$159.900,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2284/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2285/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA JOSÉ FERREIRA NETO, portadora da carteira de identidade RG nº

-Continua na ficha 666 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de Sao Paulo

matrícula	ficha
162.637	666

Continuação

199531523-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.973.878-03, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Rainha Vitória Eugenia, nº 705, Vila Campestre; e SINESIO CARLOS MATOS FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 20412783X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.436.268-06, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua do Poligono, nº 27, Vila Anchieta, sendo R$35.669,08 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2286/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARIA JOSÉ FERREIRA NETO e SINESIO CARLOS MATOS FERREIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$132.400,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 24/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2285, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 41 do Condominio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 666 verso

residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2287/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2288/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ERICA YUMI YABU, portadora da carteira de identidade RG nº 294066561-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.356.308-10, odontóloga, e seu marido THALES SANTOS DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 253388922-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.206.418-06, dentista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manuel Jacinto, nº 667, bl. 4, ap. 31, Vila Morse, sendo R$23.576,84 referentes à utilização do FGTS.
Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 667 -

PROIBIDA CONSULTA NO VALE DO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	667

Continuação

R.2289/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ERICA YUMI YABU e seu marido THALES SANTOS DE SOUZA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,0343 4066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.183,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2288, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2290/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua no verso -

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 667 verso

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2291/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOÃO RIBEIRO DE QUEIROZ, portador da carteira de identidade RG nº 378383279-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.259.978-73, zelador, e sua mulher FERNANDA DOS SANTOS REIS QUEIROZ, portadora da carteira de identidade RG nº 461496616-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 333.005.558-84, empregada doméstica, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Apinajés, nº 1046, Perdizes, constando do título que foi utilizado R$29.640,27 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2292/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JOÃO RIBEIRO DE QUEIROZ e sua mulher FERNANDA DOS SANTOS REIS QUEIROZ, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada

-Continua na ficha 668

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	666

Continuação

pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$121.299,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2291, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2293/162.637: CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 668 verso

R.2294/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a BIANCA CRISTINA MAXIMO DOS REIS, portadora da carteira de identidade RG nº 41.663.620-2-SSP/SP, portadora da carteira de identidade RG nº 329.110.329-96; e CARLA CRISTINA MAXIMO DOS REIS, portadora da carteira de identidade RG nº 42.052.038-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.110.058-13, servidora pública municipal, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Mário Latorre, nº 245, ap.6, bl. 37, Pq. Pinheiros. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Regis Perez de Campos
Escrevente Autorizado

R.2295/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, BIANCA CRISTINA MAXIMO DOS REIS e CARLA CRISTINA MAXIMO DOS REIS, solteiras, já qualificadas, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelas devedoras fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo

-Continua na ficha 669 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2294, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações das devedoras. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2296/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2297/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066%, do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ MARINHO DE CASTRO, portador da carteira de identidade RG nº 127806684-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.483.919-04, agente administrativo, e sua mulher AELENI ROCHA DE CASTRO, portadora da carteira de identidade RG nº 109995028-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.392.778-02, empregada doméstica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão

- Continua no verso -

CERTIDÃO SIMPLES COM CONSULTA
PROVISÓRIA VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 669 verso

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, nº 6483, apto. 31, Jd. Paulista. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2298/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ MARINHO DE CASTRO e sua mulher AELENI ROCHA DE CASTRO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.100,00, pagável por meio de 245 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2297, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 670 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	670

Continuação

Av.2299/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2300/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JENIFFER PAULA BATISTA, portadora da carteira de identidade RG nº 429195308-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.190.298-55, brasileira, solteira, maior, maquiadora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Zavuvus, nº 48. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2301/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, JENIFFER PAULA BATISTA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 670 verso

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$142.908,37, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2300, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2302/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 671 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de Sao Paulo

matrícula	ficha
162.637	671

Continuação

R.2303/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ANTONIO DIONISIO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 368470453-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.639.266-72; e CLEIDE DE SOUZA ALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 35922502[illegible]0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.602.498-07, brasileiros, solteiros, maiores, administradores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Ricardo Medina Filho, nº 15, casa 15, Vila Ipojuca. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).

Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2304/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANTONIO DIONISIO DA SILVA e CLEIDE DE SOUZA ALVES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUCOES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Lei 6.015/73 Art. 19 § 1º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula	ficha
162.637	671 verso

alude o registro nº 2303, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do Imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2305/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2306/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.661,23, a JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 128995865-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.915.548-42, brasileiro, divorciado, militar em geral, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Teotônio Vilela, nº 4029, bl. 16-B, ap. 31. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 672 -

EMISSÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	672

Continuação

R.2307/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.285/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$162.258,87, pagável por meio de 359 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2305, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2308/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 50 do

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 672 verso

Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2309/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JULIANA RODRIGUES CARDOSO, portadora da carteira de identidade RG nº 503663177-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.178.620-05, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 13, bl. 53, Jardim Umarizal, sendo R$1.682,57 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2310/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JULIANA RODRIGUES CARDOSO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da

-Continua na ficha 673

CÓPIA SIMPLES CONSULTIVA
PROIBIDO COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	673

Continuação

assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2309, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2311/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2312/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MÔNICA JORGE, portadora da carteira de identidade RG nº 10251864[illegible], inscrita

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 673 verso

no CPF/MF sob o nº 035.111.018-67; e SHEILA RODRIGUES DAMASCENA, portadora da carteira de identidade RG nº 247391013, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.707.128-70, brasileiras, solteiras, maiores, despachantes, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 6903, cs. 108, Pirajussara. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2313/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MÔNICA JORGE e SHEILA RODRIGUES DAMASCENA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$148.700,00, pagável por meio de 330 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelas devedoras fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2312, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações das devedoras. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 674

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO POSSUI CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	674

Continuação

Av.2314/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2315/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a PABLO GREGORY ARAYA ROMAN, portador da carteira de identidade RG nº 22696085, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.349.168-00, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Higuarana, nº 45, cs. 2, Jardim Umarizal, sendo R$6.517,54 referentes à utilização do FGTS.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2316/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PABLO GREGORY ARAYA ROMAN, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 674 verso

como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.250,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6101% e efetiva de 8,8800%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2315, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2317/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434068% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

-Continua na ficha 675 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	675

Continuação

R.2318/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ELIZIANE NEVES COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 321661492-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.865.258-28, brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Santa Luzia, nº 483, Jardim Salete. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).

Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2319/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELIZIANE NEVES COSTA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2318, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 42 do Condomínio

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 675 verso

Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2320/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento parcial** do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2321/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, **vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, pelo preço de R$22.561,23, a **SONIA MARIA DE LIMA SOUZA**, portadora da carteira de identidade RG nº 284366804, inscrita no CPF/MF sob o nº 826.289.424-00, servidora pública estadual, e seu marido **BARTOLOMEU SANTOS SOUZA**, portador da carteira de identidade RG nº 282596252, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.911.774-15, chefe intermediário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada do M. Boi Mirim, nº 2298, bl. 12, ap. 61, Jardim Regina. Valor total da aquisição:

-Continua na ficha 676

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	676

Continuação

R$122.400,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2322/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a SONIA MARIA DE LIMA SOUZA e seu marido BARTOLOMEU SANTOS SOUZA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$122.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% a efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2321, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$165.500,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2323/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura

- Continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 676 verso

pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2324/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ERNANI EVANGELISTA DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade RG nº 37838101-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.193.103-30, motorista de veículo de transporte de carga, e sua mulher LUCILEIDE MARTINS DA SILVA ARAÚJO, portadora da carteira de identidade RG nº 6240908, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.740.284-60, caixa, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Marinho, nº 72, Vila Baruel, constando do título que foi utilizado R$6.801,39 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2325/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

-Continua na ficha 677 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR DE VENDA

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	677

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ERNANI EVANGELISTA DE ARAÚJO e sua mulher LUCILEIDE MARTINS DA SILVA ARAÚJO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$121.066,13, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2324, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2326/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 677 verso

R.2327/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,25, a ELISABETH FERNANDES DE SOUSA, portadora da carteira de identidade RG nº 163011242, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.475.788-51, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Joaquim Galvão, nº 135, Vila Sonia. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2328/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELISABETH FERNANDES DE SOUSA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$148.700,00, pagável por meio de 391 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5100% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2327, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 54

-Continua na ficha 678 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2329/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2330/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$2[illegible]2.561,25, a LUCIENE BEATRIZ DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 4906929-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.306.824-49, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Guarapiranga, nº 586, ap. 134, Vila Socorro. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
PROVIDO E COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 678 verso

R.2331/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUCIENE BEATRIZ DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$98.156,52, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2330, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 04 de setembro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2332/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade

- Continua na ficha 679 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	679

Continuação

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2333/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a AMANDA GONÇALVES FARIA MOREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 442263333, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.152.588-17, atuária; e BRUNNO NATALINO SENA, portador da carteira de identidade RG nº 262386626, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.443.648-61, securitário, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 610, ap. 11, bl A, Vila Vermelha, e ele na Rua Albano Antonio de Camargo, nº 2, Parque Esmeralda, sendo R$14.727,08 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2334/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, AMANDA GONÇALVES FARIA MOREIRA e BRUNNO NATALINO SENA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2333, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2335/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2336/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ CLEMENTE DA COSTA, portador da carteira de identidade RG nº

- Continua na ficha 680 -

PARA DISPONIBILIZAÇÃO CONSULENTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

188933244, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.220.858-27, inspetor de segurança; e CLAUDIANA ARAÚJO GOMES, portadora da carteira de identidade RG nº 323737420, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.300.498-70, gerente, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Augusto Conradi, nº 2, casa 2, Jardim Vera Cruz, sendo R$22.899,08 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2337/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ CLEMENTE DA COSTA e CLAUDIANA ARAÚJO GOMES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340666% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$138.800,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2336, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 62 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 680 verso

que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2338/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 23 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2339/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 23 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a SAMUEL MOREIRA DE MELO JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 267249779-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.081.898-00, brasileiro, divorciado, agente administrativo, residente e domiciliado neste Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 4130, apto. 51, Santana, sendo R$5.640,00 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 681 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	661

Continuação

R.2340/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 23 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SAMUEL MOREIRA DE MELO JUNIOR, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$149.780,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 23/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2339, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2341/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 681 verso

constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2342/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VALÉRIO GOVEIA DE CARVALHO, portador da carteira de identidade RG nº 427169409-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.979.938-63, analista de sistemas; e PATRICIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 440284417-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.465.068-54, bancária, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Mouquim, nº 71, Jd. Elady, e ela na Rua Aribugu, nº 105, Jardim São Luiz, sendo R$19.858,03 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2343/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VALÉRIO GOVEIA DE CARVALHO e PATRICIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como

- Continua na ficha 682 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	682

Continuação

interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$137.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data de assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2342, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2344/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066%, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO ORDEM 21.14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 682 verso

R.2345/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a IGOR AGENOR DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 30280609X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.607.608-68, brasileiro, solteiro, maior, chefe intermediário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Londres, nº 450, ap. 155, Vila Londrina, constando do título que foi utilizado R$6.244,30 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2346/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, IGOR AGENOR DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.607.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$130.062,97, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2345, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 56 do

- Continua na ficha 683 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	663

Continuação

Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2347/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066%, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2348/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.501,25, a PEDRO ANTONIO SARUBO, portador da carteira de identidade RG nº 51533637-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.498.978-04, chefe intermediário, e sua mulher MARILENE PEREIRA SARUBO, portadora da carteira de identidade RG nº 8305596X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 672.780.868-68, aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.800, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta

Continua no verso

ANTE SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 683 verso

Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mário Matos, nº 93, Jardim Regina. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2349/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PEDRO ANTONIO SARUBO e sua mulher MARILENE PEREIRA SARUBO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,0343[illegible]% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$149.900,00, pagável por meio de 253 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2348, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 42 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 684 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	684

Continuação

Av.2350/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2351/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a PAULA ANDREA FORGIONI BUCCIOLI, portadora da carteira de identidade RG nº 63206846-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 151.295.238-90, brasileira, professora de ensino superior, e seu marido FABIO BUCCIOLI, portador da cédula de identidade RNE nº V146108-2-CIMCRE/CGPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.673.948-11, italiano, advogado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre José Manuel, nº 766, 16º andar. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2352/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PAULA ANDREA FORGIONI BUCCIOLI e seu marido FABIO BUCCIOLI, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 684 verso

Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2351, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 17 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2353/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 27 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 685 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALORES R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código sfEsKqbq.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	685

Continuação

R.2354/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDERSON GOES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 18.383.175-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.485.778-48, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lisandro Torre, 14, Jd. Santa Margarida. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 27 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2355/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDERSON GOES DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/especializada GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$127.646,66, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2354, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade

- Continua no verso -

EMITIDO CONSULTA
NÃO TEM VALOR
VÁLIDO CERTIDÃO
24/10/24 15:00:51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 685 verso

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará, a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 27 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2356/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 558 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2357/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ERICKA MAYRA DE MONTI, portadora da carteira de identidade RG nº 340812813-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.157.908-08, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Cotia, neste Estado, na Estrada Manoel Lages do Chão, nº 750, Bl. 20, ap. 63, Jardim Caiapia. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 686 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$1,11

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	686

Continuação

R.2358/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ERICKA MAYRA DE MONTI, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2357, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$159.000,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2359/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 686 verso

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2360/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA BARRETO DO AMARAL, portadora da carteira de identidade RG nº 0912611761-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.434.488-01, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bahia, nº 204, ap. 100. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2361/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARIA BARRETO DO AMARAL, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$80.588,61, pagável por meio de 120 prestações

- Continua na ficha 687 –

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	687

Continuação

mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 26/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2360, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2362/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2363/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 687 verso

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a EMERSON CASEMIRO DE ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº 281456367, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.289.708-98, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, neste Estado, na Rua Francisco Alves, nº 1725, Paulicéia, constando do título que foi utilizado R$17.978,75 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2364/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, EMERSON CASEMIRO DE ANDRADE, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$136.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6500% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2363, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

- Continua na ficha 688–

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR REAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	5016

Continuação

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2365/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2366/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$21.561,23, a TIAGO DE OLIVEIRA PINTO, portador da carteira de identidade RG nº 404524734, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.228.468-13, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Waldemar Tracchi, nº 55, Jardim Maria Rosa; e ANA CAROLINA COSTA ALBUQUERQUE, portadora da carteira de identidade RG nº 44436340-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.080.768-94, brasileira, solteira, maior, recepcionista, residente e domiciliada nesta Capital, na Estrada do Campo

Continua no verso

EXIBIDO SEM CUSTAS
AO USUÁRIO COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 688 verso

Limpo, nº 5733, bl. H, ap. 12B, Pirajussara, constando do título que foi utilizado R$3.117,95 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2367/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TIAGO DE OLIVEIRA PINTO e ANA CAROLINA COSTA ALBUQUERQUE, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$109.360,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2396, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 689 –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	689

Continuação

Av.2368/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2369/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a RAPHAEL MARIANO ARGONSO, portador da carteira de identidade RG nº 352376636-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.150.388-08, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Josefina Santoro D'Amico, nº 129, Jardim Monte Alegre, sendo R$14.953,50 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2370/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RAPHAEL MARIANO ARGONSO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 689 verso

Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$139.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 27/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2369, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2371/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 690 –

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	690

Continuação

R.2372/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,034340660% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VAGNER DOS SANTOS CRUZ, portador da carteira de identidade RG nº 396169185-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.681.218-17, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Miguel Martins Mendes, nº 158, Jardim Santa Tereza, constando do título que foi utilizado R$10.782,01 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2373/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VAGNER DOS SANTOS CRUZ, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340660% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$145.500,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2372, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NOVA EDIÇÃO DE 2014
SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 690 verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2374/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2375/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a IRINEIDE PEREIRA DE MOURA, portadora da carteira de identidade RG nº 336178865-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.377.258-80, brasileira, divorciada, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Erik Satie, nº 267, Jardim Santa Margarida, constando do título que foi utilizado R$6.400,00 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 691 -

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR
CONFORME SOLICITAÇÃO
VÁLIDO COMO CERTIDÃO
CÓPIA SIMPLES CONSULTA
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	691

Continuação

R.2376/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, IRINEIDE PEREIRA DE MOURA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, sem garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$144.363,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2375, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2377/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 691 verso

R.2378/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEONICE DE SOUZA CORDEIRO LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 124956500-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.948.408-09, servidora pública municipal, e seu marido JOSÉ ELCIMAR DE LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 69113786-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.140.518.68, aposentado, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua David da Silva Meireles, nº 364, casa 2, Jd. Maria Luiza. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2379/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LEONICE DE SOUZA CORDEIRO LIMA e seu marido JOSÉ ELCIMAR DE LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$99.600,00, pagável por meio de 212 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 28/09/2012, sendo as prestações e o saldo

- Continua na ficha 692 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	692

Continuação

devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2378, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2380/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434065% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2381/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CHARLES PEREIRA DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG nº 2220897-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.693.903-15, garçom; e ROBERTA MARIA DE CASTRO LOPES,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 692 verso

portadora da carteira de identidade RG nº 3175438-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.679.263-66, balconista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Quatorze Bis, nº 130, ap. 205, Bela Vista, constando do título que foi utilizado R$6.947,70 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2382/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CHARLES PEREIRA DE ALMEIDA e ROBERTA MARIA DE CASTRO LOPES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.280/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.397,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2381, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 693 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	693

Continuação

Av.2383/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2384/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDERSON JUVENCIO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 26561247-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.346.418-81, brasileiro, solteiro, maior, agenciador de propaganda, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Avenida Doutor José Maciel, nº 1416, Jardim Maria Rosa; e VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 321067435-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.301.178-50, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Banueri, nº 7, Jardim Dom José, constando do título que foi utilizado R$11.013,66 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 693 verso

R.2385/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDERSON JUVENCIO DOS SANTOS e VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.397,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2384, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2386/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

- Continua na ficha 694 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR. R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	694

Continuação

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2387/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a MARCIO VINICIUS PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 261809118, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.083.668-30, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Pellegrini, nº 69, Parque do Lago; e DANIELA DOMINGUES DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 327311915, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.808.918-30, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Estrada São Francisco, nº 1041, apto. 194B, Pq. Taboão, sendo R$118.679,83 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2388/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCIO VINICIUS PEREIRA e DANIELA DOMINGUES DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.837 | ficha 694 verso

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$136.860,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 27/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2387, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$187.000,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2389/162.837:- **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03494066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 695 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	695

Continuação

R.2390/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FELIPE TAVARES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 34016122X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.784.978-82, analista de sistemas; e MAGDA OLIVEIRA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 283080832-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.484.278-11, auxiliar de escritório, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, ele na Rua Mathilde de Abreu, nº 340, ap. 3, bl. 3, Pq. Marabá, e ela na Rua Miguel Ângelo Reina, nº 350, Jd. Suiná, sendo R$11.844,23 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).

Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2391/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FELIPE TAVARES DA SILVA e MAGDA OLIVEIRA SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.575,59, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 27/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse

Continua no verso

PESQUISA DE IMÓVEIS CONSULTIVA
SEM VALOR JURÍDICO
PROVIMENTO CG 58/2021, T.N.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 695 verso

que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2390, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 91 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2392/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2393/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JULIANA RODRIGUES DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 305363803-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.740.208-08, coordenadora de contas; e WASHINGTON ALVES DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade RG nº 298476836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.746.508-08, bancário, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Inglês de Sousa, nº 239, ap. 7, Jardim da Glória, e ele na Rua Alfredo

- Continua na ficha 696 -

CERTIDÃO SIMPLES COM CONSULTA
VÁLIDA COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Ometecidio, nº 11, Jardim São José, sendo R$2.988,13 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2394/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JULIANA RODRIGUES DE LIMA e WASHINGTON ALVES DE ARAÚJO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$142.331,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em 30/12/2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2393, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 696 verso

Av.2395/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2396/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DELFIM RIBEIRO DE SANTANA, portador da carteira de identidade RG nº 19979826-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.408.118-38, brasileiro, divorciado, porteiro; e JOZILENE HOLANDA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 5153111-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.390.334-89, doméstica, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ernest Renam, nº 1073, casa 09, Paraisópolis, constando do título que foi utilizado R$25.196,54 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2397/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 697 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	697

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, DELFIM RIBEIRO DE SANTANA, divorciado, e JOZILENE HOLANDA DE OLIVEIRA, solteira, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º a 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$119.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2396, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.300,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2398/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 697 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2399/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA NOGUEIRA GONÇALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 432232264-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.943.458-95, agente administrativo; e ROGÉRIO FERREIRA VITORINO, portador da carteira de identidade RG nº 422465929X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.045.558-19, analista de sistemas, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Travessa Semelhantes aos Outros, nº 171, Parque Fernanda, e ele na Travessa Setembro de 1981, nº 189, Parque Fernanda, constando do título que foi utilizado R$7.639,86 provenientes do FGTS e R$2.313,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2400/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA NOGUEIRA GONÇALVES e ROGÉRIO FERREIRA VITORINO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 698 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	698

Continuação

APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$102.577,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2399, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2401/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434056% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PDF SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 698 verso

R.2402/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a REGINALDO FERREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 246526352-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.917.318-22, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Armando Mae Leite, nº 51, Jardim Ipê, constando do título que foi utilizado R$16.290,54 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2403/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, REGINALDO FERREIRA DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-35, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$138.750,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2402, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades

- Continua na ficha 699 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2404/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2405/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ ORLANDO GONÇALVES DE AGUILAR, portador da carteira de identidade RG nº 53550810-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.836.908-78, corretor de imóveis, e sua mulher GISLANDIA MARIA DE ARAÚJO AGUILAR, portadora da carteira de identidade RG nº 5356088876-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.885.883-00, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Rua José Mendes Ferreira, nº 255, cs. 1, Jd. Santa Tereza. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Art. 19 § 1º Lei 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 699 verso

R.2406/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ ORLANDO GONCALVES DE AGUILAR e sua mulher GISLANDIA MARIA DE ARAÚJO AGUILAR, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$139.990,71, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 27/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2405, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 04 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

CONTINUA NA FICHA 700

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	700

Continuação

Av.2407/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2408/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RENATA APARECIDA COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 26147389X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 217.066.048-82, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Costa do Marfim, nº 93, Jardim São Manoel, constando do título que foi utilizado R$8.875,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2409/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 700 verso

na forma da Lei 11.977/2009, RENATA APARECIDA COSTA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$88.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,6000% e efetiva de 6,8409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2408, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2410/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 701 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	701

Continuação

R.2411/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDUARDO AMORIM, portador da carteira de identidade RG nº 43222857-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.128.428-40, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gingadinho, nº 7, Conjunto Habitacional; e LUIZ TADEU MENDES DE LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 214493520-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.420.378-18, e sua mulher MIRIAN FERREIRA DA MOTA LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 305849219-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.892.448-96, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, auxiliares, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Blum, nº 189, Parque Fernanda. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).

Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2412/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EDUARDO AMORIM, solteiro; e LUIZ TADEU MENDES DE LIMA e sua mulher MIRIAN FERREIRA DA MOTA LIMA, todos já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.450,00, pagável por meio de 410 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em

Continua no verso

SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
VISUALIZAÇÃO COMO CERTIDÃO
NÃO HABILITADO PARA 21.14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 701 verso

folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 28/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2411, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2413/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2414/162.637: VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VIVIANE GIMENEZ SOUZA DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 406417532, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.551.638-27, analista de sistemas, e seu marido DIOGO DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG nº 455675314, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.098.778-94, auxiliar de escritório,

- Continua na ficha 702 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	702

Continuação

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Estrada São Francisco, nº 1900, Parque Taboão, sendo R$17.324,77 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2415/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VIVIANE GIMENEZ SOUZA DE ALMEIDA e seu marido DIOGO DE ALMEIDA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.500,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de7,8000%, vencendo-se a primeira em 28/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2414, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VEDADA A REPRODUÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 702 verso

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2416/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2417/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 324578420-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.467.058-82, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ituiutuba, nº 10, sendo R$4.380,49 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 703 -

PERMITIDO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	703

Continuação

R.2418/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.700,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,4409% e efetiva de 7,7001%, vencendo-se a primeira em 28/05/0212, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2417, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.

Data: 19 de outubro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 703 verso

Av.2419/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 22 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2420/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GRAZIELLE VIEIRA FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 29345388-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.478.848-36, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Natalício Costa Frazão, nº 140, ap. 62-B, Parque Ipê, constando do título que foi utilizado R$6.104,19 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 22 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2421/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GRAZIELLE VIEIRA FERREIRA, solteira, já

- Continua na ficha 704 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	704

Continuação

qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$114.639,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2420, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 22 de outubro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2422/162.637: - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 22 de outubro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 704 verso

R.2423/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a CLEITON DE JESUS, portador da carteira de identidade RG nº 297237540-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.606.718-98, brasileiro, solteiro, maior, diretor administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Melchior Giola, nº 395, casa 1, Paraisópolis. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 22 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2424/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CLEITON DE JESUS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$120.220,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 27/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2423, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

- Continua na ficha 706 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	705

Continuação

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 22 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2425/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de 29 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 23 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2426/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB & EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELISABETE DOS SANTOS MUNIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 18207616-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.893.678-09, servidora pública municipal, e seu marido CARLOS JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 1030016745-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.479.270-49, motorista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jeribás, nº 170, ap. 23, bl. B. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 23 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

EXEMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 706 verso

R.2427/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELISABETE DOS SANTOS MUNIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA e seu marido CARLOS JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 388 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,4409% e efetiva de 7,7001%, vencendo-se a primeira em 29/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2426, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 23 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.2428/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

- Continua na ficha 706 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	706

Continuação

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 23 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2429/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSÉ DAMIÃO LADEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 20260328-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.022.386-53, técnico em mecânica, e sua mulher REGIANE APARECIDA LADEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 21486576-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.996.158-30, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Manoel Vaz, nº 12, cs. 2, sendo R$46.579,44 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 23 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2430/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSÉ DAMIÃO LADEIRA e sua mulher REGIANE APARECIDA LADEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 706 verso

Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$123.320,00, pagável por meio de 396 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 27/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2429, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 23 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2431/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 23 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2432/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal

- Continua na ficha 707 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	707

Continuação

correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$122.561,23, a ERIOSVALDO NEVES DE JESUS, portador da carteira de identidade RG nº 264868997-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.902.578-62, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rudolf Lotze, nº 4, casa 3, Paraisópolis, sendo R$2.142,00 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 23 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2433/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ERIOSVALDO NEVES DE JESUS, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 27/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2432, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 707 verso

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 23 de outubro de 2012.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2434/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2435/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FRANCISCO APARECIDO SOUZA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 16.324.388-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.145.588-00, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 3028, casa 09, Pinheiros. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 708-

PROIBIDA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	706

Continuação

R.2436/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FRANCISCO APARECIDO SOUZA DA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2435, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2437/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 708 verso

0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2438/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PRISCILA TENORIO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 34183121-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.351.298-42, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alfredo Mendes da Silva, nº 395, bl. 2, ap. 122, Jardim Jussara, constando do título que foi utilizado R$5.212,55 provenientes do FGTS e R$2.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2439/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, PRISCILA TENORIO DOS SANTOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a

Continua na ficha 709 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	709

Continuação

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$119.819,90, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2438, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2440/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 31 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 709 verso

R.2441/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a FABIO LEATI PINTO, portador da carteira de identidade RG nº 408438307-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.972.838-89, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ciro Maia de Carvalho, nº 168, Jardim Novo Taboão, constando do título que foi utilizado R$19.313,45 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2442/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, FABIO LEATI PINTO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.022,67, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2441, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 54

- Continua na ficha 710 -

PERMITIDO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CGJ 58/89 - Art. 14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	710

Continuação

do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2443/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2444/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a SINDERLEI SOUZA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 34899017-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.575.968-40, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maria Vicente de Azevedo, nº 1379, Jardim D'Abril,. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

EXEMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 710 verso

R.2445/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SINDERLEI SOUZA SILVA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 29/07/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2444, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2446/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento

- Continua na ficha 711 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	711

Continuação

parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 34 do Condominio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2447/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 34 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,20, a ANTONIO VASZKEN SEIXAS FARINHA BEIRAO DICHTCHEKENIAN, portador da carteira de identidade RG nº 11.966.853-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.335.588-10, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Poetisa Colombina, nº 145, apto. 154, Jd. Bonfiglioli. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2448/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANTONIO VASZKEN SEIXAS FARINHA BEIRAO DICHTCHEKENIAN, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 34 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 711 verso

como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2447, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2449/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 81 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2450/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 712 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	712

Continuação

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LEONARDO AQUILES LOPES SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 25.924.395-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.364.328-71, analista de sistemas, e sua mulher DANIELA RIBEIRO ALVES SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 29.912.143-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.486.758-92, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aba Solhet, nº 121, Jardim Maria Duarte, constando do título que foi utilizado R$13.559,58 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2451/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LEONARDO AQUILES LOPES SANTOS e sua mulher DANIELA RIBEIRO ALVES SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$125.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2450, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VÁLIDO ATÉ 29/07/14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 712 verso

34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2452/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2453/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PAULO OLIVEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 38.016.176-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.274.968-37, brasileiro, solteiro, maior, empreiteiro de obras, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Jacarandás, 14, casa 1. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 713 -

2ºRI SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	713

Continuação

R.2454/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PAULO OLIVEIRA DA SILVA, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2453, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2455/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 713 verso

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2456/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a BÁRBARA LUCIA MARTINS DE PAULO, portadora da carteira de identidade RG nº 40.274.273-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.651.788-83, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Avelino Pinho Mellão, nº 282, apto. 404, constando do título que foi utilizado R$1.926,24 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2457/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, BÁRBARA LUCIA MARTINS DE PAULO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$161.400,00, pagável por meio

Continua na ficha 714

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	714

Continuação

de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2456, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2458/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2459/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 714 verso

das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a KATHIA VIEIRA DOS SANTOS MOREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 34697706X, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.887.998-29, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Eliseu de Almeida, nº 3887, Instituto de Previdência, constando do título que foi utilizado R$5.398,95 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2460/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, KATHIA VIEIRA DOS SANTOS MOREIRA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$136.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2459, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua na ficha 715 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR PARA FINS

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	715

Continuação

que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2461/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2462/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FÁBIO DOS SANTOS LISBOA, portador da carteira de identidade RG nº 32.851.476-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.593.058-71, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Buritis, nº 916, Jardim Oriental, sendo R$26.221,10 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA CIENTES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 715 verso

R.2463/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FÁBIO DOS SANTOS LISBOA, SOLTEIRO, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$143.678,90, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 26/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2462, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,11

Av.2464/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para

- Continua na ficha 716 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2465/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FLÁVIO NOGUEIRA LOPES, portador da carteira de identidade RG nº 30053483-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.337.758-77, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coatinga, nº 353, Jardim Umarizal. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2466/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FLÁVIO NOGUEIRA LOPES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.520,00, pagável por meio de 360 prestações

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 716 verso

mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2465, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.800,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2467/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2468/162.637:- VENDA E COMPRA.
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO, portador da carteira de identidade RG nº 29.797.386-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.821.328-99, geólogo, e sua

- Continua na ficha 717 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	717

Continuação

mulher ELISA DE MORAIS CAMPOS CARVALHO, portadora da carteira de identidade RG nº 34.877.784-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.508.158-07, analista química, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitorino Carmilo, nº 322, apto. 03, Barra Funda, sendo R$9.606,96 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2469/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO e sua mulher ELISA DE MORAIS CAMPOS CARVALHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$136.222,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2468, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Art. 17 da Lei 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 717 verso

residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2470/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 41 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2471/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 41 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a BEATRIZ CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MACEDO, portadora da carteira de identidade RG nº 29.372.063-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.450.528-06, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bernardo Taveira Junior, nº 28, Parque Primavera. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 718 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	716

Continuação

R.2472/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, BEATRIZ CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MACEDO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$148.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2471, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.

Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2473/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 718 verso

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2474/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSEFA DA SILVA MATOS DE SOUSA, portadora da carteira de identidade RG nº 18.885.487-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 183.561.018-83, esteticista, e seu marido JOSÉ EDMILSON DE SOUSA, portador da carteira de identidade RG nº 19.471.964-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.120.838-26, chaveiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monforte de Lemos, nº 620, Jardim Umuarama. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2475/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSEFA DA SILVA MATOS DE SOUSA e seu marido JOSÉ EDMILSON DE SOUSA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º

- Continua na ficha 719 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	719

Continuação

e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.250,00, pagável por meio de 410 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 28/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2474, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 83 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2476/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2477/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 719 verso

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCAS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 14.165.465-10-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.882.728-40, cozinheiro, e sua mulher CLEIDE ANA DE JESUS SILVA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 13.773.833,18, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.536.235-08, empregada doméstica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Góes, nº 310, casa, Jardim Capela, sendo R$6.002,62 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2478/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUCAS DOS SANTOS e sua mulher CLEIDE ANA DE JESUS SILVA SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.400,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2477, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 45

- Continua na ficha 720 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	720

Continuação

do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2479/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2480/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCIANO RIBEIRO SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 27.740.194-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.488.488-55, auxiliar de enfermagem, e sua mulher GISELLE RODRIGUES CARDOSO SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 33.995.471-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.513.288-38, auxiliar técnico em saúde, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Callas, nº 231, casa 2, Parque Ligia. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 720 verso

R.2481/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUCIANO RIBEIRO SILVA e sua mulher GISELLE RODRIGUES CARDOSO SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,4409% e efetiva de 7,7001%, vencendo-se a primeira em 26/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2480, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2482/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para

- Continua na ficha 721 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	721

Continuação

constar o cancelamento parcial do registro nº 61 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2483/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a CRISTIANE MENDES DA SILVA NASCIMENTO, portadora da carteira de identidade RG nº 39.009.681-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.031.224-93, professora de ensino de 1º e 2º grau, e seu marido GILVAN NASCIMENTO PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 34.940.054-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.492.498-00, motorista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ernest Renam, nº 1029, Paraisópolis, sendo R$4.942,65 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2484/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CRISTIANE MENDES DA SILVA NASCIMENTO e seu marido GILVAN NASCIMENTO PEREIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 721 verso

Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$129.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2483, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2485/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2486/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 47

- Continua na ficha 722 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	722

Continuação

do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUANA MOREIRA DA SILVA LESSA, portadora da carteira de identidade RG nº 410396680-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.607.398-09, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manuel Vieira Sarmeno, nº 30, casa B, Chácara Santana, sendo R$3.687,75 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2487/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUANA MOREIRA DA SILVA LESSA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$145.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 27/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2486, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues o

Continua no verso

PRAZO DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 722 verso

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2488/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2489/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADEMARIO INÁCIO DA SILVA JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 346068897, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.493.268-40, contador, e sua mulher TATIANA FERNANDES INÁCIO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 292106464, inscrita no CPF/MF sob o nº 330.390.248-84, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Expedito Alves de Alcântara, nº 20, Parque do Lago. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 723 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VÁLIDO COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	723

Continuação

R.2490/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ADEMARIO INACIO DA SILVA JUNIOR e sua mulher TATIANA FERNANDES INACIO DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$149.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 28/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2489, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 94 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.

Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2491/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 723 verso

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2492/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066%, do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CYNTIA MARUYAMA PEREIRA TOBIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 42.572.665-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 342.465.598-81, auxiliar de vendas, e seu marido FERNANDO DE SOUZA TOBIAS MARUYAMA, portador da carteira de identidade RG nº 42.165.599-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.884.788-88, supervisor de produção, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Oiapoque, nº 185, Parque Pirajussara, sendo R$7.384,38 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$67.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2493/162.637 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CYNTIA MARUYAMA PEREIRA TOBIAS e seu marido FERNANDO DE SOUZA TOBIAS MARUYAMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES

- Continua na ficha 724 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$142.700,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2492, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2494/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2495/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6

Continua no verso

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 724 verso

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, pelo preço de R$22.561,23, a **DOUGLAS PRESOTTO**, portador da carteira de identidade RG nº 65299062, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.977.218-60, bancário, e sua mulher **CINTHIA APARECIDA DE SOUZA PRESOTTO**, portadora da carteira de identidade RG nº 330426424, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.832.038-98, analista financeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Estrada São Francisco, nº 1900, bl. C, apto. 113, Jd. Henriqueta, sendo R$10.152,28 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2496/162.637:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **DOUGLAS PRESOTTO** e sua mulher **CINTHIA APARECIDA DE SOUZA PRESOTTO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, em garantia, a **fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$132.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,8140% e efetiva de 8,1000%, vencendo-se a primeira em 28/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço

- Continua na ficha 725 -

EXEMPLO SEM VALOR JURÍDICO
VÁLIDO SOMENTE PARA CONSULTA
CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	725

Continuação

de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2495, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2497/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2498/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a EDSON OLIVEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 44596628-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.831.668-66, analista de sistemas; e MARCELA CABRAL ARAÚJO, portadora da carteira de identidade RG nº 371112928-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 391.216.558-04, assistente de RH, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 725 verso

Rua Quetena, nº 96, cs. 01, Guarapiranga, e ela na Rua Manuel Pinto, nº 451, casa 1, Jardim Eliza, sendo R$13.282,68 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2499/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EDSON OLIVEIRA DA SILVA e MARCELA CABRAL ARAÚJO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$138.583,94, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 28/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2498, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 726 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	728

Continuação

Av.2500/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2501/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a TANIA DA SILVA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 43.972.066-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.247.448-31, brasileira, solteira, maior, vendedora e representante; e CECI BORGES DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 21.805.094-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 455.513.755-87, brasileira, divorciada, cabeleireira e manicure, residentes e domiciliadas em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Julio Cesar Acosta Chimenez, nº 335, casa 2, Jardim Leme, constando do título que foi utilizado R$1.925,91 provenientes do FGTS e R$18.507,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 726 verso

R.2502/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, TANIA DA SILVA SANTOS, solteira, e CECI BORGES DA SILVA, divorciada, já qualificadas, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$75.379,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2501, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2503/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

- Continua na ficha 727 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	727

Continuação

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2504/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a DIRCE DE OLIVEIRA HIPOLITO, portadora da carteira de identidade RG nº 98480285-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 952.526.228-68, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jacob Medeiros de Miranda, nº 130, apto. 233, Jd. Umuarama. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 05 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2505/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DIRCE DE OLIVEIRA HIPOLITO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$130.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6101% e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 727 verso

efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 27/09/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2504, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2506/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2507/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a

- Continua na ficha 728 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	728

Continuação

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DE CASTRO, portador da carteira de identidade RG nº 24.963.358-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.463.288-71, garçom; e DANIELA DA SILVA COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 3.421.776-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.046.153-76, recepcionista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Marino Martins de Oliveira, nº 313, apto. 26, Parque Monte Alegre, sendo R$1.733,26 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2508/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DE CASTRO e DANIELA DA SILVA COSTA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 26/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2507, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 728 verso

vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 06 de novembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2509/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2510/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARINA RENATA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 415916586-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.457.688-66, brasileira, solteira, maior, auxiliar de recrutamento e seleção, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Joana Avancini Prado, nº 194, casa 2, Jardim Lallo; e NHATHAN DE PAULA RODRIGUES, portador da carteira de identidade RG nº 301192078-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

- Continua na ficha 729 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

285.785.958-90, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Santos Dumont, 322, constando do título que foi utilizado R$13.022,70 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2511/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARINA RENATA DE OLIVEIRA e NHATHAN DE PAULA RODRIGUES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$123.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2510, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 729 verso

Av.2512/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2513/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VINICIUS DAMASIO DE SOUZA SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 438965073-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.474.638-74, administrador; e PAULA DAS NEVES RIBEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 463411377-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 385.017.028-46, assistente administrativo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Mahamed Aguil, nº 18, Jd. Mirante, e ela na Rua José Rodrigues Cardeal, nº 132, Jd. Santo Antonio, sendo R$4.317,38 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2514/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VINICIUS DAMASIO DE SOUZA SANTOS e PAULA DAS NEVES RIBEIRO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

- Continua na ficha 730 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2513, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2515/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 730 verso

R.2516/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUIS NUNES DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.715-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.390.678-30, motorista, e sua mulher NOELINA CORREIA SOARES ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 37.364.416-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 958.506.515-00, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Décio Granato, nº 34, constando do título que foi utilizado R$2.235,10 provenientes do FGTS e R$3.179,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2517/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LUIS NUNES DE ALMEIDA e sua mulher NOELINA CORREIA SOARES ALMEIDA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$100.104,30, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as

- Continua na ficha 731 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTIVA SEM VALOR COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2516, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2518/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2519/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARIA HELENA GONÇALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 121137053, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.138.218-17, servidora pública estadual; e SAMIRA STELA GONÇALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 34339971, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.941.028-13, bancária, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Carambola, nº

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 731 verso

83, ap. 33 A, Conjunto Residencial José Bonifácio, sendo R$1.834,68 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2520/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARIA HELENA GONÇALVES e SAMIRA STELA GONÇALVES, solteiras, já qualificadas, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434068% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$149.948,68, pagável por meio de 273 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2519, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 732 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.2521/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2522/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELDON MENDONÇA DE SOUSA, portador da carteira de identidade RG nº 52.025.539-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.365.033-69, garçom; MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 53.437.018-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.775.403-55, técnico em informática; e SAMUEL MENDONÇA DE SOUSA, portador da carteira de identidade RG nº 53.436.688-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.947.773-82, garçom, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Celso Cunha, nº 8, Viela 2, Jardim Umuarama, constando do título que foi utilizado R$10.470,25 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2523/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELDON MENDONÇA DE SOUSA; MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA; e SAMUEL MENDONÇA DE SOUSA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 732 verso

fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$120.640,98, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2523, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2524/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 733 -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA
VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2525/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JALDO GONÇALVES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 292944809-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.245.656-91, e sua mulher CRISTINA DIAS DE ASSIS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 129274240-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.347.228-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4.462, no Livro 3 - Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, neste Estado, contadores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Clarimundo Gonçalves, n º 42, 02, Jardim Umarizal. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2526/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JALDO GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher CRISTINA DIAS DE ASSIS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.020,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 733 verso

se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2525, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 52 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2527/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2528/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SABRINA VILARIM MILAGRE, portadora da carteira de identidade RG nº 33.344.314-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.616.968-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manuel Moreira de Sá, nº 13 A, Vila Franca; e ANDRÉ SANTIAGO SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 30.597.379-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.350.678-64, residente e domiciliado

- Continua na ficha 734 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	734

Continuação

em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Orestes Balarini, nº 58, Chácara Agrindos, brasileiros, solteiros, maiores, bancários e economiários, sendo R$25.262,75 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2529/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SABRINA VILARIM MILAGRE e ANDRÉ SANTIAGO SOUZA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,0343 4066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$144.637,25, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 26/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2528, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

PARA MERA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 734 verso

Av.2530/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO n° 93 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2531/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO n° 93 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROSANA FELIX DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 32.006.668-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.575.878-48, brasileira, solteira, maior, publicitária, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Aramina, nº 2. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2532/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROSANA FELIX DA SILVA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO n° 93 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES

- Continua na ficha 735-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	735

Continuação

S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$149.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2531, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 40 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2533/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

APENAS SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 735 verso

R.2534/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VALDIVINO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 5.834.272-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.593.478-49, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Professor Gioia Martins, nº 802, fundos, Jardim Monte Kemel; e VERA LUCIA MAGALHÃES MORGAN, portadora da carteira de identidade RG nº 6.368.990-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.044.738-71, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Pedro do Amaral, nº 173, Jardim Monte Kemel. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2535/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a VALDIVINO DOS SANTOS, solteiro, e VERA LUCIA MAGALHÃES MORGAN, viúva, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.700,00, pagável por meio de 218 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse

- Continua na ficha 736 -

PARA MELHOR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	736

Continuação

que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2534, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2536/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2537/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROBSON DE SOUZA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 306183237-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.672.578-25, técnico de raio x; e AMANDA FERREIRA COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 436705461-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO SIMPLES COM CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 736 verso

358.428.678-69, auxiliar administrativo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Jaime Freitas Moniz, nº 10, Jd. Rio Bonito, e ela na Rua Luiz Lutti, nº 362, Parque América, constando do título que foi utilizado R$20.196,04 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2538/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROBSON DE SOUZA SILVA e AMANDA FERREIRA COSTA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.100,96, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2537, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 737 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.2539/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2540/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ANDREA HERNANDES PONTILHO, portadora da carteira de identidade RG nº 24.803.640-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.570.928-61, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Eusébio de Matos, nº 143, casa 1, Vila Rica, constando do título que foi utilizado R$1.591,03 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2541/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDREA HERNANDES PONTILHO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 737 verso

0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.720,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2540, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2542/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 738 -

VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	738

Continuação

R.2543/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VALDINEY VIEIRA GOMES, portador da carteira de identidade RG nº 34817235-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.556.768-67, analista de sistemas, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Planalto, nº 190; e TATIANA FERNANDES TIMOTEO MARTINS, portadora da carteira de identidade RG nº 444218968-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.801.898-48, analista de back Office, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua 25 de Dezembro, nº 129, casa 3, brasileiros, solteiros, maiores. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2544/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VALDINEY VIEIRA GOMES e TATIANA FERNANDES TIMOTEO MARTINS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$132.248,01, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 738 verso

devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2543, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2545/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2546/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALEX DA SILVA CERQUEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 869717-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.082.951-00, brasileiro, solteiro, maior, desenhista profissional, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Joaquim Espinosa, nº 56, Jd. São Luis,

- Continua na ficha 739 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	739

Continuação

constando do título que foi utilizado R$15.942,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2547/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALEX DA SILVA CERQUEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$82.700,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2546, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ CONCEITO
VALOR: R$1,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 739 verso

Av.2548/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2549/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MÁRCIA ADRIANA GOMES, portadora da carteira de identidade RG nº 20714497-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.984.228-30, brasileira, solteira, maior, bancária e economiária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Joaquim Bohn, nº 93, Capão Redondo, constando do título que foi utilizado R$24.500,59 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2550/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MÁRCIA ADRIANA GOMES, solteira, já qualificada,

- Continua na ficha 740 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	740

Continuação

alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.822,32, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2549, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2551/162.637 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 740 verso

R.2552/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VICTOR GHILARDI, portador da carteira de identidade RG nº 348062886-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.188.868-33, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Avelaneira, nº 59, Parque das Árvores; e PATRICIA PESSOA POLI, portadora da carteira de identidade RG nº 297194689-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.059.468-23, brasileira, solteira, maior, gerente administrativo, residente e domiciliada em Cotia, neste Estado, na Rua da Paz, nº 79, Jardim Cotia, sendo R$22.836,93 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2553/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VICTOR GHILARDI e PATRICIA PESSOA POLI, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$130.058,22, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 26/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse

- Continua na ficha 741 -

TRANSMITIDO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2552, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2554/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2555/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALMIR DUARTE DA CUNHA, portador da carteira de identidade RG nº 236675291-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.668.448-99, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro Jacome Vieira, nº 95, Jardim Catanduva, sendo R$48.682,10 referentes à

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 741 verso

utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2556/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ALMIR DUARTE DA CUNHA, separado judicialmente, já qualificado, alienou fiduciariamente em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R119.817,90, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 26/10/2102, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2555, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 742 -

DE PREENCHIMENTO FACULTATIVO
PROIBIDO COMERCIALIZAÇÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.2557/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2558/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ADILSON ROBERTO PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 17.341.034-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.119.358-45, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fradique Coutinho, nº 294, apto. 131P, Pinheiros, constando do título que foi utilizado R$11.048,80 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2559/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ADILSON ROBERTO PEREIRA, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 742 verso

como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$144.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2558, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 13 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2560/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2561/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a

- Continua na ficha743 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ADEMAR DE MELLO JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 214164160, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.326.158-50, chefe intermediário; e SEVERINA CARDOSO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 367548033, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.448.464-56, bancária, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 355, bl. 25, ap. 22, Jardim Umarizal, sendo R$32.967,69 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 26 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2562/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ADEMAR DE MELLO JUNIOR e SEVERINA CARDOSO DA SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$130.750,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 31/08/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2561, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 743 verso

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 26 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2563/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 26 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2564/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a INEUSA DE MOURA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 24.280.885-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.740.168-70, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada em Osasco, neste Estado, na Via Transversal Sul, nº 130, bloco E, apto. 48, Novo Osasco; e INES DE MOURA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 18.272.989-3-SSP:SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.740.138-64, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Nogueira Silva, nº 418, Vila Damaceno. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 26 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 744 -

PERMITIDO CONSULTA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	744

Continuação

R.2565/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, INEUSA DE MOURA SANTOS e INES DE MOURA SANTOS, solteiras, já qualificadas, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$147.300,00, pagável por meio de 365 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 28/10/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2564, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 41 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações das devedoras. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 26 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 744 verso

Av.2566/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2567/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a FUMIE KIMURA, portadora da carteira de identidade RG nº 13.616.465-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.611.168-62, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cuxipones, nº 309, Jardim Vera Cruz. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2568/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FUMIE KIMURA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO

- Continua na ficha 745 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	745

Continuação

35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do Instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 30/11/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2567, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 111 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2569/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434056% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 745 verso

R.2570/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GABRIEL PAIVA MULLER, portador da carteira de identidade RG nº 70.651.452-24-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.748.990-24, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de contratos, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Adolfino Arruda Castanho, nº 200, apto. 142ª, Jardim Bom Tempo; e MARCELLA VAZ DINELLI, portadora da carteira de identidade RG nº 46.051.878-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.920.508-85, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Liberato Carvalho Leite, nº 73, apto. 21A, Vila Suzana. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2571/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a GABRIEL PAIVA MULLER e MARCELLA VAZ DINELLI, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.920,00, pagável por meio de 360

- Continua na ficha 746 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
PROVIMENTO CGJ/RS 21-14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	746

Continuação

prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2570, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 39 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2572/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2573/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 746 verso

46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GERALDO MARTINS DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade RG nº 11606293-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.868.438-34, administrador, e sua mulher NILZA DE JESUS DE ARAÚJO, portadora da carteira de identidade RG nº 108525971-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.965.098-86, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jacques Felix, nº 408, ap. 01, Vila Nova Conceição. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2574/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GERALDO MARTINS DE ARAÚJO e sua mulher NILZA DE JESUS DE ARAÚJO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034334056% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$106.295,00, pagável por meio de 289 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 30/11/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2573, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 747 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
163.637	747

Continuação

Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2575/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no ambito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2576/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no ambito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a BARBARA ANTONINA SENA DA SILVA DOS ANJOS, portadora da carteira de identidade RG nº 20478699X, inscrita no CPF/MF sob o nº 151.147.568-42, brasileira, divorciada, assistente social,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 747 verso

residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Baltazar Veloso da Silva, nº 136, Parque Regina, constando do título que foi utilizado R$43.742,09 provenientes do FGTS Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2577/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, BARBARA ANTONINA SENA DA SILVA DOS ANJOS, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.157,91, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2576, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 748 -

PARA CIMPLES CONSULTA
SEM VALOR LEGAL CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	748

Continuação

Av.2578/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2579/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a AMARILDA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 29070265-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.812.218-23, vendedora, e seu marido ASCANIO PEREIRA SANTOS FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 23970975-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.160.838-40, assessor, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Helena Moraes de Oliveira, nº 320, ap. 2, bl. 27, Pq. Pinheiros, sendo R$29.300,98 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR DE PARTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 748 verso

R.2580/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, AMARILDA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA SANTOS e seu marido ASCANIO PEREIRA SANTOS FILHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$137.699,02, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 26/11/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2579, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 43 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.2581/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para

- Continua na ficha 749 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	749

Continuação

constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2582/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a VIVIANE DA SILVA FOSE, portadora da carteira de identidade RG nº 43.206.602-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.176.668-96, analista comercial; e ERIVALDO BARBOSA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 29.705.638-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.078.418-13, vendedor, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Antonio Gomes Correa, nº 330, apto. 32, Bloco B, e ele na Rua Leonice Maria, nº 29, Parque Maria Helena. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2583/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VIVIANE DA SILVA FOSE e ERIVALDO BARBOSA DA SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 749 verso

das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$148.183,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2582, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2584/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434056% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 750 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	750

Continuação

R.2586/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GABRIEL KONIG LARA, portador da carteira de identidade RG nº 43.725.962-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.256.788-56, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 385, apto. 14, Vila Sofia, sendo R$20.391,81 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).

Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2586/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GABRIEL KONIG LARA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.100,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 30/11/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Prov. CG 21/14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 750 verso

Integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2585, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase da construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2587/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 566 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2588/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCIO TADEU DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade RG nº 26.277.341-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.689.848-99, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida

- Continua na ficha 751 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Giovanni Gronchi, nº 6829, bl. A, ap 142, Vila Andrade. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2589/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCIO TADEU DE ARAÚJO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.100,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 30/11/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2588, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 751 verso

Av.2590/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2591/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SEVERINO PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 16315043-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.411.998-04, zelador, e sua mulher LUCIMAR ROQUE PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 266332833-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.690.638-38, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Casa Branca, nº 1044, ap. 131, bl. 1, Jd. Paulista. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 752 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	752

Continuação

R.2592/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SEVERINO PEREIRA DA SILVA e sua mulher LUCIMAR ROQUE PEREIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340[illegible]66% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$90.250,00, pagável por meio de 156 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 30/11/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2591, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2593/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação

continua no verso

PARA CUMPRIR EXIGÊNCIA
NÃO VALE COMO RECIBO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 752 verso

à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2594/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a MARLUCI KOCH, portadora da carteira de identidade RG nº 268620520-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.774.168-48, brasileira, divorciada, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Des. Vicente Penteado, nº 90, Jd. América, constando do título que foi utilizado R$19.242,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 28 de novembro de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.2595/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARLUCI KOCH, divorciada, já qualificada, alienou

- Continua na ficha 753 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	753

Continuação

fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$75.658,50, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2594, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 28 de novembro de 2012.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2596/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 753 verso

R.2597/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROSELI PEREIRA LISBOA, portadora da carteira de identidade RG nº 32711515, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.038.028-96, brasileira, solteira, maior, analista contábil, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Uberaba, nº 80, Parque Luiza, constando do título que foi utilizado R$14.811,52 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Caiemi
Oficial Substituto

R.2598/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ROSELI PEREIRA LISBOA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$146.800,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2597, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 754 -

FORMULÁRIO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2599/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2600/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a KLEBER ROCHA NUNES, portador da carteira de identidade RG nº 29.289.435-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.447.718-08, analista de operações; e MARCELA MARTINS NETTO, portadora da carteira de identidade RG nº 42.515.867-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

311.601.948-74, assistente de operações, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Marechal Emanuel Marques, nº 281, Jardim Belcito, e ela na Rua Urbano Duarte, nº 232, Vila Baruel, constando do título que foi utilizado R$16.191,51 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2601/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, KLEBER ROCHA NUNES e MARCELA MARTINS NETTO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.520,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2600, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 35 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 755 -

EMBARGADO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO REGISTRO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 755

Continuação

Av.2602/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2603/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.861,23, a ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 40.254.755-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.331.978-63; e EVILACIO LUIZ DE BARROS JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 29.631.601-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.103.868-67, brasileiros, solteiros, maiores, servidores públicos estaduais, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Índio Peri, nº 960, casa 97B, Jardim Peri, e ele na Rua Lago VITÓRIA, nº 700, Parque Ligia, constando do título que foi utilizado R$18.767,08 provenientes do FGTS e R$3.879,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 755 verso

R.2604/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA e EVILACIO LUIZ DE BARROS JUNIOR, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$105.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2603, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 92 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2605/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 52 do

- Continua na ficha 756 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 756

Continuação

Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2606/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCIANA SCARANCE DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 23.762.618-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.404.968-70, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Ernesto Capelari, nº 245, apto. 23, Parque Santos, sendo R$8.904,90 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2607/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUCIANA SCARANCE DE ALMEIDA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.509,00, pagável por meio de 420

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 756 verso

prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3001%, vencendo-se a primeira em 30/11/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2606, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 06 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2608/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo Instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066%, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 10 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2609/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a

- Continua na ficha 757 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CRISTINA REGINA CAMARA, portadora da carteira de identidade RG nº 30.861.563-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.622.188-41, brasileira, solteira, maior, garçonete, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua dos Inconfidentes, nº 63, Jardim Santo Eduardo, representada por sua procuradora Maria Aparecida Teixeira Camara, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.570.938-90. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 10 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2610/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CRISTINA REGINA CAMARA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$85.227,89, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/11/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2609, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 10 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG 61/2017 - Item 117.1.1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 757 verso

Av.2611/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 10 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2612/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a PAULO RICARDO FERREIRA MARANHÃO, portador da carteira de identidade RG nº 444691321-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.535.358-02, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Noel Rosa, nº 117, Parque Mirante. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 10 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2613/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua na ficha 758 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR DA CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	758

Continuação

na forma da Lei 11.977/2009, PAULO RICARDO FERREIRA MARANHAO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$125.909,62, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2612, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 10 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2614/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 10 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 758 verso

R.2615/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DANIEL FREITAS PASSOS, portador da carteira de identidade RG nº 32.020.756-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.091.688-37, analista de sistemas; e OLGA GALLI TAVARES, portadora da carteira de identidade RG nº 42.921.276-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.042.618-08, professora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Doutor José de Moura Resende, nº 300, Caxingui, e ela na Rua Sólon, nº 886, casa 2, Bom Retiro, constando do título que foi utilizado R$14.311,49 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 10 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2616/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DANIEL FREITAS PASSOS e OLGA GALLI TAVARES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 60 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$123.614,50, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo

- Continua na ficha 759 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	759

Continuação

devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2615, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 10 de dezembro de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2617/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 21 de dezembro de 2012

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2618/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 759 verso

pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CELIOMAR MACHADO SOARES, portadora da carteira de identidade RG nº 378002272-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.572.028-98, cabeleireira, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.444, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, com PAULO SÉRGIO SOARES, portador da carteira de identidade RG nº 20.452.894-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.863.908-54, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marajuada, nº 61, casa 02, Parque Ipê. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 21 de dezembro de 2012

Rosé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2619/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a CELIOMAR MACHADO SOARES casada com PAULO SÉRGIO SOARES, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,034340066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$137.108,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2618, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade

- Continua na ficha 760 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Emol. 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	760

Continuação

autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 133 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 21 de dezembro de 2012

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2620/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 02 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2621/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GILMAR PEREIRA GONZAGA, portador da carteira de identidade RG nº 29.560.931-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.899.558-04, gerente, e sua mulher COSMA VIEIRA DE AQUINO GONZAGA, portadora da carteira de identidade RG nº 42.817.360-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.525.098-54, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na

Continua no verso

ESSA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 760 verso

vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastiano Nasolini, nº 197, Parque Residencial Cocaia, sendo R$2.160,68 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 02 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2622/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GILMAR PEREIRA GONZAGA e sua mulher COSMA VIEIRA DE AQUINO GONZAGA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$149.442,74, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 27/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2621, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 02 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 761 -

FOLHA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento CG 21/19

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	761

Continuação

Av.2623/162.637:- AJUIZAMENTO DA AÇÃO

Pela certidão expedida em 01 de agosto de 2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Justiça Federal de Primeiro Grau, SP, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00119353120124036100, distribuído em 03/07/2012, por prevenção ao processo nº 0036831-08.1993403.6100) da ação de execução de título extrajudicial, cujo valor da causa é de R$7.454.630,46, movida pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, já qualificada, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRE, já qualificada, e requerimento de 17 de dezembro de 2012, foi solicitada a presente averbação a fim de constar o ajuizamento da referida ação, com relação a fração ideal de 7,14285728% ou área remanescente de 7.695,91m², que corresponderá aos futuros Blocos BL-30, BL-31, BL-32 e BL-33, do empreendimento Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, de propriedade da Cooperativa Habitacional Serra do Jairi, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 – DOU 07/12/06).

Data: 09 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2624/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo Instrumento particular 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.

Data: 09 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 761 verso

R.2625/162.637:- VENDA E COMPRA.
Pelo instrumento particular 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a MARCELA WATANABE, portadora da carteira de identidade RG nº 28.170.060-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.319.408-03, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada em Taboão da Serra, na Rua Elza Feres, nº 456. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 09 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2626/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARCELA WATANABE, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$142.262,42, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2625, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo

- Continua na ficha 762 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Lei 6.015/73 Art. 19 §14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTO nº 24 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 09 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2627/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 566 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.2628/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ALMIR MARCAL, portador da carteira de identidade RG nº 284489311-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.205.848-64, chefe intermediário, e sua mulher RAQUEL PAULINO MARCAL, portadora da carteira de identidade RG nº 279543955-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.119.488-56, analista de RH, brasileiros, casados sob o regime da comunhão

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 762 verso

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, na Rua Americanópolis, nº 16, casa 2, constando do título que foi utilizado R$41.980,14 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.2629/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALMIR MARCAL e sua mulher RAQUEL PAULINO MARÇAL, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora e GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-36, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$126.519,86, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2628, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 763 -

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	763

Continuação

Av.2630/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.2631/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SABURO MORIYA, portador da carteira de identidade RG nº 4.281.026-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.661.118-68, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Hugo Lacorte Vita, nº 63, Jardim Umarizal. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.2632/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SABURO MORIYA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 763 verso

Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$95.000,00, pagável por meio de 220 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2631, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 84 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.2633/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 550 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.2634/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19

- Continua na ficha 764 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	764

Continuação

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, pelo preço de R$22.561,23, a **CARITA DE ESPINDOLA AGUIAR**, portadora da carteira de identidade RG nº 447988700-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.013.408-74, odontóloga, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Capanezinho, nº 176; e **ISMAEL CRUZ CHAVES**, portador da carteira de identidade RG nº 436798266-SSPP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.778.258-44, autônomo, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Vicente Pereira, nº 429, casa 465, Parque Marabá, brasileiros, solteiros, maiores. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.2635/162.637:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **CARITA DE ESPINDOLA AGUIAR** e **ISMAEL CRUZ CHAVES**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial**, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$152.510,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o **registro nº 2634**, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 112 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos

- Continua no verso -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO POSSUI VALOR DE CERTIDÃO
Provimento CG 58/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 764 verso

devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.2636/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.2637/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ZAURI FERREIRA DA CRUZ, portador da carteira de identidade RG nº 54080946-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.158.069-70, copeiro; e TAIZ FLAVIA FARIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 530170838-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.322.899-73, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Tiete, nº 301, ap. 15 A, Cerqueira Cesar.
Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 765

FORAM EMITIDAS CONSULTAS COMO CERTIDÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO PROVIMENTO CG 21/14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	765

Continuação

R.2638/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ZAURI FERREIRA DA CRUZ e TAIZ FLAVIA FARIAS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2637, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.

Data:- 11 de janeiro de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.2639/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 765 verso

relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2640/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ERIKA LENK CATELANI, portadora da carteira de identidade RG nº 27.416.439-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.854.518-89, brasileira, solteira, maior, desenhista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaracatia, nº 635, Jardim Umarizal, sendo R$9.683,16 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2641/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ERIKA LENK CATELANI, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$146.860,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e

Continua na ficha 766

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	766

Continuação

efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2640, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 34 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2642/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2643/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a DEYSE SILVA COUTINHO, portadora da carteira de identidade RG nº 41.421.031-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 766 verso

344.955.028-40, trainee; e ROGÉRIO EUGENIO DE CARVALHO, portador da carteira de identidade RG nº 28.422.733-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.014.048-33, técnico, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua José Góes, nº 190, Jardim Capela, e ele na Rua Anhanguara, nº 22, Parque Santo Amaro, constando do título que foi utilizado R$9.567,32 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2644/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, DEYSE SILVA COUTINHO e ROGÉRIO EUGENIO DE CARVALHO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434096% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.100,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2643, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 12 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades

- Continua na ficha 767 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	767

Continuação

residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2646/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo Instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434086% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2646/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a RENATO SPOLAOR BARBOSA, portador da carteira de identidade RG nº 27.816.424-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.577.028-84, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Jacinto Julio, nº 160, fundos, Jardim Satélite, constando do título que foi utilizado R$2.113,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

ESTE CERTIFICADO POSSUI VALIDADE COMO CERTIDÃO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 767 verso

R.2647/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, RENATO SPOLAOR BARBOSA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$116.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6408%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2646, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 73 do BLOCO 47 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2648/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para

- Continua na ficha 768 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 1,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	768

Continuação

consetar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2649/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 50 do Condominio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a MAURO DA COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 6.158.379-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.441.496-15, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, residente e domiciliado em Osasco, neste Estado, na Rua Vital Brasil, nº 333, km 18; e ANA LUCIA ROBERTO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 30.432.014-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.677.308-00, brasileira, solteira, maior, servidora pública, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Thomaz de Araújo, nº 309, Jardim Helga. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2650/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MAURO DA COSTA, divorciado, e ANA LUCIA ROBERTO DOS SANTOS, solteira, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 768 verso

CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.710,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2649, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 50 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2651/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2652/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO

- Continua na ficha 769 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	769

Continuação

51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a VERA LUCIA MARTINS DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 33.283.752-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.440.648-58, enfermeira, e seu marido ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 35.714.184-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.141.574-34, vidraceiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alan Napier, nº 131, casa 1, Chácara da Enseada, sendo R$14.068,06 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2653/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VERA LUCIA MARTINS DOS SANTOS e seu marido ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, vencendo-se a primeira em 27/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2652, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 769 verso

que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2654/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2655/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MAIRA MORENO, portadora da carteira de identidade RG nº 28.903.549-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.428.858-57, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Deputado Lacerda Franco, nº 86, apto. 204, Pinheiros, sendo R$19.555,87 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 770 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	770

Continuação

R.2666/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MAIRA MORENO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$128.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2655, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 52 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2667/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 14 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 770 verso

R.2658/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ROBSON CARVALHO DIOGO, portador da carteira de identidade RG nº 148217310-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.459.986-38, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mário Nemo, nº 348, Jardim Samara,. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 14 de janeiro de 2013.

Regê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2659/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROBSON CARVALHO DIOGO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.510,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2658, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 113 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e

- Continua na ficha 771 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	771

Continuação

recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 14 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2660/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 14 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2661/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a GIOVANA APARECIDA CORREA DE ARAUJO, portadora da carteira de identidade RG nº 32705755, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.362.928-52, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Bertioga, nº 145, Jardim São Vicente. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 14 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

EXEMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 771 verso

R.2662/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GIOVANA APARECIDA CORREA DE ARAÚJO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.288/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$162.610,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2661, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 14 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2663/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 566 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 14 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 772 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	772

Continuação

R.2664/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo Instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RAFAEL HENRIQUE JESUINO SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 297506014-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.128.798-07, brasileiro, solteiro, maior, chefe intermediário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 1661, ap 13, Lauzane Paulista; e VIVIANE GALUCCI ARIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 34651411-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.948.688-43, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fabio Barbosa Lima, nº 197, Jd. Irapiranga, sendo R$11.914,14 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 14 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2665/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RAFAEL HENRIQUE JESUINO SILVA e VIVIANE GALUCCI ARIAS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.710,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, vencendo-se a primeira em 03/01/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2664, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 124 do BLOCO 42 do

Continua no verso

EMISSÃO DISPONÍVEL CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 772 verso

Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 14 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2666/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2667/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCIANO ALEXANDRE MOURA PACHECO, portador da carteira de identidade RG nº 30860895I-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.366.948-09, servidor público estadual, e sua mulher GABRIELA ALEXANDRE RODRIGUES PACHECO, portadora da carteira de identidade RG nº 373878102-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.461.041-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados São Lourenço da Serra, neste Estado, na Rua Odilon Alves Queiroz, nº 202, Jardim Queiroz, sendo R$13.285,02 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição:

- Continua na ficha 773 -

PESQUISA SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2668/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUCIANO ALEXANDRE MOURA PACHECO e sua mulher GABRIELA ALEXANDRE RODRIGUES PACHECO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$138.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2667, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 22 de janeiro de 2013.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2669/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA

- Continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 773 verso

FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2670/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a RAPHAEL VIANA DE GOES, portador da carteira de identidade RG nº 40.633.016-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.783.558-88, supervisor; e MARIA GIDELMA VIANA DE GOES, portadora da carteira de identidade RG nº 8.540.750-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.368.418-02, aposentada, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Vinte e Cinco de Janeiro, nº 116, casa 4, Jardim Salvador, constando do título que foi utilizado R$4.678,76 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2671/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RAPHAEL VIANA DE GOES e MARIA GIDELMA VIANA DE GOES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES

- Continua na ficha 774 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.830,19, pagável por meio de 290 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2670, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 72 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2672/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 21 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2673/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 21 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida,

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LAÉCIO DE LIMA SOARES, portador da carteira de identidade RG nº 46.139.774-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.921.258-25, vendedor, e sua mulher PATRICIA MENDES DA SILVA SOARES, portadora da carteira de identidade RG nº 52.887.520-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.985.468-06, pedagoga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Melchior Gioia, nº 971, casa 3, constando do título que foi utilizado R$8.444,68 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2674/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 21 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LAÉCIO DE LIMA SOARES e sua mulher PATRICIA MENDES DA SILVA SOARES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,5600% e efetiva de 6,8671%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2573, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 41 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

- Continua na ficha 775 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$157.000,00.
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2675/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de 04 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434086% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2676/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 04 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ALEX TEIXEIRA VASCONCELOS, portador da carteira de identidade RG nº 33.349.995-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.119.938-82, brasileiro, divorciado, analista financeiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fonógrafo, nº 33, casa 1, Jardim Santa Zélia, constando do título que foi utilizado R$29.444,60 provenientes do

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 775 verso

FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2677/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 04 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALEX TEIXEIRA VASCONCELOS, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$101.200,00, pagável por meio de 200 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2676, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 45 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 22 de janeiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 776 -

PARTE SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	776

Continuação

Av.2678/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 31 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2679/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a OLIMPIO GONÇALVES DA FONSECA, portador da carteira de identidade RG nº 12.613.167-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.666.868-09, aposentado, e sua mulher MARIA DAS MERCES DA SILVA FONSECA, portadora da carteira de identidade RG nº 13.437.378-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.535.528-14, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, sem pacto antenupcial, conforme certidão expedida em 21/06/2012, pelo Cartório de Paz e Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais; e ANDREIA DA SILVA FONSECA, portadora da carteira de identidade RG nº 40.806.446-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.368.328-29, brasileira, solteira, maior, analista, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caraibuna, nº 76, casa 2, Jardim Maria Duarte. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 31 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ VALOR DE CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 776 verso

R.2680/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, OLIMPIO GONÇALVES DA FONSECA e sua mulher MARIA DAS MERCES DA SILVA FONSECA; e ANDREIA DA SILVA FONSECA, solteira, todos já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$146.500,00, pagável por meio de 258 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2679, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 46 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 31 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Av.2681/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 51 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 51 do Condomínio

- Continua na ficha 777 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	777

Continuação

Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 31 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2682/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a MARCIO CORTEZ DE SANTIS FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 6.931.667-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.739.948-01, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Paraguai, nº 322, Jardim América, sendo R$22.234,04 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.600,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 31 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2683/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCIO CORTEZ DE SANTIS FILHO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$146.265,96, pagável por meio de 360

- Continua no verso -

PRA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br | Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 27/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2682, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 82 do BLOCO 51 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 31 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2684/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2685/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua na ficha 778 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ANTONIO VIEIRA GONÇALVES FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 122179900-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.313.818-96, porteiro, e sua mulher RAILDA MARIA DA SILVA GONÇALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 184344955-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.479.728-61, cozinheira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.997, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada dos Mirandas, nº 54, constando do título que foi utilizado R$23.756,40 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2686/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANTONIO VIEIRA GONÇALVES FILHO e sua mulher RAILDA MARIA DA SILVA GONÇALVES, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$57.100,00, pagável por meio de 232 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,8000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2685, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua no verso -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 778 verso

que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2687/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2688/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SILVANA VAZ DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 153222980, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.415.828-31, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Lopes de Oliveira, nº 112, apto. 62-B, Barra Funda, constando do título que foi utilizado R$7.304,45 provenientes do FGTS e R$18.443,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 779 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2689/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SILVANA VAZ DE OLIVEIRA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como Incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$84.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2688, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 123 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogá Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2690/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 656 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 37 do Condomínio

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 779 verso

Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2691/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a ALEXANDRE SILVA DE AMORIM, portador da carteira de identidade RG nº 280974619-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.693.298-22, administrador, e sua mulher ROSANGELA DE JESUS AMORIM, portadora da carteira de identidade RG nº 326360542-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.502.528-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Inácio Manuel Tourinho, nº 448, Parque Regina. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2692/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ALEXANDRE SILVA DE AMORIM e sua mulher ROSANGELA DE JESUS AMORIM, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de

- Continua na ficha 780 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R$148.048,26, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/01/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2691, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2693/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2694/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ALESSANDRO DIAS PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 278375066-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.660.788-93, motorista; e KATTARINA MYCHELLE ANDRADE DE BARROS, portadora da carteira de identidade RG nº 288355532-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.027.838-96, auxiliar de escritório, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Catarina de Oliveira Moraes, nº 70, casa 2, constando do título que foi utilizado R$799,83 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2695/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ALESSANDRO DIAS PEREIRA e KATTARINA MYCHELLE ANDRADE DE BARROS, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2694, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 81 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de

- Continua na ficha 781 -

PROIBIDA A VENDA
VALOR: R$ 21,14
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2696/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2697/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquideas, pelo preço de R$22.561,23, a ISABEL CRISTINA SILVEIRA RAMOS, portadora da carteira de identidade RG nº 262748204-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.370.628-17, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Praia de Miramar, nº 157, Piraiussara; e LUIS CARLOS PEREIRA RODRIGUES, portador da carteira de identidade RG nº 20935867-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.453.678-10, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Vicente Pereira, nº 190, Pq. Marabá, sendo R$11.374,09 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 31/10/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 781 verso

R.2698/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ISABEL CRISTINA SILVEIRA RAMOS e LUIS CARLOS PEREIRA RODRIGUES, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.300,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/01/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2697, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$157.000,00.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2699/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 782 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2700/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.581,23, a ELISANGELA APARECIDA PIOVEZANI, portadora da carteira de identidade RG nº 34.934.144-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.007.188-86, brasileira, divorciada, encarregada de treinamento de vendas; e MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 18.765.648-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.847.748-10, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jaracatiá, nº 356, bl. 24, ap. 93, Jardim Umarizal. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2701/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ELISANGELA APARECIDA PIOVEZANI, divorciada; e MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.204,54, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 30/12/2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2700, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 782 verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2702/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2703/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a SILVIO RUBENS ZARTH JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 439751743-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.348.738-24, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Ribeirão Preto, nº 77, Arraial Paulista; e TELMA FRAGA DE SOUSA, portadora da carteira de identidade RG nº 292396351-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.518.548-71, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Luiz Migliano, nº 631, bl. 2, apto. 4, Jardim Vazani, sendo R$34.243,44 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 783 -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
EMITIDO COM CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	783

Continuação

R.2704/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SILVIO RUBENS ZARTH JUNIOR e TELMA FRAGA DE SOUSA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$134.256,56, pagável por meio de 250 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/01/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2703, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 51 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2705/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 783 verso

R.2706/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434065% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 297077107-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.126.628-07, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alfredo Cabral de Oliveira, nº 200, constando do título que foi utilizado R$16.303,31 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2707/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-88, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$118.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2706, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 101 do BLOCO 55 do

- Continua na ficha 784 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
EMITIDO EM 24/10/2024 15:00:14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 784

Continuação

Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data:- 14 de fevereiro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2708/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 686 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2709/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a RENEE PAULA SOUZA ALAVARSE, portadora da carteira de identidade RG nº 304121770-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.197.748-66, agente administrativo, e seu marido LUCIANO DA SILVA ALAVARSE, portador da carteira de identidade RG nº 346788055-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.951.078-08, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 197, ap. 53, Centro, sendo R$25.812,84 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2710/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RENEE PAULA SOUZA ALAVARSE e seu marido LUCIANO DA SILVA ALAVARSE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$133.600,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2709, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 785 -

PREENCHIDO COM DUTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.2711/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2712/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a PAULO ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES, portador da carteira de identidade RG nº 272667031-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.047.828-22, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta Capital, na Praça Miguel Ortega, nº 90, bl. A, ap. 21, Pq. Assunção; e RENATA FELIX DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 299122323-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.928.028-46, brasileira, solteira, maior, analista, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua Andrômeda, nº 370, Jd. do Colégio, sendo R$18.201,83 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2713/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PAULO ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES e RENATA FELIX DA SILVA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 785 verso

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$151.698,37, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/02/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2712, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 122 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2714/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 786 -

PROJ SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2715/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ELIS REGINA DA SILVA MARTINS, portadora da carteira de identidade RG nº 179023974-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.565.418-26, chefe intermediário, e seu marido ARMANDO DE SOUZA MARTINS, portador da carteira de identidade RG nº 79927099-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.417.318-71, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Bernardo Vieira, nº 157, Jardim Paris, constando do título que foi utilizado R$36.344,82 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calomi
Oficial Substituto

R.2716/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ELIS REGINA DA SILVA MARTINS e seu marido ARMANDO DE SOUZA MARTINS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$113.422,26, pagável por meio de 299 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8871%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as

Continua no verso

PODEM HAVER ATOS NÃO CONSULTADOS NESTA CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2715, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 44 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2717/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2718/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a JONATAS DE OLIVEIRA PACHECO, portador da carteira de identidade RG nº 359322311-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.809.448-85, administrador; e VANIA FERREIRA MONTEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 372312019-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.248.618-01, brasileiros,

- Continua na ficha 787 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Embu, neste Estado, ele na Rua Araci, nº 500, cs. 2, Pq. Pirajussara, e ela na Rua Aracy, nº 133, sendo R$13.850,61 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2719/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JONATAS DE OLIVEIRA PACHECO e VANIA FERREIRA MONTEIRO, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$146.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, vencendo-se a primeira em 28/02/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2718, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 132 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

PARA CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 787 verso

Av.2720/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2721/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a THIAGO MARLON DIAS, portador da carteira de identidade RG nº 44435485-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.077.528-78, bancário e economiário; e LIGIA VIRARDI, portadora da carteira de identidade RG nº 35521354-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.527.378-80, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Edmundo de Amicis, nº 141, Jardim Monte Kemel, e ela na Rua Guanas, nº 664, Vila Sonia, constando do título que foi utilizado R$15.557,59 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 788 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 7B8

Continuação

R.2722/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, THIAGO MARLON DIAS e LIGIA VIRARDI, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$135.802,04, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2721, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 121 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2723/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 788 verso

constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2724/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 49 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a JOÃO MANOEL SOARES PACHECO, portador da carteira de identidade RG nº 72987236, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.543.848-04, diretor de empresas, e sua mulher MARIA AMÉLIA DE SOUZA PACHECO, portadora da carteira de identidade RG nº 76792559, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.028.748-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 16.063, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itapimirum, nº 811, apto. 82, Vila Andrade.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.2725/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOÃO MANOEL SOARES PACHECO e sua mulher MARIA AMÉLIA DE SOUZA PACHECO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 53 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como

- Continua na ficha 789 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	769

Continuação

interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$115.150,00, pagável por meio de 284 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/02/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2724, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 11 de março de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2726/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 19 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2727/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 44

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 789 verso

do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a JOSLEI CARNEIRO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 33938390-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.299.778-00, agente administrativo, e sua mulher ALEXSANDRA LOPES DA SILVA CARNEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 392840431-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.386.428-14, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cauaburi, nº 31, casa 2, Jardim Umarizal, constando do título que foi utilizado R$20.788,02 provenientes do FGTS. Valor total da aquisição: R$188.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 18 de março de 2013.

Regis Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2728/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, JOSLEI CARNEIRO DA SILVA e sua mulher ALEXSANDRA LOPES DA SILVA CARNEIRO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$147.711,98, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2727, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de

- Continua na ficha 790 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 19 de março de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2729/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 19 de março de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2730/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a DUARTE GÊMIO NETTO, portador da carteira de identidade RG nº 17270898-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.882.728-19, administrador, e sua mulher SANDRA MELAMED GÊMIO, portadora da carteira de identidade RG nº 14666956-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.700.858-70, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Cotia, neste Estado, na Rua General Fernando C. de Albuquerque, nº 1135, Rua 4, nº 21, Moinho Velho. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 19 de março de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

EXEMPLES CONSULTA VIA SITE COMO CERTIDÃO VÁLIDA P.S 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 790 verso

R.2731/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, DUARTE GEMIO NETTO e sua mulher SANDRA MELAMED GEMIO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$111.887,53, pagável por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/03/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2730, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 19 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2732/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 19 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 791 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	791

Continuação

R.2733/162.637:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROBSON MOTA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 239984055-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.378.738-21, analista de sistemas, e sua mulher MARCELA MENDES CONDE MOTA, portadora da carteira de identidade RG nº 342214913-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.262.928-32, consultora de recursos humanos, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tijuape, nº 656, Morro do Índio, sendo R$17.694,23 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$189.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).

Data: 19 de março de 2013.

Regis Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2734/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROBSON MOTA DE OLIVEIRA e sua mulher MARCELA MENDES CONDE MOTA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.285/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.205,77, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, vencendo-se a primeira em 28/01/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2733, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 44 do

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$1,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 791 verso

Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedoras. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 19 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2735/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 19 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2736/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a CICERO CRISTOVAO PEREIRA DA SILVA FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 22.097.388-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.713.308-50, zelador, e sua mulher RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 25.436.570-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.091.098-62, empregada doméstica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nebraska, nº 486, Brooklin Novo; e MARIZETE SABINO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 36.313.705-1-SSP/SP, inscrita no

- Continua na ficha 792 -

SEM VALOR COMERCIAL
CONSULTA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	792

Continuação

CPF/MF sob o nº 092.883.458-17, brasileira, divorciada, copeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Caraíva, nº 39, Jardim Olinda, sendo R$50.227,09 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 19 de março de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2737/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CICERO CRISTOVAO PEREIRA DA SILVA FILHO e sua mulher RITA DE CÁSSIA DE SOUZA; e MARIZETE SABINO DOS SANTOS, divorciada, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$116.772,91, pagável por meio de 261 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,6101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/02/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2736, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 34 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 19 de março de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 792 verso

Av.2738/162.637:- EX-OFFICIO
Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, à vista do título que originou a averbação nº 52 desta matrícula, em retificação a mesma, para constar que a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, já qualificada, deu quitação a devedora e autorizou a averbação para constar o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na alínea "b" da averbação nº 1, correspondente a fração ideal de 12,50000024%, e das averbações nº 21 de sub-rogação e nº 35 de cessão, e não como constou.
Data: 22 de março de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2739/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 566 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2740/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a SIMONE PEREIRA RAMOS, portadora da carteira de identidade RG nº 34.268.011-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.994.718-38, brasileira,

- Continua na ficha 793-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	793

Continuação

solteira, maior, consultora de informática, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Caranapatuba, nº 361, casa 3, Jardim Umarizal, sendo R$4.096,75 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2741/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SIMONE PEREIRA RAMOS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$147.873,50, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/03/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2740, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 134 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 793 verso

Av.2742/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2743/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a EDUARDO MODANEZ, portador da carteira de identidade RG nº 286092165-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.171.378-70, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel de Santana, nº 120. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2744/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EDUARDO MODANEZ, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como

- Continua na ficha 794 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	794

Continuação

interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8600%, vencendo-se a primeira em 28/03/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2743, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 43 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2745/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2746/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a FABIO DE PASSOS PINHEIRO, portador da carteira de identidade RG nº 268604113-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.932.498-85, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado em Embu, neste Estado, na Rua Baronesa de Itu, nº 748, Engenho Velho. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2747/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FABIO DE PASSOS PINHEIRO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/03/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2746, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 114 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 795 -

PERMITIDO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	795

Continuação

Av.2748/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 01 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.2749/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 01 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a LUIZ PINHEIRO PUPIM, portador da carteira de identidade RG nº 9261303Z-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.289.708-44, aposentado, e sua mulher MARGARIDA EVANGELINA DE SANTANA PUPIM, portadora da carteira de identidade RG nº 138029441-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.961.738-52, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Violoncelos, nº 21, Jardim Santa Zélia, constando do título que foi utilizado R$2.113,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 27 de março de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 795 verso

R.2760/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 01 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LUIZ PINHEIRO PUPIM e sua mulher MARGARIDA EVANGELINA DE SANTANA PUPIM, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$92.034,09, pagável por meio de 247 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2749, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 27 de março de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.2761/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 656 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 37 do Condomínio

- Continua na ficha 796-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	796

Continuação

Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2752/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROBERTO CARLOS DA FONSECA SIQUEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 053897021-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.319.407-72, gerente, e sua mulher TAIS SOARES DE FREITAS DIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 28.777.426-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.867.678-61, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1460, apto. 203, Ipanema. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2753/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROBERTO CARLOS DA FONSECA SIQUEIRA e sua mulher TAIS SOARES DE FREITAS DIAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 796 verso

Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$160.100,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/03/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2752, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2754/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2755/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 44

- Continua na ficha 797-

PARA CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	797

Continuação

do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a ROBERT KAMKE MESQUITA, portador da carteira de identidade RG nº 22.354.209-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.275.348-59, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Palhano Guimarães, nº 122, Cidade dos Bandeirantes, sendo R$15.835,54 referentes à utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2756/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROBERT KAMKE MESQUITA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$143.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/03/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2755, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 32 do BLOCO 44 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

EXIBIDO EM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 797 verso

Av.2757/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2758/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a MARIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 25868802, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.728.418-40, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jesuíno Pascoal, nº 116, ap. 13, Vila Buarque, constando do título que foi utilizado R$23.559,27 provenientes do FGTS e R$12.910,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.
Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2759/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa

- Continua na ficha 798 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALIDADE REGISTRAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	798

Continuação

Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, MARIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$81.600,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2758, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 74 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$188.500,00.
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2760/162.637:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação à fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 56 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 798 verso

R.2761/162.637:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,25, a REGINALDO MENDES DE MELO, portador da carteira de identidade RG nº 26310253-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.097.378-06, brasileiro, solteiro, maior, barbeiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Inácio Manuel Tourinho, nº 37, Parque Regina. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.2762/162.637:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, REGINALDO MENDES DE MELO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$143.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/02/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 2761, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em

- Continua na ficha 799 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
LEI 6.015/73 ART. 19 § 1º

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data:- 08 de abril de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.2763/162.637: CONSTRUÇÃO
Pelo instrumento particular de 05 de março de 2013, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que em parte do terreno foram construídos os BLOCOS 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 56, situados à Estrada dos Mirandas, nº 210, Rua Jaracatiá, nº 431, e Estrada do Campo Limpo, nº 6.066, antigo nº 2.200, com 43.126,33m² de área construída, conforme prova o Certificado de Conclusão nº 2012-87723-00, emitido em 08 de outubro de 2010 no Processo nº 2012-2007369-1, pela Prefeitura do Município de São Paulo, tendo sido apresentada a respectiva Certidão Negativa de Débitos nº 007592012-21200869 - CEI 51.207.96869/78, emitida em 13 de setembro de 2012 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2764/162.637: INSTITUIÇÃO CONDOMINIAL PARCIAL - "BLOCOS 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 56"
Pelo instrumento particular de 05 de março de 2013, GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.134.271/0001-56, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374 - Sala Goldfarb 6, Bela Vista, nesta Capital, submeteu ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1965, e Art. nº 1.331 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os BLOCOS 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 56, para um total de 676 apartamentos, e as correspondentes vagas indeterminadas no estacionamento coletivo, localizado no nível térreo do conjunto, para a guarda de igual número de automóveis de passeio, integrantes do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", já parcialmente submetido ao regime de condomínio com relação aos Blocos 01 a 29, 48, 49 e 53, conforme os registros feitos sob nºs 3, 12, 16, 26, 30 e 33, sendo cada bloco composto de andar térreo, 13 andares superiores e ático, para 52

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 799 verso

apartamentos, apartamento para uso de zelador e equipamentos sociais. A composição dos pavimentos e a localização, designação, áreas e frações ideais das unidades autônomas dos BLOCOS 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 55, são as mesmas constantes do registro nº 49 de incorporação imobiliária.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2765/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a RODRIGO GALDINO DE SOUZA e sua mulher GISELE CAROLINE CAMPANHOLO DE SOUZA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2766/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a WILLIAN ROQUE DE VASCONCELOS e ROSANGELA SANTOS ANDRADE, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 800 -

TRANSCRIÇÃO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2767/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a AMANDA GONÇALVES FARIA MOREIRA e BRUNNO NATALINO SENA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2768/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a MELANIA MARIA DIAS e RUBENS GONÇALVES DIAS DE BARROS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2769/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a SÉRGIO

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 800 verso

SCAGLIONE NETO e sua mulher THAIS CRISTINA RIBEIRO SCAGLIONE, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2770/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a MANUEL MARIA DE CARVALHO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2771/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a DÉBORA MARIA DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2772/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

- Continua na ficha 801 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a JULIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2773/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2774/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a DENILSON FRANCISCO DE BARROS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2775/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

Continua no verso

PARA MELHOR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a MARLENE HELEODORA DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2776/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a THIAGO DA COSTA SOARES, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2777/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a EDEVILTON BISPO DE OLIVEIRA e sua mulher VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2778/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

- Continua na ficha 802 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a KARLA DOS SANTOS VIEIRA NOVAIS e seu marido VALDIR NOVAIS, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2779/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a PAULO CONTADO e sua mulher DARCI GONÇALVES JUNIOR CONTADO, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2780/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a ANDRÉIA CRISTINA MARQUES, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2781/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a RODRIGO DE MELO AFFONSO e sua mulher FERNANDA MENEGAZZO AFFONSO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2782/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a JALDO GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher CRISTINA DIAS DE ASSIS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2783/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a CLEITON

- Continua na ficha 803 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 803

Continuação

PORTO LIMA e FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2784/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher VANIA ANDRADE DE OLIVEIRA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2785/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a AIDA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA e ILEDA DE OLIVEIRA SOUZA, solteiras, já qualificadas, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2786/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

Continua no verso

PARA CIENTES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a JOSÉ CLEMENTE DA COSTA e CLAUDIANA ARAÚJO GOMES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2787/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a CRISTINA REGINA CAMARA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2788/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a MARIANA CRISTINA CAMARA e MARCELO SOARES HENGLES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 804 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2789/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a MAURICIO JOSÉ DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R. 2790/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a FREDYS FERREIRA PINTO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2791/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a ANTONIO VASZKEN SEIXAS FARINHA BEIRAO DICHTCHEKENIAN, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 804 verso

R.2792/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a ALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2793/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a MARIA BARRETO DO AMARAL, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2794/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a RICARDO GONÇALVES TORRES e sua mulher AMANDA CUNHA OLIVEIRA TORRES, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 805 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2795/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a TADEU GALDINO FERREIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2796/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a ANDREA CARDOSO PEREIRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2797/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a CAIO CESAR PESTANA VILLAS BOAS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$107.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 162.637 | ficha 805 verso

R.2798/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a ROSANGELA FERIOTTI, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2799/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a GEOVANE BELAS PEREIRA FILHO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2800/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a ANTONIO CLEBSON BITENCOURT, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 806 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2801/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a ERIKA LENK CATELANI, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2802/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a ANDRESSA APARECIDA DA SILVA, solteira; e MANOEL DE SOUSA MACIEL, divorciado, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2803/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a SÉRGIO PRADO JUNIOR, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 806 verso

R.2804/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 104 do Bloco 34**, a pertencer com exclusividade a **DANILO ALMEIDA GUERRERO**, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2805/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 111 do Bloco 34**, a pertencer com exclusividade a **LEANDRO MARQUES DE JESUS** e **DEBORA NASCIMENTO VARJÃO**, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2806/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 113 do Bloco 34**, a pertencer com exclusividade a **LEONARDO AQUILES LOPES SANTOS** e sua mulher **DANIELA RIBEIRO ALVES SANTOS**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 807 -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2807/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a ELISABETE DOS SANTOS MUNIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA e seu marido CARLOS JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2808/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a FERNANDO LUIZ MARQUES FLORES, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2809/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a EMERSON CASEMIRO DE ANDRADE, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2810/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a VEROCA ANGELA PUMACAHUA POMA e WELLINGTON LEX REGEL, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2811/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a FERNANDO FERREIRA ARRAIS, solteiro, maior; e CARLA GLADYS DA SILVA ORESTE, divorciada, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2812/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 34, a pertencer com exclusividade a

- Continua na ficha 808 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CLODOALDO COSTA e sua mulher **CINTIA ENNES BAGANHA COSTA**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2813/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 133 do Bloco 34**, a pertencer com exclusividade a **KAREN FRANCA FUKUDA BORGES** e **RODRIGO BRANDÃO BORGES**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2814/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 134 do Bloco 34**, a pertencer com exclusividade a **ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS**, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2815/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir,

Continua no verso

PARA CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a MOYSES LOPES FERREIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2816/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a OSMAR BORGES RUAS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2817/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a FABIANA SOUSA PIRES DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2818/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

- Continua na ficha 809 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a ANDERSON MOURA DA SILVA e sua mulher ELESSANDRA GARCIA SANTOS MOURA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2819/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a PATRICK MONTESANO SOUZA e MARCELA PEREIRA LOPES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2820/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a ROSELI DA SILVA MELO e seu marido DENIS WILLIAM DE MELO, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 809 verso

R.2821/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a JOSILENE BANDEIRA DUTRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2822/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a JUVENAL SINESIO FERNANDES e sua mulher MARIA IOLANDA DA SILVA FERNANDES, já qualificados, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2823/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a GIRLEI MENDES ANGELO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 810 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2824/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a EDINALDO GOMES DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2825/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA GALVÃO e ADRIANA MARA ORSI CASARO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2826/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS e LUANA DOMINGUES DE ALMEIDA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 810 verso

R.2627/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a ADEMIR DOMINGUES DE ALMEIDA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2628/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a KARINA ROBERTA BATISTA e SÉRGIO BERNARDO DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2629/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a MAURO TOLEDO DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 811 -

CERTIDÃO SIMPLES COM CONSULTA
VÁLIDA SOMENTE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2830/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a ELIANE REIS DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarais Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2831/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a MANOEL ALEXANDRE BORGES NETO, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarais Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2832/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a PRISCILA PINHEIRO PALMEIRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarais Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 811 verso

R.2833/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a JANAINA SILVA ALMEIDA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2834/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a EDSON FRANCISCO DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2835/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a TIAGO LIVIO SANT ANNA DE LIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 812 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2836/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a LEANDRO CAHUE DE OLIVEIRA SILVA, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2837/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a ANTONIO SÉRGIO MENDONÇA e SONIA MARIA DE SIQUEIRA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2838/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a ELIAS JOSÉ

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

DOS SANTOS e sua mulher VALÉRIA CECILIA DOS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2839/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a MARCOS CESAR LEMES e CARLOS JOSÉ CARVALHO PINTO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2840/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a RENATA SOAVE PEREIRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2841/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

- Continua na ficha 813 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a FERDINANDO MARCOS SANTOS DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2842/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a ARISTON PEREIRA DE FREITAS FILHO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$107.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2843/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a EDERALDO DE OLIVEIRA, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2844/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a SIMONE SANTOS PAZZINI, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2845/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a FERNANDO OLIVEIRA CERQUEIRA, divorciado; e FERNANDA CONRADO DOS SANTOS, solteira, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2846/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a MÁRCIO SILVERIO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 814 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2847/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a JOÃO CARLOS BONFIM TEIXEIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2848/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a PAULO OLIVEIRA DA SILVA, solteiro, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2849/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a FUMIE KIMURA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 814 verso

R.2850/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a LILIAN REI BARBOSA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2851/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a CINTIA CARRENHO DOS SANTOS, divorciada, e ANTONIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS, solteiro, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2852/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a MILENA PAIVA FREITAS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 815 -

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2853/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a JOSENILDO GALDINO DOMINGUES ALVES e sua mulher ADRIANA NUNES DOMINGUES ALVES, já qualificados, pelo valor de R$107.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Caleni Emmerick
Escrevente Substituto

R.2854/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a KAREN CRISTINA TEISEN, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Caleni Emmerick
Escrevente Substituto

R.2855/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a MARCELA MARTINS NETTO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Caleni Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 815 verso

R.2856/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a FLÁVIO RICARDO RIBEIRO DA COSTA e CINTHIA PAULA KELLY SANTOS E SILVA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2857/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2858/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a ANGÉLICA

- Continua na ficha 816 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CRISTINA DE AZEVEDO VIRGILIO AMARAL e seu marido **ALEXANDRE DE SOUZA AMARAL**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2859/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 134 do Bloco 35**, a pertencer com exclusividade a **FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA**, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2860/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 11 do Bloco 38**, a pertencer com exclusividade a **RENATO MARTINS COSTA DA SILVA**, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2861/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTO nº 12 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a JOÃO VICTOR GONÇALVES e VALÉRIA MARTINS PEREIRA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2862/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a ANA LUISA FERREIRA DE SOUZA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2863/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a EDIMAR JOSÉ PEREIRA e DANIELA SANTOS PEREIRA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2864/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

- Continua na ficha 817 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a CLÁUDIA MEDEIROS DURBANO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2866/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a TALITA DOS SANTOS ARAÚJO SYLVESTRE e seu marido RENATO VINICIUS RIBEIRO SYLVESTRE, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2866/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a REGINA DA SILVA CRUZ, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

TRASLADO CONSULTA
NÃO TEM VALOR
SEM CERTIDÃO
R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2867/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a KARINA SARNI DE MOURA e ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarcila Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2868/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarcila Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2869/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a JULIANA

- Continua na ficha 818 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código ExIJdY6U.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	818

Continuação

DOS SANTOS SARAIVA, solteira; MARIA APARECIDA DOS SANTOS SARAIVA e seu marido JOÃO LUIZ PIMENTA SARAIVA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2870/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a DÉBORA JANAINA ALVES DE SOUZA e KLEBER GONÇALVES MARTINS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2871/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a MARIA DO CARMO MARTINS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2872/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

Continua no verso

PARA CIVIL ES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a RAIMUNDO MEDEIRO DE OLIVEIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2673/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a RICARDO FELIX DA SILVA, separado judicialmente, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2674/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a JOYCE BATISTA NOGUEIRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 819 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM FÉ COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2875/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a FABIANO ROBERTO SILVA e sua mulher ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2876/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a FLÁVIO DIAS FERNANDES FILHO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2877/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a SIMONE ALVES DIAS e seu marido AGUINALDO DIAS FERNANDES, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 819 verso

R.2878/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a MARIA ROSA DA SILVA BESERRA e seu marido MANOEL SILVA BESERRA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2879/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a HUGO DE ALENCAR IZABEL, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2880/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a BÁRBARA LUCIA MARTINS DE PAULO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 820 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2881/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a DANIELA ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE, solteira, já qualificada, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2882/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a IWSLEY APARECIDA MENDONÇA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2883/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a RAPHAEL VIANA DE GOES e MARIA GIDELMA VIANA DE GOES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2884/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 73 do Bloco 38**, a pertencer com exclusividade a **JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS** e sua mulher **VANDERLEIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2885/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 74 do Bloco 38**, a pertencer com exclusividade a **GRAZIELE DE ARAÚJO FERNANDES**, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2886/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 81 do Bloco 38**, a pertencer com exclusividade a **ALMERIO SILVA NASCIMENTO**, divorciado; e **ANGELA MARIA SOARES SOUSA**, solteira, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 821 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 821

Continuação

R.2887/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a ADINOLIA VELOSO DA SILVA e seu marido JORGE DOS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2888/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a ELBE YASUHARA JUNIOR e JULIANA ERICA MATSUO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2889/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a ANA SUZE BARROS RODRIGUES, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 821 verso

R.2890/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a TIAGO DE OLIVEIRA PINTO e ANA CAROLINA COSTA ALBUQUERQUE, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2891/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a BRUNO MATTEELLI NETO DE OLIVEIRA e sua mulher ERIKA MATTEELLI DE OLIVEIRA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2892/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a FLAVIA

- Continua na ficha 822 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CRISTINA PINGITURO RIBEIRO e seu marido **EWERSON SILVA PINGITURO RIBEIRO**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2893/162.637:- **ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO**
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 94 do Bloco 38**, a pertencer com exclusividade a **FABRICIO GONÇALVES**, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2894/162.637:- **ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO**
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 101 do Bloco 38**, a pertencer com exclusividade a **KATHIA VIEIRA DOS SANTOS MOREIRA**, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2895/162.637:- **ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO**
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a GRAZIELLE VIEIRA FERREIRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2896/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a GABRIELE AMARAL GALVANI, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2897/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a SABRINA VILARIM MILAGRE e ANDRÉ SANTIAGO SOUZA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2898/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

- Continua na ficha 823 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a FÁBIO DOS SANTOS LISBOA, SOLTEIRO, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2899/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a EMERSON BORGES FREIRE, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2900/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a LETICIA FRANÇA DA SILVA e RENAN SIMÃO LEMES DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 823 verso

R.2901/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a ALEX DA SILVA CERQUEIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2902/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a JAIR CARDOSO VIEIRA e DANIELA DE BRITO PASTOR, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2903/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a CELIOMAR MACHADO SOARES casada com PAULO SÉRGIO SOARES, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 824 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2904/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a MARLI ALVES REIS, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2905/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a DOUGLAS DE SOUSA BALIEIRO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2906/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a RAFAEL HOFFMANN PEREIRA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$104.738,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 824 verso

R.2907/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a OSMAR DUTRA DE MORAES JUNIOR, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2908/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a TABATA REGINA DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2909/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a MARCOS SOARES DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 825

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2910/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a ALEXANDRE FERRARI, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2911/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a ELIANE FREITAS SILVA NOVAIS e seu marido EDILSON JOSÉ NOVAIS, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2912/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a DANIELLE MARANHÃO SANTOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 162.637 | ficha 825 verso

R.2913/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a PAULO CESAR LEITE e GEOVANE DE SOUZA FERRAZ, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2914/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a DANIELA GALOFLO PAULINO e DIOGO GUEDES MARCHESAN, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2915/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a MÁRIO DIAS CARVALHO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 826 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2916/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a BÁRBARA BIANCA TALO e CLAYTON MICHAEL DE LIMA SOARES, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2917/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a LUIZ FABIANO SILVEIRA DOS SANTOS, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2918/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a CAROLINA POCHINI ESPÓSITO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 162.637 | ficha 826 verso

R.2919/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a MARCELO DE MELLO e sua mulher WALDIRA VIEIRA DE LIMA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2920/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a LEE HAN PING e sua mulher IOSNELIA NOVAES LEE, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2921/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a RENATA APARECIDA COSTA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 827 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2922/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a JANICE DOS SANTOS ARAÚJO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2923/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a MANUEL CARLOS MALHADAS POLHO e sua mulher GIUSEPPINA BERLINGIERI POLHO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2924/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a RICARDO MELO DOS SANTOS, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES COM CONSULTA
VÁLIDA SOMENTE COM CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 827 verso

R.2925/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 63 do Bloco 39**, a pertencer com exclusividade a **FLÁVIA DE SANTANA** e seu marido **MARCONDES ONILIO DA SILVA**, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2926/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 64 do Bloco 39**, a pertencer com exclusividade a **DANIELE PELVINE GRANGEIRO**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2927/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 72 do Bloco 39**, a pertencer com exclusividade a **ROSANI VERONEZ**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 828 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2928/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a JOVELITA LIMA NASCIMENTO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2929/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a GUILHERME MELENIS CONTI e FERNANDA APARECIDA TAVARES FERRARESI, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2930/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a HENRIQUE TRABACH DOS REIS, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PESQUISA SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 828 verso

R.2931/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação**, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, **passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a CARLOS ALBERTO DA SILVA QUEIROZ** e sua mulher **GILCIA MARIA ANDRÉ QUEIROZ**, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2932/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação**, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, **passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a WILLIAM VIANA ALVES**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2933/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação**, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, **passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a LEANDRO MICHEL SANDES**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 829 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2934/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a JULIANA GONÇALVES MASSEI ANZAI e seu marido JEFFERSON MASSEI SILVA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Caleml Emmerick
Escrevente Substituto

R.2935/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a JOSINA NOBERTO JUSTINO, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Caleml Emmerick
Escrevente Substituto

R.2936/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a RODRIGO BRANDÃO BUNEVICH, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Caleml Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 829 verso

R.2937/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a MARIA PETRUCIA DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2938/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a ALLINI ALVES RAMOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2939/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a CAMILA SOARES PEREIRA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 830 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2940/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a ROGÉRIO KOYTI TANAKA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2941/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a ANDERSON GOES DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2942/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$107.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 830 verso

R.2943/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a ARGENS ANDREI SCHWINDEN e sua mulher CLEUZA APARECIDA BRASIL SCHWINDEN, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarais Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2944/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a GABRIEL PAIVA MULLER e MARCELLA VAZ DINELLI, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarais Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2945/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a RAPHAEL NOVAIS DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$107.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarais Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 831 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2946/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a VINICIUS BUENO DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2947/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 39, a pertencer com exclusividade a TIAGO PEREIRA POLO, solteiro, maior, e NATÁLIA DE FREITAS ALMEIDA, divorciada, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2948/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a MARIA VILANI GAMA CRUZ, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 831 verso

R.2949/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a GENERINDO FRANCISCO DA CRUZ e MARILENE OLIVEIRA SANTOS, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2950/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a LAURA SOUZA DE OLIVEIRA e EDNALDO JESUS OLIVEIRA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2951/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a ELIANE

- Continua na ficha 832 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CRISTINA DIAS DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2952/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a CAMILA BIAGIONI RIEPER, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2953/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a MARIA FERNANDA HUBER, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2954/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 832 verso

APARTAMENTO nº 24 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a EVANDRO SILVA SALES e MARIA VALDIRENE VICENTE SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2955/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a VALDICLEIDE DE AQUINO SILVA e MARIA VANESSA DE AQUINO SILVA, solteiras, maiores, já qualificadas, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2956/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a EZEQUIAS SILVÉRIO FERREIRA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2957/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

- Continua na ficha 833 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a RODRIGO DOS SANTOS LIMA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2958/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a HELENO LAURENTINO ALVES e sua mulher MARIA BETANIA VIANA DA SILVA ALVES, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2959/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a LEANDRO CARVALHO EVANGELISTA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2960/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

Continua no verso

ONR DISPONÍVEL CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 833 verso

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a EVENILDO DE SOUZA LIMA e SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2961/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUIDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a YATAN LIMA CENCIALES, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2962/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a ROBERTO PEREIRA DE FREITAS e sua mulher APARECIDA PAULA FEDERICO DE FREITAS, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2963/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento

- Continua na ficha 834 -

PERTISIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a ROGÉRIO DE CASTRO FARIA e ANA PAULA DE OLIVEIRA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2964/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a EDUARDO AMORIM, solteiro, maior; e LUIZ TADEU MENDES DE LIMA e sua mulher MIRIAN FERREIRA DA MOTA LIMA, todos já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2965/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a PATRICIA DE CASTRO GONÇALVES e seu marido EDUARDO APARECIDO GONÇALVES, já qualificados, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO COMO SELLADO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 834 verso

R.2966/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a BEATRIZ MARIA DE JESUS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2967/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a FERNANDO DE LIMA MEDRADO e MARIA JOSÉ DE LIMA MEDRADO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2968/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a ALEX PAZINI, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 835 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2969/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a REGIANE APARECIDA DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2970/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a EDSON MOREIRA ALENCAR JUNIOR, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2971/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a PATRICIA DE SOUZA BRAZÃO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continue no verso

VISUALIZAÇÃO PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 836 verso

R.2972/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a ANDREA RAMOS DE OLIVEIRA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2973/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2974/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a CARLOS DEON COELHO PAIVA e sua mulher ROSEMARY RAMOS DE OLIVEIRA PAIVA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 836 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2975/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a MANOEL PAULO DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2976/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a MAURI JOSÉ GRIGORIO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2977/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a JARLENA BOMFIM SANTOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 836 verso

R.2978/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a GISLENE DE PAULA FERREIRA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$107.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

(Tarsis Calemi Emmerick)
Escrevente Substituto

R.2979/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a LILIAN CAROLINA LOURENÇO e CHRISTIAN RIBEIRO OLIVEIRA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2980/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a ROSANA FELIX DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$126.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 837 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2981/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a FABIANE DE FÁTIMA MENDES GONCALVES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2982/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a RUITEMBERG MOTA DE OLIVEIRA e NAYARA BRITO SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2983/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a ROBERTO MOREIRA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2984/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a LUIZ CARLOS SEVERIANO DA SILVA e sua mulher ROSELI PINHEIRO DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarcis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2985/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a DÉBORA MARY BENETTI DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarcis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2986/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a ADRIANO SOUSA LAPA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77
Data: 13 de maio de 2013.

Tarcis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 838 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	838

Continuação

R.2987/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a VANIA REGIS DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2988/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a WELLINGTON CAMPOS DOS SANTOS e sua mulher MARILENE DA COSTA CAMPOS, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2989/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a FLÁVIO NOGUEIRA LOPES, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.2990/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a RAFAEL DE NATALE e FABIANA FERREIRA DE MELLO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2991/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a MARCELO AUGUSTO UCHIDA e KATIA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2992/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a RENATO

- Continua na ficha 839 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

DE PONTES e sua mulher MARIA FATIMA DE MORAIS PONTES, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2993/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a RAPHAEL MARIANO ARGONSO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2994/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a RANIERI MAZILI DE OLIVEIRA e KELLY CRISTINA SILVA GALDINO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2995/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTO nº 134 do Bloco 40, a pertencer com exclusividade a ANDERSON LUIZ DE CASTRO MIRANDA e sua mulher PAULA CRISTINE DE QUEIROZ CASTRO MIRANDA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2996/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA e ROBERTO MOISÉS, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2997/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a DEYSE SILVA COUTINHO e ROGÉRIO EUGENIO DE CARVALHO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2998/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento

- Continua na ficha 840 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a LAÉCIO DE LIMA SOARES e sua mulher PATRICIA MENDES DA SILVA SOARES, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2999/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a ROBSON MOREIRA DE BRITO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3000/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a OSMAR LIMA GONÇALVES e sua mulher ELAINE DA SILVA GONÇALVES, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3001/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

Continua no verso

EXEMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO e sua mulher ELISA DE MORAIS CAMPOS CARVALHO, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3002/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a ZELMAR RODRIGUES e sua mulher LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3003/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a ROSIVALDO DIAS DOS SANTOS e sua mulher MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 841 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3004/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a LUANA DE MEO FELINGER, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3005/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a ALEXANDRE SOUZA SEILER, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3006/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a BEATRIZ CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MACEDO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 841 verso

R.3007/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a ADRIANA AMORIM SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3008/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a PATRICIA LEKA ROVERI BOSCHI ALAVARCE e seu marido JOÃO LUIZ BOSCHI ALAVARCE, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3009/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a GABRIELA CARDADEIRO E SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 842 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3010/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a VALDIR ROVERI e sua mulher NANCI LEKA ROVERI, já qualificados, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3011/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a PAULO CEZAR SILVA COSTA e SILVANA ALVES DOS SANTOS, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3012/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a LUCIANE

Continua no verso

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 842 verso

FERNANDES SANTOS e seu marido **GUSTAVO DE SOUZA SANTOS**, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3013/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 53 do Bloco 41**, a pertencer com exclusividade a **ANA PAULA ARAÚJO SALVADOR**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3014/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 54 do Bloco 41**, a pertencer com exclusividade a **JAELSON SEVERINO DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3015/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

- Continua na ficha 843 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a PRISCILA MENEZES HONORATO e seu marido ANDERSON MOREIRA HONORATO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3016/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a EDILANE DE JESUS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3017/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA SILVA, divorciada, e JEFERSON RIBEIRO DE MORAIS, separado judicialmente, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3018/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ LEGITIMO CERTIFICADO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a ANA PAULA GARCIA DE SOUZA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3019/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a MARIA ANTONIA DA MATA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3020/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a MARIA JOSÉ FERREIRA NETO e SINESIO CARLOS MATOS FERREIRA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3021/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

- Continua na ficha 844 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a CASSIA ARAÚJO CARVALHO e MARCEL PAULINO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3022/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a GRAZIELA BISPO DE SOUZA e WILLIAN FERREIRA DE AQUINO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3023/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a FABIO COCCHI DA SILVA EIRAS e sua mulher BEATRIZ DE CASTRO LIMA EIRAS, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 844 verso

R.3024/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a JOSEFA DA SILVA MATOS DE SOUSA e seu marido JOSÉ EDMILSON DE SOUSA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3025/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a VANESSA CRISTINA DE LIMA BRAZ SOUSA e seu marido JOSÉ ÍRIS BARBOSA DE SOUSA FILHO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3026/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a SANDRA DE ANDRADE SOUZA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 845 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	845

Continuação

R.3027/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a ANDERSON DAMASCENO CASTRO e sua mulher ALINE ALEXANDRE CASTRO, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3028/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a FERNANDA GOMES REIS e MARLUCE BORGES DA SILVA, solteiras, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3029/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a NAJLA STEFANI LUIZ e DANILO DE AGUIAR SANTOS, solteiros, maiores, já

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3030/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a JOSÉ VIEIRA DE LIMA e sua mulher MADALENA PORTO LIMA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3031/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a JURANDI DE ALMEIDA FRANÇA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3032/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

- Continua na ficha 846 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a SIMONE BARBOSA PARADELA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$107.438,77. Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3033/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a J MÁRCIA ADRIANA GOMES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77. Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3034/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a DÉCIO JOSÉ JUNIOR, separado judicialmente, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77. Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3035/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a PAULA PINHEIRO VARELA GUIMARÃES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3036/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a CLEITON DE JESUS, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3037/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a MARIA APARECIDA RIBEIRO DIAS e seu marido JOSÉ MIGUEL DIAS, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3038/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

- Continua na ficha 847 -

PRESUMÍVEIS CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a ERNANI AMORIM MIGUEL, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3039/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a SÉRGIO MATIAS FRANCO DE MENEZES, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$107.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3040/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a CRISTIANA DA SILVA BARROS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3041/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a WALTER SANCHES BOCUDO e sua mulher EDIRES CARREIRO BOCUDO, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3042/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 41, a pertencer com exclusividade a VAGNER DOS SANTOS CRUZ, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3043/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a ADIVANEUZA DE JESUS SOUZA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3044/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

- Continua na ficha 848 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a DANIEL MENDES DA CRUZ e FABIANA CRISTINA DE FRANCO PANTAROTTO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3045/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a DANIELLE SOUZA ALVES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3046/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a EDIMILSON BARRETO DAMASCENO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3047/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a GREICE APARECIDA MARTINS SANTOS e RODRIGO CARREIRO MESA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3048/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a ELENITA DE JESUS LOPES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3049/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a EDNALDO VALE OLIVEIRA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 849 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3050/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a ALEX TEIXEIRA VASCONCELOS, divorciado, já qualificado pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3051/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a PATRICIA GAETA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3052/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a EUDES MORAES DORES, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3053/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a ADSON CICERO CAMPOS DA SILVA, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3054/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a DANIEL LAURINDO DA SILVA e sua mulher MARIA MARITAN DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3055/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a ANTONIO

- Continua na ficha 850 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 850

Continuação

EDUARDO GUERREIRO e **CIBELE FERREIRA DOS SANTOS**, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3056/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a LUZMAR TEIXEIRA CAMPOS METZNER e sua mulher ANNE KAROLINE PEREIRA METZNER, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3057/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a JUSSANA CESTARI ALMEIDA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3058/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 850 verso

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a PATRICIA APARECIDA ROSSI, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3059/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a CLÉLIA NUNES DE ANDRADE e seu marido TULIO LAURINDO NUNES DE ANDRADE, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3060/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a IVANILDE DA CONCEIÇÃO SANTANA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3061/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento

- Continua na ficha 851 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 851

Continuação

denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a MAURO ALVES DE LIMA e sua mulher MARIA CRISTINA ALVES DE LIMA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3062/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a , pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3063/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a LUCAS DOS SANTOS e sua mulher CLEIDE ANA DE JESUS SILVA SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3064/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO Art. 21, 14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a ANA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3065/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a MARCELO RODRIGUES DE JESUS e sua mulher VALKIRIA CABRAL DE JESUS, já qualificados
, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3066/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a LEANDRO SOBRAL DA SILVA ANDRADE, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 852 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 852

Continuação

R.3067/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a EVERTON REBECCA DOS SANTOS e LEILA ALVES FERREIRA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3068/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a ROBSON DOMINGUES DE QUEIROZ, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3069/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a JOSÉ

Continua no verso

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ ZERO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 852 verso

RIBAMAR ALVES DE SOUSA JUNIOR e **CRISTIANE PAIVA DA SILVA**, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3070/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 93 do Bloco 45**, a pertencer com exclusividade a **DANIELA LEMES DOS SANTOS**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3071/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 94 do Bloco 45**, a pertencer com exclusividade a **PLACIDO ENEAS FERREIRA JUNIOR**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3072/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

- Continua na ficha 853 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	853

Continuação

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a GIOVANA TRIMARCHI MOREIRA e seu marido ADAILTON TRIMARCHI MOREIRA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3073/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a JOSINALDO JOSÉ XAVIER e JOCELI GOMES SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3074/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a RODRIGO FERNANDES ANDRADE, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 853 verso

R.3075/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 111 do Bloco 45**, a pertencer com exclusividade a **RODRIGO PEREIRA GUIMARÃES**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3076/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 112 do Bloco 45**, a pertencer com exclusividade a **VICTOR GHILARDI** e **PATRICIA PESSOA POLI**, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3077/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 113 do Bloco 45**, a pertencer com exclusividade a **RONALDO ANGELIM SOARES** e **JOYCE SABIO DUARTE**, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 854 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 854

Continuação

R.3078/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a MARIA ALVES DE LIMA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3079/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a MAYARA MAIA e ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3080/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a ERICA YUMI YABU e seu marido THALES SANTOS DE SOUZA, já qualificados
, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO PODE SER COMERCIALIZADO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 854 verso

R.3081/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a LUCIANO RIBEIRO SILVA e sua mulher GISELLE RODRIGUES CARDOSO SILVA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3082/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a RICARDO MASAHARU YAMAGAWA e CAROLINA FILGUEIRAS MATHIAS, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3083/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a RICARDO PEREIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 855 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3084/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 45, a pertencer com exclusividade a DIOGO NERES ROSA e GRAZIELA FERREIRA JOAQUIM, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3085/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a MARIANA DE CARVALHO LAZARINI, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3086/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a CRISTIANE

Continua no verso

VISTA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 855 verso

MENDES DA SILVA NASCIMENTO e seu marido **GILVAN NASCIMENTO PEREIRA**, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3087/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a **ROSANGELA DA SILVA FARIAS**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3088/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a **FRANCISCO CARLOS FARRIELO**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3089/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir,

- Continua na ficha 856 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a ANGELO DE AZEVEDO SOARES, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3090/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a PAULO SIMAS DOS SANTOS e LUCIMEIRE SANTOS DE ABREU, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3091/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a DANIELA ALEXANDRA DA SILVA e seu marido EVERTON MENDONÇA PEREIRA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3092/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

Continua no verso

DISPONIBILIZADA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a ADRIANA DA COSTA AMORIM BEZERRA e CLÁUDIO SOARES DA SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3093/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a TADEU SOGA e sua mulher PRISCILLA PANSICA SOGA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3094/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 857 -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3095/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a DANIELA MORAES DA FONTE, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3096/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a OLIMPIO GONÇALVES DA FONSECA e sua mulher MARIA DAS MERCES DA SILVA FONSECA; e ANDREIA DA SILVA FONSECA, solteira, maior, todos já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3097/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a RENATA RODRIGUES BORGES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 857 verso

R.3098/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a ALCILENE JARILHO DOS REIS e seu marido RODRIGO ANTONIO DOS REIS, já qualificados , pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3099/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a LUCAS COSMO DE AZEVEDO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3100/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a DANIEL MATSUO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 858 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3101/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a ROGÉRIO KAZUO HAMATU e sua mulher VERONICA SORAIA BRUNETTI HAMATU, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Caleni Emmerick
Escrevente Substituto

R.3102/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a VALDEMIR ANTONIO SANTOS DA FONSECA e sua mulher ANA CRISTINA PALMITO DA FONSECA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Caleni Emmerick
Escrevente Substituto

R.3103/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 858 verso

APARTAMENTO nº 63 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a CARLOS HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3104/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a ADRIANA DE FREITAS ROQUE e seu marido VINICIUS DE MELLO ROQUE, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3105/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a CELENE LIMA BASTOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3106/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

- Continua na ficha 859 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a APARECIDA CASSIA DA SILVA, separada judicialmente, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3107/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a WAGNER CARVALHO ALVES, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3108/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a LUCAS PREVIDE RIBEIRO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3109/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a PAULO RICARDO FERREIRA MARANHAO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3110/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a RICARDO SANTOS PAZZINI, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3111/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a GILMAR PEREIRA GONZAGA e sua mulher COSMA VIEIRA DE AQUINO GONZAGA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3112/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

- Continua na ficha 860 -

EMISSÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA e sua mulher CARLA ESTEVES DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3113/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a MARIANA VADILETTI, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3114/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a CELINE DE LOURDES ANJOS BROCCO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 162.637 | ficha 860 verso

R.3115/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a ESTHER OLIVEIRA DO NASCIMENTO e seu marido ERISVALDO APOLINÁRIO DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3116/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a GERALDO MARTINS DE ARAÚJO e sua mulher NILZA DE JESUS DE ARAÚJO, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3117/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a JOSÉ JUNIOR DE ARAÚJO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 861 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.3118/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a DANIELA CRISTINA FRANCO BACELAR e seu marido SÉRGIO CURVINA BACELAR, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3119/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a ZENAIDE MARIA PEREIRA DE LYRA RANA, viúva, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3120/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a IRINEIDE PEREIRA DE MOURA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

VISTA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 861 verso

R.3121/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3122/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a FLÁVIO RIMONATTO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3123/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a ADILSON PEREIRA DE MACEDO e sua mulher MARLENE CARVALHO DE MACEDO, já qualificados, pelo valor de R$107.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 862 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3124/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a VANESSA GOMES SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3125/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a LEONICE DE SOUZA CORDEIRO LIMA e seu marido JOSÉ ELCIMAR DE LIMA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3126/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 46, a pertencer com exclusividade a CLAUDIOMIRO ALVES VALENTIM, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$107.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDA COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 862 verso

R.3127/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a ADILSON DA SILVA BITENCOURT, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3128/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a ANA PAULA MOREIRA SANTOS e IVAN BOMFIM JARZINSKI, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3129/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a VERUSA PENHA RAMOS, separada judicialmente, e LIGIA CRISTINA DE LAZARO, solteira, já qualificadas, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 863 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 063

Continuação

R.3130/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a JEILTON NUNES DE SANTANA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3131/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE ISSA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3132/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a LUCIANO VIEIRA DA MATA e sua mulher KARIN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3133/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a JAIR DE SOUZA MONTEIRO e sua mulher DANIELA SICHERO SCABIN MONTEIRO, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3134/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a SAMUEL DANTAS BARRETO e sua mulher GISLENE LOURDES DE OLIVEIRA BARRETO, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3135/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a MARIA DE

- Continua na ficha 864 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

FÁTIMA CORTES DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3136/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS**", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 34 do Bloco 47**, a pertencer com exclusividade a **RENATO GLERIA** e sua mulher **KARINA CAMARGO PEDROZA GLERIA**, já qualificados, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3137/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS**", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 41 do Bloco 47**, a pertencer com exclusividade a **INEUSA DE MOURA SANTOS** e **INES DE MOURA SANTOS**, solteiras, maiores, já qualificadas, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3138/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS**", atribuir,

Continua no verso

PARA SUA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3139/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a NADIR CECHINEL FONTANA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3140/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a DANIELA MARITAN LAURINDO DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3141/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

- Continua na ficha 865

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a ONEIDE JACINTA LEITE, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3142/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a RODRIGO FREITAS MANETTA e SILVANA MARTINS SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3143/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a ALMIR DUARTE DA CUNHA, separado judicialmente, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 865 verso

R.3144/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a JOSEFINA FERREIRA DE ASSIS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3145/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a LUANA MOREIRA DA SILVA LESSA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3146/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a LENICE IRAIDE MORENO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 866-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3147/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a MÁRCIO JOSÉ COELHO e sua mulher ANDRÉA ANDRADE COELHO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3148/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a RENATO SPOLAOR BARBOSA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3149/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a EDSON LUIZ FERREIRA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 866 verso

R.3150/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a HEITOR MOSCA JUNIOR, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3151/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS e seu marido AILSON GOMES DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3152/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a MARIANA CATENACCI MAEDA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 867 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 887

Continuação

R.3153/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a TATIANA CARDOSO FERNANDES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3154/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a NATALIA CARVALHO MARQUES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3155/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA e EVILACIO LUIZ DE BARROS JUNIOR, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 867 verso

R.3156/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a ADEMARIO INACIO DA SILVA JUNIOR e sua mulher TATIANA FERNANDES INACIO DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3157/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a CLAUDIO BRUNO MARTINS e sua mulher DEBORA BARREIRA DIAS MARTINS, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3158/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a MARCOS

- Continua na ficha 868-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

WILIAN CANTOLLI DE OLIVEIRA e sua mulher **GISLEINE FERREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3159/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 103 do Bloco 47**, a pertencer com exclusividade a **ROMILDA RODRIGUES DE JESUS**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3160/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 111 do Bloco 47**, a pertencer com exclusividade a **JOSÉ DAMIÃO LADEIRA** e sua mulher **REGIANE APARECIDA LADEIRA**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3161/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir,

Continua no verso

PARA SUA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 868 verso

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a GILBERTO BRUNO FILHO e sua mulher ANDREA CARVALHO FERREIRA BRUNO, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3162/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a JOÃO RIBEIRO DE QUEIROZ e sua mulher FERNANDA DOS SANTOS REIS QUEIROZ, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3163/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a LEANDRO LOBREGATI LOPES, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3164/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

- Continua na ficha 869-

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a MARCOS AURÉLIO DUDENA JUNIOR, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$107.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3165/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a ROSANE VIEIRA DE SOUZA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3166/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a WENDEL CHRISTOFER VIANA LIMA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 869 verso

R.3167/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a ADILSON ROBERTO PEREIRA, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3168/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a REGINALDO PEREIRA DE LYRA, solteiro, maior, e LENIRA SOARES FRANCISCO, divorciada, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3169/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a PHILIP POQUINI STEFFEN COELHO e sua mulher CLAUDIA LUISE POQUINI STEFFEN COELHO, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 870-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3170/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a CYNTIA MARUYAMA PEREIRA TOBIAS e seu marido FERNANDO DE SOUZA TOBIAS MARUYAMA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Caiemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3171/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a ANGELA CRISTINA SILVA NOBRE e seu marido EDILSON SILVA SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Caiemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3172/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a SILVIO

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 870 verso

MACHADO DE MATOS FILHO e sua mulher **ANTONIA APARECIDA CASARIN DE MATOS**, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3173/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 22 do Bloco 50**, a pertencer com exclusividade a **AURINDO DE ALCANTARA DA SILVA** e sua mulher **LUCIA DE JESUS MONTEIRO**, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3174/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 23 do Bloco 50**, a pertencer com exclusividade a **DANYELA RODRIGUES SILVA**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3175/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 06 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

- Continua na ficha 871-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a CELIA REGINA LOPES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3176/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a JOÃO MARCOS BUOSO, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3177/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a VANESSA PESCUMA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3178/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

Continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a VANESSA HELENA VIEIRA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3179/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a DOUGLAS PRESOTTO e sua mulher CINTHIA APARECIDA DE SOUZA PRESOTTO, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3180/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a DAIANE GRACCIA MARTONI, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3181/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

- Continua na ficha 872-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	872

Continuação

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a LUIZ MARCELO BRITO DE SOUZA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3182/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a VIVIANE GIMENEZ SOUZA DE ALMEIDA e seu marido DIOGO DE ALMEIDA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3183/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a FRANZ CARLOS OLIVEIRA LOPES e sua mulher ALINE YOSHIMOTO DE OLIVEIRA LOPES, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3184/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 872 verso

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a MICHELLE BARROS FERREIRA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3185/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a WELLINGTON HORACIO e sua mulher JULIANA SOARES DOS SANTOS NUNES, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3186/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a JOANA D' ARC LINDOMAR e THIAGO REGUERA PAVAN, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 873-

EM SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3187/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a ANDRÉ CLAUDINEI BARSOTTI SALVADEO e sua mulher MARLY GONÇALVES CUNHA SALVADEO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3188/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a CAROLINA CARLIM ROCHA e RAFAEL ENES BANHOS VIEIRA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3189/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a MICHELLE DIAS DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 873 verso

R.3190/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a CLEIDE CERQUEIRA DE ALMEIDA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3191/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a CHARLES PEREIRA DE ALMEIDA e ROBERTA MARIA DE CASTRO LOPES, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3192/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a LEANDRO

- Continua na ficha 874

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

GONÇALVES DUARTE e MARIA DEILMA DA SILVA DE ARAÚJO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3193/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a JULIANA DO CARMO SANTANA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3194/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a FLÁVIO MARTINS COSTA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3195/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 874 verso

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a ANDERSON JUVENCIO DOS SANTOS e VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3196/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a MANOEL CABRAL DE VASCONCELOS NETO, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3197/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a REINALDO ROZAVI SILVA e ALINE DA SILVA SANTOS, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3198/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento

- Continua na ficha 875-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ VALOR JURÍDICO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a LUIZ ANTONIO PROCOPIO, separado judicialmente, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3199/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a VIVIANE BATISTA LEU, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3200/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a WILMA RITA DE SOUZA GOMES e seu marido EDSON AVELINO GOMES JUNIOR, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 875 verso

R.3201/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 102 do Bloco 50**, a pertencer com exclusividade a **DANIEL FREITAS PASSOS** e **OLGA GALLI TAVARES**, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3202/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 104 do Bloco 50**, a pertencer com exclusividade a **JULIANA RODRIGUES CARDOSO**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3203/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 111 do Bloco 50**, a pertencer com exclusividade a **VICTOR DE**

- Continua na ficha 876-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

FREITAS GARCIA COSTA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3204/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 113 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a NELSON LUIZ ROMERO JUNIOR**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3205/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 114 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a MAURO DA COSTA**, divorciado, e **ANA LUCIA ROBERTO DOS SANTOS**, solteira, maior, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3206/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 21/11/24

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 876 verso

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a RENATA GOUVEIA DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3207/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a LUIS APARECIDO TICIANELI e sua mulher MARIA NILA MARTINS TICIANELI, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3208/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a LUCIANA DA LUZ, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3209/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento

- Continua na ficha 877-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS e sua mulher ELZA RIBEIRO DOS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3210/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a BARBARA ANTONINA SENA DA SILVA DOS ANJOS, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3211/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a DENIS DE ALMEIDA FREISLEBEM e sua mulher KARLA KARINA FREISLEBEM DE ALMEIDA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 877 verso

R.3212/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a EDSON OLIVEIRA DA SILVA e MARCELA CABRAL ARAUJO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3213/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a TANIA DA SILVA SANTOS, solteira, maior, e CECI BORGES DA SILVA, divorciada, já qualificadas, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3214/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a VALDIVINO

- Continua na ficha 878-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

DOS SANTOS, solteiro, maior, e VERA LUCIA MAGALHÃES MORGAN, viúva, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3215/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a VERA LUCIA LOPES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3216/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a JANAINA DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3217/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 0,11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 878 verso

APARTAMENTO nº 23 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a ROBSON DE SOUZA SILVA e AMANDA FERREIRA COSTA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3218/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a PAULA REGINA MARTINS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3219/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a VALDIR SENA DE ANDRADE, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3220/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

- Continua na ficha 878 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a APARECIDO DA SILVA SANTOS e sua mulher MARIA LUCIA MARTINS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3221/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a MARIA DA GRAÇA NUNES DE ALCANTARA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3222/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a MARCIO VINICIUS PEREIRA e DANIELA DOMINGUES DE OLIVEIRA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3223/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

Continua no verso

VIA DE TERCEIROS COMERCIALIZA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a HELENICE CARVALHO DE BARROS e LUAN AZEVEDO DE SOUSA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3224/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3225/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a ZORAIDE CASTRO DOS ANJOS, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 880-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3226/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a ANTONIO MARCOS FERREIRA ANDRADE, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3227/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a ROGÉRIO DIAS DE OLIVEIRA e sua mulher ROSANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, já qualificados, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3228/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a MOACIR

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CORREIA MARQUES, solteiro, maior, e **MANUEL MESSIAS MARQUES**, divorciado, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3229/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUIDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 61 do Bloco 51**, a pertencer com exclusividade a **WESLEY CLAITON DE OLIVEIRA** e **SUZY RAMOS BEZERRA**, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3230/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 62 do Bloco 51**, a pertencer com exclusividade a **ALTAMIRANDO AMORIM LIMA**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3231/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir,

- Continua na ficha 881 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a LUCIANO NEPOMUCENO e sua mulher MARIA NIZIA DOS SANTOS NEPOMUCENO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3232/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a CLEMILDES VITOR DA SILVA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3233/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a ANATERCIA MARIA CARVALHO E SILVA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3234/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento

Continua no verso

TRANSCRIÇÃO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a MARIA VALDINEIDE DE MENDONÇA BRITO e seu marido ELISEU DE BRITO FILHO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3235/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a BIANCA CRISTINA MAXIMO DOS REIS e CARLA CRISTINA MAXIMO DOS REIS, solteiras, maiores, já qualificadas, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3236/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a ANGELA MARIA SANTANA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3237/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

- Continua na ficha 882-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a MARCIO CORTEZ DE SANTIS FILHO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3238/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a SIRLEI GORETE DE LIMA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3239/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a SOLANGE AUXILIADORA DE CASTRO MARCELINO e seu marido AILTON MARCELINO JUNIOR, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 882 verso

R.3240/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a FELIPE TAVARES DA SILVA e MAGDA OLIVEIRA SANTOS, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3241/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a DIRLENE MARIA DO NASCIMENTO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3242/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o

- Continua na ficha 883-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTO nº 93 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a FERNANDO ASSIS PAVAN, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3243/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a MARIANNE DUDZIAK DA ROVARE e MÁRCIO FERNANDO PRESTES, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3244/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 da especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a VERA LUCIA MARTINS DOS SANTOS e seu marido ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3245/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a JACKSON FELIX RAMOS e sua mulher FABIANE LOPES ALVES RAMOS, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3246/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a JULIANA RODRIGUES DE LIMA e WASHINGTON ALVES DE ARAÚJO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3247/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a EMABIO MATOS DOS SANTOS, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3248/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

- Continua na ficha 884 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 884

Continuação

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a ELIAS MESSIAS DE NOVAES e sua mulher CRISTINA DA CUNHA GRACIANI NOVAES, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3249/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a RONALDO PEREIRA e sua mulher EDNA DOS SANTOS PEREIRA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3250/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a ERIOSVALDO NEVES DE JESUS, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 884 verso

R.3251/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a ELIZANGELA DE MOURA RAMOS DOS SANTOS e seu marido ROLANDO COSTA DOS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3252/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a LEYDIANE DE SOUZA DIAS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3253/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a SELMA FERREIRA SILVA SANTANA e seu marido JOEL LIMA SANTANA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 885 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3254/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a ANDREA HERNANDES PONTILHO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3255/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a DELFIM RIBEIRO DE SANTANA, divorciado, e JOZILENE HOLANDA DE OLIVEIRA, solteira, maior, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3256/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a PRISCILLA

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 885 verso

APARECIDA BARBOSA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3257/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO** nº 134 do Bloco 51, a pertencer com exclusividade a **CELIO RODRIGUES DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3258/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO** nº 12 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a **CRISTIANE SALES DA COSTA**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3259/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

- Continua na ficha 886-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	886

Continuação

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a JOÃO PRETEL VASQUES, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3260/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a DÉBORA ROCHA AURELIANO, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3261/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a LEANDRO FERNANDES ROCHA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3262/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 886 verso

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a DENIS HENRIQUE SILVA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3263/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a MARILZA CABRAL DE SOUSA e seu marido ALLAN RIBEIRO DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3264/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a SAMUEL MOREIRA DE MELO JUNIOR, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3265/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

- Continua na ficha 887-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 887

Continuação

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a JOSUÉ SILVÉRIO FERREIRA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3266/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a FERNANDA FERREIRA BAPTISTA TOU, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3267/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a MARIA JOSÉ BERNARDO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 887 verso

R.3268/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a CARLA BARBOSA ARAÚJO CARVALHO e seu marido ADRIANO BRITO DE CARVALHO, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3269/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a WILSON ROBERTO CALASAS MARQUES e sua mulher MARIA DE FATIMA FERREIRA MARQUES, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3270/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a MÔNICA CRISTINA MARUCHI, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 888-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3271/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 43 do Bloco 52**, a pertencer com exclusividade a **AMARILDA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA SANTOS** e seu marido **ASCANIO PEREIRA SANTOS FILHO**, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3272/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 51 do Bloco 52**, a pertencer com exclusividade a **DANIEL NASCIMENTO DE SOUZA**, separado judicialmente, e **ANA EDITE DA CONCEIÇÃO**, solteira, maior, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3273/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 53 do Bloco 52**, a pertencer com exclusividade a **CLÁUDIO**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 888 verso

ROBERTO BOAVENTURA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3274/162.637:- **ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO**
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 54 do Bloco 52**, a pertencer com exclusividade a **GIRLEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, separada judicialmente, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3275/162.637:- **ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO**
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 61 do Bloco 52**, a pertencer com exclusividade a **DINEILA CAMARGO FELIX** e seu marido **ROBSON ROBERTO FELIX**, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3276/162.637:- **ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO**
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir,

- Continua na ficha 889-

PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 62, a pertencer com exclusividade a LUCIELE BASSO BUENO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3277/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 62, a pertencer com exclusividade a MANOEL MONTEIRO LEITE e sua mulher GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO LEITE, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3278/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 62, a pertencer com exclusividade a FERNANDO CAMERAN, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3279/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

Continua no verso

TRANSCRIPTO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a EZEQUIEL LIMA DOS SANTOS, sua mulher MARIA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS; e DANIELA LIMA DOS SANTOS, solteira, maior, todos já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3280/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a JOSÉ LOURENCO MARIANO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3281/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a EDIVALDO PEREIRA TELES e sua mulher SILVANIA DE SOUZA DA SILVA TELES, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 890-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	890

Continuação

R.3282/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a DIRCE DE OLIVEIRA HIPOLITO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3283/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a ISABEL ROSA REBOUÇAS RIBEIRO e seu marido GILBERTO RIBEIRO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3284/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a GIVALDA DE ALMEIDA RODRIGUES, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PESQUISA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDA COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 890 verso

R.3285/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a VINICIUS SOARES FERREIRA e FERNANDA COSTA TRONDOLI, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3286/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a JOSÉ IRISMAR DE LIMA e sua mulher COSMA RODRIGUES DE LIMA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3287/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a EDNALDO

- Continua na ficha 891-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

SEBASTIÃO DA SILVA e sua mulher **DAMARES DA SILVA**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3288/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 93 do Bloco 52**, a pertencer com exclusividade a **ANTONIO ANDRADE LIMA** e sua mulher **ELENICE CAVALCANTE DE LIMA**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3289/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 94 do Bloco 52**, a pertencer com exclusividade a **ROBSON LUIZ BOCHI**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3290/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a VANESSA FERREIRA DE AQUINO e RUY PEREIRA MESQUITA NETO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3291/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a CLAUDINEI BORGES DOS SANTOS, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3292/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a LUCIANA SCARANCE DE ALMEIDA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3293/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir,

- Continua na ficha 892-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a SABRINA DE OLIVEIRA FRANCA e THIAGO LEANDRO PETARNELA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3294/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a AILTON FRANCISCO BAZOLLI e sua mulher OTILIA SAPIA BAZOLLI, e ANTONIO LUIZ BAZOLLI, solteiro, maior, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3295/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a SARA DA SILVA OLIVEIRA PASCOAL DE MELO CABRAL e seu marido BRUNO PASCOAL DE MELO CABRAL, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3296/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Valor: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 892 verso

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a MAIRA MORENO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3297/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, solteiro; e ROSANA APARECIDA DE SOUZA, viúva, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3298/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a WELTON TEIXEIRA DE MORAES LIMA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 893-

CÓPIA SIMPLES COM SENHA DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3299/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a JOSÉ MARINHO DE CASTRO e sua mulher AELENI ROCHA DE CASTRO, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarais Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3300/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarais Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3301/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a ADRIANO

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 893 verso

JULIO BERNARDO e sua mulher **MICHELLE RODRIGUES CAMARA BERNARDO**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3302/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 132 do Bloco 52**, a pertencer com exclusividade a **VIVIANE DA SILVA FOSE** e **ERIVALDO BARBOSA DA SILVA**, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3303/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 133 do Bloco 52**, a pertencer com exclusividade a **ELIVAN NASCIMENTO DA HORA** e sua mulher **ELAINE MATOS DA HORA**, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3304/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir,

- Continua na ficha 894-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 52, a pertencer com exclusividade a SÉRGIO NUNES POMBO FILHO e DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA POMBO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3305/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a JEFFERSON MAIA DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3306/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a JOÃO PEREIRA DE ANDRADE e sua mulher VERA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3307/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista

Continua no verso

REPRODUÇÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 894 verso

as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a JUSSILEIDE DOS SANTOS VALENÇA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3308/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a IRENE APARECIDA DE PAULA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3309/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a TATIANE MONTEIRO DA CRUZ e ANDRÉ GERK VIANA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 895-

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3310/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a FLÁVIA NERY CABRAL CITADINI e seu marido FÁBIO RICO CITADINI, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3311/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a RAFAEL BARBOSA RONCADOR e sua mulher CINTHIA MACEDO SANTOS BARBOSA, já qualificados, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3312/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a JENIFFER PAULA BATISTA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 895 verso

R.3313/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a VALÉRIO GOVEIA DE CARVALHO e PATRICIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3314/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a MARIA HILTA DIAS FERREIRA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3315/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a IZAIAS RODRIGUES NETO e sua mulher DIVA IRACEMA MELO BRANDÃO NETA RODRIGUES, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 896-

VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA
PROIBIDA A VENDA DE CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3316/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a ROBERTO DA SILVA BRITO e sua mulher LUCIMARA PRISCILLA DE LIMA BRITO, já qualificados, pelo valor de R$104.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3317/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a ROSINETE DAS VIRGENS SILVA e GIVANILDO VICENTE DE OLIVEIRA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3318/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a PETERSON NATALINO MEDEIROS, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3319/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a FLAVIA FLORENCIO DE ARAUJO e CLEBER FLORENCIO DE ARAUJO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3320/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a MAURICIO TRIVELATO NETO, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3321/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a MARIA DE LURDES COSTA DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 897-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3322/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 66, a pertencer com exclusividade a FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DE CASTRO e DANIELA DA SILVA COSTA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerich
Escrevente Substituto

R.3323/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 66, a pertencer com exclusividade a ANTONIO DIONISIO DA SILVA e CLEIDE DE SOUZA ALVES, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerich
Escrevente Substituto

R.3324/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTO nº 61 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA MACHADO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3325/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 62 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a BRUNA DA SILVA SANTOS**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$105.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3326/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 63 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a JOSÉ GERALDO MENDES**, separado judicialmente, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3327/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir,

- Continua na ficha 898-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES e JAMEIRES DE JESUS SALVADOR, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3328/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a ANA CAROLINA GOMES FERREIRA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3329/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a MARIA DAS DORES ALVES DE CARVALHO, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 898 verso

R.3330/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a MARIA NOGUEIRA GONÇALVES e ROGÉRIO FERREIRA VITORINO, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3331/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a GRAZIELLE SIQUEIRA DE ALMEIDA e RAFAEL LEMES DA SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3332/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o

- Continua na ficha 899-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

APARTAMENTO nº 81 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3333/162.637:- **ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO**
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 82 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3334/162.637:- **ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO**
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 83 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a JOSÉ DO CARMO SILVEIRA LEITE**, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3335/162.637:- **ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO**
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 899 verso

objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a PATRICIA ZUCARELLO DAMASCENO e RAFAEL LIMA DA SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tânia Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3336/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a ADRIANA ALVARES DE LIMA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tânia Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3337/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a MARINA NEVES DA CRUZ e seu marido LUIZ PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tânia Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3338/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento

- Continua na ficha 900 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALE R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a ALEXSANDRO BEZERRA XAVIER, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3339/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a RENATO RIBEIRO ALVES, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3340/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a VITORIO RICARDO FRANCISCO e sua mulher SUELI FAIOLI LOPES FRANCISCO, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3341/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 112 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a WILSON ANTONIO COSSIGNANI**, solteiro, maior, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3342/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 113 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a SANDRA COLOMBO DA SILVA e ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3343/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o **APARTAMENTO nº 114 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a ELIANE DE JESUS SANTANA SANTOS**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 901-

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 001

Continuação

R.3344/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a VALDINEY VIEIRA GOMES e TATIANA FERNANDES TIMOTEO MARTINS, solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3345/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a TELMA FIGUEREDO DA SILVA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3346/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3347/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a IGOR AGENOR DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3348/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a JOSÉ ORLANDO GONÇALVES DE AGUILAR e sua mulher GISLANDIA MARIA DE ARAÚJO AGUILAR, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3349./162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 05 de março de 2013, a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 56, a pertencer com exclusividade a SHEILA SILVA SALAMAIA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 902-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	902

Continuação

Av.3350/162.637:- REFERÊNCIA - FICHA AUXILIAR
Procede-se a presente, de ofício, para constar que todas as unidades autônomas integrantes dos BLOCOS 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 56, integrantes do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", especificado no registro nº 2764, num total de 676 unidades, foram matriculadas nesta data sob os nºs 394.574 a 395.249, relacionadas na ficha auxiliar que integra esta matrícula.
Data: 13 de maio de 2013.

Tarata Calami Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3351:
Pelo instrumento particular de 25 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 356 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3352:
Pelo instrumento particular de 25 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a AILTON CARLOS PIRES, portador da carteira de identidade RG nº 10.542.306-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.152.348-39, divorciado, técnico de segurança do trabalho, e ROSANA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 23.193.654-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.666.478-50, solteira, maior, assistente técnico, brasileiros, residentes e

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

matrícula 162.637 | ficha 902 verso

domiciliados em Taboão da Serra, deste Estado, na Estrada Kizaemon Takeuti, nº 1303, Jardim Clemente, sendo R$15.817,67, referentes a utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3353:
Pelo instrumento particular de 25 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, AILTON CARLOS PIRES, divorciado, e ROSANA APARECIDA DOS SANTOS, solteira, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$146.847,79, pagável por meio de 341 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 25/04/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 3352, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 903 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	903

Continuação

Av.3354:
Pelo instrumento particular de 28 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3355:
Pelo instrumento particular de 28 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LUCIENE CARDOSO DE CARVALHO, portadora da carteira de identidade RG nº 307687971-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.491.058-47, e seu marido HAROLDO MONTEIRO JUSTINO, portador da carteira de identidade RG nº 328158914-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.815.858-48, motorista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caraíva, nº 240, 63, Jd. Olinda. Valor total da aquisição: R$168.500,00. (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3356:
Pelo instrumento particular de 28 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUCIENE CARDOSO DE CARVALHO e seu marido HAROLDO MONTEIRO JUSTINO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 42 do Condomínio

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 903 verso

Residencial Parque das Orquídeas, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$146.700,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/04/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 3356, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 71 do BLOCO 42 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.3357:
Pelo Instrumento particular 25 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 566 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 904 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	904

Continuação

R.3358:
Pelo instrumento particular 25 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a ROGERIO GAMBA DE SAN JUAN, portador da carteira de identidade RG nº 32.398.223-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.127.348-30, supervisor, e KELLY CRISTINA SANTOS MIRANDA, portadora da carteira de identidade RG nº 28.601.201-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.901.838-10, do lar, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em união estável, conforme escritura lavrada em 14/01/2013, no livro 1126, páginas 214, pelo Tabelião de Notas do 29º Subdistrito – Santo Amaro, desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jose Maria Pinto Zilli, nº 119, casa 204, Jardim Palmas. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3359:
Pelo instrumento particular de 25 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ROGERIO GAMBA DE SAN JUAN e KELLY CRISTINA SANTOS MIRANDA, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$152.910,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 25/04/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 3358, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 131 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 904 verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.3360:
Pelo instrumento particular de 16 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 558 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3361:
Pelo instrumento particular de 16 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,23, a APARECIDO PARTEZANI, portador da carteira de identidade RG nº 17.146.393-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.606.758-07, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado em Embu Guaçu, neste Estado, na Rua Antonio Adolfo da Silva, nº 42, cs 02, Jd.

- Continua na ficha 905 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Martins Fon, sendo R$35.339,29, referentes a utilização do FGTS e R$10.055,00, concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor total da aquisição: R$167.000,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3362:
Pelo instrumento particular de 16 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, APARECIDO PARTEZANI, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$96.717,89, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 3361, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$167.000,00.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

VENDA PROIBIDA
PARA FINS COMERCIAIS
SEM AUTORIZAÇÃO DO CRI
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 905 verso

Av.3363:
Pelo instrumento particular de 25 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3364:
Pelo instrumento particular de 25 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.661,25, a VALDEMIR JUCA DE MELO, portador da carteira de identidade RG nº 36.243.490-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.993.538-60, brasileiro, solteiro, maior, garçom, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Miguel Castello, nº 33, casa 02, Jardim Maria Virgínia, sendo R$23.113,27, referentes a utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3365:
Pelo instrumento particular de 25 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VALDEMIR JUCA DE MELO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como

- Continua na ficha 906 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	906

Continuação

Interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$146.705,00, pagável por meio de 415 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 26/04/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 3364, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 104 do BLOCO 54 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.3366:
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3367:
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 906 verso

ALAN PASSOS MACON, portador da carteira de identidade RG nº 32.250.304-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.210.028-55, e sua mulher **PRISCILA APARECIDA SOUZA SOARES MACON**, portadora da carteira de identidade RG nº 29.357.691-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.972.158-07, brasileiros, auxiliares administrativos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Vicente Ordari Braz, nº 128, casa 02, Jardim Oliver; e **JOSE BENEDITO MACON**, portador da carteira de identidade RG nº 69312102-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.902.028-00, taxista, e sua mulher **MARIA DE LOURDES DOS PASSOS MACON**, portadora da carteira de identidade RG nº 127047967-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.934.448-75, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Vicente Ordari Braz, nº 128, casa 02, Jardim Oliver, sendo R$16.476,30, referentes a utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.3368:
Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ALAN PASSOS MACON** e sua mulher **PRISCILA APARECIDA SOUZA SOARES MACON**; e **JOSE BENEDITO MACON** e sua mulher **MARIA DE LOURDES DOS PASSOS MACON**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434086% do terreno condominial**, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 38 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$110.100,00, pagável por meio de 230 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 28/02/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a

- Continua na ficha 907 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	907

Continuação

que alude o registro nº 3367, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 61 do BLOCO 36 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.600,00.
Data: 16 de maio de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.3369:
Pelo instrumento particular de 29 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 556 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de maio de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.3370:
Pelo instrumento particular de 29 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá a futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,23, a LAUDELINO FERREIRA MARCOLINO, portador da carteira de identidade RG nº 55545208-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.378.658-00, proprietário de estabelecimento comercial, e sua mulher SUSANA APARECIDA MARCOLINO, portadora da carteira de identidade RG nº 179957193-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.664.558-92, dirigente, brasileiros, casados sob o regime da

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Mongaguá, neste Estado, na Avenida São Paulo, nº 4095, Centro Balitag. Valor total da aquisição: R$168.500,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias). Data: 21 de maio de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.3371:
Pelo instrumento particular de 29 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LAUDELINO FERREIRA MARCOLINO e sua mulher SUSANA APARECIDA MARCOLINO, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.266/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$150.808,00, pagável por meio de 235 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 29/05/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 3370, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 37 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$168.500,00.
Data: 21 de maio de 2013.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE R$ 21,14

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 908 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	508

Continuação

Av.3372:
Pelo instrumento particular de 29 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de maio de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.3373:
Pelo instrumento particular de 29 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a WALTER HENRIQUE DA CRUZ, portador da carteira de identidade RG nº 143674110, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.748.358-80, porteiro, e sua mulher IVANILDE ASSIS ANDRADE, portadora da carteira de identidade RG nº 382653038-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.375.215-36, enfermeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aristodemo Gazzotti, nº 376, Vila das Belezas, sendo R$36.690,29, referentes a utilização do FGTS. Valor total da aquisição: R$168.600,00. (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 21 de maio de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.3374:
Pelo instrumento particular de 29 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, WALTER HENRIQUE DA CRUZ e sua mulher IVANILDE ASSIS ANDRADE, já qualificados, alienaram fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 908 verso

pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$127.900,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 29/05/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal a que alude o registro nº 3373, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 54 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$158.500,00.
Data: 21 de maio de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.3375:
Pelo instrumento particular 29 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento parcial do registro nº 555 de hipoteca, tão somente em relação a fração ideal de 0,03434066% que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas.
Data: 21 de maio de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 909 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	909

Continuação

R.3376:
Pelo instrumento particular 29 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, pelo preço de R$22.561,25, a RUBENS ROMANO FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 14114602, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.976.418-94, brasileiro, divorciado, servidor publico estadual, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Romeo Ferro, nº 497, Jd. Bonfiglioli. Valor total da aquisição: R$169.900,00 (fração ideal do terreno e benfeitorias).
Data: 21 de maio de 2013.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.3377:
Pelo instrumento particular de 29 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RUBENS ROMANO FILHO, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal correspondente a 0,03434066% do terreno condominial, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 55 do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, e ainda como incorporadora/spe/fiadora GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo valor de R$70.062,40, pagável por meio de 220 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 29/06/2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e que alude o registro nº 3376, feito nesta matrícula, e ao custeio da construção da futura unidade autônoma representada pelo APARTAMENTO nº 93 do BLOCO 55 do Condominio Residencial Parque das Orquídeas. A garantia fidejussória

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R.4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 909 verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$169.900,00.
Data: 21 de maio de 2013.

Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.3378/162.637: CONSTRUÇÃO
Pelo instrumento particular de 22 de julho de 2013, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que em parte do terreno foram construídos os BLOCOS 36, 37, 42, 43, 44, 54 e 55, situados à Rua Jaracatiá, nº 155, Estrada dos Mirandas, nº 210, Rua Jaracatiá, nº 431, e Estrada de Campo Limpo, nº 6.056, antigo nº 2.200, com 23.221,87m² de área construída, conforme prova o Certificado de Conclusão nº 2013-87856-00, emitido em 22 de julho de 2013 no Processo nº 2013-2006991-2, pela Prefeitura do Município de São Paulo, tendo sido apresentada a respectiva Certidão Negativa de Débitos nº 004172013-21200320 - CEI 51.208.07320/76, emitida em 15 de abril de 2013 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsila Calemi Emmerlok
Escrevente Substituto

R.3379/162.637: INSTITUIÇÃO CONDOMINIAL PARCIAL - "BLOCOS 36, 37, 42, 43, 44, 54 e 55"
Pelo instrumento particular de 22 de julho de 2013, GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.405.508/0001-96, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374 - Sala Goldfarb 19, Bela Vista, nesta Capital, submeteu ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1965, e Art. nº 1.331 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os BLOCOS 36, 37, 42, 43, 44, 54 e 55, para um total de 364 apartamentos, e as correspondentes vagas indeterminadas no estacionamento coletivo, localizado no nível térreo do conjunto, para a guarda de igual número de automóveis de passeio, integrantes do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", já parcialmente submetido ao regime de condomínio com relação aos Blocos 01 a 29, 48, 49 e 53, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 56, conforme os registros feitos sob nºs 3, 12, 16, 26, 30, 33 e 2754, sendo cada bloco composto de andar térreo, 13

- Continua na ficha 910 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 162.637 | ficha 910

Continuação

andares superiores e ático, para 52 apartamentos, apartamento para uso de zelador e equipamentos sociais. A composição dos pavimentos e a localização, designação, áreas e frações ideais das unidades autônomas dos BLOCOS 36, 37, 42, 43, 44, 54 e 55, são as mesmas constantes do registro nº 49 de incorporação imobiliária.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3380/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a DANIELE DE OLIVEIRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3381/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a MÔNICA JORGE e SHEILA RODRIGUES DAMASCENA, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3382/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19

- Continua no verso -

CÓPIAS SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO PROVIMENTO CG Nº 21/14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 910 verso

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a ANDRÉ LUIS SOUSA PORCINO e FERNANDA FERREIRA VIEL, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3383/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a EUDES ROCHA DE SOUZA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3384/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a KÁTIA COSTA DO AMARAL, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 911 -

PESQUISA SIMPLES SEM VALIDADE JURÍDICA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	911

Continuação

R.3385/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a FRANCISCO APARECIDO SOUZA DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3386/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a FERNANDO AGUIAR RODRIGUES e sua mulher ESTELLA MATOS AGUIAR, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3387/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a RICARDO DACIO DA SILVA e SUELLEN DE ARRUDA SILVA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 911 verso

R.3388/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a VANILTON PIRES VIANA e sua mulher SANDRA REGINA BONAMICO VIANA, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3389/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a RENEE PAULA SOUZA ALAVARSE e seu marido LUCIANO DA SILVA ALAVARSE, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3390/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a REGIANE SOUSA PRIMO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 912 -

VISUALIZAÇÃO SIMPLES P/ CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	912

Continuação

R.3391/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a CAMILLA MAXIMIANO DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3392/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a CRISTINA LIMA DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO e ANDRÉ CAMASSA CRUZ, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3393/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a DENNYS MONTAGNER e CAROLLINA CARVALHO RAMOS DE LIMA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISTA SIMPLES CONSULTA
VALOR: R$ 21,14
VÁLIDO COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 912 verso

R.3394/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a MARINA RENATA DE OLIVEIRA e NHATHAN DE PAULA RODRIGUES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3395/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a ANTONIO VIEIRA GONÇALVES FILHO e sua mulher RAILDA MARIA DA SILVA GONÇALVES, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3396/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a MÁRCIA TERCEIRO ROSARIA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 913 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	913

Continuação

R.3397/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a ALAN PASSOS MACON e sua mulher PRISCILA APARECIDA SOUZA SOARES MACON; e JOSE BENEDITO MACON e sua mulher MARIA DE LOURDES DOS PASSOS MACON, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3398/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a RICARDO LUIZ DOS SANTOS, separado judicialmente, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3399/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a PABLO GREGORY ARAYA ROMAN, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 913 verso

R.3400/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a CARLA ADRIANA DE SOUZA KAGUEYAMA, divorciada, e WILLIAN IZIDIO DA SILVA, solteiro, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

R.3401/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a VIVIANE DA SILVA ROCHA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

R.3402/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a EVAN VALERIANO DE SOUZA e sua mulher FERNANDA PEREIRA DA CRUZ, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 914 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	914

Continuação

R.3403/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a MARCIA DA COSTA BEZERRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3404/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a NILDO AGUIRRE, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3405/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a LEONARDO GRISOLIO DIAS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
PROVISÓRIO COM OCR
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 914 verso

R.3406/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a DANIELA VIEIRA DE LIMA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3407/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a JUVENAL LOPES FILHO e sua mulher DANIELA SANTOS LOPES, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3408/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a JOSÉ DOMINGOS DA CONCEIÇÃO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 915 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	915

Continuação

R.3409/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a CHIRLEI FAE ELIZIARIO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3410/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a EDER SANCHEZ CORREA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3411/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a GISLENE DE LIMA SQUIZZATO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 915 verso

R.3412/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA HENGLES PEREIRA e seu marido LEANDRO HENGLES PEREIRA, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

R.3413/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a VINICIUS DAMASIO DE SOUZA SANTOS e PAULA DAS NEVES RIBEIRO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

R.3414/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a GABRIEL KONIG LARA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 916

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	916

Continuação

R.3415/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a MARIA CARINA PEREIRA SOUZA, divorciada; e JOSÉ ROBERTO SILVA DE ANDRADE, solteiro, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3416/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a CLAYTON ALVES FERREIRA e sua mulher PATRICIA PRODOCIMO FERREIRA, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3417/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a ALUIZIO BORGES FERREIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 916 verso

R.3418/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a EDERSON CLEMENTE SCHMITZ, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3419/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a CELIO NUNES FERREIRA e sua mulher NUBIA CRISTOVAO NUNES, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3420/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a AMÉLIA CLOTILDE DE SOUZA TANOS e seu marido ALEXANDRE MENDES TANOS, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 917 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	917

Continuação

R.3421/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a SILVANA VAZ DE OLIVEIRA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3422/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a ALEX ANTONIO DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3423/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a ROGERIO GAMBA DE SAN JUAN e KELLY CRISTINA SANTOS MIRANDA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PESQUISA SIMPLES ON-LINE
PROIBIDA COMERCIALIZAÇÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 917 verso

R.3424/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a KATIA OLIVEIRA DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3425/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a DIOGO JANUARIO DA FONSECA e sua mulher KATIA MORAES FONSECA, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3426/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 36, a pertencer com exclusividade a SIMONE PEREIRA RAMOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 918 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	918

Continuação

R.3427/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher EVANIA TANIA DE FREITAS, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3428/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a PAULO RODOLFO BARBOSA LEITE LIMA e MARINALVA AMORIM DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3429/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a APARECIDO PARTEZANI, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 918 verso

R.3430/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a THIAGO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3431/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a VALDINETO DA SILVA ALMEIDA e MIRIAM DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3432/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a EDVALDO MARTINS DE SOUZA e SILVIA SOARES DE PAULA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 919

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	919

Continuação

R.3433/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a MARHJA CHIMENTO DE LIMA e EMERSON FERREIRA BEZERRA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3434/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ROBERTO CARLOS DA FONSECA SIQUEIRA e sua mulher TAIS SOARES DE FREITAS DIAS, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3435/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ALEXANDRE SILVA DE AMORIM e sua mulher ROSANGELA DE JESUS AMORIM, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 919 verso

R.3436/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a CARLOS DA CRUZ AMARAL, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3437/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a PAULO MOREIRA CUNHA e sua mulher MARIA CELIA SANTOS CUNHA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3438/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a SUELY MEIRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 920-

PRIMA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	920

Continuação

R.3439/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a MÔNICA XAVIER EVANGELISTA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3440/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ALESSANDRO ALVES DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3441/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a NIANDRA MARA BASILIO LIMA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
CÓPIA SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 920 verso

R.3442/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a PAULO CESAR GAZARO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3443/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a RAFAEL DE BRITO NASCIMENTO e JULIANA APARECIDA PACHECO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3444/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a JOSÉ ZEFERINO QUINTO e sua mulher IRIS APARECIDA DE SOUZA QUINTO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 921 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	921

Continuação

R.3445/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a LUCIANO ALEXANDRE MOURA PACHECO e sua mulher GABRIELA ALEXANDRE RODRIGUES PACHECO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3446/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a RODRIGO VILA RAMOS DOS SANTOS SUZUKI e PRISCILLA ROCHA MENDES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3447/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a GILBERLANDIO RODRIGUES ROMAO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 921 verso

R.3448/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a LAUDELINO FERREIRA MARCOLINO e sua mulher SUSANA APARECIDA MARCOLINO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3449/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3450/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a MARCELO DE MELO e sua mulher ESTER GOMES DA SILVA MELO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 922 -

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	922

Continuação

R.3451/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ANTONIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3452/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a JOSÉ CARLOS ROSA e sua mulher ANA MARIA ROSA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3453/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a VERONICA ANDRADE SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 922 verso

R.3454/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a THIAGO LUIZ DO NASCIMENTO e PRISCILA RODRIGUES PAULON, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3455/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ROBERTO OLIVEIRA TOLEDO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3456/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ANDREIA KAWAKAMI, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 923 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	923

Continuação

R.3457/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a CAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3458/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3378 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a CARLOS EDUARDO FARIA e KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3459/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a CLAUDIA DA SILVA MIRANDA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 923 verso

R.3460/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ANDRÉ LUIS ATIQUE, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3461/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a LUIZ GONZAGA DOS SANTOS e sua mulher MARIA BONINI DE CASTILHO SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3462/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a FABRICIO DE LAURENTIIS LIMA e sua mulher BRUNA OLIVEIRA DE LAURENTIIS LIMA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 924 -

VENDA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	924

Continuação

R.3463/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a LAÉRCIO VALDOMIRO DE OLIVEIRA casado com RENATA FERREIRA DA SILVA, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3464/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO MEDEIROS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3465/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ANDRE DE BIASE HOPMAN, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 924 verso

R.3466/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ANGELITA BARBOSA DE SANTANA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3467/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ORLANDO HENRIQUE SANTOS FILHO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3468/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a PAULO ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES e RENATA FÉLIX DA SILVA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 925 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	925

Continuação

R.3469/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a THIAGO BARBOZA SALUSTRI e ELAINE BORGES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3470/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a GIOVANA APARECIDA CORREA DE ARAÚJO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3471/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a RICARDO RIBEIRO DE SENA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 925 verso

R.3472/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 37, a pertencer com exclusividade a ANASTACIO SOUZA COSTA e sua mulher ANGELA CRISTIANE DA COSTA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3473/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3474/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ANDERSON ALVES DA SILVA TEIXEIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 926 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	926

Continuação

R.3475/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a AILTON CARLOS PIRES, divorciado, e ROSANA APARECIDA DOS SANTOS, solteira, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3476/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a RICARDO DOMINGOS e ELISANGELA DA LUZ MARTINS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3477/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ALDA DOS SANTOS REIS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77 .
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 926 verso

R.3478/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a AURILIO JOSÉ DA SILVA e sua mulher ROSELI MARTINS DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3479/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ANDRE APARECIDO MARQUES, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3480/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a SIMONE PECHINI ALONSO e seu marido HENRIQUE MACIEL ALONSO, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 927

CERTIDÃO SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	927

Continuação

R.3481/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a FRANCISCO DOS REIS CELESTINO e sua mulher VANDA PRATES DA CONCEIÇÃO CELESTINO; e ANDERSON PRATES CELESTINO, solteiro, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3482/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a EDUARDO LUIZ FERREIRA e VIVIAN TIEMI AMANO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3483/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ELIZIANE NEVES COSTA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 927 verso

R.3484/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a MICHEL MOREIRA DOS REIS e CAMILA ARAÚJO RODRIGUES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3485/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a IVAN LEMOS DE SOUZA CONDE e seu marido ANGEL MIGUEL PENA CONDE, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3486/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a VERA LUCIA DOS SANTOS LISBOA, viúva, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 928 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	928

Continuação

R.3487/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ELIS REGINA DA SILVA MARTINS e seu marido ARMANDO DE SOUZA MARTINS, já qualificados, pelo valor de R$144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3488/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a MÁRCIO JOSÉ LIMA e sua mulher DANIELE DO SOCORRO TRINDADE LIMA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3489/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a AMANDA SANTOS ROSARIO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 928 verso

R.3490/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ALMIR MARCAL e sua mulher RAQUEL PAULINO MARCAL, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3491/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ANDREIA APARECIDA VANIGLI, divorciada; e CLECIO DA SILVA ANDRADE, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3492/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a LEANDRO FRANCA VIEIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 929

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	929

Continuação

R.3493/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a LIDIA CARMEM SANT'ANNA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3494/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a LUCIENE CARDOSO DE CARVALHO e seu marido HAROLDO MONTEIRO JUSTINO, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3495/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a EFRE FERREIRA DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PEÇA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 929 verso

R.3496/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a SÉRGIO JUNIOR DE OLIVEIRA SOUSA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3497/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a GABRIEL MAXIMINIO DO NASCIMENTO LOURENÇO e sua mulher MARCELA MONTIJO FARIA LOURENÇO já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3498/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ALESSANDRO DIAS PEREIRA e KATTARINA MYCHELLE ANDRADE DE BARROS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$146.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 930

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	930

Continuação

R.3499/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ALEX SANDRO BATISTA DE FARIAS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3500/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ROSILDA BARBOSA CARVALHO KAWAHARA e seu marido MAURICIO TOSHIYUKI KAWAHARA, já qualificados, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3501/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a SABURO MORIYA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 930 verso

R.3502/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ERICKA MAYRA DE MONTI, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3503/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a RICARDO CATENACCI MAEDA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3504/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3378 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a MARCELO ALTOMANI DE MORAES e sua mulher CASSIA CRISTINA DE MORAES, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 931 -

PROIBIDO COMERCIALIZAR
PREÇO SIMPLES CONSULTA
VALOR: R$ 21,14
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.
SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	931

Continuação

R.3505/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a ADRIANO GALDINO ARAÚJO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3506/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a JOHNNY COSTA FERREIRA e FATIANI MUNIZ E SOUSA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3507/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a LIVIA MONTEIRO LUCIO e seu marido MICHEL DONATO DA TRINDADE, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 931 verso

R.3508/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a JEFFERSON MAX RAMOS DO AMARAL, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3509/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a LAERTE DE PAULA e sua mulher MARISA BORGES DE PAULA, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3510/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a CRISTIANE APARECIDA PIMENTEL, solteira, já qualificada, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 932 -

VISTA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	932

Continuação

R.3511/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a QUEZIA CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA e seu marido ALEX DOS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3512/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a KEFREN BUBO MONTEIRO DO AMARAL e MAIRA CRISTINA FRAGOSO DE ARAÚJO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3513/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a BRUNO QUEIROZ BRANDÃO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 932 verso

R.3514/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a RAFAEL HENRIQUE JESUINO SILVA e VIVIANE GALUCCI ARIAS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3515/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a JONATAS DE OLIVEIRA PACHECO e VANIA FERREIRA MONTEIRO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3516/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a NUBIA ANTONIELLY SOARES DE MELO e DANILO RODRIGUES DE SOUSA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 933

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	933

Continuação

R.3517/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 42, a pertencer com exclusividade a AUGUSTO CESAR BARBOSA DE ALBUQUERQUE, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3518/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ROSELI PEREIRA LISBOA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3519/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
INVÁLIDO COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 933 verso

R.3520/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a MARCIO TADEU DE ARAÚJO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3521/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a RODRIGO LIMA DANTAS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3522/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a PRISCILA VILLANOVA TAKASE e RENATA LUZ ALVES, solteiras, já qualificadas, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 934 -

PESQUISA SIMPLES/CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	934

Continuação

R.3523/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a EDUARDO MODANEZ, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3524/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a MARIANE VALENTIM e ARTHUR MEDEIROS DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3525/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a RAFAEL OLIVEIRA SANTOS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
PEÇA SIMPLES SOMENTE PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 934 verso

R.3526/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ANDREA DA SILVEIRA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3527/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a MÁRCIA CRISTINA DE PAULA SOARES, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3528/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a LEANDRO PERES BARRETO e sua mulher ANTONIA SILVA VIEIRA BARRETO, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 935 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	935

Continuação

R.3529/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetoe do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a LUIS NUNES DE ALMEIDA e sua mulher NOELINA CORREIA SOARES ALMEIDA, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3530/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a MARIA DAS DORES CRUZ DE BRITO ANDRADE, viúva; FERNANDA DE BRITO ANDRADE, solteira; e LUCAS DE BRITO ANDRADE, solteiro, emancipado, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3531/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a EDSON LUIS DE CARVALHO e sua mulher LUCIANE MAGALHÃES DE CARVALHO, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 935 verso

R.3532/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a INEZ NEVES DA SILVA FERREIRA e seu marido JOÃO BATISTA FERREIRA, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3533/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a NEI DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ e sua mulher MARINELLE FERREIRA LIMA DA CRUZ, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3534/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a SONIA MARIA DE LIMA SOUZA e seu marido BARTOLOMEU SANTOS SOUZA, já qualificados, pelo valor de R$ 99.838,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 936 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	936

Continuação

R.3535/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a APARECIDA LIBERATA DE JESUS e CICERO ANTONIO DE SOUZA, divorciados, já qualificados, pelo valor de R$ 146.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3536/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a SEVERINO PEREIRA DA SILVA e sua mulher LUCIMAR ROQUE PEREIRA, já qualificados, pelo valor de R$ 146.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3537/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ALDEMIR INACIO DE OLIVEIRA e FRANCISCA ELISETE DA SILVA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 146.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 936 verso

R.3538/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas do dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a GISELE OLIVEIRA CASTRO e RICARDO APARECIDO DA SILVEIRA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3539/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas do dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ALEXANDROS PLATON CONTOGEORGOS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3540/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas do dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a FERNANDA REGINA FERNANDES DIOGO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 937 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	937

Continuação

R.3541/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a FABIANE DE CASTRO LUZ, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3542/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a HIRDAN KATARINA DE MEDEIROS COSTA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3543/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a EDSON SPERENDI GRATON e sua mulher ANA PATRICIA BARDI GRATON, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PEÇA SIMPLES SOMENTE PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 937 verso

R.3644/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ANDREA REGINA RODRIGUES DE SOUSA, separada judicialmente, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3645/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ANA RAMOS ROCHA e SANDRO RAMOS DA ROCHA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3646/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a JAQUELINE TORRES, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 938 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	938

Continuação

R.3547/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ARLETE SILVANA MORGADO COSTA e seu marido ACACIO DOS SANTOS COSTA JUNIOR; e JULIANA MORGADO DOS SANTOS COSTA, solteira, todos já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3548/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a RENATA CARNEIRO SANTOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3549/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ANTONIO ALVES DA SILVA e ANA LUCIA DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE CONCERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 938 verso

R.3550/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a PAULA TAMIRES DELDUCA e LEANDRO DA SILVA CHAVES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3551/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a EDILSON LIMA DUARTE e sua mulher MIRIAN BISPO DA SILVA DUARTE, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3552/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a MÁRCIO ROCHA CATALDI, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 939 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	939

Continuação

R.3553/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ELIENE LACERDA VARGES, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3554/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a TATHIANE APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3555/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a THAIS MONTANHA ZAIZECH CARDOSO e BRUNO DOS SANTOS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 939 verso

R.3556/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a RAPHAEL BIAGIONI RIEPER, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3557/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a RICARDO RAMOS RUGAI, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3558/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a RAPHAEL FERREIRA DA SILVA e DANIELA TOME GONÇALVES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 940 -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	940

Continuação

R.3559/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a THIAGO MARLON DIAS e LIGIA VIRARDI, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3560/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a TERESINHA NOVAIS GOMES, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3561/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS e sua mulher ANA MIRTES DE MELO CHAGAS, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

ESTA SIMILITUDE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 940 verso

R.3562/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a EVERTON GRIMA GASPARINI, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3563/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a ROBERLANDO OLIVEIRA SOUSA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3564/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 43, a pertencer com exclusividade a JULIANO BLANCO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 941 -

VISTA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	941

Continuação

R.3565/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ADRIANA DE OLIVEIRA SENA SANTOS e seu marido MARCELO FERREIRA SENA SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3566/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a NILDA DAVANCO, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3567/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a NELSON DOS SANTOS NETO e CAMILLA COUTINHO DE OLIVEIRA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

FREE SIMPLES CONSULTA
VÁLIDO SOMENTE COM CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 941 verso

R.3568/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ISABEL CRISTINA SILVEIRA RAMOS e LUIS CARLOS PEREIRA RODRIGUES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3569/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a EMERSON BRAZILINO LEMOS e sua mulher MONIQUE CRISTINA DA SILVA LEMOS, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3570/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ADAILTON BISPO DE SOUZA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 942 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	942

Continuação

R.3571/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a FABIANO MELO DA ROCHA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3572/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO, separada judicialmente, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3573/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 32 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ROBERT KAMKE MESQUITA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS
CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 942 verso

R.3574/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a SELMA APARECIDA CORREA DE AZEVEDO e FÁBIO RICARDO NUNES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3575/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a MARIA HELENA GONCALVES e SAMIRA STELA GONCALVES, solteiras, já qualificadas, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3576/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a LUIZ PAULO DANTAS DA COSTA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 943 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	943

Continuação

R.3577/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a KLEBER GONÇALVES DO VALE, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3578/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3579/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a CINTIA MARQUES ALVES e ROBSON MENDES DOS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISTA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 943 verso

R.3580/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a PRISCILA TENORIO DOS SANTOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3581/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a SÉRGIO PEREIRA NOVAES e ANA CLAUDIA CALDERARE GRAUMANN, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3582/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ADENILSON ALVES COSTA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 944 -

FOLHA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	944

Continuação

R.3583/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ANILDA SANTOS PEREIRA e seu marido SIDNEY PEREIRA, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3584/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetoe do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a JESSICA BORELLI ANDRADE e SERGIO DE SOUZA SILVERIO JUNIOR, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3585/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 944 verso

R.3686/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a JOSELINA DIAS DOS SANTOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3687/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a JOSLEI CARNEIRO DA SILVA e sua mulher ALEXSANDRA LOPES DA SILVA CARNEIRO, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3688/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a CLÁUDIO DA SILVA MACEDO CARDOSO e sua mulher ALINE PINHEIRO CARDOSO MACEDO, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 945

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	945

Continuação

R.3589/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ERNANI EVANGELISTA DE ARAÚJO e sua mulher LUCILEIDE MARTINS DA SILVA ARAÚJO, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3590/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a IDELI PIRANI FERREIRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3591/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ELDON MENDONÇA DE SOUSA; MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA; e SAMUEL MENDONÇA DE SOUSA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISUALIZAÇÃO PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 945 verso

R.3592/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a JOÃO MIGUEL DOS SANTOS ASSIS e sua mulher VERA LUCIA SCARPIN DE ASSIS, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3593/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ELIENE MARIA DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3594/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a BRUNO MIGUEL DE MIRANDA BARROS e sua mulher MARIA ALEXSANDRA DE FREITAS TOMAZ BARROS, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 946

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	946

Continuação

R.3595/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ADEMAR DE MELLO JUNIOR e SEVERINA CARDOSO DA SILVA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3596/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a FERNANDA TERUMI GOTO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3597/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a TALITA DA MATA DE ALMEIDA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 946 verso

R.3598/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a DUARTE GEMIO NETTO e sua mulher SANDRA MELAMED GEMIO, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3599/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a VALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA CAVALCANTE e seu marido HELIO LEITE CAVALCANTE, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3600/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a JULIO TIAGO DOS SANTOS e sua mulher NAIR MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 947 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	947

Continuação

R.3601/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a RENATA DE JESUS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3602/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 111 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a RODRIGO UTRILHA SILVEIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3603/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a CARITA DE ESPINDOLA AGUIAR e ISMAEL CRUZ CHAVES, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA FACULTATIVA VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 947 verso

R.3604/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a EDNA PEREIRA MARTINS DE SANTANA e seu marido GILBERTO JOSÉ DE SANTANA, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3606/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a FABIO DE PASSOS PINHEIRO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3606/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 121 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 948 -

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	948

Continuação

R.3607/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ELISANGELA APARECIDA PIOVEZANI, divorciada; e MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA, solteiro, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3608/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a WILLIANS RODRIGO SEVILHA e sua mulher ROBERTA ALMEIDA SEVILHA, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3609/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 124 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ROSANGELA GOMES DE SOUZA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 948 verso

R.3610/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a JULIANA FRANCIELLE MARQUES, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3611/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a RAFAELA DA SILVA PORTO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3612/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ELOY COELHO DE FREITAS FILHO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 949 -

PESQUISA SIMPLES/CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	949

Continuação

R.3613/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 44, a pertencer com exclusividade a ROBSON MOTA DE OLIVEIRA e sua mulher MARCELA MENDES CONDE MOTA, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3614/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a WIDMARK DE FARIAS SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3615/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a LUCIANA APARECIDA RAMOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 949 verso

R.3616/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a CARLOS WAGNER DIAS MORENO e sua mulher CAMILA MENDES AMORIM MORENO, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3617/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a CONCEIÇÃO MARIA DOS REIS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3618/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a ELIANE DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 950 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	950

Continuação

R.3619/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 23 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a PAULO CAIO FALCÃO GUIMARÃES KALIL e PRISCILA APARECIDA DE JESUS BENEDITO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3620/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a MARCELA WATANABE, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3621/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a LUIZ PINHEIRO PUPIM e sua mulher MARGARIDA EVANGELINA DE SANTANA PUPIM, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISTA SIMPLES CONSULTA
VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 950 verso

R.3622/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3623/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a JEANE LEITE DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3624/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a DENIS ALEXANDRO DINIZ DE SOUZA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Continua na ficha 951 -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	951

Continuação

R.3625/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a PEDRO ANTONIO SARUBO e sua mulher MARILENE PEREIRA SARUBO, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3626/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a MARCOS KAZUO SERIKAWA e sua mulher CELIA REGINA SERIKAWA, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3627/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a ELISABETH FERNANDES DE SOUSA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 951 verso

R.3628/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a ROZANGELA BORGES DIAS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

R.3629/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a EDVAN SOUZA DE JESUS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

R.3630/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a JOÃO MANOEL SOARES PACHECO e sua mulher MARIA AMÉLIA DE SOUZA PACHECO, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 952 -

APENAS CONSULTA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	952

Continuação

R.3631/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a CÁSSIA CRISTINA RUIZ BUENO e seu marido ROGÉRIO FERREIRA DIAS BUENO, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3632/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a MÁRCIA PEREIRA DE MELO e seu marido MARCELO ALFERES, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3633/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a ANA PAULA DE SOUZA MACEDO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 952 verso

R.3634/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a CARLOS JOVINO DOS ANJOS e ALINE OGRODOWSKI DA ROCHA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3635/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a GRAZIELE LOPES DOS SANTOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3636/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a MARIA MARTA SANTOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 953 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	953

Continuação

R.3637/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a DIEGO MARTINS BARROS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3638/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a RODRIGO LOURENÇO DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3639/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a MARIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
VALOR: R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 953 verso

R.3640/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a JULIANA LIMA RAMOS MARCAL, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3641/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a REGINALDO JUNIOR DE SOUSA e sua mulher ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUSA, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3642/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a PATRICIA GIANIZELLI CORREA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 954 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	954

Continuação

R.3643/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a DOUGLAS SIMÃO SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3644/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a DANIELA SOUZA DE JESUS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3645/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a MARIA MARTINS DOS SANTOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA VALOR DE R$ 21,14 VÁLIDA COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 954 verso

R.3646/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a FABIO LEAT PINTO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3647/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a SINDERLE SOUZA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3648/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a VALDEMIR JUCA DE MELO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 955 -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

R.3649/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a CARLOS ALBERTO MICHELON, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3650/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a FRANCISCO DE ASSIS PESSOA e sua mulher SIMONE VAZ PESSOA, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3651/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a THIAGO GUIMARÃES FEITOSA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PERA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 955 verso

R.3652/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a SARAH COSTA DE FREITAS e SÉRGIO LAURINDO DIAS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3653/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 54, a pertencer com exclusividade a ANTONIO DOS SANTOS SIMAS e sua mulher MARGARIDA GONÇALVES SIMAS, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3654/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a SANDRA DOS SANTOS SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 956 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	956

Continuação

R.3655/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 12 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a JANAINA BRITO DOS SANTOS, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3656/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 13 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a NATHALIA MARQUES ROMERO e seu marido ROGÉRIO SILVEIRA SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3657/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 14 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a FERNANDA ALESSANDRA DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PEÇA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 956 verso

R.3658/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 21 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a RANIERI CARVALHO HIGA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3659/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a DIOGO VIEIRA DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3660/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a ROGÉRIO SILVA DE ARAUJO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 957 -

PREVISUALIZAÇÃO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	957

Continuação

R.3661/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 31 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a PAULA ANDREA FORGIONI BUCCIOLI e seu marido FABIO BUCCIOLI, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3662/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 33 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a REGINALDO MENDES DE MELO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3663/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 34 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a CICERO CRISTOVÃO PEREIRA DA SILVA FILHO e sua mulher RITA DE CÁSSIA DE SOUZA; e MARIZETE SABINO DOS SANTOS, divorciada, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 957 verso

R.3664/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 41 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a JOÃO MANOEL DE SOUZA e sua mulher VANDA DE PAIVA SILVA SOUZA, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3665/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 42 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a LUCIENE BEATRIZ DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3666/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 43 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a ROBERTO SANTANA DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 958 -

VENDA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	956

Continuação

R.3667/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 44 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a ZAURI FERREIRA DA CRUZ e TAIZ FLAVIA FARIAS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3668/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 51 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a SILVIO RUBENS ZARTH JUNIOR e TELMA FRAGA DE SOUSA, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3669/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 52 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a ARLETE DE JESUS COSTA e LINDOERQUE SANTOS DOS REIS, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 958 verso

R.3670/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 53 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a MARIA DAS DORES ALVES BARBOSA, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3671/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a WALTER HENRIQUE DA CRUZ e sua mulher IVANILDE ASSIS ANDRADE, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3672/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 61 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a MARIANA DOS SANTOS SGARBI, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 959 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	959

Continuação

R.3673/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 62 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a CARLOS BORGES CAMPOS e sua mulher ADRIANA DIAS DOS ANJOS, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3674/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 63 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a DANILO VIEIRA DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3675/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 64 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a MARLUCI KOCH, divorciada, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 959 verso

R.3676/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a WENDERSON FARIA COSTA, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3677/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 72 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a DALVAN DE SOUZA SANTOS e REGILENE ARAÚJO SALES, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3678/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 73 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a FABIO ANDRÉ FERREIRA e BRUNA DE FREITAS PINTENHO, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 960 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	960

Continuação

R.3679/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 74 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a LILIAN APARECIDA SILVA GONÇALVES e seu marido LUCIO RODRIGO REIS GONÇALVES, já qualificados, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3680/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 81 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a ELITON GARCIA DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3681/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 82 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a MARCUS VINICIUS GUIMARÃES MENDES DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

VISTA SIMPLES CONSULTA
VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 960 verso

R.3682/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 83 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a JANETE HARKA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3683/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 84 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a ANDREIA LOPES DA SILVA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 145.938,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3684/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 91 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a VALDETE DE JESUS ANDRADE OLIVEIRA e seu marido JOSIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 961 -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	961

Continuação

R.3685/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 92 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a DULCIANA REGO ARAUJO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3686/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 93 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a RUBENS ROMANO FILHO, divorciado, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3687/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 94 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a ELISEU BORGES DE ARAUJO JUNIOR, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 961 verso

R.3688/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 101 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3689/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 102 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a LUCIANA LOPES DA CRUZ, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3690/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 103 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a ANAMARIA FERREIRA BARBOSA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 962 -

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	962

Continuação

R.3691/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a FLÁVIO SOUZA DANTAS AMARAL, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,76.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3692/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 112 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a FELIPE DE BARROS CALHO e sua mulher ANDREA FERREIRA DE MAGALHÃES CALHO, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,76.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3693/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 113 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a ROBSON CARVALHO DIOGO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,76.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
VALOR: R$ 21,14
VÁLIDA COM CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 962 verso

R.3694/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas do dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 114 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a SAMUEL DONIZETE SOARES, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

R.3695/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 122 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a PEDRO HENRIQUE FRANCA PEREIRA e FABIANE EVANGELISTA CAVALCANTE, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

R.3696/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 123 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a WALFRANIA VARELA DA COSTA TARGINO, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 963 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	963

Continuação

R.3697/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 131 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a ANA PAULA LIRA AFONSO FERREIRA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3698/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 132 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a CINTIA BERNARDES DA SILVA e THIAGO DA SILVA ROMANO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3699/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por Instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 133 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a VALDELEIDE DA SILVA MIRANDA, solteira, já qualificada, pelo valor de R$ 147.338,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 963 verso

R.3700/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
Por instrumento particular de 22 de julho de 2013, a GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 3379 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 134 do Bloco 55, a pertencer com exclusividade a EDMILSON RAFAEL DIOGO VIEIRA DA SILVA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R$ 144.438,75.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3701/162.637 - REFERÊNCIA FICHA AUXILIAR
Procede-se a presente, de ofício, para constar que todas as unidades autônomas integrantes dos BLOCOS 36, 37, 42, 43, 44, 54 e 55, integrantes do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", especificado no registro nº 3379, num total de 364 unidades, foram matriculadas nesta data sob os nºs 400.020 a 400.383, relacionadas na ficha auxiliar que integra esta matrícula.
Data:- 28 de agosto de 2013.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3702/162.637:- EX-OFFICIO
Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, em virtude de omissão, à vista do instrumento particular de 05 de março de 2013, para constar que a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 71 do Bloco 38, a pertencer com exclusividade a ALBINO LUZ DE OLIVEIRA CAMPAGNOLLI, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$ 145.938,77.
Data:- 07 de fevereiro de 2014.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 964 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	964

Continuação

Av.3703/162.637:- EX-OFFICIO
Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, em virtude de omissão, à vista do instrumento particular de 05 de março de 2013, para constar que a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 24 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a ARIANA SILVA LIMA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R$ 144.438,77.
Data: 28 de fevereiro de 2014.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3704/162.637:- EX-OFFICIO
Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, em virtude de omissão, à vista do instrumento particular de 05 de março de 2013, para constar que a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 104 do Bloco 35, a pertencer com exclusividade a VIVIANE GALLIOTTE DOS SANTOS e seu marido JOAQUIM MARCIONILIO DOS SANTOS, já qualificados, pelo valor de R$ 147.338,77.
Data: 28 de fevereiro de 2014.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 964 verso

R.3.706/162.637:- ADJUDICAÇÃO (Prenotação nº 1.069.554 – 13/03/2014)
Pela carta de adjudicação de 22 de novembro de 2013, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 0101910-33.2006.8.26.0011) de ação de adjudicação compulsória movida por HEBER PAULO TOMAZ DE AQUINO, RG nº 28.798.507-6-SSP/SP e CPF nº 256.139.858-71, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Cidade de Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Adolfino Arruda Castanho, nº 200, aptº 114-B, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.864.764/0001-99, com sede nesta Capital, na Rua Santanesia, nº 528, térreo, conjunto 36, Vila Pirajussara, e conforme sentença proferida em 28 de outubro de 2010, transitada em julgado, a fração ideal de 0,3434066% do terreno desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo apartamento nº 22, do Bloco "BL-31", integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUIDEAS foi adjudicado a HEBER PAULO TOMAZ DE AQUINO, já qualificado, tendo sido atribuída à causa o valor de R$ 46.660,00.
Data: 18 de março de 2014.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.3.706/162.637:- PENHORA (Prenotação nº 1.076.933 - 21/05/2014)
Pela certidão de 12 de maio de 2014, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0114613-86.2007.8.26.0002) da ação de procedimento ordinário - responsabilidade civil movida por MARLENE DA SILVA CUNHA, RG nº 37.000.169-2, CPF/MF sob o nº 520.348.283-72, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Sebastião de Azevedo, nº 269, Vila Nova das Belezas, em face da COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRE, CNPJ/MF nº 47.864.764/0001-99, com sede nesta Capital, situada na Rua Alrosa Galvão, nº 151, Água Branca, a fração ideal de 7,14285728% do imóvel, que corresponderá aos futuros blocos 30, 31, 32 e 33, integrantes do empreendimento denominado Condomínio Residencial Parque das Orquideas, foi penhorada, tendo sido dado à causa o valor de R$82.923,94, e nomeada depositária COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRE, já

- Continua na ficha 965 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VÁLIDO R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

CNM: 111179.2.0162637-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
162.637	965

Continuação

qualificada. Fica excluída da presente penhora, a fração ideal de 0,03434066% do terreno desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo apartamento nº 22, do Bloco "BL-31", integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, objeto da adjudicação registrada sob o nº 3.705.
Data: 29 de maio de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO
Hash: ED7DFEF35E31F69D2A7EB7AD62DA7315CC6D853C

Av.3707/162.637:- EX-OFFICIO
Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, em virtude de omissão, à vista do instrumento particular de 03 de outubro de 2013, para constar que a GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, passando, portanto, o APARTAMENTO nº 54 do Bloco 47, a pertencer com exclusividade a EDUARDO OLIVEIRA DE MORAES, solteiro, maior, já qualificado, pelo valor de R$145.938,77.
Data: 30 de julho de 2014.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3.708/162.637:- **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.128.129 - 23/09/2015)
Pela certidão de 31 de agosto de 2015, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0101910-33.2006.8.26.0011) da ação de execução de título extrajudicial - procedimento sumário, tendo como valor da causa R$26.133,80, movida pelo **HEBER PAULO TOMAZ DE AQUINO**, CPF/MF nº 256.139.858-71, em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ**, CNPJ/MF nº 47.864.764/0001-99, e requerimento de 23 de setembro de 2015, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 - DOU 07/12/06), com relação a **fração ideal de 0,3434066% do terreno** desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma representada pelo **apartamento nº 22**, do **Bloco "BL-31"**, integrante do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

matrícula 162.637 | ficha 965 verso

. **DAS ORQUÍDEAS** adquirida pelo exequente conforme registro nº 3.705.
Data: 29 de setembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: C8757876EB94828C50B313D61F8E6ED0
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3.709/162.637: **PENHORA** (Prenotação nº 1.229.040 - 25/06/2018)
Pelo mandado de 24 de outubro de 2017, do Juízo de Direito da 33ª Vara Cível - Foro Central Cível, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0184826-75.2011.8.26.0100) da ação de procedimento comum - indenização por dano material movida por **JORGE LUIZ GOMES**, CPF/MF nº 153.964.698-03, e **CATIA DA SILVA SANTOS GOMES**, CPF/MF nº 268.743.918-52, **em face** de **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRE**, o MM. Juiz de Direito Dr. Sergio da Costa Leite determinou que se procedesse a presente averbação para que **a penhora da fração ideal correspondente a 1,78571432% do terreno condominial que corresponderá ao local reservado para a construção do Prédio BLOCO 33**, tendo sido atribuída à causa o valor de R$155.563,38.
Data: 05 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: D2B77891E2911FE832AE38A3E23C060D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3.710/162.637:- **CONTRIBUINTE** (Prenotação nº 1.232.064 – 23/07/2018)
Pelo instrumento particular de 13 de junho de 2018, é feita a presente averbação a fim de constar que **parte do remanescente do imóvel desta matrícula, correspondente aos BLOCOS BL-30, BL-31 e BL-32, é lançado atualmente pelo contribuinte nº 169.009.1618-9**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel emitida em 19/07/2018, pelo site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data: 24 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 494D270A44C0C2A4A3E71349D7AB0D81
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3.711/162.637:- **CONSTRUÇÃO** (Prenotação nº 1.232.064 – 23/07/2018)
Pelo instrumento particular de 13 de junho de 2018, é feita a presente averbação para constar que em parte do terreno **foram construídos os BLOCOS designados BL-30, BL-31 e BL-32, situados na Rua Jaracatiá, nº 257, Estrada dos Mirandas, nº 210,**

Continua na ficha 966

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Rua Jaracatiá, nº 431, e Estrada de Campo Limpo, nº 6.056, com a área construída total de 9.763,41m², conforme provam os certificados de conclusão nºs 2000/37331-00 de 05/10/2000 - processo nº 2000-0138434-8; e 2009/33265-00 de 27/08/2009 - processo nº 2009-0194823-0; e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2018, emitida via internet em 19/07/2018, todos da Prefeitura do Município de São Paulo. **Data: 24 de julho de 2018.**

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816 Hash: 494D270A44C0C2A4A3E71349D7AB0D81 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.3.712/162.637:- INSTITUIÇÃO CONDOMINIAL - "BLOCOS BL-30, BL-31 e BL-32" - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS" (Prenotação nº 1.232.064 – 23/07/2018)

Pelo instrumento particular de 13 de junho de 2018, **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.864.764/0001-99, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 1.023, sala 02, Vila das Acácias, no Município de Poá, neste Estado, **submeteu ao regime de condomínio**, nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1965, e Art. nº 1.331 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os **BLOCOS BL-30, BL-31 e BL-32**, para um total de 156 apartamentos, e as correspondentes vagas indeterminadas no estacionamento coletivo, localizado no nível térreo do conjunto, para a guarda de igual número de automóveis de passeio, integrantes do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, já parcialmente submetido ao regime de condomínio com relação aos Blocos 01 a 29, 48, 49, 53, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 56, 36, 37, 42, 43, 44, 54 e 55, conforme os registros feitos sob nºs 3, 12, 16, 26, 30, 33, 2.764 e 3.379, sendo cada bloco composto de andar térreo, 13 andares superiores e ático, para 52 apartamentos, apartamento para uso de zelador e equipamentos sociais. O empreendimento imobiliário, destinado a fins residenciais, com acesso pela Rua Jaracatiá, nº 257, Estrada dos Mirandas, nº 210, Rua Jaracatiá, nº 431, e Estrada de Campo Limpo, nº 6.056, foi construído de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos termos do apostilamento de 14 de junho de 1984, emitido no processo nº 05-002.618-84*79, feito ao alvará nº 155.858, emitido em 14 de julho de 1982 no processo nº 05-004.440-82*48, já apostilado em 03 de fevereiro de 1983, em 25 de agosto de 1983 e em 16 de agosto de 2001, emitidos, respectivamente, nos processos nºs 05-014.085-82*24, 05-005.470-83*25 e 2001-0128749-2, e abrange duas partes distintas, a saber: **I) uma parte consubstanciada de coisas e áreas de uso e propriedade comuns dos condôminos, definidas no artigo 3º da citada Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964**, tidas e havidas como indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

insuscetíveis de alienação destacada das mesmas, em especial as elencadas na minuta da convenção de condomínio, e, enfim, tudo o mais que, por sua natureza ou destinação, seja de uso comum de todos os condôminos; e, **II) outra parte constituída de coisas e áreas de uso e propriedade exclusivos, denominadas unidades autônomas**, que são os 156 apartamentos. **DA COMPOSIÇÃO DOS PAVIMENTOS:- No andar térreo** - contém hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, salão de festas com copa e 02 sanitários, 02 elevadores e respectivo poço, sala dos medidores, depósito, apartamento para uso de zelador, vestiário para funcionários e área livre. A nível do **térreo** contém, ainda, depósito de lixo, caixa d'água subterrânea e parte do estacionamento coletivo com 156 vagas comuns e indeterminadas; **do 1º ao 13º andar** - contém, em cada um, hall de circulação, caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, 02 elevadores e respectivo poço e 04 unidades autônomas apartamentos; e **ático** - contém caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, poço dos elevadores sem parada, casa de máquinas, escadas marinheiro, barrilete, 02 caixas d'água e a cobertura da edificação. **DA LOCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS**:- **No 1º andar** - Apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14; **no 2º andar** - Apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24; **no 3º andar** - Apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34; **no 4º andar** - Apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44; **no 5º andar** - Apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54; **no 6º andar** - Apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64; **no 7º andar** - Apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74; **no 8º andar** - Apartamentos nºs 81, 82, 83 e 84; **no 9º andar** - Apartamentos nºs 91, 92, 93 e 94; **no 10º andar** - Apartamentos nºs 101, 102, 103 e 104; **no 11º andar** - Apartamentos nºs 111, 112, 113 e 114; **no 12º andar** - Apartamentos nºs 121, 122, 123 e 124; e **no 13º andar** - Apartamentos nºs 131, 132, 133 e 134. **DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:- Os apartamentos** possuem, cada um, a área útil de 51,715375m² e a área comum de 29,180971m², na qual já se acha incluída a área referente a 01 vaga indeterminada no estacionamento coletivo, localizado a nível do térreo do conjunto, destinada à guarda de 01 automóvel de passeio, perfazendo a área total de 80,896346m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,03434066% no terreno condominial.
Data: 24 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 494D270A44C0C2A44A3E71349D7AB0D81
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.3.713/162.637:- ATRIBUIÇÃO - PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO (Prenotação nº 1.232.064 – 23/07/2018).
Pelo instrumento particular de 13 de junho de 2018, **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, atribuir, para fins de identificação, a unidade autônoma de dito empreendimento, passando, portanto, **o APARTAMENTO**

Continua na ficha 967

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

nº 22 do BLOCO BL-31, a pertencer com exclusividade a **HEBER PAULO TOMAZ DE AQUINO**, solteiro, já qualificado. Valor da causa - R$ 46.660,00.
Data: 24 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 494D270A44C0C2A4A3E71349D7AB0D81
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3.714/162.637:- REFERÊNCIA - FICHA AUXILIAR (Prenotação nº 1.232.064 – 23/07/2018)
Procede-se a presente, de ofício, para constar que todas as unidades autônomas dos **"BLOCOS BL-30, BL-31 e BL-32"**, integrantes do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, especificado no registro nº 3.712, num total de 156 unidades, foram matriculadas nesta data sob os nºs 445.275 a 445.430, relacionadas na ficha auxiliar que integra esta matrícula.
Data: 24 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 494D270A44C0C2A4A3E71349D7AB0D81
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3.715/162.637: RETIFICAÇÃO
Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, em virtude de omissão, à vista do instrumento particular de 05 de março de 2013, para constar que a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação**, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, **passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade a TATIANA FERNANDA SOARES PINTO**, separada judicialmente, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 16 de agosto de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: C71E0BCE0C450C865277ED2F9AEC6D74
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

nº 22 do BLOCO BL-31, a pertencer com exclusividade a **HEBER PAULO TOMAZ DE AQUINO**, solteiro, já qualificado. Valor da causa - R$ 46.660,00.
Data: 24 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 494D270A44C0C2A4A3E71349D7AB0D81
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3.714/162.637:- REFERÊNCIA - FICHA AUXILIAR (Prenotação nº 1.232.064 – 23/07/2018)
Procede-se a presente, de ofício, para constar que todas as unidades autônomas dos **"BLOCOS BL-30, BL-31 e BL-32"**, integrantes do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS"**, especificado no registro nº 3.712, num total de 156 unidades, foram matriculadas nesta data sob os nºs 445.275 a 445.430, relacionadas na ficha auxiliar que integra esta matrícula.
Data: 24 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 494D270A44C0C2A4A3E71349D7AB0D81
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3.715/162.637: RETIFICAÇÃO
Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, em virtude de omissão, à vista do instrumento particular de 05 de março de 2013, para constar que a **GOLDFARB 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.,** já qualificada, resolveu, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS", atribuir, para fins de identificação**, as unidades autônomas de dito empreendimento objetos do registro nº 2764 de especificação parcial, **passando, portanto, o APARTAMENTO nº 11 do Bloco 50, a pertencer com exclusividade** a **TATIANA FERNANDA SOARES PINTO**, separada judicialmente, já qualificada, pelo valor de R$144.438,77.
Data: 16 de agosto de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: C71E0BCE0C450C865277ED2F9AEC6D74
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14

Av.3.716/162.637:- **PENHORA** (Prenotação 1.487.101 - 29/09/2023)
Pela decisão de 13 de setembro de 2023, servindo como mandado, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Capital, proferida nos autos (processo nº 0016527-29.2002.8.26.0011/02) da ação – Cumprimento de Sentença, movida por **NEUSA APARECIDA SILVA PREITE**, CPF nº 937.898.078-34, em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ**, a **fração ideal de 1,78571432%** do terreno condominial, reservada para a construção do **Bloco 33**, integrante do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, foi **penhorada**, tendo sido dado à ação o valor de R$ 33.139,95.
Data: 05 de outubro de 2023.
(Selo digital: 1111793E1000000165549723J)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: CLAUDINEI GERALDES
Hash: 1487101-A1D4BDB8-1CCF-4432-87F0-1FBE0B87E6A0

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 15:01 , sob o número WPIN24702677152
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016527-29.2002.8.26.0011 e código pzoXm7YC.

SOLICITADO POR: VALANCE ME - CPF/CNPJ: ***.684.710-** DATA: 24/10/2024 15:00:51 - VALOR: R$ 21,14